



Município de Pedrógão Grande

RELATÓRIO DE

2024

GESTÃO E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE

7.9
Amorim
David
B

RELATÓRIO DE GESTÃO E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Ano de 2024

(de acordo com a Resolução n.º 6/2022, de 05 de janeiro do Tribunal de Contas)



I. RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO.....	4
1.1 Introdução	5
1.2 Enquadramento e Principais Atividades Desenvolvidas.....	10
1.3 Estrutura acionista da APIN	12
1.4 Principais Indicadores	13
1.5 Definições	18
1.6 Grupo Autárquico e Perímetro de Consolidação	19
1.7 Entidades Excluídas da Consolidação	23
1.8 Método de Consolidação	25
1.9 Atividade Consolidada	28
1.9.1 Indicadores Económico-Financeiros	28
1.9.2 Demonstrações Financeiras Consolidadas.....	29
1.9.3 Comparabilidade.....	30
II. BALANÇO CONSOLIDADO	31
2.1 Análise do Balanço Consolidado.....	32
III. DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO – CONSOLIDADO	
34	
3.1 Demonstração das Alterações no Património Líquido - Consolidado	35
IV. DEMONSTRAÇÃO RESULTADOS CONSOLIDADOS	37
4.1 Análise da Demonstração de Resultados Consolidada.....	38
V. FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADOS.....	40
5.1 Notas ao Mapa dos Fluxos de Caixa Consolidados.....	41
VI. DEMONSTRAÇÃO EXECUÇÃO RECEITA.....	43
VII. DEMONSTRAÇÃO EXECUÇÃO DESPESA	44
VIII. DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL	45
IX. DTAS – DÍVIDAS A TERCEIROS POR ANTIGUIDADE DE SALDOS.....	46



X.	ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS.....	47
XI.	RELATÓRIO DE GESTÃO & CONTAS, CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS, RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO DA APIN	48
XII.	CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS CONSOLIDADAS DO MUNICÍPIO	49



8.1
Amor
88
Arquivo
David
L

I. RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO



1.1 Introdução

Nos últimos anos, os municípios têm vindo a recorrer a formas organizacionais de diversa natureza, nomeadamente empresarial, desenvolvendo as suas atribuições e competências numa lógica de grupo municipal.

Este fenómeno, tem conduzido a uma situação em que a simples prestação e apreciação das contas individuais de cada entidade seja insuficiente, tendo em conta a necessidade de avaliação integrada do conjunto das atividades desenvolvidas e a necessidade de transparência e objetividade da informação pública. A análise das contas individuais não permite uma visão global da situação financeira do grupo municipal.

A consolidação de contas nos municípios surge, assim, como um passo necessário para melhorar a informação contabilística prestada pela administração local.

Esta ferramenta de Gestão tem como objetivo elaborar as demonstrações económicas e financeiras de um conjunto de entidades ligadas entre si como se de uma única entidade se tratasse, procurando dar uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira e dos resultados do grupo municipal, permitindo ainda, o estabelecimento de contas únicas representativas da atividade global e da situação do conjunto de entidades ligadas por interesses comuns.

A Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, determina a obrigatoriedade da consolidação de contas. Tal deriva do n.º 1 do Art.º 75º, onde se refere que **“sem prejuízo dos documentos de prestação de contas individuais previstos na lei, os municípios, as entidades intermunicipais e as suas entidades associativas, apresentam contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas”**, designando-se ao abrigo do n.º 2 do referido artigo, por entidades consolidantes, significando deste modo, que o Município de Pedrogão Grande,



não tem de consolidar contas com associações de municípios ou com a comunidade intermunicipal.

De acordo com o preconizado no n.º 3 do mesmo artigo, as entidades a incluir no perímetro de consolidação, são aquelas em que se possua a maioria do capital social (ou equivalente) e/ou se detenha poder de controlo sobre as mesmas, considerando-se que o controlo corresponde ao poder de gerir as políticas financeiras e operacionais de uma outra entidade, a fim de beneficiar das suas atividades, sendo que o Município não se inclui nesta situação, dada a não verificação dos pressupostos que a seguir se elencam:

- Serviços municipalizados e intermunicipalizados, a detenção, respetivamente, total ou maioritária, atendendo, no último caso, ao critério previsto no n.º 4 do artigo 16.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto;
- De natureza empresarial, a sua classificação como empresas locais nos termos dos artigos 7.º e 19.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto;
- De outra natureza, a sua verificação casuística e em função das circunstâncias concretas, por referência aos elementos de poder e resultado, com base, designadamente numa das seguintes condições:

a) De poder, como sejam a detenção da maioria do capital ou dos direitos de voto, a homologação dos estatutos ou regulamento interno e a faculdade de designar, homologar a designação ou destituir a maioria dos membros dos órgãos de gestão;

b) De resultado, como sejam o poder de exigir a distribuição de ativos ou de dissolver outra entidade.

E ainda se se verificar, relativamente a outra entidade, pelo menos um dos seguintes indicadores de poder ou de resultado:

- Faculdade de vetar orçamentos;



- A possibilidade de vetar, derrogar ou modificar as decisões do órgão de gestão;
- A detenção da titularidade dos ativos líquidos com direito de livre acesso a estes;
- A capacidade de conseguir a sua cooperação na realização de objetivos próprios;
- A assunção da responsabilidade subsidiária pelos passivos da outra entidade.

Devem também, nos termos do n.º 6 do Art.º 75º, as empresas locais que integrem o sector empresarial local, ser consolidadas, na proporção e independentemente da participação ou detenção do município, enquadrando-se o Município de Pedrogão Grande, desde o ano de 2019 nesta condição, resultante da criação e integração na APIN – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, E.I.M., S.A., entidade detida na totalidade por Municípios, detendo o Município de Pedrogão Grande 5,54%.

Importa referir que em 2024 foi publicada a FAQ n.º 52 pela Comissão de Normalização Contabilística do SNC-AP, a qual, resumidamente, defende o afastamento da aplicabilidade do n.º 6 do artigo 75.º do RFALEI. No entanto esta interpretação, não é partilhada de forma unânime por todos, na medida em que, existem critérios diferentes entre este número da RFALEI e o disposto no SNC-AP, podendo também ser argumentado que se tivesse sido intenção do legislador a não aplicação do n.º 6 do Art.º 75 da RFALEI, o mesmo teria sido revogado.

Atento a existência de dúvidas acerca da aplicabilidade, ou não do n.º 6.º do artigo 75.º do RFALEI, o Município entendeu preparar as presentes contas consolidadas para o ano de 2024, atendendo a que:

- Apesar de não deter poder de controlo de forma explícita, nos termos das normas aplicáveis, detém algum poder de controlo relativo, nomeadamente pelo facto de todos os demais participantes no capital serem Municípios e possuírem faculdade de



aprovação, ou não, de diversas matérias que requerem unanimidade e que têm (ou poderão ter) implicações diretas na atividade da entidade;

- O princípio da prudência deve ser observado sempre que pertinente;

Pese embora, o Município continuará a acompanhar a situação e se de futuro existirem desenvolvimentos ou novos entendimentos procederá em conformidade.

As demonstrações financeiras consolidadas do exercício de 2024 do Município de Pedrogão Grande foram elaboradas de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, e foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP), onde os interesses em outras entidades são regulados pelas seguintes normas:

- Norma de Contabilidade Pública (NCP) 21 – Demonstrações Financeiras Separadas: O objetivo desta Norma é prescrever os requisitos de contabilização e divulgação aplicáveis aos investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos, ou associadas quando uma entidade prepara demonstrações financeiras separadas;
- NCP 22 – Demonstrações Financeiras Consolidadas: O objetivo desta Norma é prescrever princípios para a apresentação e preparação de demonstrações financeiras consolidadas quando uma entidade controla uma ou várias entidades;
- NCP 23 – Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos: O objetivo desta Norma é prescrever o tratamento contabilístico dos investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos e definir os requisitos para a aplicação do método da equivalência patrimonial no tratamento contabilístico dos investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos;



R. 9
Anexo
12/01/2024

- NCP 24 – Acordos Conjuntos: O objetivo desta Norma é prescrever os princípios de relato financeiro das entidades com interesses em acordos controlados conjuntamente (ou seja, acordos conjuntos).
- Adicionalmente, podem ainda aplicar-se as seguintes normas: NCP 1 – Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras; NCP 16 – Efeitos de Alterações em Taxas de Câmbio; - NCP 18 – Instrumentos Financeiros; - NCP 20 – Divulgação de Partes Relacionadas; EC – Estrutura Conceptual.

Apesar da NCP 22 e restantes normas conexas, numa primeira análise indiciarem uma redução de critérios para o estabelecimento do perímetro de consolidação, o que à primeira vista poderia resultar numa diminuição do perímetro de consolidação, importa salientar, que à exceção da Portaria 474/2010, de 1 de julho, os restantes diplomas legais, mantêm-se em vigor. Desta forma e atendendo que até muitas das entidades estavam já obrigadas a integrar o perímetro de consolidação por esses mesmos diplomas, tal como se verá adiante, verifica-se que o perímetro de consolidação não sofre alterações decorrentes da introdução do SNC-AP.

Assim e em cumprimento do disposto no nº 2 do artigo 76º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, compete ao órgão executivo apresentar ao órgão deliberativo os documentos de prestação de contas consolidadas, de forma a serem apreciados e votados na sessão ordinária do mês de junho do ano seguinte a que respeitam.

Estabelece ainda o nº 4 do artigo 52º da Lei nº 98/97, de 26 de agosto, na sua atual redação, que *“As contas são remetidas ao Tribunal até 30 de abril do ano seguinte àquele a que respeitam, sem prejuízo de as contas consolidadas serem remetidas até 30 de junho.”*



1.2 Enquadramento e Principais Atividades Desenvolvidas

Integram atualmente a APIN, 10 Municípios, nomeadamente, Alvaiázere, Ansião, Castanheira de Pera, Figueiró dos Vinhos, Góis, Lousã, Pampilhosa da Serra, Pedrogão Grande, Penela e Vila Nova de Poiares.

Esta empresa reveste a natureza de Empresa Intermunicipal, regulada pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que estabelece o regime jurídico da atividade empresarial local e, subsidiariamente, pelo código das sociedades comerciais. Obedecendo ao regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, por força da Lei n.º 73/2013, de 13 de setembro e a Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, condicionando o regime de financiamento aos limites legais de endividamento municipal e demais regras aplicáveis.

Nos termos dos seus estatutos, a APIN tem por objeto a gestão de serviços de interesse geral, e mais concretamente a exploração e a gestão do Sistema Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, que agrega os sistemas municipais de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais urbanas e de gestão de resíduos urbanos dos supracitados Municípios, no respetivo território. Esta atividade foi formalizada através de um Contrato de Gestão Delegada, dos 11 Municípios que integravam a APIN, celebrado a 2 de outubro de 2019, por um período mínimo de 30 anos contados a partir do dia seguinte ao termo do período de transição.

As atividades de abastecimento público de água às populações, de saneamento de águas residuais urbanas e de gestão de resíduos urbanos constituem serviços públicos de caráter estrutural, essenciais ao bem-estar geral, à saúde pública e à segurança coletiva das populações, às atividades económicas e à proteção do ambiente. Devem por isso obedecer a um conjunto de princípios, entre os quais se destacam a universalidade de acesso, a continuidade e a qualidade do serviço, a eficiência e a equidade de preços.



A APIN tem vindo a consolidar a sua posição na relação entre a empresa e os seus *stakeholders*, incluindo clientes e acionistas que foi evoluindo favoravelmente. Os indicadores relativos à Gestão de Reclamações e à Linha de Apoio ao Cliente, refletiram uma redução do volume de contactos e no aumento da resolubilidade, refletindo capacidade de resposta das equipas de Operação e Manutenção.

A APIN cobre uma área de cerca de 1.700 km², com cerca de 66,3 mil habitantes, dos quais aproximadamente 53 mil são clientes. Existiam, a 31 de dezembro de 2024, nos sistemas de abastecimento de água, 166 captações, 2.621 km de redes, 56 estações de tratamento de água, 345 reservatórios, 70 estações elevatórias de abastecimento de água e 127 pontos de entrega (alta). Nos sistemas de saneamento existiam 701 km de redes, 32 ETAR, 51 fossas sépticas coletivas e 91 estações elevatórias e 25 pontos de recolha (alta). No decorrer do ano de 2024 entraram em funcionamento 22 estações elevatória, construídas em 2023. Os resíduos urbanos contavam com 10.599 contentores e 35 viaturas funcionais.

A atividade da APIN encontra-se sujeita à regulação económica por parte da ERSAR e rege-se igualmente pelo disposto nos respetivos diplomas constituintes e estatutários, bem como pelo Contrato de Gestão Delegada. Os serviços prestados assentam nos princípios da defesa do interesse público, do carácter integrado dos sistemas, da eficiência produtiva e da prevalência da gestão empresarial, alinhados com as políticas públicas e os planos estratégicos sectoriais nacionais. A atividade da APIN, de exploração de sistemas de titularidade municipal, obedece ao Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, na sua redação atual.



1.3 Estrutura acionista da APIN

Na decorrência da decisão arbitral proferida no âmbito do Processo Arbitral, foi determinada a desvinculação do Município de Penacova do Sistema APIN, com efeitos a 31 de dezembro de 2020, resultando na nulidade de todas as deliberações da APIN subsequentes aquela data que tenham produzido efeitos relativamente ao Município de Penacova, na qualidade de acionista e entidade delegante.

Pese embora, a participação correspondente ao capital social do Município de Penacova permanece-se registada a 31/12/2024, encontrando-se a APIN a desenvolver os tramites formais necessários a amortização das respetivas amortizações, em conformidade com o proferido na decisão arbitral.

Assim, a 31 de dezembro de 2024, a estrutura acionista da APIN era a que consta do quadro abaixo:

Município	% Capital Social	Valor do Capital Social
Alvaiázere	8,98%	98 780 €
Ansião	13,73%	151 030 €
Castanheira de Pera	4,26%	46 860 €
Figueiró dos Vinhos	5,82%	64 020 €
Góis	7,20%	79 200 €
Lousã	18,39%	202 290 €
Pampilhosa da Serra	7,90%	86 900 €
Pedrogão Grande	5,54%	60 940 €
Penacova	14,04%	154 440 €
Penela	6,77%	74 470 €
Vila Nova de Poiares	7,37%	81 070 €
Total	100,00%	1 100 000 €

Quadro 1 – Estrutura acionista, a 31/12/2024



7.9
Linda
Agosto
David

1.4 Principais Indicadores

A posição Económico-Financeira da APIN a 31 de dezembro de 2024, era a seguinte:



Gráfico 1 – Balanço da APIN a 31/12/2024

O gráfico acima evidencia um total de Balanço de 55,2 milhões, o Passivo total cifrou-se em 34,7 milhões. Por sua vez, o Capital Próprio da APIN no final de 2024 foi de 20,2 milhões, dos quais 16,2 milhões diziam respeito à contabilização de candidaturas ao POSEUR, reconhecidos na rubrica -Outros devedores e credores em contrapartida da rubrica Subsídios atribuídos e da rubrica Ajustamento em subsídios (4 milhões em 2024). A rubrica de Resultados Transitados, após aplicação de resultados de 2023, foi incrementada no valor de 3,2 milhões, referente à compensação financeira a cargo dos sócios.

Foi ainda considerada nesta rubrica o valor de 2,2 milhões, referente às receitas líquidas obtidas entre janeiro de 2021 e dezembro de 2023 com o Município de Penacova de acordo com a sentença arbitral, bem como a correção de excesso de estimativa de gastos com os serviços em alta.

No que diz respeito a resultados, a APIN no ano de 2024, apresentou um Resultado Líquido Positivo de 2,9 milhões de euros, tal como consta no quadro abaixo:



Handwritten notes and signatures:
F. 9
Ano
David

Resultados	2024	2023
Resultado antes de depreciações, financiamento e impostos	7 188 265,45	-1 711 812
Resultado operacional (antes de financiamento e impostos)	5 213 262,12	-2 710 794
Resultado antes de impostos	3 858 890,93	-3 186 495
Imposto sobre o rendimento do período	-377 696,66	-9 777
Imposto diferido	-587 324,76	652 970
Resultado líquido do período	2 893 869,51	-2 543 302

Quadro 2 – Resultados APIN, 2024

Apresentam-se de seguida alguns acontecimentos e fatores que influenciaram e contribuíram para a performance da Empresa em 2024, nomeadamente:

- ✓ Cessação, em abril de 2024 da prestação de serviços no concelho de Penacova, sendo os serviços delegados reassumidos pelo município em regime de gestão direta. Em outubro de 2024, a APIN instaurou uma ação executiva contra o município de Penacova, requerendo o pagamento da quantia de 4,4 milhões.
- ✓ Encerramento financeiro dos investimentos candidatados no âmbito do POSEUR, encontrando-se por receber as verbas retidas de financiamento comunitário (5%), correspondendo ao valor de cerca de 155 mil, que serão desembolsados aquando da entrega e validação dos relatórios finais.
- ✓ Em 2024 a APIN recebeu € 1,2 milhões em comparticipações no âmbito dos investimentos ao abrigo do POSEUR e 429,8 mil da Comunidade Intermunicipal de Coimbra e de Leiria no âmbito do Programa Recolha BIO.
- ✓ Verificou-se um aumento do número de contratos de abastecimento de água (+287), assim como do número de clientes de saneamento (+2.598).
- ✓ As perdas de água diminuíram em 2024 para 47,4% face aos 52,2% registados no ano transato.
- ✓ À semelhança do verificado em anos transatos, no decorrer do ano de 2024, a APIN



empenhou-se na deteção de ligações diretas á rede de abastecimento, travando a disseminação dos usos não autorizados.

No que respeita a Candidaturas a Fundos Comunitários POSEUR, durante o ano de 2024 a APIN não submeteu candidaturas a fundos comunitários, sendo que a 31/12/2024 tinha 30 candidaturas aprovadas, tal como consta do quadro abaixo:

N.º Candidaturas aprovadas				
Concelho	AA	AR	RU	Total
Avalázeze	-	2	-	2
Ansião	-	2	-	2
Castanheira de Pera	-	1	-	1
Figueiró dos Vinhos	-	1	-	1
Góis	-	-	-	-
Lousã	7	2	1	10
Pampilhosa da Serra	-	-	-	-
Pedrogão Grande	-	5	-	5
Penela	-	1	-	1
Vila Nova de Poiares	-	3	1	4
Avalázeze e Figueiró dos Vinhos	-	1	-	1
Sistema APIN	1	1	1	3
Total	8	19	3	30

Quadro 3 – Candidaturas aprovadas APIN, 2024

As 30 candidaturas aprovadas refletem um investimento de cerca de 39,8 milhões, já com o impacto das revisões de preços, correspondendo a um apoio comunitário de 20,1 milhões, repartido da seguinte forma:

Tipologia		31 de dezembro de 2024		
		Custo Total	Elegível	Fundo Coesão
AA	Fecho de Sistemas	940 796 €	631 897 €	511 909 €
	Qualidade da Água (ETA)	382 324 €	332 398 €	228 535 €
	Redução de Perdas	5 020 315 €	3 654 994 €	1 830 681 €
	Subtotal	6 343 435 €	4 619 289 €	2 571 125 €
AR	Fecho de Sistemas	30 310 467 €	21 652 682 €	15 885 906 €
	Renovação de Sistemas	445 643 €	444 865 €	377 965 €
	Reforço e Melhoria dos meios móveis	472 751 €	472 751 €	401 838 €
	Subtotal	31 228 861 €	22 570 298 €	16 665 709 €
RU	Bioresíduos	991 104 €	726 783 €	617 748 €
	Porta-a-Porta	78 801 €	70 450 €	59 883 €
	Compostagem	1 037 702 €	1 346 515 €	1 054 101 €
	Subtotal	2 107 607 €	2 143 728 €	1 731 732 €
TOTAL		39 679 903 €	29 333 114 €	20 968 566 €

Quadro 4 – Candidaturas aprovadas POSEUR, por tipologia, 2024



Por sua vez, no que concerne a Candidaturas submetidas ao Fundo Ambiental, constata-se que durante o ano de 2024 não foram submetidas candidaturas pela APIN.

No caso concreto do Concelho de Pedrógão Grande, elencam-se de seguida os investimentos que têm vindo a ser promovidos nos últimos anos pela APIN, a saber:

- ✓ POSEUR-03-2021-001224 - Projeto de Execução de Saneamento de Águas Residuais de Ligação à ETAR de Derreada – Lote A, correspondendo a um investimento de 206,5 mil euros. Projeto este concluído em 2022;
- ✓ POSEUR-03-2021-001220 – Projeto de Execução do Sistema de Saneamento de Águas Residuais de Vale do Barco e Vale de Góis – Lote D, e, Pedrógão Grande e São Mateus – Lote F., correspondendo a um investimento de 2 milhões;



- ✓ POSEUR-03-2021-001221 – Projeto de Execução do Sistema de Saneamento de Águas Residuais de Vila Facaia – Lote B (€ 680 mil);





- ✓ POSEUR-03-2021-001222 – Projeto de Execução do Sistema de Saneamento de Águas Residuais de Pinheiro Bordalo, Altardo, Graça, Casal dos Ferreiros e Casal da Francisca – Lote C (€671,3 mil);



- ✓ POSEUR-03-2021-001225 – Projeto de Execução do SAR de Tojeira; Valongo e Senhora dos Aflitos – Lote E (€825,1 mil);





1.5 Definições

Entidade mãe ou entidade consolidante:

É o município que controla uma ou mais entidades.

Perímetro de consolidação:

Abrange o conjunto de entidades cujas contas vão ser objeto de consolidação e face às quais se tem de apresentar demonstrações financeiras consolidadas.



1.6 Grupo Autárquico e Perímetro de Consolidação

Grupo Autárquico

Conforme preconizado nas disposições legais constantes do n.º 3, do artigo 75.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro – Regime Financeiro das Autarquias Locais, “o Grupo Autárquico é composto por um município, uma entidade intermunicipal ou uma entidade associativa municipal e pelas entidades controladas, de forma direta ou indireta, considerando-se que o controlo corresponde ao poder de gerir as políticas financeiras e operacionais de uma outra entidade a fim de beneficiar das suas atividades”. Assim, o Grupo Autárquico é composto pelo Município de Pedrógão Grande e as entidades que de forma direta ou indireta são controladas por este, sendo que o controlo corresponde ao poder de gerir as políticas financeiras e operacionais de outra entidade a fim de beneficiar das suas atividades.

Neste sentido, e tendo por referência a Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação, as entidades que constituem o Grupo Autárquico do Município de Pedrógão Grande são as seguintes:

(Montantes expressos em euros)

Entidades / Fundos			Participação no final do exercício				Observações
Denominação	Natureza da entidade	NIPC	Valor subscrito	Data subscrição	%	Valor contabilizado a 31/12/2024	
Águas do Vale do Rejo, S.A.	Societária	513 606 130	240 185,00 €	01/03/2002	0,29	240 185,00 €	-
ERSUC- Resíduos Sólidos do Centro, S.A.	Societária	503 004 405	18 135,00 €	01/09/1996	0,21	18 135,00 €	- b)
APIN - Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior	Societária	515 515 507	60 940,00 €	16/07/2019	5,54	60 940,00 €	-
PETROENSINO - Ensino e Formação Profissional, Lda	Societária	504 505 890	420 210,00 €	01/09/1999	48,3	487 522,51 €	- a)
CESAB - Centro de Serviços do Ambiente	Não Societária	502 883 308	21 500,00 €	31/12/2014	2,89	21 500,00 €	-
MATREZE - Matadouro Regional do Zêzere, S.A.	Societária	501 491 821	17 458,00 €	30/05/2003	2,91	-	Des-reconhecida em 31/12/2024
FAM - Fundo de Apoio Municipal	Outros - Fundo	513 319 182	195 664,50 €	16/06/2015	0,05	195 664,50 €	-
ANMP-Associação Nacional de Municípios Portugueses	Não Societária	501 627 413	-	22/02/1985	-	-	Quota Anual de 4.991,77€
SHIP - Sociedade Histórica da Independência de Portugal	Não Societária	500 875 294	-	26/02/2015	-	-	Quota Anual de 500€
APMCH - Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico	Não Societária	502 131 047	-	11/10/1988	0,06	-	Quota Anual de 357€
AMREN2 - Associação de Municípios da Rota da Estrada Nacional 2	Não Societária	514 051 744	-	05/11/2016	-	-	Quota Anual de 1.200€ b)
CIMRL - Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria	Não Societária	508 035 546	-	02/04/2014	10	-	Quota Anual de 5.000€ b)
AREAC - Agência Regional de Energia e Ambiente do Centro	Não Societária	513 118 357	-	30/05/2003	-	-	Quota Anual de 1.650€
Pinhais do Zêzere - Associação para o Desenvolvimento	Não Societária	503 854 956	-	27/01/2023	-	-	Quota Anual de 36.000€

a) Dados Previsionais de 30/06/2024

b) Contas não facultadas

Quadro 5 – Grupo Autárquico do Município de Pedrógão Grande, 2024



Perímetro de Consolidação

O artigo nº 7 do Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual, estabelece, em matéria de consolidação de contas, e quanto ao perímetro de consolidação, o seguinte:

- ✓ Perímetro de Consolidação de Natureza Orçamental da Administração Local (NCP26) -
Conjunto das entidades incluídas no subsetor da administração local nas últimas contas setoriais publicadas pelo INE, IP, em cumprimento do SEC20101;
- ✓ Perímetro de Consolidação de Natureza Financeira da Administração Local (NCP 22) -
Entidades controladas pela administração local.

As demonstrações consolidadas orçamentais e financeiras consubstanciam perímetros diferentes. No entanto, não se trata de duas prestações de contas consolidadas diferentes, mas sim de mapas distintos na mesma prestação de contas consolidada.

Perímetro de Consolidação de Natureza Orçamental

Em termos de consolidação orçamental, esta é regulada pela NCP 26 do SNC-AP, a qual refere no parágrafo 23: *“No caso da Administração Local, o perímetro de consolidação será composto pelo conjunto de entidades incluídas neste subsetor nas últimas contas setoriais publicadas pela autoridade estatística nacional, em cumprimento do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais.”*

De referir que mesmo que as entidades estejam na referida listagem só será possível consolidar de forma minimamente eficaz com a mesma, caso estas possuam uma contabilidade orçamental idêntica à prevista pela NCP26, ou pelo menos muito similar e esta existir de uma forma completa e devidamente aprovada pelos órgãos competentes.



Conforme prevê o § 35 da NCP 26, na consolidação de natureza orçamental, o método utilizado é o método de consolidação simples, que se aplica para efeitos de preparação de demonstrações orçamentais consolidadas sendo suportado pelas contas da classe 0 contabilidade orçamental.

Este método, consiste na soma algébrica de rubricas equivalentes, de obrigações, de pagamentos, de liquidações e de recebimentos das demonstrações orçamentais individuais das entidades pertencentes ao perímetro de consolidação e na posterior eliminação, tendo em consideração as entidades dependentes de cada um dos níveis de consolidação, dos saldos resultantes de obrigações e liquidações recíprocas por natureza, assim como dos saldos de pagamentos e recebimentos de operações internas por natureza.

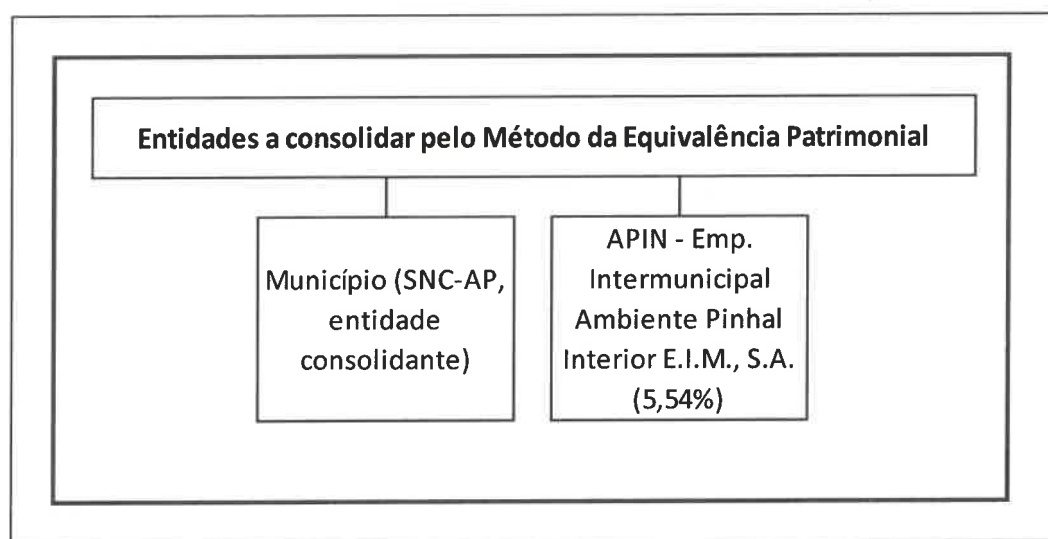
As entidades do perímetro de consolidação aplicam o SNC empresarial, e não possuem contabilidade orçamental nos termos do definido na NCP 26 do SNC-AP, nem em termos similares, pelo que em termos de consolidação orçamental não é possível preparar uma consolidação minimamente eficaz com as mesmas, pelo que não serão incluídas no perímetro de consolidação orçamental.

No final de maio de 2022 a comissão de normalização contabilística veio esclarecer, numa nova redação da FAQ 18 cujo assunto é “Perímetro de consolidação de natureza orçamental (NCP26) e de natureza financeira (NCP22)”, que, no limite, o perímetro orçamental da consolidação corresponderá apenas à entidade consolidante, depreendendo-se assim que será sempre necessária a apresentação de consolidação orçamental, consolidação esta que, no limite, poderá corresponder aos mapas individuais da consolidante, caso nenhuma outra entidade cumpra os requisitos para ser incluída no perímetro orçamental.



Perímetro de Consolidação de Natureza Financeira

De acordo com o artigo 75º da supracitada Lei nº73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, é de concluir que, das entidades que compõem o grupo autárquico do Município de Pedrogão Grande, para além do próprio Município (enquanto entidade-mãe ou entidade consolidante), apenas as entidades designadas de “Empresas Locais”, em consonância com o disposto no artigo 19º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, integram o perímetro de consolidação, a saber:



Quadro 6 –Perímetro de Consolidação de Natureza Financeira, 2024

A APIN, em 2024, não consta na listagem de 2024 entidades do setor institucional das administrações públicas emitida pelo Instituto Nacional de Estatística (adiante também INE), pelo que não lhe é obrigatória a aplicação do SNC-AP nem, consequentemente, da NCP26.

Assim, exclui-se a APIN do perímetro de consolidação orçamental, pelo que o perímetro orçamental se limita ao próprio Município, sendo replicadas nestas contas consolidadas as demonstrações orçamentais individuais do Município.



1.7 Entidades Excluídas da Consolidação

Por não preencherem os requisitos previstos na lei, o Município está dispensado de incluir no perímetro de consolidação, as entidades que integram o quadro abaixo apresentado.

Entidades / Fundos				Resultado Líquido Exercício de 2024	%	Contribuição Divida Total Município - 31/12/2024
Denominação	Natureza da entidade	NIPC	Forma Jurídica			
Águas do Vale do Rejo, S.A.	Societaria	513 606 130	Outro Societária	10 028 956,00	0,29	0,00 €
ERSUC- Resíduos Sólidos do Centro, S.A.	Societaria	503 004 405	Outro Societária	117 325,00	0,21	109 331,28 €
PETROENSINO - Ensino e Formação Profissional, Lda	Societaria	504 505 890	Outro Societária	-165 227,35	48,3	924 960,20 €
CESAB - Centro de Serviços do Ambiente	Não Societaria	502 883 308	Outro Não Societária	21 279,75	2,89	12 967,14 €
MATREZE - Matadouro Regional do Zêzere, S.A.	Societaria	501 491 821	Outro Societária	-	2,91	-
FAM - Fundo de Apoio Municipal	Outros - Fundo	513 319 182	Fundo	-	0,05	-
ANMP-Associação Nacional de Municípios Portugueses	Não Societaria	501 627 413	Associação Municípios Fins Específicos	31257,39		0,00 €
SHIP - Sociedade Histórica da Independência de Portugal	Não Societaria	500 875 294	Outro Não Societária	54859,52		724,00 €
APMCH - Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico	Não Societaria	502 131 047	Associação Municípios Fins Específicos	59 786,87	0,06	7,63 €
AMREN2 - Associação de Municípios da Rota da Estrada Nacional 2	Não Societaria	514 051 744	Associação Municípios Fins Específicos	17657,29		9,80 €
CIMRL - Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria	Não Societaria	508 035 546	Associação Municípios Fins Específicos	-	10	29 944,67 €
AREAC - Agência Regional de Energia e Ambiente do Centro	Não Societaria	513 118 357	Outro Não Societária	11 033,49		1,00 €

a) Dados Previsionais de 30/06/2024

b) Contas não facultadas

Quadro 7 –Entidades Excluídas da Consolidação, 2024

No caso da ANMP, APMCH, Associação de Municípios da Rota da Estrada Nacional 2 e CIMRL, uma vez que são Entidades Associativas Municipais e Intermunicipais, são entidades consolidantes ao abrigo do n.º 2 do Art. 75.º da Lei 73/2013 de 3/9.

A Petroensino, ERSUC, CESAB são Entidades participadas, onde o Município não exerce poder de controlo, não sendo consideradas, por força do previsto nos n.ºs 3, 4 e 5 do Art. 75.º da Lei 73/2013 de 3 de setembro.

Importa referir que até à elaboração e apresentação do presente Relatório de Contas Consolidadas do Município, a prestação de contas de 2024 da Petroensino – Ensino e Formação Profissional, Lda., não foi facultada ao Município, pese embora ter sido solicitada pelos serviços municipais. Nas contas individuais o Município, apenas havia sido refletido, dada a inexistência de dados com referência a 31/12/2024, os dados provisórios da quota-



parte do resultado provisório de 30/06/2024 facultado pela entidade para a preparação do relatório do 1º semestre de 2024.

Desta forma, não estando disponíveis os dados definitivos e aprovados de 2024, não foi possível refletir, nas presentes contas consolidadas, o ajustamento do MEP desta entidade de forma que as mesmas espelhassem a quota-parte do Município nas contas definitivas da entidade em termos de resultados do período e na situação líquida.

O Fundo de Apoio Municipal (FAM) é detido em 50% pelo governo central (o restante é detido por Municípios), no entanto, quer pela reduzida percentagem de participação, mas acima de tudo pelo facto de ser detido em 50% pela administração central, torna o mesmo equivalente a uma entidade do Sector Empresarial do Estado, relevando a eventual dívida a nível central e não local (Municípios).

Também a entidade Águas do Vale do Tejo, S.A., além de detida numa percentagem muito reduzida 0,29%, é detida maioritariamente pelo governo central, pertencendo assim ao Sector Empresarial do Estado.



1.8 Método de Consolidação

Relativamente à consolidação de natureza financeira, o SNC-AP prevê vários métodos de consolidação, considerando o tipo de controlo que a entidade consolidante exerce sobre as entidades que integram o perímetro de consolidação, pelo que na consolidação de contas do Município, foi adotado o Método da Equivalência Patrimonial (adiante também MEP), também designado como método simplificado de consolidação, por via do disposto na NCP 22 e normas conexas em conjugação com o disposto no n.º 6 e 8 do Art.º 75.º da Lei 73/2013 de 3 de setembro (baseado nas justificações já indicadas no ponto 1.1 – Introdução, para onde se remete a leitura).

Este método de contabilização dos investimentos financeiros, caracteriza-se por a todo o momento, a conta 41 refletir a real conjuntura da situação líquida da empresa detida, ou seja, consiste na substituição no balanço da entidade consolidante, do valor contabilístico das partes de capital por ela detida, pelo valor que proporcionalmente lhe corresponde nos capitais próprios da entidade participada.

A situação referida não se verificará quando a situação líquida da participada seja negativa, situação em que a conta 41 refletirá valor nulo (0,00€). A existência de uma situação líquida negativa será, pelo menos na larga maioria dos casos, originada em resultados líquidos negativos, de um ou mais períodos. Nestes casos se existir a obrigação de cobertura de prejuízos (princípio do equilíbrio financeiro, artigo 40.º, Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto), o que tendencialmente se verificará na maioria das participações detidas, e na parte que não for possível cobrir com a aplicação do MEP após a respetiva conta 41 atingir valor de 0,00€ será constituída provisão do montante remanescente. Após a realização da transferência financeira, por parte da detentora da participação, no ano seguinte a provisão será utilizada e o remanescente resultará na reposição, total ou parcial, do valor da 41 da entidade atendendo



a que também o registo dessas transferências na participada fará aumentar a sua situação líquida.

De acordo com o § 14 da NCP1, bem como conforme instruções sobre a matéria, nomeadamente instrução n.º 1/2019 do Tribunal de Contas, aprovadas em Plenário geral de 13 de fevereiro de 2019, publicadas no Diário da República, 2.ª série – N.º 46 e de 6 de março de 2019, as demonstrações financeiras consolidadas são:

- Balanço consolidado;
- Demonstração dos resultados consolidada, por natureza;
- Demonstração das alterações no património líquido consolidada;
- Mapa de fluxos de caixa consolidado;
- Anexo às demonstrações financeiras consolidado (notas compreendendo um resumo das políticas contabilísticas significativas e outras notas explicativas).

Importa referir que sendo o método de consolidação o MEP, o qual não inclui a integração de valores do balancete nas demonstrações financeiras da consolidante, em especial dos montantes de caixa, depósitos e seus equivalentes, tal inviabiliza a preparação da demonstração de fluxos de caixa consolidados, naquela que seria a sua forma habitual de preparação.

Apesar desta situação, foi preparada uma demonstração de fluxos de caixa (adiante também DFC) a qual soma à DFC individual do Município 5,54% da DFC individual da APIN e na qual são abatidos a 100% os fluxos financeiros ocorridos entre as duas entidades. Desta forma a DFC consolidada apresentada deve ser considerada meramente informativa.

A NCP26, prevê ainda que a nível da consolidação orçamental sejam preparados os seguintes elementos:

- Demonstração Consolidada do Desempenho Orçamental;



- Demonstração consolidada de direitos e obrigações por natureza;

Como já referido, a entidade a consolidar, a APIN, segundo o publicado no site do INE na listagem publicada em março 2025 não se encontra incluída na mesma. Acresce que além desse facto a entidade aplica o SNC “empresarial”. Para se poder proceder à consolidação orçamental, é necessário que a entidade a consolidar possua contabilidade orçamental nos termos da NCP 26, completa e aprovada. Pelo que não sendo este o caso da APIN a mesma não será incluída em termos de perímetro de consolidação orçamental. Desta forma não existe qualquer entidade, além do Município, a incluir em perímetro de consolidação orçamental, pelo que não haverá qualquer elemento a preparar em termos de consolidação, sendo apresentados os elementos orçamentais individuais do Município, os quais segundo a nova redação da FAQ 18, equivalem à consolidação orçamental.

À semelhança da prática já seguida na prestação de contas de exercícios anteriores e por força do disposto no n.º 3 do artigo 76.º da lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, constituem igualmente o Relatório de Gestão Consolidado, o comprovativo da certificação legal de contas e respetivo parecer do Revisor Oficial de Contas do Município de Pedrógão Grande.

O Município de Pedrógão Grande, apresenta assim as demonstrações financeiras consolidadas, decorrente da obrigatoriedade estabelecida no n.º 6 do artigo 75º da Lei n.º 73/2023, de 3 de setembro, o qual estipula que “*devem (...) ser consolidadas, na proporção da participação ou detenção, as empresas locais (...) que integrem o setor empresarial local (...) independentemente a percentagem de participação ou detenção do município...*” (baseado nas justificações já indicadas no ponto 1.1 – Introdução, para onde se remete a leitura).



1.9 Atividade Consolidada

A análise apresentada relativamente à situação económica e financeira das entidades constituintes do perímetro de consolidação foi elaborada recorrendo apenas aos dados de 2024, sendo alvo de análise o Balanço Consolidado e a Demonstração dos Resultados por Natureza Consolidada, através de um conjunto de indicadores económico financeiros.

1.9.1 Indicadores Económico-Financeiros

Os seguintes rácios estabelecem relações entre contas e agrupamentos de contas das demonstrações financeiras, balanço e demonstração dos resultados, para quantificar factos, detetar anomalias e fazer comparações no tempo.

Indicador	Nome indicador	Formula	Ano 2024	Ano 2023	Explicação indicador
Liquidez	Liquidez Geral	Ativo corrente/Passivo corrente	3,50	3,81	Compara a capacidade que o Município tem para fazer face às suas responsabilidades de curto prazo
	Liquidez Reduzida	(Ativo corrente - Inventários)/Passivo corrente	3,42	3,71	Mostra qual a capacidade do Município solver os seus compromissos de curto prazo, com a totalidade do ativo corrente excepto os inventários.
	Liquidez Imediata	Disponibilidades/Passivo Corrente	2,31	1,78	Reflete a percentagem dasdividas de curto prazo (passivo corrente) que pode ser saldada imediatamente pelo Município, através das suas disponibilidades de caixa.
Rentabilidade	Rentabilidade do Patrimonio Liquido RPL	(Resultados Liquidos/Patrimonio Liquido)*100	-1,05	-3,18	Indicador financeiro percentual que se refere à capacidade do Município em agregar valor a si mesmo utilizando os seus próprios recursos.
	Rentabilidade Operacional do Ativo	(Resultados Operacionais/Ativo)*100	-0,68	-2,44	Capacidade dos ativos do Município em gerar resultados, desta forma, procura avaliar a eficiencia e capacidade de gestão dos ativos detidos em termos de produção de resultados financeiros.
Atividade	Grau de Rotação do Ativo	Volume de Negocios/Ativo	0,56%	0,58%	Rácio de atividade que procura medir o grau de eficiência com que o Município está a utilizar os seus ativos. Quanto maior o valor do racio, maior a eficiencia com que o Município esta a gerar vendas e prestações de serviços.
Estrutura Financeira	Autonomia Financeira	Patrimonio Liquido/Ativo	0,81	0,82	Expressa a participação dos fundos proprios no financiamento do Município, pode-se dizer que um valor inferior a 1/3 significa dependencia excessiva de financiamento, por outro lado valores superiores a 1/3 representa um bom grau de autonomia financeira.
	Solvabilidade	Patrimonio Liquido/Passivo	4,32	4,69	Apresenta a capacidade de solvencia de dividas. Um valor superior a 1 significa que o patrimonio do Município é suficiente para cobrir todas as suas dividas, por outro lado um valor inferior a 1 significa que aquele não tem meios proprios para satisfazer toda a sua divida.
	Endividamento	Passivo/Ativo	0,19	0,18	Mede a dimensão da divida total do Município em comparação com o seu ativo

Quadro 8 –Indicadores Económico-Financeiros, 2024-2023



No quadro acima, verifica-se que a Liquidez Geral aumentou de 2023 para 2024. A liquidez imediata da autarquia, ou seja, os valores em caixa e depósitos seriam suficientes à data do balanço para liquidar 2,31 vezes as dívidas de curto prazo.

A Rentabilidade do Património Líquido (RPL), medida pela divisão do resultado líquido do exercício pelo património líquido, aumentou de 2023 para 2024. A Rentabilidade Operacional do Ativo (ROA), medida pela divisão dos resultados operacionais pelo ativo, também aumentou de 2023 para 2024.

Relativamente aos indicadores da Estrutura Financeira, começando pela Autonomia Financeira, medida pela divisão do património líquido pelo ativo, diminuiu ligeiramente de 2023 (0,82) para 2024 (0,81). Este rácio permite verificar a solidez financeira de uma organização, assumindo valores entre 0 e 1. Esta relação pode assumir valores negativos, no caso da entidade apresentar património líquido negativo. Quanto mais próximo de 1 maior a solidez financeira da entidade, pelo que o valor obtido no ano 2024 indica uma solidez financeira razoavelmente boa do Município.

A Solvabilidade, medida pela divisão do património líquido pelo passivo, diminuiu de 2023 para 2024. O rácio de solvabilidade traduz a capacidade de uma entidade em pagar os seus compromissos, sendo que o Município de Pedrogão Grande tem um excelente rácio de solvabilidade em ambos os anos, pois apresenta valores superiores à unidade.

O rácio do Endividamento, medido pela divisão do passivo pelo ativo, aumentou de 2023 para 2024.

1.9.2 Demonstrações Financeiras Consolidadas

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas com base nos registos contabilísticos mantidos em conformidade com o Sistema de Normalização Contabilística para



as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, e foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP) relevantes para entidade.

1.9.3 Comparabilidade

No que diz respeito à comparabilidade entre exercícios, e, atendendo a que a implementação do SNC-AP ocorreu no ano de 2020, quer as contas do balanço, quer as contas da demonstração de resultados, em 2024 são comparáveis com o ano anterior, com exceção da situação abaixo descrita que será desenvolvida na respetiva nota que consta do Anexo às Demonstrações Financeiras:

- ✓ No ano de 2024 não estavam disponíveis quaisquer dados finais, ou mesmo provisórios, relativos à Petroensino – Ensino e Formação profissional, Lda., de 31/12/2024 para aplicação do Método da Equivalência Patrimonial. Os montantes registados referem-se a dados provisórios com referência a 30/06/2024.



8.9
dual
B
Angio
David

II. BALANÇO CONSOLIDADO



2.1 Análise do Balanço Consolidado

O Balanço Consolidado reflete a situação económico-financeira do grupo autárquico à data de encerramento do exercício de 2024, dando a conhecer os Ativos do Grupo, constituído pelos bens e direitos que representam a aplicação de fundos, e por outro, o Passivo e Capital Próprio do Grupo que representam a estrutura financeira, ou seja, a origem de fundos.

O Balanço Consolidado, a 31 de dezembro de 2024, apresenta um total de 41.315.538,04€ e um total de fundos próprios de 33.555.558,94€ incluindo um resultado consolidado líquido do exercício negativo de 352.843,07€.



pedrogão



H2024
J.B.
Amoio
F. S.
J. S.
J. S.

Balço consolidado em:		31/dez/24		Unidade Monetária e	
Rúbricas		Notas	Datas		
			31/12/2024	31/12/2023	
ATIVO					
Ativo não corrente					
Ativos fixos tangíveis			35 227 333,21	34 313 583,00	
Propriedades de investimento					
Ativos intangíveis			78 531,78	89 112,71	
Ativos biológicos					
Participações financeiras			1 233 485,92	1 082 169,25	
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis					
Acionistas/sócios/associados					
Diferimentos					
Outros ativos financeiros					
Ativos por impostos diferidos					
Clientes, contribuintes e utentes					
Outras contas a receber					
			36 539 350,91	35 484 864,96	
Ativo corrente					
Inventários			105 720,31	107 900,41	
Ativos biológicos					
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis			195 496,55	647 307,75	
Devedores por empréstimos donificados e subsídios reembolsáveis					
Clientes, contribuintes e utentes			6 304,92	4 003,93	
Estado e outros entes públicos			95 095,21	75 889,22	
Acionistas/sócios/associados					
Outras contas a receber			1 183 252,36	1 376 288,31	
Diferimentos			28 774,96	38 286,75	
Ativos financeiros detidos para negociação					
Outros ativos financeiros					
Ativos não correntes detidos para venda					
Caixa e depósitos			3 161 542,82	1 965 299,78	
			4 776 187,13	4 214 976,15	
			41 315 538,04	39 699 841,11	
Total do Ativo					
PATRIMÓNIO LÍQUIDO					
Património/Capital			30 532 485,32	30 532 485,32	
Ações (quotas) próprias					
Outros instrumentos de capital próprio					
Prémios de emissão					
Reservas			1 521 557,43	1 521 557,43	
Resultados transitados			-14 387 110,73	-13 219 310,70	
Ajustamentos em ativos financeiros			1 048 580,19	977 779,09	
Excedentes de revalorização					
Outras variações no Património Líquido			15 192 889,80	13 946 855,70	
			33 908 402,01	33 759 366,84	
Resultado líquido do período			-352 843,07	-1 041 144,90	
Dividendos antecipados					
Interesses que não controlam					
			33 555 558,94	32 718 221,93	
Total do Património Líquido					
Passivo					
Passivo não corrente					
Provisões			465 739,25	465 739,25	
Financiamentos obtidos			1 518 074,06	1 442 105,26	
Fornecedores de investimentos					
Responsabilidades por benefícios pós-emprego					
Diferimentos			4 410 158,86	3 968 184,89	
Passivos por impostos diferidos					
Fornecedores					
Outras contas a pagar					
			6 393 972,17	5 876 029,40	
Passivo corrente					
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos				16,00	
Fornecedores			171 244,94	113 361,44	
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes					
Estado e outros entes públicos			70 011,05	72 417,06	
Acionistas/sócios/associados					
Financiamentos obtidos			225 554,33	234 469,37	
Fornecedores de investimentos			343,97	3 436,39	
Outras contas a pagar			717 043,42	637 833,12	
Diferimentos			181 809,22	44 056,40	
Passivos financeiros detidos para negociação					
Outros passivos financeiros					
			1 366 006,93	1 105 589,78	
Total do Passivo			7 759 979,10	6 981 619,18	
Total do capital próprio e do Passivo			41 315 538,04	39 699 841,11	



pedrogão grande



9
dun/m.
89
A. ...
David

III.DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO - CONSOLIDADO



3.1 Demonstração das Alterações no Património Líquido - Consolidado

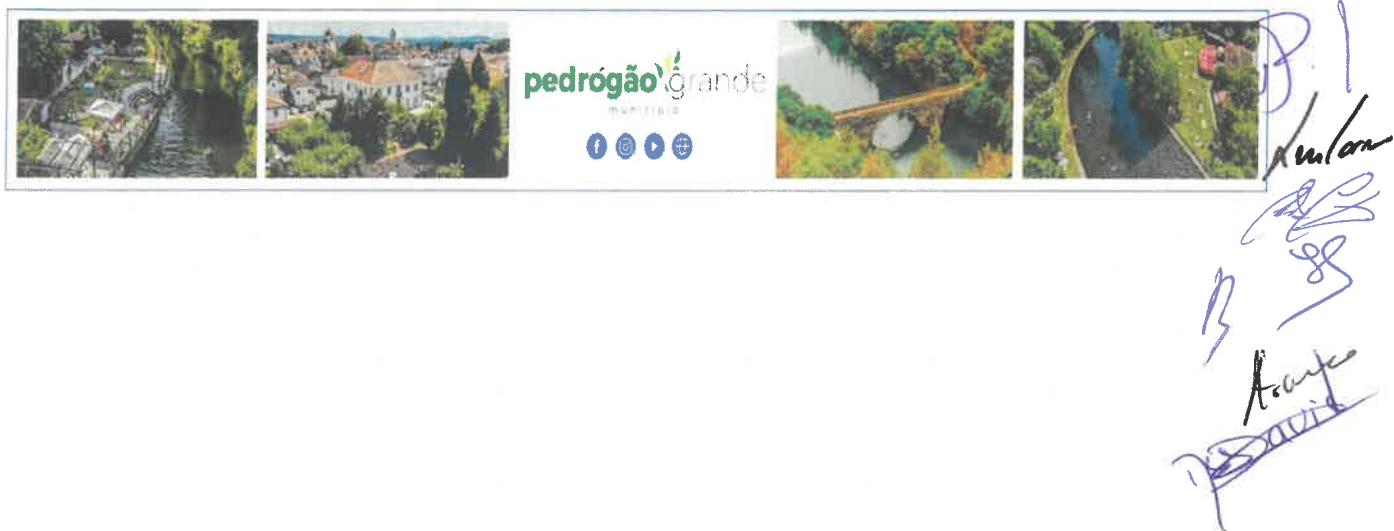
As alterações ocorridas no património líquido consolidado constantes do mapa seguinte, na coluna da consolidação, tiveram todas como origem a aplicação do método da equivalência patrimonial, e correspondem a:

- ✓ Conta 57 - Ajustamentos em ativos financeiros no total de 395.911,51€ credores, respeitantes à APIN;
- ✓ Conta 561 – Registo em resultados transitados do impacto dos resultados líquidos de anos anteriores da APIN que totaliza 347.243,88€ devedores;
- ✓ Reflexo no Resultado Líquido do Período:
 - Relativamente à APIN, resultante da aplicação do MEP, com impacto líquido no montante de 160.320,37€ credores, derivado do fato de a APIN ter apresentado a 31 de dezembro de 2024 um Resultado Líquido do Exercício positivo no montante de 2.893.869,51€;
 - Relativamente à Petroensino, resultou um impacto líquido negativo no resultado de 79.804,81€ devedores resultantes da estimativa de quota-parte no resultado negativo registado com referência a 30/06/2024. Importa referir que até à elaboração e apresentação do presente Relatório de Contas Consolidadas do Município, a prestação de contas de 2024 da Petroensino – Ensino e Formação Profissional, Lda., não foi facultada ao Município, pese embora ter sido solicitada pelos serviços municipais. Nas contas individuais o Município, apenas havia sido refletido, dada a inexistência de dados com referência a 31/12/2024, os dados provisórios da quota-parte do resultado provisório de 30/06/2024 facultado pela entidade para a preparação do relatório do 1º semestre de 2024.

Consolidação do Município de Pedrógio Grande
Demonstração Consolidada das alterações no patrimônio líquido, em 31 de dezembro de 2024

Património Líquido atribuído aos detentores do Património Líquido da entidade-mãe														Valores em euros	
Descrição	Notas	Capital/ Património realizado	Outros instrumentos de capital próprio	Reservas legais	Reservas decorrentes da transferência de ativos	Outras reservas	Resultados transitados	Ajustamentos em ativos financeiros	Excedentes de revalorização	Outras variações no património líquido	Resultado líquido do exercício	Total	Interesses que não controlam	Total do capital próprio	
1 Posição no início do Período ALTERAÇÕES NO PERÍODO Primeira adoção de novo referencial contabilístico Alterações de políticas contabilísticas Diferenças de conversão de demonstrações financeiras Realização do excedente de revalorização de activos Excedente de revalorização e respetivas variações Transferências e subsídios de capital Correção de erros materiais Outras alterações reconhecidas no património líquido		30 532 485,32		1 521 557,43			-13 012 965,76	550 198,99		13 946 855,70	-1 026 901,09	32 511 230,59		32 511 230,59	
2		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1 026 901,09	0,00	0,00	937 754,10	1 026 901,09	937 754,10		937 754,10	
3 Resultado Líquido do Período Resultado Integral OPERAÇÕES COM DETENTORES CAPITAL PERÍODO Realizações de capital/património Entradas para cobertura de perdas Outras operações 5 6 = 1 + 2 + 3 + 4 + 5															
7							-347 243,88	395 911,51			160 320,37	208 988,00		208 988,00	
8 = 6 + 7		30 532 485,32	0,00	1 521 557,43	0,00	0,00	-14 387 110,73	1 048 580,19	0,00	15 192 889,80	-352 843,07	33 555 558,94	0,00	33 555 558,94	

Handwritten signatures and initials:
- Top right: "Am form" (likely Amador Formosa)
- Middle right: "A. David" (likely António David)
- Bottom right: "89" (likely 2024)



IV. DEMONSTRAÇÃO RESULTADOS CONSOLIDADOS



4.1 Análise da Demonstração de Resultados Consolidada

Com a entrada do novo normativo SNC-AP, na apresentação da Demonstração de Resultados deixou de existir a distinção entre proveitos e ganhos com custos e perdas, a nível operacional, financeiros, correntes e extraordinários. Passando a ser apresentado através de rendimentos e gastos permitindo calcular os resultados antes de depreciações e de gastos de financiamento, operacional, antes de impostos e líquido do período.

A demonstração de Resultados permite assim observar a atividade do grupo autárquico do Município de Pedrógão Grande, durante o período em análise, evidenciando de maneira a permitir uma rápida constatação do montante e da forma como foi gerado o resultado obtido no exercício.



Demonstração consolidada dos resultados por natureza

Período findo em: 31/dez/24

Unidade Monetária €

Rendimentos e Gastos	Notas	Períodos	
		31/12/2024	31/12/2023
Impostos, contribuições e taxas		868 484,38	800 986,13
Vendas		828,74	238,20
Prestações de serviços e concessões		231 025,73	230 963,69
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos		30 638,87	-278 335,74
Transferências e subsídios correntes obtidos		5 427 981,54	4 601 269,22
Variação nos inventários da produção			
Trabalhos para a própria entidade			
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		-156 610,50	-153 267,23
Fornecimentos e serviços externos		-2 014 836,51	-1 659 002,85
Gastos com o pessoal		-3 268 636,07	-3 198 584,86
Transferências e subsídios concedidos		-703 059,09	-582 982,08
Prestações sociais			
Imparidade de inventários e ativos biológicos (perdas/reversões)			
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		-402,50	-4 001,87
Provisões (aumentos/reduções)		2 387,33	-3 251,37
Imparidade de investimentos não depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)			
Aumentos/reduções de justo valor			
Outros rendimentos		1 221 303,84	1 120 223,49
Outros gastos		-285 390,56	-199 710,98
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento		1 353 715,20	674 543,75
Gastos/reversões de depreciações e amortização		-1 636 406,44	-1 643 909,17
Imparidade de investimentos depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)			2 646,88
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)		-282 691,24	-966 718,54
Juros e rendimentos similares obtidos		6 398,80	2 249,53
Juros e gastos similares suportados		-76 550,63	-76 675,89
Resultados antes de impostos		-352 843,07	-1 041 144,90
Imposto sobre o rendimento			
Resultado líquido do período		-352 843,07	-1 041 144,90
Resultado líquido do período atribuível a:			
Detentores do capital da entidade-mãe			
Interesses que não controlam		0,00	0,00

9
Am/Am
F.
Ass
Ass
Ass



B. I
Kunlan
SS
A. nes
David

V. FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADOS



5.1 Notas ao Mapa dos Fluxos de Caixa Consolidados

O mapa de fluxos de caixa discrimina os recebimentos e pagamentos associados à execução do orçamento, desagregados de acordo com a classificação económica corrente e capital, evidencia ainda os saldos da gerência anterior e para a gerência seguinte.

A utilização exclusiva na consolidação, do Método da Equivalência Patrimonial, em termos práticos inviabiliza a preparação do mapa dos Fluxos de Caixa Consolidados de operações orçamentais, isto porque, o referido método não implica a soma/agregação efetiva de balancetes das entidades.

Apesar desta situação, e como já acima mencionado foi preparada uma demonstração de fluxos de caixa (adiante também DFC) a qual soma à DFC individual do Município 5,54% da DFC individual da APIN e na qual são abatidos a 100% os fluxos financeiros ocorridos entre as duas entidades. Desta forma a DFC consolidada apresentada deve ser considerada como apenas informativa.

O valor da Caixa e seus equivalentes no fim do período encontra-se detalhado na Nota 1 do Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas.

Na nota 24 do Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas apresenta-se informação dos movimentos monetários, ou equiparados entre o Município e a APIN.



Demonstração consolidada de fluxos de caixa

Período findo em: 31/dez/2024

Unidade Monetária €

Rúbricas	Notas	Períodos	
		31/dez/2024	31/dez/2023
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		906 269,15	909 664,16
Recebimentos de contribuintes		803 987,30	753 143,26
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		5 553 641,77	4 482 669,98
Recebimentos de utentes		38 717,44	49 941,41
Pagamentos a fornecedores	-	2 611 662,97	2 586 218,48
Pagamentos ao pessoal	-	3 426 402,42	3 329 201,58
Pagamentos a contribuintes/Utentes		-	-
Pagamentos de transferências e subsídios	-	704 264,91	573 064,56
Pagamentos de prestações sociais		-	-
Caixa gerada pelas operações		560 285,36	293 065,80
Recebimento do imposto sobre o rendimento	-	541,66	508,38
Pagamento do imposto sobre o rendimento		-	-
Outros recebimentos		53 664,39	33 802,58
Outros pagamentos	-	97 993,30	191 901,50
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		515 414,79	451 673,10
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis	-	1 633 830,94	2 764 361,98
Ativos intangíveis	-	96 589,45	65 028,32
Propriedades de investimento		-	-
Investimentos financeiros		-	2,40
Outros ativos		-	-
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		94 990,79	46 084,33
Ativos intangíveis		-	-
Propriedades de investimento		320 749,32	304 944,28
Investimentos financeiros		1 977,90	62,21
Outros ativos		-	-
Subsídios ao Investimento		921 719,53	804 527,77
Transferências de capital		1 402 124,11	979 277,74
Juros e rendimentos similares		-	-
Dividendos		-	-
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		1 011 141,26	694 496,37
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		300 000,00	587 185,54
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital		-	-
Cobertura de prejuízos		-	-
Doações		-	-
Outras operações de financiamento		-	0,00
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos	-	501 033,97	378 286,63
Juros e gastos similares	-	151 902,49	97 269,29
Dividendos		-	-
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital		-	-
Outras operações de financiamento		-	-
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)	-	352 936,47	111 629,63
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)			
		1 173 619,58	1 034 539,84
Efeito das diferenças de câmbio			
		2 090 206,00	3 108 185,06
Caixa e seus equivalentes no início do período		3 275 288,41	2 076 883,76
Caixa e seus equivalentes no fim do período			



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top and several smaller ones below it.

VI. DEMONSTRAÇÃO EXECUÇÃO RECEITA

(Do Município)

Por Classificação Económica
Por Rúbrica

Demonstração de Execução Orçamental da Receita

Município de Pedrogão Grande

Ano: 2024

(designação da autarquia local)

Euros

Rúbrica	Descrição	Previsões corrigidas	Rec. p/ cobrar per. anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas			Rec. p/ cobrar final do período	Grau exec. orçamental		
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		Períodos anteriores	Período corrente	
Receita corrente															
R011	Impostos diretos	804 000,00	0,00	803 987,30	0,00	803 987,30	0,00	0,00	0,00	803 987,30	803 987,30	0,00	0,000	99,998	
R03	Taxas, multas e outras penalidades	48 695,00	0,00	41 925,65	33,80	41 925,65	33,80	33,80	0,00	41 891,85	41 891,85	0,00	0,000	86,022	
R04	Rendimentos de propriedade	339 041,00	76 151,58	320 749,32	0,00	320 749,32	0,00	0,00	0,00	320 749,32	320 749,32	76 151,58	0,000	94,605	
R05111	Administração Central - Estado Português	5 671 926,00	0,00	5 507 148,71	0,00	5 507 148,71	0,00	0,00	0,00	5 507 148,71	5 507 148,71	0,00	0,000	97,095	
R05112	Administração Central - Outras entidades	193 156,00	0,00	46 493,06	0,00	46 493,06	0,00	0,00	0,00	46 493,06	46 493,06	0,00	0,000	24,070	
R0512	Exterior - U E	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	
R0513	Outras	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	
R06	Venda de bens e serviços	99 606,00	42 262,15	90 549,01	755,00	89 477,85	0,00	0,00	9 858,69	79 619,16	89 477,85	42 578,31	9,898	79,934	
R07	Outras receitas correntes	8 788,00	0,00	5 014,75	0,00	5 014,75	0,00	0,00	0,00	5 014,75	5 014,75	0,00	0,000	57,064	
Receita de capital															
R08	Venda de bens de investimento	65 138,00	0,00	68 733,30	3 635,50	65 097,80	0,00	0,00	0,00	65 097,80	65 097,80	0,00	0,000	99,938	
R09111	Administração Central - Estado Português	3 315 045,00	0,00	1 899 845,96	0,00	1 899 845,96	0,00	0,00	0,00	1 899 845,96	1 899 845,96	0,00	0,000	57,310	
R09112	Administração Central - Outras entidades	500 026,00	0,00	335 962,11	0,00	335 962,11	0,00	0,00	0,00	335 962,11	335 962,11	0,00	0,000	67,189	
R0912	Exterior - U E	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	
R0913	Outras	20,00	122 907,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	122 907,83	0,000	0,000	
R10	Outras receitas de capital	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	
R13	Receita com passivos financeiros	300 000,00	0,00	300 000,00	0,00	300 000,00	0,00	0,00	0,00	300 000,00	300 000,00	0,00	0,000	100,000	
Outras receitas															
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	10 082,00	0,00	10 081,96	0,00	10 081,96	0,00	0,00	0,00	10 081,96	10 081,96	0,00	0,000	100,000	
R14	Saldo da gerência anterior - operações orçamentais	1 861 115,98	0,00	1 861 115,98	0,00	1 861 115,98	0,00	0,00	0,00	1 861 115,98	1 861 115,98	0,00	0,000	100,000	
							33,80	33,80	9 858,69	6 804 904,15	6 814 762,84	118 729,89	0,138	94,97	
							0,00	0,00	0,00	2 600 905,87	2 600 905,87	122 907,83	0,000	62,214	
							0,00	0,00	0,00	1 871 197,94	1 871 197,94	0,00	0,000	100,000	
Total							33,80	33,80	9 858,69	11 277 007,96	11 286 866,65	241 637,72	0,075	85,32	

ORGÃO EXECUTIVO

Em ... de ... de 2024

[Assinatura]

ORGÃO DELIBERATIVO

Em ... de ... de 2024

[Assinatura]

Demonstração de Execução Orçamental da Receita

Município de Pedrogão Grande

Ano: 2024

(designação da autarquia local)

Euros

Rúbrica	Descrição	Previsões corrigidas	Rec. p/ cobrar per. anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas		Rec. p/ cobrar final do período	Grau exec. orçamental	
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente		Total	Períodos anteriores
Receita corrente													
01	Impostos directos	804 000,00	0,00	803 987,30	0,00	803 987,30	0,00	0,00	0,00	803 987,30	0,00	0,000	99,998
0102	Outros	804 000,00	0,00	803 987,30	0,00	803 987,30	0,00	0,00	0,00	803 987,30	0,00	0,000	99,998
010202	Imposto municipal sobre imóveis	366 854,00	0,00	366 853,17	0,00	366 853,17	0,00	0,00	0,00	366 853,17	0,00	0,000	100,000
010203	Imposto único de circulação	112 864,00	0,00	112 863,18	0,00	112 863,18	0,00	0,00	0,00	112 863,18	0,00	0,000	99,999
010204	Imposto municipal sobre transm. onerosas imóveis	265 046,00	0,00	265 045,69	0,00	265 045,69	0,00	0,00	0,00	265 045,69	0,00	0,000	100,000
010205	Derrama	59 226,00	0,00	59 225,26	0,00	59 225,26	0,00	0,00	0,00	59 225,26	0,00	0,000	99,999
010299	Impostos directos diversos	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
04	Taxas, multas e outras penalidades	48 695,00	0,00	41 925,65	33,80	41 925,65	33,80	33,80	0,00	41 891,85	0,00	0,000	86,029
0401	Taxas	43 225,00	0,00	38 751,24	33,80	38 751,24	33,80	33,80	0,00	38 717,44	0,00	0,000	89,572
040123	Taxas específicas das autarquias locais	43 225,00	0,00	38 751,24	33,80	38 751,24	33,80	33,80	0,00	38 717,44	0,00	0,000	89,572
04012301	Mercados e feiras	2 500,00	0,00	2 283,00	0,00	2 283,00	0,00	0,00	0,00	2 283,00	0,00	0,000	91,320
04012302	Loteamentos e obras	16 207,00	0,00	16 206,65	0,00	16 206,65	0,00	0,00	0,00	16 206,65	0,00	0,000	99,998
04012303	Ocupação da via pública	5 233,00	0,00	5 232,50	0,00	5 232,50	0,00	0,00	0,00	5 232,50	0,00	0,000	99,990
04012399	Outras	19 285,00	0,00	15 029,09	33,80	15 029,09	33,80	33,80	0,00	14 995,29	0,00	0,000	77,756
0401239901	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0401239902	Taxa pela emissão do certificado de registo	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0401239905	Taxa de Gestão de Resíduos - TGR	4 023,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0401239906	Taxa Municipal de Direitos de Passagem	1 242,00	0,00	1 275,44	33,80	1 275,44	33,80	33,80	0,00	1 241,64	0,00	0,000	99,971
0401239999	Outras	14 000,00	0,00	13 753,65	0,00	13 753,65	0,00	0,00	0,00	13 753,65	0,00	0,000	98,240
0402	Multas e outras penalidades	5 470,00	0,00	3 174,41	0,00	3 174,41	0,00	0,00	0,00	3 174,41	0,00	0,000	58,033
040201	Juros de mora	5 000,00	0,00	2 735,00	0,00	2 735,00	0,00	0,00	0,00	2 735,00	0,00	0,000	54,700
040202	Juros compensatórios	440,00	0,00	439,41	0,00	439,41	0,00	0,00	0,00	439,41	0,00	0,000	99,866
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
040299	Multas e penalidades diversas	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
04029901	Taxas de relaxe	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
04029999	Outras	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
05	Rendimentos da propriedade	339 041,00	76 151,58	320 749,32	0,00	320 749,32	0,00	0,00	0,00	320 749,32	76 151,58	0,000	94,605
0502	Juros-Sociedades financeiras	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
050201	Bancos e outras instituições financeiras	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0507	Dividend,partic.lucros socied quase-soc.nãofinanc.	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
050701	Empresas públicas	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0509	Participações nos lucros de administ. públicas	4 021,00	0,00	4 020,80	0,00	4 020,80	0,00	0,00	0,00	4 020,80	0,00	0,000	99,995
050999	Outras	4 021,00	0,00	4 020,80	0,00	4 020,80	0,00	0,00	0,00	4 020,80	0,00	0,000	99,995
0510	Rendas	335 000,00	76 151,58	316 728,52	0,00	316 728,52	0,00	0,00	0,00	316 728,52	76 151,58	0,000	94,546
051005	Bens de domínio público	250 000,00	76 151,58	241 013,58	0,00	241 013,58	0,00	0,00	0,00	241 013,58	76 151,58	0,000	96,405
051099	Outros	85 000,00	0,00	75 714,94	0,00	75 714,94	0,00	0,00	0,00	75 714,94	0,00	0,000	89,076

Demonstração de Execução Orçamental da Receita

Município de Pedrogão Grande

Ano: 2024

(designação da autarquia local)

Euros

Rúbrica	Descrição	Previsões corrigidas	Rec. p/ cobrar per. anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas		Rec. p/ cobrar final do período	Grau exec. orçamental	
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total	Períodos anteriores	Período corrente
Receita corrente													
06	Transferências correntes	5 865 112,00	0,00	5 553 641,77	0,00	5 553 641,77	0,00	0,00	0,00	5 553 641,77	5 553 641,77	0,00	94,689
0601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
060101	Públicas	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
06010102	Empresas públicas municipais e intermunicipais	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
060102	Privadas	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
0603	Administração central	5 865 082,00	0,00	5 553 641,77	0,00	5 553 641,77	0,00	0,00	0,00	0,00	5 553 641,77	0,00	0,000
060301	Estado	5 470 314,00	0,00	5 449 758,24	0,00	5 449 758,24	0,00	0,00	0,00	5 449 758,24	5 449 758,24	0,00	94,690
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	3 722 615,00	0,00	3 722 615,00	0,00	3 722 615,00	0,00	0,00	0,00	3 722 615,00	3 722 615,00	0,00	99,624
06030102	Fundo Social Municipal	71 517,00	0,00	71 517,00	0,00	71 517,00	0,00	0,00	0,00	71 517,00	71 517,00	0,00	100,000
06030103	Participação fixa no IRS	59 187,00	0,00	59 187,00	0,00	59 187,00	0,00	0,00	0,00	59 187,00	59 187,00	0,00	100,000
06030106	Transferência de Competências - Lei n.º 50/2018	829 498,00	0,00	829 498,00	0,00	829 498,00	0,00	0,00	0,00	829 498,00	829 498,00	0,00	100,000
0603010601	Saúde	155 264,00	0,00	155 264,00	0,00	155 264,00	0,00	0,00	0,00	155 264,00	155 264,00	0,00	100,000
0603010602	Educação	504 604,00	0,00	504 604,00	0,00	504 604,00	0,00	0,00	0,00	504 604,00	504 604,00	0,00	100,000
0603010604	Ação Social	169 630,00	0,00	169 630,00	0,00	169 630,00	0,00	0,00	0,00	169 630,00	169 630,00	0,00	100,000
06030107	Participação no IVA - Art. 26.º A da Lei nº73/2013	73 970,00	0,00	73 970,47	0,00	73 970,47	0,00	0,00	0,00	73 970,47	73 970,47	0,00	100,000
06030108	Artigo 35º, n.º 3 da Lei n.º 73/2013	659 444,00	0,00	659 444,00	0,00	659 444,00	0,00	0,00	0,00	659 444,00	659 444,00	0,00	100,000
06030199	Outras	54 083,00	0,00	33 526,77	0,00	33 526,77	0,00	0,00	0,00	33 526,77	33 526,77	0,00	100,000
0603019901	DGEstE	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61,991
0603019902	Fundo Emergência Municipal	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
0603019904	IEFP - Instituto Emprego Formação Profissional	21 513,00	0,00	21 512,25	0,00	21 512,25	0,00	0,00	0,00	21 512,25	21 512,25	0,00	99,997
0603019999	Outros	32 550,00	0,00	12 014,52	0,00	12 014,52	0,00	0,00	0,00	12 014,52	12 014,52	0,00	36,911
060306	Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados	201 612,00	0,00	57 390,47	0,00	57 390,47	0,00	0,00	0,00	57 390,47	57 390,47	0,00	28,466
06030601	FSE	317,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
06030602	FEDER	162,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
06030603	FEADER	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
06030604	Outros	201 123,00	0,00	57 390,47	0,00	57 390,47	0,00	0,00	0,00	57 390,47	57 390,47	0,00	28,535
060307	Serviços e fundos autónomos	193 146,00	0,00	46 493,06	0,00	46 493,06	0,00	0,00	0,00	46 493,06	46 493,06	0,00	24,071
06030701	Transferência de Competências - Lei n.º 50/2018	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
06030704	Fundo Ambiental	167 079,00	0,00	41 458,00	0,00	41 458,00	0,00	0,00	0,00	41 458,00	41 458,00	0,00	24,813
06030705	Turismo de Portugal	10 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
06030706	IDS -Protocolo Cooperação-Despacho Conjunto 562/01	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
06030799	Outros	16 047,00	0,00	5 035,06	0,00	5 035,06	0,00	0,00	0,00	5 035,06	5 035,06	0,00	31,377
060309	Serv.fund.autón.-Subsist.prot.famil.polit.act.EFP	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
0609	Resto do mundo	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
060901	União Europeia-Instituições	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
07	Venda de bens e serviços correntes	99 606,00	42 262,15	90 549,01	755,00	89 477,85	0,00	0,00	9 858,69	79 619,16	89 477,85	42 578,31	9,898

Demonstração de Execução Orçamental da Receita

Município de Pedrovão Grande

Ano: 2024

(designação da autarquia local)

Euros

Rubrica	Descrição	Previsões corrigidas	Rec. p/ cobrar per. anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas			Rec. p/ cobrar final do período	Grau exec. orçamentos	
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		Períodos anteriores	Período corrente
Receita corrente														
0701	Venda de bens	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	
070102	Livros e documentação técnica	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	
070103	Publicações e impressos	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	
070105	Bens inutilizados	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	
070106	Produtos agrícolas e pecuários	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	
070108	Mercadorias	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	
07010899	Outros	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	
070199	Outros	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	
0702	Serviços	62 036,00	1 120,00	53 150,15	0,00	52 802,65	0,00	0,00	760,00	52 042,65	1 467,50	1,225	83,891	
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	
070207	Alimentação e alojamento	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	
070208	Serv. sociais, recreativos, culturais e de desporto	50 586,00	1 120,00	42 465,15	0,00	42 117,65	0,00	0,00	760,00	41 357,65	1 467,50	1,502	81,757	
07020801	Serviços sociais	7 500,00	1 120,00	7 620,00	0,00	7 272,50	0,00	0,00	760,00	6 512,50	1 467,50	10,133	86,893	
07020802	Serviços recreativos	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	
0702080201	Turismo Sénior	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	
0702080299	Outros	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	
07020803	Serviços culturais	13 056,00	0,00	8 691,55	0,00	8 691,55	0,00	0,00	0,00	8 691,55	0,00	0,000	66,571	
0702080301	Turismo Sénior	5 056,00	0,00	5 055,30	0,00	5 055,30	0,00	0,00	0,00	5 055,30	0,00	0,000	99,986	
0702080399	Outros	8 000,00	0,00	3 636,25	0,00	3 636,25	0,00	0,00	0,00	3 636,25	0,00	0,000	45,453	
07020804	Serviços desportivos	30 010,00	0,00	26 153,60	0,00	26 153,60	0,00	0,00	0,00	26 153,60	0,00	0,000	87,150	
0702080401	Piscina Municipal	17 500,00	0,00	16 116,75	0,00	16 116,75	0,00	0,00	0,00	16 116,75	0,00	0,000	92,096	
0702080402	Pavilhão Gimnodesportivo	12 500,00	0,00	10 036,85	0,00	10 036,85	0,00	0,00	0,00	10 036,85	0,00	0,000	80,295	
0702080499	Outros	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	
070209	Serviços específicos das autarquias	10 860,00	0,00	10 115,00	0,00	10 115,00	0,00	0,00	0,00	10 115,00	0,00	0,000	93,140	
07020903	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	
0702090302	Transportes escolares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	
07020904	Trabalhos por conta de particulares	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	
07020905	Cemitérios	10 000,00	0,00	9 935,00	0,00	9 935,00	0,00	0,00	0,00	9 935,00	0,00	0,000	99,350	
07020906	Mercados e feiras	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	
07020999	Outros	650,00	0,00	180,00	0,00	180,00	0,00	0,00	0,00	180,00	0,00	0,000	27,692	
070299	Outros	570,00	0,00	570,00	0,00	570,00	0,00	0,00	0,00	570,00	0,00	0,000	100,000	
07029999	Outros	570,00	0,00	570,00	0,00	570,00	0,00	0,00	0,00	570,00	0,00	0,000	100,000	
0703	Rendas	37 510,00	41 142,15	37 398,86	755,00	36 675,20	0,00	0,00	9 098,69	27 576,51	41 110,81	24,257	73,518	
070301	Habitlações	15 000,00	9 393,11	15 201,06	0,00	14 716,20	0,00	0,00	1 800,86	12 915,34	9 877,97	12,006	86,102	
070302	Edifícios	22 500,00	31 749,04	22 197,80	755,00	21 959,00	0,00	0,00	7 297,83	14 661,17	31 232,84	32,435	65,161	
070399	Outras	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	

Demonstração de Execução Orçamental da Receita

Município de Pedrogão Grande

Ano: 2024

(designação da autarquia local)

Euros

Rúbrica	Descrição	Previsões corrigidas	Rec. p/ cobrar per. anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas		Rec. p/ cobrar final do período	Grau exec. orçamental	
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total	Períodos anteriores	Período corrente
Receita corrente													
08	Outras receitas correntes	8 788,00	0,00	5 014,75	0,00	5 014,75	0,00	0,00	0,00	5 014,75	5 014,75	0,00	57,064
0801	Outras	8 788,00	0,00	5 014,75	0,00	5 014,75	0,00	0,00	0,00	5 014,75	5 014,75	0,00	57,064
080199	Outras	8 788,00	0,00	5 014,75	0,00	5 014,75	0,00	0,00	0,00	5 014,75	5 014,75	0,00	57,064
08019901	Indemniz.por deterior,roubo extravio bens patrim.	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
08019902	Indem.estrag.prov.outrém viat.outr.equip.aut.local	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
08019903	IVA reembolsado	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
08019999	Diversas	8 758,00	0,00	5 014,75	0,00	5 014,75	0,00	0,00	0,00	5 014,75	5 014,75	0,000	57,259
Receita de capital													
09	Venda de bens de investimento	65 138,00	0,00	68 733,30	3 635,50	65 097,80	0,00	0,00	0,00	65 097,80	65 097,80	0,00	99,938
0901	Terenos	65 108,00	0,00	68 733,30	3 635,50	65 097,80	0,00	0,00	0,00	65 097,80	65 097,80	0,00	99,984
090101	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	65 098,00	0,00	68 733,30	3 635,50	65 097,80	0,00	0,00	0,00	65 097,80	65 097,80	0,00	100,000
090110	Famílias	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0903	Edifícios	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
090306	Admin.Pública-Admin.local-Continente	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0904	Outros bens de investimento	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
090406	Admin.Pública-Admin.local-Continente	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
09040601	Equipamento de transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
09040602	Maquinaria e equipamento	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
09040603	Outros	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
10	Transferências de capital	3 815 101,00	122 907,83	2 235 808,07	0,00	2 235 808,07	0,00	0,00	0,00	2 235 808,07	2 235 808,07	122 907,83	58,604
1001	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	20,00	122 907,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	122 907,83	0,000
100101	Públicas	20,00	122 907,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	122 907,83	0,000
10010101	Empresas públicas	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
10010102	Empresas públicas municipais e intermunicipais	10,00	122 907,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	122 907,83	0,000
1003	Administração central	3 815 071,00	0,00	2 235 808,07	0,00	2 235 808,07	0,00	0,00	0,00	2 235 808,07	2 235 808,07	0,00	58,604
100301	Estado	1 066 232,00	0,00	1 066 162,00	0,00	1 066 162,00	0,00	0,00	0,00	1 066 162,00	1 066 162,00	0,00	99,999
10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	406 718,00	0,00	406 718,00	0,00	406 718,00	0,00	0,00	0,00	406 718,00	406 718,00	0,00	100,000
10030104	Cooperação Técnica e Financeira	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
1003010401	Fundo Ambiental	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
1003010402	Fundo de Emergência Municipal	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
1003010403	IFAP	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
1003010499	Outros	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
10030105	Artigo 35º, n.º 3 da Lei n.º 73/2013	659 444,00	0,00	659 444,00	0,00	659 444,00	0,00	0,00	0,00	659 444,00	659 444,00	0,00	100,000
10030106	Transferência de Competências - Lei n.º 50/2018	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
10030199	Outras	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
1003019901	DGAL	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000

Demonstração de Execução Orçamental da Receita

Município de Pedrogão Grande

Ano: 2024

(designação da autarquia local)

Euros

Rúbrica	Descrição	Previsões corrigidas	Rec. p/ cobrar per. anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas			Rec. p/ cobrar final do período	Grau exec. orçamental	
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		Períodos anteriores	Período corrente
Receita de capital														
1003019999	Outros	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	2 248 813,00	0,00	833 683,96	0,00	833 683,96	0,00	0,00	0,00	833 683,96	833 683,96	0,00	0,000	37,072
10030701	Fundos Comunitários	2 248 813,00	0,00	833 683,96	0,00	833 683,96	0,00	0,00	0,00	833 683,96	833 683,96	0,00	0,000	37,072
1003070101	FEDER	2 065 095,00	0,00	819 748,17	0,00	819 748,17	0,00	0,00	0,00	819 748,17	819 748,17	0,00	0,000	39,695
1003070102	FEADER	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
1003070103	Fundo de Coesão	4 586,00	0,00	4 585,79	0,00	4 585,79	0,00	0,00	0,00	4 585,79	4 585,79	0,00	0,000	99,995
1003070106	Outros	179 122,00	0,00	9 350,00	0,00	9 350,00	0,00	0,00	0,00	9 350,00	9 350,00	0,00	0,000	5,220
100308	Serviços e fundos autónomos	500 026,00	0,00	335 962,11	0,00	335 962,11	0,00	0,00	0,00	335 962,11	335 962,11	0,00	0,000	67,185
10030801	Transferência de Competências - lei n.º 50/2018	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
10030802	Turismo de Portugal	88 053,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
10030803	IHRU	76 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
10030899	Outros	335 963,00	0,00	335 962,11	0,00	335 962,11	0,00	0,00	0,00	335 962,11	335 962,11	0,00	0,000	100,000
1009	Resto do mundo	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
100901	União Europeia-Instituições	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
12	Passivos financeiros	300 000,00	0,00	300 000,00	0,00	300 000,00	0,00	0,00	0,00	300 000,00	300 000,00	0,00	0,000	100,000
1206	Empréstimos a médio e longo prazos	300 000,00	0,00	300 000,00	0,00	300 000,00	0,00	0,00	0,00	300 000,00	300 000,00	0,00	0,000	100,000
120602	Sociedades financeiras	300 000,00	0,00	300 000,00	0,00	300 000,00	0,00	0,00	0,00	300 000,00	300 000,00	0,00	0,000	100,000
13	Outras receitas de capital	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
1301	Outras	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
130101	Indemnizações	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
130199	Outras	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
Outras receitas														
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	10 082,00	0,00	10 081,96	0,00	10 081,96	0,00	0,00	0,00	10 081,96	10 081,96	0,00	0,000	100,000
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	10 082,00	0,00	10 081,96	0,00	10 081,96	0,00	0,00	0,00	10 081,96	10 081,96	0,00	0,000	100,000
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	10 082,00	0,00	10 081,96	0,00	10 081,96	0,00	0,00	0,00	10 081,96	10 081,96	0,00	0,000	100,000
16	Saldo da gerência anterior	1 861 115,98	0,00	1 861 115,98	0,00	1 861 115,98	0,00	0,00	0,00	1 861 115,98	1 861 115,98	0,00	0,000	100,000
1601	Saldo orçamental	1 861 115,98	0,00	1 861 115,98	0,00	1 861 115,98	0,00	0,00	0,00	1 861 115,98	1 861 115,98	0,00	0,000	100,000
160101	Na posse do serviço	1 861 115,98	0,00	1 861 115,98	0,00	1 861 115,98	0,00	0,00	0,00	1 861 115,98	1 861 115,98	0,00	0,000	100,000
Total Receitas Correntes		7 165 242,00	118 413,73	6 815 867,80	788,80	6 814 796,64	33,80	9 858,69	6 804 904,15	6 814 762,84	118 729,89	0,138	94,97	
Total Receitas de Capital		4 180 259,00	122 907,83	2 604 541,37	3 635,50	2 600 905,87	0,00	2 600 905,87	2 600 905,87	2 600 905,87	122 907,83	0,000	62,21	
Total Outras Receitas		1 871 197,98	0,00	1 871 197,94	0,00	1 871 197,94	0,00	0,00	1 871 197,94	1 871 197,94	0,00	0,000	100,00	
Total		13 216 698,98	241 321,56	11 291 607,11	4 424,30	11 286 900,45	33,80	9 858,69	11 277 007,96	11 286 866,65	241 637,72	0,075	85,32	

ORGÃO EXECUTIVO

Em 26 de Junho de 2024

ORGÃO DELIBERATIVO

Em ... de ... de ...



B. 9
Kunlan
S

franco
David

VII. DEMONSTRAÇÃO EXECUÇÃO DESPESA

(Do Município)

Por Classificação Económica
Por Rúbrica

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa

Município de Pedrogão Grande

(designação da autarquia local)

Ano: 2024

Euros

Código	Classif. Económica Despesa Designação	Despesas por pagar period. anteriores	Dotações corrigidas	Cativos/ descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transferir	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental	
							Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
Despesa corrente													
D011	Remunerações Certas e Permanentes	30 740,96	2 865 597,00	0,00	2 660 287,39	2 598 789,89	30 740,96	2 536 948,21	63 497,50	29 100,72	1,073	88,531	
D012	Abonos Variáveis ou Eventuais	203,62	56 018,00	0,00	45 049,65	39 548,17	203,62	39 001,68	5 501,48	342,87	0,363	69,623	
D013	Segurança Social	33 876,60	724 879,00	0,00	708 212,97	690 667,95	33 876,60	616 608,95	17 545,02	40 182,40	4,673	85,064	
D02	Aquisição de bens e serviços	32 557,86	3 089 340,00	0,00	2 592 987,02	2 136 090,13	32 557,86	2 033 916,14	456 898,89	69 616,13	1,054	65,837	
D03	Juros e outros encargos	0,00	112 816,00	0,00	112 791,23	76 870,33	0,00	76 870,33	35 920,90	0,00	0,000	68,138	
D04112	Administração Central - Outras entidades	0,00	73 938,00	0,00	73 934,42	73 934,42	0,00	73 934,42	0,00	0,00	0,000	99,998	
D04115	Administração Local	0,00	174 859,00	0,00	170 642,72	170 196,46	0,00	170 196,46	446,26	0,00	0,000	97,334	
D0412	Entidades do setor não lucrativo	0,00	284 886,00	0,00	277 324,81	277 324,81	0,00	277 324,81	0,00	0,00	0,000	97,346	
D0413	Famílias	185,22	88 973,00	0,00	82 116,21	60 829,26	185,22	60 444,04	1 488,95	0,00	0,213	69,497	
D0414	Outras	0,00	347 001,00	0,00	176 531,82	176 531,82	0,00	176 531,82	0,00	0,00	0,000	50,874	
D042	Subsídios correntes	0,00	51 000,00	0,00	48 001,00	43 217,00	0,00	43 217,00	4 784,00	0,00	0,000	84,739	
D05	Outras despesas correntes	0,00	76 183,00	0,00	26 408,37	26 115,35	0,00	26 115,35	293,02	0,00	0,000	34,280	
Despesa de capital													
D06	Aquisição de bens de capital	3 436,39	4 725 308,98	0,00	1 890 717,01	1 660 073,90	3 436,39	1 656 293,54	230 643,11	343,97	0,073	35,052	
D07112	Administração Central - Outras entidades	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	
D07115	Administração Local	0,00	165 019,00	0,00	72 017,20	70 000,00	0,00	70 000,00	2 017,20	0,00	0,000	42,419	
D0712	Entidades do setor não lucrativo	0,00	41 431,00	0,00	38 737,20	38 737,20	0,00	38 737,20	0,00	0,00	0,000	88,671	
D0713	Famílias	0,00	81 200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	
D0714	Outras	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	
D08	Outras despesas de capital	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	
D10	Despesa com passivos financeiros	0,00	260 000,00	0,00	234 651,10	232 946,24	0,00	232 946,24	1 704,86	0,00	0,000	89,595	
Total Despesas Correntes		97 564,26	7 943 488,00	0,00	6 954 287,61	6 387 915,59	97 564,26	6 131 109,21	588 372,02	139 242,12	1,228	77,184	
Total Despesa de Capital		3 436,39	5 273 210,98	0,00	2 234 122,51	1 999 757,34	3 436,39	1 995 976,98	234 365,17	343,97	0,065	37,851	
Total Geral		101 000,65	13 216 698,98	0,00	9 188 410,12	8 387 672,93	101 000,65	8 127 086,19	820 737,19	139 586,09	0,764	61,491	

ORGÃO EXECUTIVO

Em ... de ... de 2024

ORGÃO DELIBERATIVO

Em ... de ... de 2024

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa

Município de Pedrogão Grande

Ano: 2024

(designação da autarquia local)

Classif. Económica Despesa													Euro	
Código	Designação	Despesas por pagar period. anteriores	Dotações corrigidas	Cativos/ descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transferir	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental		
							Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores		Período corrente
Despesa corrente														
01	Despesas com o pessoal	64 821,18	3 646 494,00	0,00	3 413 550,01	3 327 006,01	64 821,18	3 192 558,84	3 257 380,02	86 544,00	68 625,99	1,778	87,551	
0101	Remunerações certas e permanentes	30 740,96	2 865 597,00	0,00	2 660 287,39	2 596 789,89	30 740,96	2 536 948,21	2 567 689,17	63 497,50	29 100,72	1,073	88,531	
010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	2 070,04	84 864,00	0,00	84 827,09	84 827,09	2 070,04	80 833,49	82 903,53	0,00	1 923,56	2,439	95,251	
010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	24 935,82	1 937 198,04	0,00	1 811 217,20	1 792 741,23	24 935,82	1 744 615,88	1 769 551,70	18 475,97	23 189,53	1,287	90,066	
01010401	Pessoal em funções	22 814,97	1 782 056,00	0,00	1 745 138,62	1 727 124,12	22 814,97	1 682 868,44	1 705 683,41	18 014,50	21 440,71	1,280	94,434	
01010402	Alterações obrigatórias posic remuneratório	2 120,85	25 106,00	0,00	25 056,32	24 594,85	2 120,85	22 031,30	24 152,15	481,47	442,70	8,448	87,753	
01010403	Alterações facultativas posic remuneratório	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	
01010404	Recrutamento de Pessoal novos postos trabalho	0,00	130 035,04	0,00	41 022,26	41 022,26	0,00	38 716,14	39 716,14	0,00	1 306,12	0,000	30,543	
010106	Pessoal contratado a termo	234,29	87 116,98	0,00	11 152,29	11 137,12	234,29	10 771,74	11 006,03	15,17	131,09	0,349	16,049	
01010601	Pessoal em funções	148,68	23 187,98	0,00	11 064,68	11 049,51	148,68	10 771,74	10 918,42	15,17	131,09	0,633	48,454	
01010604	Recrutamento de Pessoal novos postos trabalho	87,61	43 929,00	0,00	87,61	87,61	87,61	0,00	87,61	0,00	0,00	0,199	0,000	
010107	Pessoal em regime de licença ou avença	0,00	3 760,00	0,00	3 752,00	3 752,00	0,00	3 752,00	3 752,00	0,00	0,00	0,000	99,787	
010108	Pessoal aguardando aposentação	0,00	8 006,00	0,00	8 004,64	7 932,00	0,00	7 911,00	7 911,00	72,84	21,00	0,000	98,813	
010109	Pessoal em qualquer outra situação	2 347,28	174 789,00	0,00	152 347,28	129 602,94	2 347,28	124 420,40	128 767,68	22 744,34	2 835,26	1,343	71,183	
010111	Representação	550,07	23 406,00	0,00	23 406,00	23 366,85	550,07	22 236,05	22 786,12	36,35	583,53	2,350	95,001	
010113	Subsidio de refeição	0,00	216 168,00	0,00	215 296,00	199 122,00	0,00	199 122,00	199 122,00	18 174,00	0,00	0,000	82,114	
010114	Subsidio de férias e de Natal	603,46	350 117,00	0,00	350 117,00	344 137,97	603,46	343 129,06	343 732,52	5 979,03	405,45	0,172	98,004	
010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	0,00	172,00	0,00	167,89	167,89	0,00	156,59	156,59	0,00	11,30	0,000	91,041	
0102	Abonos variáveis ou eventuais	203,62	56 018,00	0,00	45 046,65	39 548,17	203,62	39 001,68	39 205,30	5 501,48	342,87	0,363	69,623	
010202	Horas extraordinárias	194,91	31 702,00	0,00	29 701,00	25 786,79	194,91	25 261,32	25 456,23	3 912,21	332,56	0,615	79,684	
010204	Ajudas de custo	0,00	5 850,00	0,00	4 194,06	3 549,88	0,00	3 549,88	3 549,88	644,18	0,00	0,000	59,697	
010205	Abono para falhas	8,71	2 112,00	0,00	2 112,00	1 997,31	8,71	1 978,29	1 997,00	114,89	10,31	0,412	93,696	
010211	Subsidio de turno	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	
010212	Indemnizações por cessação de funções	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	
010213	Outros suplementos e prémios	0,00	18 251,00	0,00	9 042,59	8 212,19	0,00	8 212,19	8 212,19	830,40	0,00	0,000	50,533	
01021302	Outros	0,00	10 001,00	0,00	2 943,29	2 610,06	0,00	2 610,06	2 610,06	333,23	0,00	0,000	26,098	
01021303	Senhas de Presença	0,00	6 250,00	0,00	6 099,30	5 602,13	0,00	5 602,13	5 602,13	497,17	0,00	0,000	89,634	
0103	Segurança social	33 876,60	724 879,00	0,00	708 212,97	690 687,95	33 876,60	616 608,95	650 485,55	17 545,02	40 182,40	4,673	85,064	
010301	Encargos com a saúde	0,00	10 476,00	0,00	1 902,22	1 902,22	0,00	1 902,22	1 902,22	0,00	0,00	0,000	18,158	
010302	Outros encargos com a saúde	0,00	15 500,00	0,00	15 499,00	15 448,16	0,00	15 448,16	15 448,16	50,84	0,00	0,000	99,686	
010303	Subsidio familiar a criança e jovens	0,00	5 234,00	0,00	5 232,00	5 229,54	0,00	5 229,54	5 229,54	2,46	0,00	0,000	99,915	
010305	Contribuições para a segurança social	33 876,60	628 018,00	0,00	625 720,52	608 463,28	33 876,60	534 404,28	568 280,88	17 257,24	40 182,40	5,384	85,094	
01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	
01030502	Segurança social dos funcionários públicos	33 876,60	628 017,00	0,00	625 720,52	608 463,28	33 876,60	534 404,28	568 280,88	17 257,24	40 182,40	5,384	85,094	
0103050201	Caixa Geral de Aposentações	8 500,63	218 330,00	0,00	216 033,52	208 346,60	8 500,63	186 916,80	195 417,43	7 686,92	12 926,17	3,893	86,612	
0103050202	Segurança Social - Regime Geral	25 375,97	409 687,00	0,00	409 687,00	400 116,68	25 375,97	347 487,48	372 863,45	9 570,32	27 253,23	6,194	84,818	

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa

Município de Pedrogão Grande

Ano: 2024

(designação da autarquia local)

Classif. Económica Despesa		Despesas por pagar period. anteriores	Dotações corrigidas	Cativos/ descontos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições		Compromissos a transferir	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental	
Código	Designação						Períodos anteriores	Período corrente			Períodos anteriores	Período corrente
Despesa corrente												
010308	Outras pensões	0,00	10 151,00	0,00	9 859,23	9 859,23	0,00	9 859,23	0,00	0,00	97,126	
010309	Seguros	0,00	55 500,00	0,00	50 000,00	49 765,52	0,00	49 765,52	234,48	0,00	89,668	
01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	0,00	55 500,00	0,00	50 000,00	49 765,52	0,00	49 765,52	234,48	0,00	89,668	
02	Aquisição de bens e serviços	32 557,86	3 089 340,00	0,00	2 592 887,02	2 138 060,13	32 557,86	2 033 916,14	456 896,89	69 616,13	1,054	
0201	Aquisição de bens	6 788,54	432 034,00	0,00	368 866,93	308 701,92	6 788,54	294 767,03	58 285,01	7 146,35	1,571	
020102	Combustíveis e lubrificantes	261,46	184 801,00	0,00	182 863,33	148 020,51	261,46	143 464,16	34 842,82	4 204,89	0,141	
02010201	Gasolina	261,46	3 500,00	0,00	3 217,49	2 562,95	261,46	2 118,28	654,54	183,21	77,632	
02010202	Gasóleo	0,00	59 280,00	0,00	58 689,48	58 689,48	0,00	58 689,48	0,00	0,00	60,522	
02010299	Outros	0,00	122 021,00	0,00	120 956,36	86 768,08	0,00	82 656,40	34 188,28	4 111,68	96,004	
020103	Munições, explosivos e artificios	0,00	750,00	0,00	492,00	492,00	0,00	492,00	0,00	0,00	67,739	
020104	Limpeza e higiene	0,00	17 001,00	0,00	10 673,00	10 673,00	0,00	10 673,00	0,00	0,00	66,600	
020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	0,00	20 250,00	0,00	17 410,43	15 323,08	0,00	15 323,08	0,00	0,00	62,779	
020106	Alimentação-Gêneros para confeccionar	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75,670	
020107	Vestuário e artigos pessoais	0,00	27 284,00	0,00	25 506,28	13 736,70	0,00	13 736,70	11 769,58	0,00	0,000	
020108	Material de escritório	0,00	8 001,00	0,00	5 808,74	5 745,24	0,00	5 745,24	81,50	0,00	50,347	
020109	Produtos químicos e farmacêuticos	0,00	1 000,00	0,00	107,80	73,74	0,00	73,74	34,06	0,00	71,807	
020112	Material de transporte-Peças	1 910,13	29 500,00	0,00	24 987,82	24 162,68	1 910,13	22 075,16	825,14	177,39	7,374	
020114	Outro material-Peças	3 202,45	25 800,00	0,00	25 691,73	23 108,86	3 202,45	17 414,92	2 582,87	2 491,49	74,831	
020115	Prêmios, condecorações e ofertas	0,00	13 751,00	0,00	11 735,66	11 680,66	0,00	11 680,66	75,00	0,00	67,500	
020116	Mercadorias para venda	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84,799	
02011601	Água	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	
020117	Ferramentas e utensílios	0,00	1 500,00	0,00	997,71	997,71	0,00	997,71	0,00	0,00	0,000	
020118	Livros e documentação técnica	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	
020119	Artigos honoríficos e de decoração	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	
020120	Material de educação, cultura e recreio	0,00	8 652,00	0,00	7 165,06	6 807,65	0,00	6 807,65	357,41	0,00	86,514	
020121	Outros bens	1 414,50	93 342,00	0,00	53 529,37	47 900,09	1 414,50	48 303,01	5 629,28	182,58	0,000	
0202	Aquisição de serviços	25 769,32	2 667 306,00	0,00	2 226 020,09	1 827 388,21	25 769,32	1 739 148,11	398 631,88	62 469,78	78,682	
020201	Encargos das instalações	145,68	391 306,00	0,00	366 116,10	324 103,39	145,68	323 529,50	42 012,71	428,21	49,606	
020202	Limpeza e higiene	0,00	9 508,00	0,00	8 845,49	8 844,49	0,00	7 958,80	1,00	885,69	65,448	
020203	Conservação de bens	3 969,04	141 212,00	0,00	104 773,52	84 704,43	3 969,04	76 378,02	20 069,09	4 357,37	82,679	
020204	Locação de edifícios	0,00	15 201,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83,706	
020208	Locação de outros bens	0,00	108 479,00	0,00	6 073,13	5 685,73	0,00	5 685,73	0,00	0,00	54,087	
020209	Comunicações	0,00	35 751,00	0,00	34 854,05	16 295,75	0,00	15 947,88	387,40	0,00	0,000	
020210	Transportes	0,00	19 251,00	0,00	16 012,89	11 545,24	0,00	11 545,24	18 558,30	347,87	44,608	
020211	Representação dos serviços	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 487,65	0,00	59,672	
020212	Seguros	0,00	54 350,00	0,00	51 490,95	46 769,67	0,00	46 769,67	0,00	0,00	0,000	
									4 721,28	0,00	86,053	

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa

Município de Pedrogão Grande

Ano: 2024

(designação da autarquia local)

Classif. Económica Despesa														
Código	Designação	Despesas por pagar period. anteriores			Dotações corrigidas	Cativos/ descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições		Compromissos a transferir	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental	
									Períodos anteriores	Período corrente	Total		Períodos anteriores	Período corrente
Despesa corrente														
020213	Deslocações e estadas	80,75	3 501,00	0,00	2 916,51	2 568,02	80,75	2 387,40	2 468,15	348,49		99,87	2,306	68 192
020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	3 094,90	175 351,00	0,00	167 280,25	103 680,02	3 094,90	95 972,11	99 067,01	63 600,23		4 623,01	1,765	54 731
020215	Formação	0,00	10 544,00	0,00	10 473,35	10 473,35	0,00	10 473,35	10 473,35	0,00		0,00	0,000	99 330
020216	Seminários, exposições e similares	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,000	0,000
020217	Publicidade	0,00	43 810,00	0,00	20 406,39	19 127,19	0,00	19 127,19	19 127,19	1 279,20		0,00	0,000	0,000
020218	Vigilância e segurança	0,00	6 000,00	0,00	4 312,69	4 312,49	0,00	4 312,49	4 312,49	0,20		0,00	0,000	43 860
020219	Assistência técnica	1 233,24	53 450,00	0,00	52 006,80	50 037,84	1 233,24	48 778,87	50 012,11	1 988,06		25,73	2,307	91 261
020220	Outros trabalhos especializados	6 275,84	1 038 098,00	0,00	923 014,61	715 043,15	6 275,84	671 208,59	677 484,43	207 071,46		38 458,72	0,605	64 658
020222	Serviços de saúde	0,00	22 500,00	0,00	5 446,25	5 445,25	0,00	5 445,25	5 445,25	1,00		0,00	0,000	24 201
020224	Encargos de cobrança de receitas	0,00	17 000,00	0,00	17 000,00	16 443,75	0,00	16 443,75	16 443,75	556,25		0,00	0,000	96 728
020225	Outros serviços	10 969,87	511 084,00	0,00	434 987,11	401 398,45	10 969,87	377 185,27	388 155,14	33 588,66		13 243,31	2,146	73 800
03	Juros e outros encargos	0,00	112 818,00	0,00	112 791,23	78 870,33	0,00	78 870,33	78 870,33	35 920,90		0,00	0,000	68 138
0301	Juros da dívida pública	0,00	112 765,00	0,00	112 764,46	78 843,56	0,00	78 843,56	78 843,56	35 920,90		0,00	0,000	88 145
030103	Socied financ.-Bancos e outras institt. financeiras	0,00	112 765,00	0,00	112 764,46	78 843,56	0,00	78 843,56	78 843,56	35 920,90		0,00	0,000	88 145
03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	0,00	112 765,00	0,00	112 764,46	78 843,56	0,00	78 843,56	78 843,56	35 920,90		0,00	0,000	88 145
0302	Outros encargos correntes da dívida pública	0,00	50,00	0,00	26,77	26,77	0,00	26,77	26,77	0,00		0,00	0,000	53 540
030201	Despesas diversas	0,00	50,00	0,00	26,77	26,77	0,00	26,77	26,77	0,00		0,00	0,000	53 540
0303	Juros de locação financeira	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,000	0,000
030305	Material de transporte	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,000	0,000
04	Transferências correntes	185,22	967 655,00	0,00	760 549,98	758 616,77	185,22	758 616,77	758 616,77	1 933,21		0,00	0,000	0,000
0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras	0,00	347 001,00	0,00	176 531,82	176 531,82	0,00	176 531,82	176 531,82	0,00		0,00	0,019	78 378
040101	Públicas	0,00	347 000,00	0,00	176 531,82	176 531,82	0,00	176 531,82	176 531,82	0,00		0,00	0,000	50 874
04010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	0,00	347 000,00	0,00	176 531,82	176 531,82	0,00	176 531,82	176 531,82	0,00		0,00	0,000	50 874
040102	Privadas	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,000	0,000
0403	Administração central	0,00	73 936,00	0,00	73 934,42	73 934,42	0,00	73 934,42	73 934,42	0,00		0,00	0,000	99 968
040305	Serviços e fundos autónomos	0,00	73 936,00	0,00	73 934,42	73 934,42	0,00	73 934,42	73 934,42	0,00		0,00	0,000	99 968
0405	Administração local	0,00	174 859,00	0,00	170 842,72	170 196,46	0,00	170 196,46	170 196,46	446,26		0,00	0,000	97 334
040501	Continente	0,00	174 859,00	0,00	170 842,72	170 196,46	0,00	170 196,46	170 196,46	446,26		0,00	0,000	97 334
04050101	Municípios	0,00	450,00	0,00	446,26	0,00	0,00	0,00	0,00	446,26		0,00	0,000	0,000
04050102	Freguesias	0,00	150 000,00	0,00	150 000,00	150 000,00	0,00	150 000,00	150 000,00	0,00		0,00	0,000	100 000
04050104	Associações de municípios	0,00	22 659,00	0,00	20 196,46	20 196,46	0,00	20 196,46	20 196,46	0,00		0,00	0,000	88 132
04050108	Outros	0,00	1 750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,000	0,000
0407	Instituições sem fins lucrativos	0,00	284 886,00	0,00	277 324,81	277 324,81	0,00	277 324,81	277 324,81	0,00		0,00	0,000	97 346
040701	Instituições sem fins lucrativos	0,00	284 886,00	0,00	277 324,81	277 324,81	0,00	277 324,81	277 324,81	0,00		0,00	0,000	97 346
0408	Famílias	185,22	86 973,00	0,00	62 116,21	60 629,26	185,22	60 444,04	60 629,26	1 486,95		0,00	0,213	69 487
040802	Outras	185,22	86 973,00	0,00	62 116,21	60 629,26	185,22	60 444,04	60 629,26	1 486,95		0,00	0,213	69 487

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa

Município de Pedrogão Grande

Ano: 2024

(designação da autarquia local)

Classif. Económica Despesa													
Código		Designação											
Despesa corrente													
04080201	Programas Ocupacionais												
04080202	Outras												
05	Subsídios												
0501	Sociedades e quase-sociedades não financeiras												
050101	Públicas												
05010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais												
06	Outras despesas correntes												
0602	Diversas												
060201	Impostos e taxas												
06020101	Impostos e taxas pagos pela Autarquia												
0602010199	Outras												
060203	Outras												
06020301	Outras restituições												
06020302	IVA pago												
06020304	Serviços bancários												
06020305	Outras												
Despesa de capital													
07	Aquisição de bens de capital												
0701	Investimentos												
070101	Terrenos												
070102	Habitlações												
07010202	Aquisição												
07010203	Reparação e beneficiação												
070103	Edifícios												
07010301	Instalações de serviços												
07010302	Instalações desportivas e recreativas												
07010303	Mercados e instalações de fiscalização sanitária												
07010305	Escolas												
07010307	Outras												
070104	Construções diversas												
07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares												
07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais												
07010405	Parques e jardins												
07010406	Instalações desportivas e recreativas												
07010407	Captação e distribuição de água												
07010409	Sinalização e trânsito												
		Despesas por pagar period. anteriores	Dotações corrigidas	Cativos/descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições		Compromissos a transferir	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental		
							Períodos anteriores	Período corrente	Total		Períodos anteriores	Período corrente	
04080201		189,22	36 068,00	0,00	36 068,00	34 581,05	189,22	34 411,83	34 581,05	1 486,95	0,00	0,469	
04080202		16,00	50 905,00	0,00	26 048,21	26 048,21	16,00	26 032,21	26 048,21	0,00	0,00	0,031	
05		0,00	51 000,00	0,00	48 001,00	43 217,00	0,00	43 217,00	43 217,00	4 784,00	0,00	0,000	
0501		0,00	51 000,00	0,00	48 001,00	43 217,00	0,00	43 217,00	43 217,00	4 784,00	0,00	0,000	
050101		0,00	51 000,00	0,00	48 001,00	43 217,00	0,00	43 217,00	43 217,00	4 784,00	0,00	0,000	
05010101		0,00	51 000,00	0,00	48 001,00	43 217,00	0,00	43 217,00	43 217,00	4 784,00	0,00	0,000	
06		0,00	78 183,00	0,00	26 408,37	26 115,35	0,00	26 115,35	26 115,35	293,02	0,00	0,000	
0602		0,00	78 183,00	0,00	26 408,37	26 115,35	0,00	26 115,35	26 115,35	293,02	0,00	0,000	
060201		0,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	
06020101		0,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	
0602010199		0,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	
060203		0,00	76 158,00	0,00	26 408,37	26 115,35	0,00	26 115,35	26 115,35	293,02	0,00	0,000	
06020301		0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	
06020302		0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	
06020304		0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	
06020305		0,00	75 507,00	0,00	26 408,37	26 115,35	0,00	26 115,35	26 115,35	293,02	0,00	0,000	
Despesa de capital													
07		3 436,39	4 725 308,98	0,00	1 860 717,01	1 680 073,90	3 436,39	1 656 293,54	1 659 729,93	230 643,11	343,97	0,073	
0701		3 436,39	3 589 896,98	0,00	1 400 540,79	1 243 247,41	3 436,39	1 239 467,05	1 242 903,44	157 263,38	343,97	0,096	
070101		0,00	25 003,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	
070102		0,00	626 307,00	0,00	37 819,89	27 616,27	0,00	27 616,27	27 616,27	10 203,62	0,00	0,000	
07010202		0,00	202 321,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	
07010203		0,00	423 986,00	0,00	37 819,89	27 616,27	0,00	27 616,27	27 616,27	10 203,62	0,00	0,000	
070103		0,00	986 375,98	0,00	347 854,30	318 219,60	0,00	318 219,60	318 219,60	29 634,70	0,00	0,000	
07010301		0,00	14 548,00	0,00	8 794,50	0,00	0,00	0,00	0,00	8 794,50	0,00	0,000	
07010302		0,00	80 754,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	
07010303		0,00	289 584,00	0,00	289 216,20	289 216,20	0,00	289 216,20	289 216,20	0,00	0,00	0,000	
07010305		0,00	611 507,00	0,00	49 843,60	29 003,40	0,00	29 003,40	29 003,40	20 840,20	0,00	0,000	
07010307		0,00	2,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	
070104		0,00	1 039 491,00	0,00	643 373,07	607 630,98	0,00	607 630,98	607 630,98	35 742,09	0,00	0,000	
07010401		0,00	608 194,00	0,00	505 533,10	473 768,39	0,00	473 768,39	473 768,39	31 764,71	0,00	0,000	
07010402		0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	
07010405		0,00	19 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	
07010406		0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	
07010407		0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	
07010409		0,00	35 800,00	0,00	31 880,36	28 662,79	0,00	28 662,79	28 662,79	3 217,57	0,00	0,000	

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa

Município de Pedrogão Grande

Ano: 2024

(designação da autarquia local)

Classif. Económica Despesa		Grau de execução orçamental															
Código	Designação	Despesas por pagar períod. anteriores	Dotações corrigidas	Cativos/descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições		Compromissos a transferir	Obrigações por pagar	Períodos anteriores		Período corrente				
Despesa de capital																	
07010410	Infraestrut. para distribuição energia eléctrica	0,00	50 000,00	0,00	32 304,03	31 544,22	0,00	31 544,22	31 544,22	0,00	0,00	0,00	63,088				
07010411	Infraestruturas para tratamento resíduos sólidos	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000				
07010412	Cemitérios	0,00	28 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000				
07010413	Outros	0,00	298 393,00	0,00	73 665,58	73 665,58	0,00	73 665,58	73 665,58	0,00	0,00	0,00	24,684				
070106	Material de transporte	0,00	82 002,00	0,00	17 790,01	17 790,01	0,00	17 790,01	17 790,01	0,00	0,00	0,00	21,695				
07010602	Outro	0,00	82 002,00	0,00	17 790,01	17 790,01	0,00	17 790,01	17 790,01	0,00	0,00	0,00	21,695				
070107	Equipamento de informática	284,15	50 250,00	0,00	34 990,84	25 532,35	284,15	25 248,20	25 532,35	0,00	9 458,49	0,00	50,245				
070108	Software informático	3 152,24	233 901,00	0,00	78 858,40	63 331,66	3 152,24	59 835,45	62 987,69	343,97	15 526,74	1 348	25,582				
070109	Equipamento administrativo	0,00	12 002,00	0,00	221,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000				
070110	Equipamento básico	0,00	365 628,00	0,00	158 844,61	141 026,48	0,00	141 026,48	141 026,48	0,00	17 816,13	0,00	38,571				
07011002	Outro	0,00	365 628,00	0,00	158 844,61	141 026,48	0,00	141 026,48	141 026,48	0,00	17 816,13	0,00	38,571				
070111	Ferramentas e utensílios	0,00	5 000,00	0,00	2 498,30	2 498,30	0,00	2 498,30	2 498,30	0,00	0,00	0,00	49,966				
070113	Investimentos incorpóreos	0,00	135 685,00	0,00	62 539,67	33 601,76	0,00	33 601,76	33 601,76	0,00	28 938,21	0,00	24,765				
070115	Outros investimentos	0,00	18 252,00	0,00	15 750,00	6 000,00	0,00	6 000,00	6 000,00	0,00	9 750,00	0,00	32,873				
0702	Locação financeira	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000				
070205	Material de transporte	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000				
0703	Bens de domínio público	0,00	1 135 411,00	0,00	490 176,22	416 826,49	0,00	416 826,49	416 826,49	0,00	73 346,73	0,00	36,712				
070302	Edifícios	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000				
07030202	Instalações desportivas e recreativas	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000				
070303	Outras construções e infraestruturas	0,00	1 135 409,00	0,00	490 176,22	416 826,49	0,00	416 826,49	416 826,49	0,00	73 346,73	0,00	36,712				
07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	0,00	353 261,00	0,00	279 421,70	279 421,70	0,00	279 421,70	279 421,70	0,00	0,00	0,00	79,098				
07030305	Parques e jardins	0,00	24 136,00	0,00	11 118,71	11 118,71	0,00	11 118,71	11 118,71	0,00	0,00	0,00	46,067				
07030306	Instalações desportivas e recreativas	0,00	754 503,00	0,00	199 635,81	126 286,08	0,00	126 286,08	126 286,08	0,00	73 346,73	0,00	16,712				
07030313	Outros	0,00	3 509,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000				
070305	Bens do património histórico, artístico e cultural	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000				
08	Transferências de capital	0,00	287 652,00	0,00	108 754,40	106 737,20	0,00	106 737,20	106 737,20	0,00	2 017,20	0,00	37,106				
0801	Sociedades e quese sociedades não financeiras	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000				
080102	Privadas	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000				
0803	Administração central	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000				
080306	Serviços e fundos autónomos	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000				
0805	Administração local	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000				
080501	Continente	0,00	165 019,00	0,00	72 017,20	70 000,00	0,00	70 000,00	70 000,00	0,00	2 017,20	0,00	42,419				
08050102	Freguesias	0,00	165 019,00	0,00	72 017,20	70 000,00	0,00	70 000,00	70 000,00	0,00	2 017,20	0,00	42,419				
08050104	Associações de municípios	0,00	72 018,00	0,00	72 017,20	70 000,00	0,00	70 000,00	70 000,00	0,00	2 017,20	0,00	67,198				
0807	Instituições sem fins lucrativos	0,00	93 001,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000				
080701	Instituições sem fins lucrativos	0,00	41 431,00	0,00	36 737,20	36 737,20	0,00	36 737,20	36 737,20	0,00	0,00	0,00	86,671				

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa

Município de Pedrogão Grande

Ano: 2024

(designação da autarquia local)

Euros

Classif. Económica Despesa		Despesas por pagar period. anteriores	Dotações corrigidas	Cativos/descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições		Compromissos a transferir	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental	
Código	Designação						Períodos anteriores	Período corrente			Total	Períodos anteriores
Despesa de capital												
0808	Famílias	0,00	81 200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
080802	Outras	0,00	81 200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
10	Passivos financeiros	0,00	260 000,00	0,00	234 651,10	232 646,24	0,00	232 646,24	1 704,86	0,00	0,000	89,595
1006	Empréstimos a médio e longo prazos	0,00	260 000,00	0,00	234 651,10	232 646,24	0,00	232 646,24	1 704,86	0,00	0,000	89,595
100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	0,00	260 000,00	0,00	234 651,10	232 646,24	0,00	232 646,24	1 704,86	0,00	0,000	89,595
11	Outras despesas de capital	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
1102	Diversas	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
110298	Outras	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000

Total Despesas Correntes	97 564,26	7 943 488,00	0,00	6 954 287,81	6 387 915,59	97 564,26	6 131 109,21	6 228 873,47	586 372,02	139 242,12	1,228	77,184
Total Despesas de Capital	3 436,39	5 273 210,98	0,00	2 234 122,51	1 999 757,34	3 436,39	1 995 976,88	1 999 413,37	234 365,17	343,97	0,065	37,851
Total Geral	101 000,65	13 216 698,98	0,00	9 188 410,12	8 387 672,93	101 000,65	8 127 086,19	8 228 086,84	820 737,19	139 586,09	0,764	61,491

ORGÃO EXECUTIVO

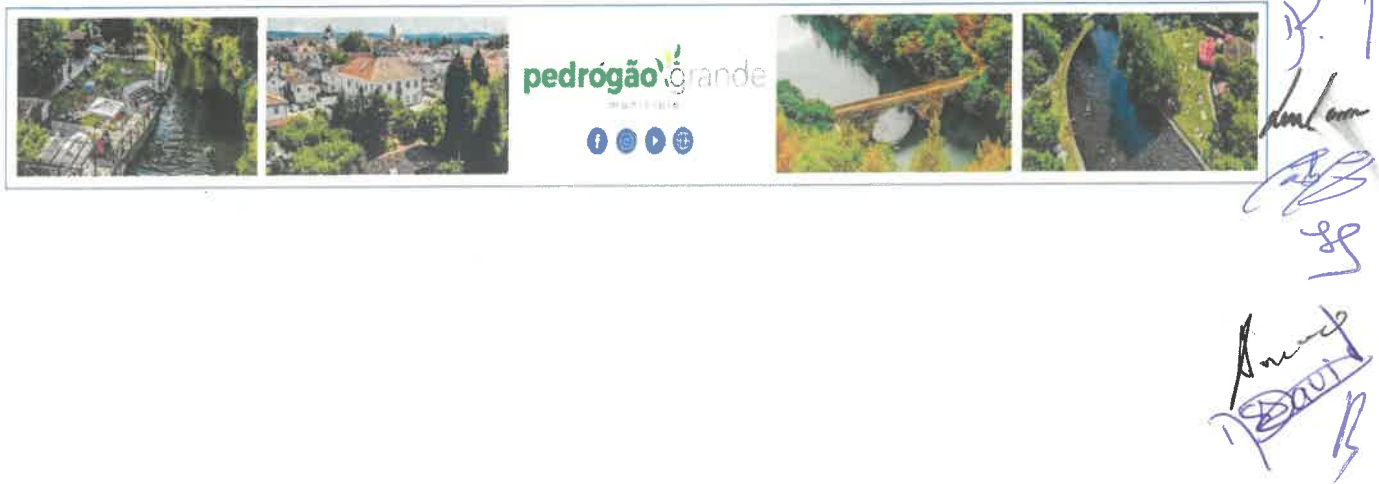
Em 26 de Junho de 2024

ORGÃO DELIBERATIVO

Em 26 de Junho de 2024

João Carlos Rodrigues
Carlos Manuel Jacinto
Luís Afonso

Tagda Sofia Alves David
Armando



VIII. DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL

(Do Município)

RUBRICA RECEBIMENTOS		FONTES DE FINANCIAMENTO (n)						(n-1)
		RP	RG	UE	EMPR	FUNDOS ALHEIOS	TOTAL	
	Saldo da gerência anterior	1 603 506,69	0,00	106 608,34	151 000,95	104 183,80	1 965 299,78	2 884 608,79
	Operações Orçamentais [1]	1 603 506,69	0,00	106 608,34	151 000,95	0,00	1 861 115,98	2 704 554,54
	Devolução do saldo oper. Orçamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Operações de tesouraria [A]	0,00	0,00	0,00	0,00	104 183,80	104 183,80	180 054,25
	Recebimento do saldo devolvido por terceiras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Receita corrente	6 757 372,37	0,00	57 390,47	0,00	0,00	6 814 762,84	5 733 641,62
R1	Receita Fiscal	803 987,30	0,00	0,00	0,00	0,00	803 987,30	753 143,26
R1.1	Impostos diretos	803 987,30	0,00	0,00	0,00	0,00	803 987,30	753 143,26
R1.2	Impostos indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	41 891,85	0,00	0,00	0,00	0,00	41 891,85	54 280,01
R4	Rendimentos de propriedade	320 749,32	0,00	0,00	0,00	0,00	320 749,32	304 944,29
R5	Transferências e subsídios correntes	5 496 251,30	0,00	57 390,47	0,00	0,00	5 553 641,77	4 482 669,98
R5.1	Transferências correntes	5 496 251,30	0,00	57 390,47	0,00	0,00	5 553 641,77	4 482 669,98
R5.1.1	Administrações Públicas	5 496 251,30	0,00	57 390,47	0,00	0,00	5 553 641,77	4 482 669,98
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	5 449 758,24	0,00	57 390,47	0,00	0,00	5 507 148,71	4 462 943,08
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	46 493,06	0,00	0,00	0,00	0,00	46 493,06	19 726,90
R5.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.2	Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.3	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.2	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R6	Venda de bens e serviços	89 477,85	0,00	0,00	0,00	0,00	89 477,85	129 332,80
R7	Outras receitas correntes	5 014,75	0,00	0,00	0,00	0,00	5 014,75	9 271,28
	Receita de capital	2 004 309,56	0,00	296 596,31	0,00	0,00	2 300 905,87	1 121 783,72
R8	Venda de bens de investimento	65 097,80	0,00	0,00	0,00	0,00	65 097,80	28 995,53
R9	Transferências e subsídios de capital	1 939 211,76	0,00	296 596,31	0,00	0,00	2 235 808,07	1 092 788,19
R9.1	Transferências de capital	1 939 211,76	0,00	296 596,31	0,00	0,00	2 235 808,07	1 092 788,19
R9.1.1	Administrações Públicas	1 939 211,76	0,00	296 596,31	0,00	0,00	2 235 808,07	1 092 788,19
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	1 899 845,96	0,00	0,00	0,00	0,00	1 899 845,96	1 011 550,45
R9.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	39 365,80	0,00	296 596,31	0,00	0,00	335 962,11	81 237,74
R9.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.2	Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.3	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R10	Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	10 081,96	0,00	0,00	0,00	0,00	10 081,96	3,81
	Receita efetiva [2]	8 771 763,89	0,00	353 986,78	0,00	0,00	9 125 750,67	6 855 429,15
	Receita não efetiva [3]	0,00	0,00	0,00	300 000,00	0,00	300 000,00	0,00
R12	Receita com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R13	Receita com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	300 000,00	0,00	300 000,00	0,00
	Soma [4]=[1]+[2]+[3]	10 375 270,58	0,00	460 595,12	451 000,95	0,00	11 286 866,65	9 559 983,69
	Operações de tesouraria [B]	0,00	0,00	0,00	0,00	35 393,27	35 393,27	18 395,64

Município de Pedrogão Grande

Demonstração do desempenho orçamental do período findo em 31 de Dezembro de 2024

Valores em €

RUBRICA PAGAMENTOS		FONTES DE FINANCIAMENTO (n)						(n-1)
		RP	RG	UE	EMPR	FUNDOS ALHEIOS	TOTAL	
	Despesa corrente	6 228 673,47	0,00	0,00	0,00	0,00	6 228 673,47	5 852 546,16
D1	Despesas com o pessoal	3 257 380,02	0,00	0,00	0,00	0,00	3 257 380,02	3 109 045,92
D1.1	Remunerações Certas e Permanentes	2 567 689,17	0,00	0,00	0,00	0,00	2 567 689,17	2 417 224,43
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	39 205,30	0,00	0,00	0,00	0,00	39 205,30	28 480,45
D1.3	Segurança Social	650 485,55	0,00	0,00	0,00	0,00	650 485,55	663 341,04
D2	Aquisição de bens e serviços	2 066 474,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 066 474,00	1 888 822,18
D3	Juros e outros encargos	76 870,33	0,00	0,00	0,00	0,00	76 870,33	70 915,48
D4	Transferências e subsídios correntes	801 833,77	0,00	0,00	0,00	0,00	801 833,77	702 687,94
D4.1	Transferências correntes	758 616,77	0,00	0,00	0,00	0,00	758 616,77	662 753,69
D4.1.1	Administrações Públicas	244 130,88	0,00	0,00	0,00	0,00	244 130,88	224 404,68
D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	73 934,42	0,00	0,00	0,00	0,00	73 934,42	70 930,68
D4.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.5	Administração Local	170 196,46	0,00	0,00	0,00	0,00	170 196,46	153 474,00
D4.1.2	Entidades do setor não lucrativo	277 324,81	0,00	0,00	0,00	0,00	277 324,81	262 239,24
D4.1.3	Famílias	60 629,26	0,00	0,00	0,00	0,00	60 629,26	58 155,58
D4.1.4	Outras	176 531,82	0,00	0,00	0,00	0,00	176 531,82	117 954,19
D4.2	Subsídios correntes	43 217,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43 217,00	39 934,25
D5	Outras despesas correntes	26 115,35	0,00	0,00	0,00	0,00	26 115,35	81 074,64
	Despesa de capital	1 341 482,03	0,00	0,00	424 985,10	0,00	1 766 467,13	1 469 232,75
D6	Aquisição de bens de capital	1 234 744,83	0,00	0,00	424 985,10	0,00	1 659 729,93	1 446 110,63
D7	Transferência e subsídios de capital	106 737,20	0,00	0,00	0,00	0,00	106 737,20	23 122,12
D7.1	Transferências de capital	106 737,20	0,00	0,00	0,00	0,00	106 737,20	23 122,12
D7.1.1	Administrações Públicas	70 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70 000,00	18 154,80
D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.5	Administração Local	70 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70 000,00	18 154,80
D7.1.2	Entidades do setor não lucrativo	36 737,20	0,00	0,00	0,00	0,00	36 737,20	3 824,87
D7.1.3	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 142,45
D7.1.4	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8	Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesa efetiva [5]	7 570 155,50	0,00	0,00	424 985,10	0,00	7 995 140,60	7 321 778,91
	Despesa não efetiva [6]	232 946,24	0,00	0,00	0,00	0,00	232 946,24	377 088,80
D9	Despesa com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D10	Despesa com passivos financeiros	232 946,24	0,00	0,00	0,00	0,00	232 946,24	377 088,80
	Soma [7]=[5]+[6]	7 803 101,74	0,00	0,00	424 985,10	0,00	8 228 086,84	7 698 867,71
	Operações de tesouraria [C]	0,00	0,00	0,00	0,00	36 814,06	36 814,06	94 266,09
	Saldo para a gerência seguinte	2 572 168,84	0,00	460 595,12	26 015,85	102 763,01	3 161 542,82	1 965 299,78
	Operações orçamentais [8] = [4]-[7]	2 572 168,84	0,00	460 595,12	26 015,85	0,00	3 058 779,81	1 861 115,98
	Operações de tesouraria [D]=[A]+[B]-[C]	0,00	0,00	0,00	0,00	102 763,01	102 763,01	104 183,80
	Saldo global [2] - [5]	1 201 608,39	0,00	353 986,78	-424 985,10	0,00	1 130 610,07	-466 349,76
	Despesa primária	7 493 285,17	0,00	0,00	424 985,10	0,00	7 918 270,27	7 250 863,43
	Saldo corrente	528 698,90	0,00	57 390,47	0,00	0,00	586 089,37	-118 904,54
	Saldo de capital	662 827,53	0,00	296 596,31	-424 985,10	0,00	534 438,74	-347 449,03
	Saldo primário	1 278 478,72	0,00	353 986,78	-424 985,10	0,00	1 207 480,40	-395 434,28
	Receita total [1] + [2] + [3]	10 375 270,58	0,00	460 595,12	451 000,95	0,00	11 286 866,65	9 559 983,69
	Despesa total [5] + [6]	7 803 101,74	0,00	0,00	424 985,10	0,00	8 228 086,84	7 698 867,71



IX. DTAS – DÍVIDAS A TERCEIROS POR ANTIGUIDADE DE SALDOS

Município de Pedroção Grande

No período até 31 de Dezembro de 2024

Ano: 2024

Descrição	Divida vincenda		Intervalos de Antiquidade da dívida vencida				Exceções	Pagamentos em Atraso	Total Dívida por natureza	
	Curto Prazo	Médio / Longo Prazo	< 90	90 - 180	180 - 365	> 365			Curto Prazo	Médio / Longo Prazo
Despesas Correntes										
Despesas com pessoal										
Remunerações certas e permanentes			29 100,72						29 100,72	29 100,72
Abonos variáveis ou eventuais			342,87						342,87	342,87
SS - Encargos com saúde										
ADSE e outros da AP										
Outros sectores fora da AP										
SS - Contribuições de segurança social										
CGA										
Segurança social- Regime geral	12 929,17									12 929,17
Outras	27 253,23								27 253,23	27 253,23
SS - Outras										
Outras										
Aquisições de bens e serviços										
Aquisições de bens e serviços										
Juros e outros encargos										
Juros e outros encargos	65 415,13		4 201,00						69 616,13	69 616,13
Transferências correntes										
Administrações públicas										
Outras transferências correntes										
Subsídios										
Subsídios										
Outras despesas correntes										
Outras despesas correntes										
Despesas de capital										
Aquisições de bens de capital										
Aquisições de bens de capital										
Transferências de capital										
Administrações Públicas										
Outras transferências de capital										
Aquisição de ativos financeiros										
Aquisição de ativos financeiros	343,97								343,97	343,97
Reembolsos de passivos financeiros										
Reembolsos de passivos financeiros										
Outras despesas de capital										
Outras despesas de capital										
Soma	105 941,50	0,00	33 644,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	139 586,09	139 586,09

Handwritten signatures and initials:
- Top right: *Handwritten signature*
- Middle right: *Handwritten signature*
- Bottom right: *Handwritten signature*
- Far right: *Handwritten signature*



9
Luis
J.
Sg
Fornel
David

X. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas - 2024

O objeto principal do Município de Pedrógão Grande é a prossecução de atividades não lucrativas no âmbito das competências atribuídas pela Lei 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece quadro de transferências de atribuições e competências para as autarquias locais.

A consolidação de contas é um processo contabilístico que permite agregar as demonstrações financeiras e orçamentais das entidades incluídas no perímetro de consolidação, tendo sido aplicadas as políticas de consolidação constantes do SNC-AP.

O Município de Pedrógão Grande, como entidade consolidante utiliza os seguintes métodos de consolidação:

- Método da Equivalência Patrimonial (para as contas consolidadas) que consiste na substituição no balanço da empresa consolidante do valor contabilístico das partes de capital por ela detidas pelo valor que proporcionalmente lhe corresponde nos capitais próprios da empresa participada;
- Método da Equivalência Patrimonial (para as contas individuais) que consiste na substituição no balanço da empresa consolidante do valor contabilístico das partes de capital por ela detidas pelo valor que proporcionalmente lhe corresponde nos capitais próprios da empresa participada.

As notas que se seguem respeitam a numeração sequencial definida na NCP 1 – Estrutura e Conteúdos das Demonstrações Financeiras.

As notas cuja numeração se encontra ausente deste anexo não são aplicáveis ao Município de Pedrógão Grande ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras.

Atendendo ao baixo número de notas que sofrem alterações, face à prestação de contas individual do Município pela aplicação do MEP á APIN, apenas se irão apresentar, as notas ao balanço e demonstração de resultados, que registaram alterações, devido à aplicação/ajustamento do MEP, remetendo-se para a leitura dos restantes pontos nas contas individuais do Município de Pedrógão Grande referentes ao exercício de 2024.

Será ainda criado uma nota extra no final das restantes notas explicativas, o 24, o qual conterà alguns elementos específicos da consolidação.

Pelo quinto ano consecutivo o Município de Pedrógão Grande apresenta as suas demonstrações financeiras consolidadas de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística das Administrações Públicas (SNC-AP).

Nota 1 – Identificação da Identidade, período de relato e referencial contabilístico

1.1– Entidades incluídas na consolidação

Designação	Sede	% Controlo		Controlo Final
		Direto	Indireto	
APIN - Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, EIM, S.A.	Penela	5,54%	-	5,54%

Quadro 1 – Entidades incluídas na consolidação, 2024

A APIN – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, E.I.M., S.A., foi constituída por escritura pública lavrada no dia 29 de julho de 2019, no Cartório Notarial de Penela, tendo iniciado a sua atividade a 22 de agosto de 2019.

Nos termos dos seus estatutos, a APIN – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, EIM, S.A, é uma empresa intermunicipal, criada sob a forma de uma sociedade anónima, cujo capital é 100% detido por municípios, com a seguinte estrutura acionista:

Municípios	Participação no Capital Social (€)	Participação (%)
Alvaiázere	98.780,00	8,98 %
Ansião	151.030,00	13,73 %
Castanheira de Pera	46.860,00	4,26 %
Figueiró dos Vinhos	64.020,00	5,82 %
Góis	79.200,00	7,20 %
Lousã	202.290,00	18,39 %
Pampilhosa da Serra	86.900,00	7,90 %
Pedrógão Grande	60.940,00	5,54 %
Penacova	154.440,00	14,04%
Penela	74.470,00	6,77%
Vila Nova Poiares	81.070,00	7,37%
Total	1.100.000,00	100,00 %

Na decorrência da decisão arbitral proferida no âmbito do Processo Arbitral, foi determinada a desvinculação do Município de Penacova do Sistema APIN, com efeitos a 31 de dezembro de 2020, resultando na nulidade de todas as deliberações da APIN subsequentes aquela data que tenham produzido efeitos relativamente ao Município de Penacova, na qualidade de acionista e entidade delegante. Pese embora, a participação correspondente ao capital social do Município de Penacova permanece-se registada a 31/12/2024, encontrando-se a APIN a desenvolver os tramites formais necessários a amortização das respetivas amortizações, em conformidade com o proferido na decisão arbitral.

A composição dos Órgãos Sociais a 31/12/2024, era a seguinte:

Mesa da Assembleia Geral – esta é constituída por um Presidente e um Secretário.

Presidente – Luis Miguel Correia Antunes- Município Lousã;

Secretário – Eduardo Jorge Mendes Nogueira dos Santos – Município de Penela;

Conselho de Administração – sendo este composto por três membros nomeados pelas Câmaras Municipais.

Presidente – João Miguel Sousa Henriques – Município de Vila Nova de Poiares;

Vogal –Jorge Alves Custódio – Município de Pampilhosa da Serra;

Vogal – Marta Inês Dinis Brás Cardoso Fernandes– Município de Figueiró dos Vinhos.

O Conselho de Administração delega a gestão corrente da Empresa numa Comissão Executiva, fixando-lhes os limites de delegação.

Conselho Executivo – composto por um Presidente e dois Vogais, reporta ao conselho de administração e apoia-se em quatro unidades de suporte, sendo elas: Unidade de Assessoria

Jurídica; Unidade de Controlo de Gestão; Unidade de Sistemas de Informação; Unidade de Assessoria de Imagem e Comunicação.

Fiscal Único – Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados, SROC, S.A., representado por: Bruno José Machado de Almeida.

Estado das contas individuais do exercício de 2024:

Aprovadas em Sessão de Assembleia Geral em 04 de abril de 2025.

Trabalhadores ao serviço até 31 de dezembro de 2024, estavam ocupados 194 postos de trabalho, detalhando-se da seguinte forma: 31 colaboradores na sede, 88 colaboradores distribuídos pelos três Polos Operacionais e 75 colaboradores nos oito Centros Operacionais. A estrutura dos Recursos Humanos da APIN, resultou da integração trabalhadores provenientes dos municípios, em regime de “Acordo de Cedência por Interesse Público”, tendo o Município de Pedrógão Grande 1 colaborador nesta circunstância, e da contratação de técnicos especializados com o intuito de fortalecer as competências da atividade operacional da Empresa e também de suporte à Administração.

Segundo o art.º. 28.º da Lei n.º 50/2012, o estatuto do pessoal das empresas é o do regime do contrato individual de trabalho, havendo lugar a exercício de funções por parte de trabalhadores que exercem funções públicas através de acordo de cedência de interesse público, aplicando-se, então, as regras de direito administrativo.

Note-se que, os direitos e regalias dos trabalhadores que transitaram em regime de cedência mantêm-se inalterados, sendo a transição para a nova estrutura agregada feita numa base voluntária.

Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

As Demonstrações Financeiras da Empresa são preparadas de acordo com o referencial do Sistema de Normalização Contabilístico (SNC) que integra as Normas Contabilísticas de Relato Financeiro (NCRF).

A APIN, em 2024, não consta na listagem de 2024 entidades do setor institucional das administrações públicas, emitida pelo Instituto Nacional de Estatística, pelo que não lhe é obrigatória a aplicação do SNC-AP nem, consequentemente, da NCP26.

Acresce que, além desse facto a entidade aplica o SNC “empresarial”. Para se poder proceder à consolidação orçamental, é necessário que a entidade a consolidar possua contabilidade orçamental nos termos da NCP 26, completa e aprovada. Pelo que não sendo este o caso da APIN a mesma não será incluída em termos de perímetro de consolidação orçamental.

Desta forma não existe qualquer entidade, além do Município, a incluir em perímetro de consolidação orçamental, pelo que não haverá qualquer elemento a preparar em termos de consolidação, sendo apresentados os elementos orçamentais individuais do Município, os quais segundo a nova redação da FAQ 18, equivalem à consolidação orçamental.

1.2– Informações relativas aos procedimentos de consolidação

APIN

No caso das regras e requisitos para se proceder à consolidação financeira, foi aplicado, o método da equivalência patrimonial, em que os ativos financeiros da participação financeira da APIN foram ajustados da sua quota-parte (5,54%) dos aumentos e diminuições do capital próprio desta.

O valor dos capitais próprios da APIN apresentaram o seguinte valor a 31/12/2024:

CAPITAIS PRÓPRIOS	Valor €
Capital Subscrito	1 100 000,00 €
Reservas Legais	10 863,28 €
Outras Reservas	0,00 €
Prestações Acessórias	0,00 €
Resultados Transitados	10 423,19 €
Ajustamentos/Outras variações no capital próprio	16 181 171,90 €
Resultados Líquidos	2 893 869,51 €
Total Capitais Próprios	20 196 327,88 €

Quadro 2 – Decomposição capitais próprios APIN, 2024

Foi efetuada a aplicação do método de equivalência patrimonial sobre os ativos financeiros da participação financeira da APIN e foram ajustados da sua quota-parte (5,54%) dos aumentos e diminuições do capital próprio desta.

Situações a ter previamente em consideração:

- Em 2024, tendo a APIN apresentado um Resultado Líquido do Exercício Positivo, aquando da elaboração das contas individuais do Município, não foi constituída provisão para cobertura de resultados negativos, contrariamente ao verificado no ano transato;
- Atento o diferente normativo contabilístico utilizado entre o Município de Pedrógão Grande (SNC-AP) e a empresa APIN (SNC), a conta 5931 – “Transferências e subsídios para aquisição de ativos não depreciables” tem diferentes enquadramentos. O valor considerado em SNC-AP na conta 5931, deverá ser o das transferências para investimentos que já estejam concluídos (passados a firme), pois caso não estejam ainda concluídos a verba deve permanecer na conta 282 e só depois de as obras estarem concluídas é o valor deve ser transferido para a conta 5931. As empresas que utilizam SNC, como é o caso da APIN reconhecem, em regra, e mediante o cumprimento de determinados pressupostos, o valor dos subsídios ao investimento na conta 5931 aquando da aprovação da candidatura. Além dessa diferença, que resulta em montantes significativamente diferentes, é necessário ter presente que:

- Já existiu o tratamento dos subsídios de obras apenas respeitantes ao MPG nas contas individuais aquando do tratamento dos Acordos de concessão (nota 4), sendo necessário evitar que ocorra a duplicação de montantes entre os montantes registados no acordo de concessão e do MEP;
- Na mesma lógica de pensamento, sendo expectável que todos os outros municípios, caso tenham idêntica interpretação da NCP 4 – Acordos de concessão, reconhecem também os subsídios respeitantes às obras/empreitadas desenvolvidas nos seus concelhos, apenas será de considerar os eventuais subsídios ao investimento de obras/empreitadas/aquisições/projetos “comuns” da APIN, pois serão estes que não serão registados de forma individual por cada Município.

Conforme informações prestadas pela APIN, dos montantes de subsídios respeitantes a obras comuns e a obras/empreitadas exclusivamente do MPG, apenas 1.153.762,83€ correspondiam a candidaturas referentes a obras “comuns” da APIN e que à data já se encontravam em utilização/reconhecidos em rendimentos de 2024, ou anos anteriores, o montante de 296.572,30€, não tendo sido deduzido qualquer montante respeitante ao Município de Pedrógão Grande, uma vez que não foram submetidas novas candidaturas a fundos comunitários, tendo sido dada continuação à execução dos investimentos apoiados pelo POSEUR. Deste modo, para efeito da aplicação do método de equivalência patrimonial, foram considerados segundo dados da APIN, 857.190,54€ de Ajustamentos/Outras variações no capital próprio da APIN.

Resumidamente, em termos de consolidação, foram realizados os seguintes ajustamentos:

- O resultado líquido do ano de 2024 da APIN (2.893.869,51€), pela aplicação da % da participação do Município de Pedrógão Grande (5,54%), no valor total de

(160.320,37€), foi registada na conta 7851- “Aplicação do método de equivalência patrimonial”;

- Reconhecido na conta 412239 – APIN, o valor a débito de 208.988,00€ resultando no valor total de 269.928,00€ registado nesta conta, referente a esta participação (pois a situação líquida da APIN recalculada com os ajustamentos/outras variações no capital próprio resultou numa situação líquida positiva a 31/12/2024, situação que já se verificava em 31/12/2023 e 31/12/2022);
- a débito na conta 561 – Resultados transitados, o montante de 347.243,88€ devedores, correspondendo à quota parte de Resultados Líquidos de Anos Anteriores (-4.689,39€ de (2019), + 12.063,51€ de (2020), (-119.671,69) de (2021), (-94.047,38) de (2022) e (-140.898,94€) de (2023));
- a crédito na conta 571 – Ajustamentos em Investimentos Financeiros, o valor de 395.911,51€, correspondendo à diferença entre a quota-parte da situação líquida antes de resultados líquidos de 2024 (+109.607,63€), acrescido do valor de resultados líquidos de anos anteriores (347.243,89€), o qual tem de ser compensado, e abatido do custo de aquisição da participação da APIN e que está registado nas contas individuais do Município (-60.940€);

Segue-se quadro exemplificativo dos valores considerados nos cálculos dos valores acima supramencionados:

	Balço a 31/12/2024	Valor a considerar na proporção da participação
	100%	5,54%
Capital subscrito	1 100 000,00	60 940,00
Reservas legais	10 863,28	601,83
Resultados Transitados	10 423,19	577,44
Ajustamentos/ Outras variações	16 181 171,90	47 488,36 (1)
RL 2024	2 893 869,51	160 320,37
	20 196 327,88	269 928,00

(1) Considerado parcialmente no montante de 857.190,54€ dado o tratamento diferenciado da rubrica dos Subsídios ao Investimento nos Regimes Contabilísticos adotados, pelo município e pela Empresa APIN.

No ano de 2024, a transferência financeira a cargo dos sócios, prevista no artigo 40.º, números 2.º e 8.º, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, não se verifica por não ser aplicável.

PETROENSINO

Tal como já referenciado no ponto 1.5 do Relatório de Gestão, importa referir que até à elaboração e apresentação do presente Relatório de Contas Consolidadas do Município, a prestação de contas de 2024 da Petroensino – Ensino e Formação Profissional, Lda., não foi facultada ao Município, pese embora ter sido solicitada pelos serviços municipais. Nas contas individuais o Município, apenas havia sido refletido, dada a inexistência de dados com referência a 31/12/2024, os dados provisórios da quota-parte do resultado provisório de 30/06/2024 facultado pela entidade para a preparação do relatório do 1.º semestre de 2024. Desta forma, não estando disponíveis os dados definitivos e aprovados de 2024, não foi possível refletir, nas presentes contas consolidadas, o ajustamento do MEP desta entidade de forma que as mesmas espelhassem a quota-parte do Município nas contas definitivas da entidade em termos de resultados do período e na situação líquida.

Assim nas contas individuais, a 31/12/2024, estavam refletidos os seguintes montantes:

- Quota-parte no resultado líquido provisório de 30/06/2024 = -79.804,81€ (reconhecido na demonstração de resultados na conta 6852)

- Valor da participação na conta 41 de investimentos financeiros = +487.522,51€.

1.3– Referencial contabilístico e demonstrações financeiras consolidadas

As Demonstrações Financeiras consolidadas apresentadas foram preparadas de forma a proporcionar uma imagem verdadeira e apropriada da sua posição financeira, alterações à posição financeira, a sua performance financeira.

Uma apresentação verdadeira e apropriada requer que seja feita uma representação fidedigna dos efeitos das transações, de outros eventos, e das condições no que respeita ao reconhecimento dos ativos, passivos, rendimentos e gastos, de acordo com o previsto no SNC-AP.

1.4– Derrogações de disposições do SNC-AP

Não existiram, no decorrer do exercício, quaisquer casos excecionais que implicassem diretamente a derrogação e qualquer disposição prevista pelo SNC-AP, que tenham produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem pôr em causa a imagem verdadeira e apropriada das demonstrações financeiras.

1.5– Comparabilidade

O Decreto-Lei nº 192/2015 de 11 de setembro referia que durante o ano de 2016 todas as entidades públicas deviam assegurar as condições e tomar as decisões necessárias para a transição para o SNC-AP, no entanto os vários adiamentos levaram ao atraso deste processo, sendo que só em 2020, o Município de Pedrógão Grande avançou com a sua implementação. No ano da transição para SNC-AP, não existindo a obrigação de reexpressar o comparativo das demonstrações financeiras de acordo com o SNC-AP, fez com que a comparabilidade no ano da transição (2020) fosse perdida. Na apresentação das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício de 2024 tal situação não se verifica, pelo que as mesmas são comparáveis com as do exercício anterior,

com a exceção já referida da inexistência de dados da Petroensino – Ensino e Formação Profissional, Lda., de 31/12/2024 para aplicação do MEP.

Em 31 de dezembro de 2024 a **desagregação dos saldos de caixa e depósitos** apresentava a seguinte distribuição:

Conta	Valor €
Caixa	1 271,16 €
Depósitos à ordem	3 160 271,66 €
Depósitos à ordem no Tesouro	0,00 €
Depósitos bancários à ordem	3 160 271,66 €
Depósitos a prazo	0,00 €
Depósitos Consignados	0,00 €
Depósitos de garantias e cauções	0,00 €
Total de caixa e depósitos	3 161 542,82 €

Quadro 3 – Desagregação de Caixa e Depósitos, 2024

Nota 2 – Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

As demonstrações financeiras consolidadas do Município de Pedrógão Grande foram preparadas em conformidade com o estabelecido na NCP 1 – estrutura e conteúdo das demonstrações financeiras, sendo que as mesmas apresentam de forma apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da entidade.

2.1– Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

Investimentos financeiros

As participações na Petroensino e APIN encontram-se valorizadas pelo método da equivalência patrimonial, enquanto as restantes participações se encontram valorizadas pelo método do custo. A participação no Fundo de Apoio Municipal (FAM), está registada, quando disponível, pelo valor comunicado pela própria entidade.

Rubricas	Quantia escriturada Inicial	Aumentos				Diminuições				Quantia escriturada final
		Compras	Ganhos de Justo Valor	Reversões de perdas por imparidade	Outros	Alienações	Perdas de Justo valor	Perdas por Imparidade	Outras	
Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados										
Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado										
Participações financeiras - custo	60 940,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	208 988,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	269 928,00 €
APIN - Empresa Intermunicipal Ambiente Pinhal Interior, EIM, S.A.	60 940,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	208 988,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	269 928,00 €
Total	60 940,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	208 988,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	269 928,00 €

Quadro 4 – Ativos Financeiros, 2024

Transferências Financeiras a Cargo dos Sócios – Artigo 40º, n.ºs 2 e 8 da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto – Segundo este normativo, “... no caso de as empresas locais apresentarem o resultado líquido antes de impostos negativo, é obrigatória a realização de uma transferência financeira a cargo dos sócios, na proporção da respetiva participação social, com vista a equilibrar os resultados do exercício em causa”, devendo, proceder-se à concretização da transferência do montante apurado no mês seguinte à apreciação das contas da empresa local, observados os termos e nos prazos da lei comercial. Com efeito, considerando a aprovação de contas da APIN – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, E.I.M., S.A., relativas ao exercício de 2024 no passado dia 04 de abril de 2025, e que em resultado das mesmas se constata um resultado líquido do exercício positivo, a situação acima descrita não é aplicável.

Nota 14 – Rendimentos de transações sem contraprestação

Tipo de rendimento	Rendimento do período reconhecido em		Movimentos consolidação	Montantes consolidados		Adiantamentos recebidos
	Resultados	Património Líquido		Resultados	Património Líquido	
701 - Impostos diretos	556 096,60	0,00	0,00	556 096,60	0,00	0,00
702 - Impostos indiretos	268 138,43	0,00	0,00	268 138,43	0,00	0,00
7043 - Taxas	41 006,39	0,00	0,00	41 006,39	0,00	0,00
7044 - Multas e outras penalidades	3 242,96	0,00	0,00	3 242,96	0,00	0,00
75 - Transferências e subsídios correntes obtidos	5 427 981,54	0,00	0,00	5 427 981,54	0,00	0,00
76 - Reversões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77 - Ganhos por aumentos de justo valor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
785 - Rendimentos em entidades controladas, assoc e empreend	0,00	0,00	160 320,37	160 320,37	0,00	0,00
786 - Rendimentos nos restantes ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7883 - Imputação de subsídios e transferências investimentos	771 528,80	0,00	0,00	771 528,80	0,00	0,00
78x - Outros	100 895,03	0,00	0,00	100 895,03	0,00	0,00
TOTAL	7 168 889,75	0,00	160 320,37	7 329 210,12	0,00	0,00

Quadro 5 – Rendimentos de Transações Sem Contraprestação, 2024

Nota 15 – Provisões

(...)

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Aumentos				Diminuições				Movimentos consolidação	Quantia escriturada final
		Reforços	Aumentos da quantia descontada	Outros aumentos	Total aumentos	Utilizações	Reversões	Outras Diminuições	Total diminuições		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)=(3)+(4)+(5)	(7)	(8)	(9)	(10)=(7)+(8)+(9)	(11)	(12)=(2)+(6)-(10)
Impostos, contribuições e taxas					- €				- €		- €
Garantias a clientes					- €				- €		- €
Processos judiciais em curso	389 154,28 €				- €				- €		389 154,28 €
Acidentes de trabalho e doenças prof.					- €				- €		- €
Matérias ambientais					- €				- €		- €
Contratos onerosos					- €				- €		- €
Reestruturação e reorganização					- €				- €		- €
Outras provisões	253 116,79 €	- €			- €	174 144,49 €	2 387,33 €	- €	176 531,82 €	- €	76 584,97 €
Total	642 271,07 €	- €	- €	- €	- €	174 144,49 €	2 387,33 €	- €	176 531,82 €	- €	465 739,25 €

Quadro 6 – Provisões, 2024

Nota 18 – Instrumentos Financeiros

(...)

RUBRICAS	Quantia escriturada inicial	Imparidades iniciais	Variações						Movimentos consolidação	Quantia escriturada final
			Adições	Aplicação MEP contas individuais	Amortizações	Reversões de Perdas por Imparidade	Perdas por imparidade	Diminuições		
INVESTIMENTOS FINANCEIROS										
Investimentos em entidades controladas	514 734,32	0,00		-27 211,81					208 988,00	696 510,51
Investimentos em associadas	358 217,92	-17 457,92								340 760,00
Investimentos em empreendimentos conjuntos	0,00	0,00								0,00
Investimentos noutras entidades	196 215,41	0,00								196 215,41
Outros investimentos financeiros	0,00	0,00								0,00
TOTAL	1 069 167,65	-17 457,92	0,00	-27 211,81	0,00	0,00	0,00	0,00	208 988,00	1 233 485,92

Quadro 7 – Instrumentos Financeiros, 2024

18.18– Património Líquido

(...)

Rubricas	Saldo Inicial	Aumento	Diminuição	Mov. consolid.	Saldo final
51 Património	30 532 485,32				30 532 485,32
55 Reservas legais	1 521 557,43				1 521 557,43
561 Resultados transitados (*1)	-11 881 586,79			-347 243,88	-12 228 830,67
562 Regularizações	-230 545,18				-230 545,18
564 Ajustamentos de transição para o SNC-AP	-1 927 734,88				-1 927 734,88
57 Ajustamentos em investimentos financeiros	550 198,99	102 469,69	0,00	395 911,51	1 048 580,19
59 Outras variações no património líquido	13 946 855,70	6 003 653,85	4 757 619,75		15 192 889,80
818 Resultado líquido do período (*1)	0,00		513 163,44	160 320,37	-352 843,07
	32 511 230,59	6 106 123,54	5 270 783,19	208 988,00	33 555 558,94

(*1) - A aplicação da AIRC, no início do ano faz a aplicação automática do resultado líquido do ano anterior na rubrica de Resultados Transitados

Quadro 8 – Património Líquido, 2024

As alterações ocorridas no património líquido consolidado, registados na coluna da consolidação, constantes do mapa acima tiveram todas como origem a aplicação do método da equivalência patrimonial, como já referido no ponto 1.5 do presente relatório e correspondem a:

- ✓ Conta 57 - Ajustamentos em ativos financeiros no total de 395.911,51€ credores, respeitantes à APIN;
- ✓ Conta 561 – Registo em resultados transitados do impacto dos resultados líquidos de anos anteriores da APIN que totaliza 347.243,88€ devedores;
- ✓ Reflexo no Resultado Líquido do Período:
 - Relativamente à APIN, resultante da aplicação do MEP, com impacto líquido no montante de 160.320,37€ credores, derivado do fato de a APIN ter apresentado a 31 de dezembro de 2024 um Resultado Líquido do Exercício positivo no montante de 2.893.869,51€;
 - Relativamente à Petroensino, resultou um impacto líquido negativo no resultado de 79.804,81€ devedores resultantes da estimativa de quota-parte no resultado negativo registado com referência a 30/06/2024. Importa referir que até à elaboração e apresentação do presente Relatório de Contas Consolidadas do Município, a prestação de contas de 2024 da Petroensino – Ensino e Formação Profissional, Lda., não foi facultada ao Município, pese embora ter sido solicitada pelos serviços municipais. Nas contas individuais o Município, apenas havia sido refletido, dada a inexistência de dados com referência a 31/12/2024, os dados provisórios da quota-parte do resultado provisório de 30/06/2024 facultado pela entidade para a preparação do relatório do 1º semestre de 2024.

Relativamente às demais alterações ocorridas, as mesmas estão justificadas nas contas individuais do Município, para onde se remete a leitura.

(...)

Nota 24 – Consolidação de contas – Lançamentos, mapas e informações

Apesar da Portaria 474/2010, de 1 de julho ter sido revogada pela entrada em vigor do SNC-AP, neste ponto serão apresentados alguns dos mapas previstos na mesma, pois entendem-se pertinentes para uma informação mais completa acerca da consolidação de contas.

Poderão ser ainda apresentados novos mapas que se entendam melhorarem a leitura das demonstrações financeiras consolidadas.

24.1 – Lançamentos de consolidação

Em 2024 foram efetuados, no processo de consolidação os seguintes lançamentos:

- 1) Aplicação do MEP na participação da APIN

Débito		Crédito	
Contas	Valores	Contas	Valores
4122	208 988,00	5712	395 911,51
561	347 243,88	7851	160 320,37
Somatório:	556 231,88	Somatório:	556 231,88

Quadro 9 – Movimentos Contabilísticos efetuados, 2024

24.2 – Fluxos financeiros

Em 2024 os fluxos financeiros entre as entidades do perímetro de consolidação (Município e APIN) e que também correspondem às anulações feitas na consolidação no mapa dos Fluxos de Caixa Consolidados, foram:

RECEBIMENTOS DE CLIENTES

Valor	Recebido por	Pago por	Descritivo
-104 300,36	APIN	Município	Anulação do montante pago em 2024 pelo Município à APIN, referente ao consumo de água, saneamento e resíduos sólidos.

PAGAMENTO A FORNECEDORES

Valor	Recebido por	Pago por	Descritivo
104 300,36	APIN	Município	Anulação do montante recebido em 2024 pela APIN pago pelo Município, referente ao consumo de água, saneamento e resíduos sólidos.

Quadro 10 – Recebimentos clientes vs Pagamentos fornecedores – 2024

PAGAMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS

Valor	Recebido por	Pago por	Descritivo
27 774,24	APIN	Município	Anulação do montante recebido em 2024 pela APIN transferido pelo Município, para compensação da aplicação de tarifário reduzido no âmbito da TSA - Tarifa Social de Água.

OUTROS RECEBIMENTOS

Valor	Recebido por	Pago por	Descritivo
- 27 774,24	APIN	Município	Anulação do montante recebido em 2024 pela APIN transferido pelo Município, para compensação da aplicação de tarifário reduzido no âmbito da TSA - Tarifa Social de Água.

Quadro 11 – Pagamentos de transferências e subsídios vs outros recebimentos – 2024

PAGAMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS MECANISMO LEGAL REPOSIÇÃO EQUILIBRIO - LEI 50/2012, 31/08

Valor	Recebido por	Pago por	Descritivo
-176 531,82	APIN	Município	Anulação do montante recebido em 2024 pela APIN transferido pelo Município, referente à Transferencia Financeira para cumprimento do Mecanismo Legal de reposição do Equilíbrio Financeiro previsto no n.º2 do art. 40 da Lei n.º 50/2012 de 31/08.

OUTROS RECEBIMENTOS MECANISMO LEGAL REPOSIÇÃO EQUILIBRIO - LEI 50/2012, 31/08

Valor	Recebido por	Pago por	Descritivo
176 531,82	APIN	Município	Anulação do montante recebido em 2024 pela APIN transferido pelo Município, referente à Transferencia Financeira para cumprimento do Mecanismo Legal de reposição do Equilíbrio Financeiro previsto no n.º2 do art. 40 da Lei n.º 50/2012 de 31/08.

Quadro 12 – Pagamentos de Transferências vs Outros Recebimentos – Mecanismo Legal de Reposição de Equilíbrio, 2024

24.3 – Relações comerciais

Em 2024 as relações comerciais entre as entidades do perímetro de consolidação (Município e APIN), foram:

P.F. 1
duarte
22
89
Arquivo
2024

Cliente (A APIN enquanto cliente ou similar do Município)

Saldo Inicial (a receber)	Constituição Direitos	Recebimentos	Regularizações	Saldo Final (a receber)
122 907,83	0,00	0,00	0,00	122 907,83

Fornecedor (Fornecimento de água e serviços conexos pela APIN ao Município)

Saldo Inicial (a pagar)	Constituição Obrigações	Pagamentos	Regularizações	Saldo Final (a pagar)
-200,83	-123 498,98	104 300,36	18 963,15	-436,30

Outras (Compensação tarifas)

Saldo Inicial (a receber)	Constituição Direitos	Pagamentos	Regularizações	Saldo Final (a receber)
0,00	27 774,24	-27 774,24	0,00	0,00

Outras (Transferência financeira p/cumprimento do Mecanismo Legal de Reposição do Equilíbrio financeiro - lei 50/2012 de 31/8)

Saldo Inicial (a pagar)	Constituição Obrigações	Pagamentos	Regularizações	Saldo Final (a pagar)
0,00	-176 531,82	176 531,82	0,00	0,00

Quadro 13 – Relações Comerciais entre APIN e Município, 2024

24.4 – Dívida total consolidada

Em 2024 a dívida total do grupo consolidada, em termos de valores que integram o balanço consolidado (não substitui a apurada pelas entidades oficiais), é de:

Entidades Relevantes	Total das dívidas a terceiros do balanço a 31.12.2024				DÍVIDA BRUTA (3)	Eliminações de créditos/dívidas recíprocas e outros movimentos de consolidação			DÍVIDA BRUTA CONSOLIDADA (3)
	MLP	CP	FAM	Operações não orçamentais e montantes excecionados		Débito (-) (6)	Crédito (+) (7)	Lançamento	
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)= (1)+(2)-(3)-(4)				(8)=(5)+(6)-(7)
Município (Prest. Contas 2024) (1)	1 518 074	600 137	0	407 903	1 710 308	0	0	N/A	1 710 308
APIN (2)	1 217 612	614 543	0	327 677	1 504 478	0	0	N/A	1 504 478
Total	2 735 686	1 214 680	0	735 581	3 214 785	0	0		3 214 785

NOTA 1 - Não inclui contribuição para a dívida bruta das entidades SM/AM/SEL e Ent. Part

NOTA 2 - Incluído na proporção detida (5,54%)

NOTA 3 - Este apuramento não segue na totalidade as regras das entidades oficiais para o apuramento da dívida bruta, em especial se a entidade deve relevar ou não. É um quadro informativo

Quadro 14 – Dívida Total Consolidada, APIN e Município, 2024

Define o n.º 1 do artigo 54.º lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, as entidades relevantes para efeitos de limites da dívida total do Município, sendo o contributo de cada uma das entidades, calculado em função das distribuições das perdas tendo em conta a participação no respetivo Capital Social, representando um impacto global em 2024 de 1.077.969,56 euros.

Nos termos do Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais (RJAEL), aprovado pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, é obrigatória a realização de uma transferência a

cargo dos sócios, na proporção da respetiva participação social, sempre que se verificar que o resultado de exploração anual operacional acrescido de encargos financeiros ou o resultado líquido antes de impostos sejam negativos. Ora, contrariamente ao sucedido nos últimos anos, a APIN – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, apresentou e aprovou, pelos respetivos órgãos em 04 de abril de 2025, as Contas do Exercício de 2024, evidenciando resultados antes de impostos positivos, pelo que não haverá lugar, em 2025, ao pagamento de transferência financeira a cargo dos sócios, nos termos do preconizado no artigo 40.º, n.ºs 2 e 8, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto. Mais, considerando a dívida orçamental da APIN, que a 31/12/2024 se cifra em 27.156.641,39€, esta não releva para a dívida total do Município.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name "Danton" and "Assessor".

XI. RELATÓRIO DE GESTÃO & CONTAS, CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS, RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO DA APIN

P. 9
Lousã
Arquivo
David

CERTIDÃO

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral da APIN, Luís Miguel Correia Antunes, certifica para todos os efeitos legais, que na sessão ordinária da assembleia geral realizada aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas nove horas e cinquenta e cinco minutos, em que estiveram presentes os representantes dos Municípios de Alvaiázere, Ansião, Figueiró dos Vinhos, Góis, Lousã, Pampilhosa da Serra, Pedrógão Grande, Penela e Vila Nova de Poiares, e Castanheira de Pera, foram aprovadas por unanimidade e em minuta, os seguintes pontos:-----

- 1-Relatório e contas relativo ao exercício de 2024,
- 2- Proposta de aplicação de resultados de 2024
- 3- Parecer do Fiscal Único.-----

Por ser verdade e para constar passei a presente certidão que por mim vai ser assinada e autenticada com assinatura digital certificada.-----

Lousã, 09 de Abril de 2025

O Presidente da Mesa

LUIS MIGUEL Assinado de forma
CORREIA digital por LUIS MIGUEL
ANTUNES CORREIA ANTUNES
Dados: 2025.04.09
12:05:14 +01'00'

(Luís Miguel Correia Antunes)



MARQUES DE ALMEIDA,
J. NUNES, V. SIMÕES
& ASSOCIADOS

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, S.A

NIPC: 505 261 898 * Capital social: 50 000 € * S R O C nº 176* CMVM nº 20191478

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

Exma. Administração
Senhores Acionistas

A fim de dar cumprimento aos estatutos e à legislação vigente na qualidade de Fiscal Único, apresentamos o nosso Relatório e Parecer sobre as Contas e o Relatório de Gestão apresentados pelo Conselho de Administração da **APIN – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, E.I.M., S.A.**, relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

Durante o exercício, o Fiscal Único acompanhou com regularidade os negócios e a gestão da Sociedade, verificou a regularidade dos livros, registos contabilísticos e a respetiva documentação. Procedeu igualmente às verificações físicas dos bens e valores patrimoniais que se mostraram necessárias, assim como verificou o cumprimento da lei e dos estatutos, inteirando-se dos atos do Conselho de Administração, do qual sempre recebeu todos os elementos solicitados

Analisámos também o Relatório de Gestão do Conselho de Administração e as contas do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, as quais compreendem o Balanço, a Demonstração dos resultados por naturezas, a Demonstração das alterações no capital próprio, a Demonstração dos fluxos de caixa e o Anexo do exercício findo naquela data.

Foi emitida a Certificação Legal das Contas, sendo considerada como complemento deste Relatório e Parecer.

Nesta conformidade, entendemos que os documentos acima descritos, quando lidos em conjunto, permitem uma boa compreensão da situação financeira da **APIN – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, E.I.M., S.A.**, em 31 de dezembro de 2024 satisfazendo as disposições legais e estatutárias. Como ainda nos compete, verificámos que os critérios valorimétricos, adotados e descritos no Anexo, satisfazem as disposições legais, e contribuem para uma adequada mensuração do resultado e do património.

Nestes termos o Fiscal Único é de Parecer que:

1. Devem ser aprovados o Relatório de Gestão do Conselho de Administração, o Balanço, a Demonstração dos resultados por naturezas, a Demonstração das alterações no capital próprio, a Demonstração dos fluxos de caixa e o Anexo.
2. Deve ser aprovada a proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração.

Por fim, desejamos expressar os nossos agradecimentos ao Conselho de Administração e a todo o Pessoal ao serviço da Empresa com quem contactámos por toda a colaboração recebida no desempenho das nossas funções.

Coimbra, 19 de março de 2025

Bruno José Machado de Almeida
(ROC nº 1407, inscrito na CMVM sob o nº 20161017)
Em representação de:
Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.

Handwritten notes and signatures in the top right corner, including the word "Assim" and a signature.



MARQUES DE ALMEIDA,
J. NUNES, V. SIMÕES
& ASSOCIADOS

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, S.A

NIPC: 505 261 898 * Capital social: 50 000 € * S R O C nº 176* CMVM nº 20161478

Handwritten signatures and notes in the top right corner, including 'Auditor' and 'Assinado'.

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião com reservas

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de **APIN – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, E.I.M., S.A.** (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2024 (que evidencia um total de 54.926.358,42 euros e um total de capital próprio de 20.196.327,88 euros, incluindo um resultado líquido 2.893.869,51 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos da matéria descrita na seção Bases para a Opinião com Reservas, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de **APIN – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, E.I.M., S.A.** em 31 de dezembro de 2024 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião com reservas

Conforme descrito na nota 24 do anexo a conta outros devedores apresenta um montante de 768 milhares de euros resultante de obras efetuadas pela APIN, cuja responsabilidade é do devedor, por não se enquadrarem nas atividades delegadas na APIN. A resposta recebida ao nosso pedido de confirmação independente revela diferenças entre o montante registado pela APIN e aquele que nos foi reportado pelo devedor. Os saldos registados na contabilidade apresentam um valor superior em 768 milhares de euros face à informação recebida do devedor, pelo que não nos é possível concluir quanto à razoabilidade do referido montante.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

Delegação Coimbra
Av. Fernão de Magalhães nº 619 – Ed. Mond – Sala 101
3000 - 178 COIMBRA
Tel: 239 821 777 * Fax: 239 841027
Email: geral@marquesdealmeida.pt

Sede
Rua Batalha Reis, N.º 81 – 2.º Andar
6300 – 668 GUARDA
Tel: 271 227 303 * Fax: 271 227304
Email: vsroc@mail.telepac.pt

Delegação Viseu
Rua Arrabelde, Lote 1, R/C Letra C
3510 – 084 VISEU
Tel: 232 435 277 * Fax: 232 435279
Email: joaonunes.roc@mail.telepac.pt



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'A' and 'J' at the top, and 'J. Nunes' and 'V. Simões' below.

Ênfase

Conforme mencionado na nota 24 do Anexo e no Relatório de Gestão, o processo iniciado pelo Município de Penacova que decorria em tribunal Arbitral, foi objeto de Sentença Arbitral proferida em 23 de novembro de 2023, nos termos da qual foi decidido declarar a validade do Contrato de Gestão Delegada. A sentença transitou em julgado em janeiro de 2024. Em outubro de 2024 a APIN instaurou uma ação executiva contra o Município de Penacova, requerendo o pagamento de 4.400 milhares de euros. Em resultado desta ação foram reconhecidos proveitos no valor 6.800 milhares de euros.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- Preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- Elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- Criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou a erro;
- Adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- Avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;



MARQUES DE ALMEIDA,
J. NUNES, V. SIMÕES
& ASSOCIADOS

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, S.A

NIPC: 505 261 898 * Capital social: 50 000 € * S R O C nº 176* CMVM nº 20161478

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

- Obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- Avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- Concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- Avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- Comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, exceto quanto aos possíveis efeitos da matéria descrita na seção Bases para a Opinião com Reservas do Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Coimbra, 19 de março de 2025

Handwritten signature of Bruno José Machado de Almeida

Bruno José Machado de Almeida
(ROC nº 1407, inscrito na CMVM sob o nº 20161017)

Em representação de:
Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.

Delegação Coimbra
Av. Fernão de Magalhães, nº 819 – Ed. Mond – Sala 101
3000 - 178 COIMBRA
Tel 239 821 777 * Fax 239 841 027
Email geral@marquesdealmeida.pt

Sede
Rua Batalha Reis, N.º 81 – 2.º Andar
6300 – 668 GUARDA
Tel 271 227 303 * Fax 271 227 304
Email vsroc@mail.telepac.pt

Delegação Viseu
Rua Arrabalde, Lote 1, R/C Letra C
3510 – 084 VISEU
Tel 232 435 277 * Fax: 232 435 279
Email joaorunes.roc@mail.telepac.pt

Relatório de Gestão & Contas 2024

Antônio
F.
Aguiar
David



Índice Geral

1	MENSAGEM DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	6
2	QUEM SOMOS.....	8
3	A EMPRESA.....	11
3.1	Missão, Visão e Objetivos.....	13
3.1.1	Missão	13
3.1.2	Visão	13
3.1.3	Objetivos	14
3.2	Órgãos Sociais	14
3.2.1	Assembleia Geral	14
3.2.2	Conselho de Administração	14
3.2.3	Fiscal Único.....	15
3.3	Estrutura Organizacional da APIN	15
3.3.1	Regional	15
3.3.2	Funcional.....	17
3.4	Caracterização da Situação Atual	19
4	REGULAÇÃO	21
4.1	Regulamento de Serviço APIN	21
4.2	Regulação Económica.....	22
4.3	Regulação da Qualidade do Serviço.....	22
4.4	Política de Privacidade	22
5	INDICADORES DO ANO 2024	23
5.1	Posição Económico-Financeira.....	23
5.2	Aprovisionamento - Contratação Pública	23
5.3	Recursos Humanos	25
5.4	Candidaturas a Fundos Comunitários POSEUR	25
5.5	Candidaturas ao Fundo Ambiental	26
6	PRINCIPAIS ACONTECIMENTOS	28
7	ANÁLISE DA SUSTENTABILIDADE.....	32
7.1	Enquadramento	32
7.2	Linhas Estratégicas	32
8	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS.....	34
9	PROJETOS ESTRUTURANTES	39
9.1	Abastecimentos de Água	39

9.2	Saneamento de Águas Residuais	40
9.3	Gestão de Resíduos Urbanos	41
10	ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO	53
11	ATIVIDADE DA EMPRESA	56
11.1	Atividade Comercial e Gestão de Clientes	56
11.1.1	Clientes	56
11.1.2	Serviço de atendimento telefónico	57
11.1.3	Serviço de atendimento presencial	58
11.1.4	Leituras	58
11.1.5	Balcão Digital e Envio Eletrónico de Fatura	58
11.1.6	Faturação e Cobrança	60
11.1.7	Formas de Pagamento	62
11.1.8	Serviços	63
11.1.9	Reclamações	63
11.1.10	Volumes de água faturados	64
11.2	Abastecimento de Água	65
11.2.1	Volume aduzido à rede	65
11.2.2	Balanço Hídrico	66
11.2.3	Avarias na rede (roturas)	67
11.2.4	Deteção de fugas	68
11.2.5	Falhas no abastecimento	69
11.2.6	Qualidade da água	69
11.2.7	Ramais de abastecimento de água	71
11.2.8	Operação e manutenção de redes de abastecimento	72
11.3	Saneamento de Águas Residuais	72
11.3.1	Volumes recolhidos nas redes de saneamento	72
11.3.2	Quantidade e volumes recolhidos em fossas	73
11.3.3	Intervenções de desobstrução	74
11.3.4	Operação e manutenção de ETAR	75
11.3.5	Ramais de Saneamento	76
11.4	Gestão de Resíduos Urbanos	76
11.5	Manutenção	80
11.6	Central de Gestão de Operações	86
11.7	Investimentos	87
11.8	Planeamento e Projeto	89

Handwritten initials and signature in the top left corner.

Handwritten signature and initials in the top right corner.

11.9	Sistema de Informação Geográfica (SIG) e Cadastro	89
11.10	Segurança e Saúde no Trabalho	90
11.11	Comunicação e Imagem.....	92
11.12	Sistemas de Informação	100
11.13	Responsabilidade Social.....	101
12	ANÁLISE ECONÓMICO FINANCEIRA	102
12.1	Estrutura de Rendimentos	102
12.2	Estrutura de Gastos	102
12.3	Resultado	103
12.4	Capital Próprio	103
12.5	Principais Rácios Financeiros	104
12.6	Gestão de Riscos	104
12.7	Ações Próprias	105
12.8	Negócio entre a Sociedade e os Seus Administradores.....	105
12.9	Sucursais.....	105
12.10	Situação Fiscal e Contributiva.....	105
13	PERSPETIVAS FUTURAS	106
14	IMPOSTO DIFERIDO SOBRE O RENDIMENTO	107
15	CONSIDERAÇÕES FINAIS	108
16	PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS	108
17	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A CARGO DOS SÓCIOS (Artigo 40.º, n.ºs 2 e 8 da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto)	108
18	FACTOS RELEVANTES OCORRIDOS APÓS O TERMO DO EXERCÍCIO	108
19	DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	110
19.1	BALANÇO	111
19.2	DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS.....	112
19.3	DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR FUNÇÕES.....	113
19.4	DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA.....	114
19.5	DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO - 2024	115
19.6	DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO - 2023	116
20	ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	117

Índice de Figuras

Figura 1-	Cadeia de valor do setor de águas e resíduos.....	10
Figura 2 –	Mapa geográfico da Empresa	13



Figura 3 - Estrutura organizacional	16
Figura 4 - Organograma da Empresa	18
Figura 5 - Número de colaboradores	34
Figura 6 - Balcão digital	59

Índice de Quadros

Quadro 1- Estrutura acionista	11
Quadro 2 - Âmbito territorial	12
Quadro 3 - Colaboradores por género e por direção	25
Quadro 4 - Candidaturas aprovadas pelo POSEUR por concelho	25
Quadro 5 - Candidaturas aprovadas pelo POSEUR por tipologia	26
Quadro 6 - Candidaturas aprovadas pelo Fundo Ambiental por tipologia	27
Quadro 7 - Idade dos colaboradores por escalões etários	36
Quadro 8 - Horas de formação	37
Quadro 9 - Número de compostores entregues	44
Quadro 10 - Número de compostores entregues e por entregar	45
Quadro 11 - Taxa de execução da entrega dos compostores	45
Quadro 12 - Número de baldes entregues	47
Quadro 13 - Fundo Ambiental - Biorresíduos	48
Quadro 14 - Circuitos de recolha de resíduos indiferenciados	50
Quadro 15 - Cenário macroeconómico 2023-2025	53
Quadro 16 - Contratos ativos	56
Quadro 17 - Contratos ativos por tipo de utilização	56
Quadro 18 - Número de leituras reais	58
Quadro 19 - Número de serviços executados	63
Quadro 20 - Modo de efetuar a reclamação	63
Quadro 21 - Tipo de reclamação	64
Quadro 22 - Limpeza de fossas realizadas em 2024 e respetivos volumes	74
Quadro 23 - ETAR sob gestão da APIN	75
Quadro 24 - Parque de contentores	78
Quadro 25 - Ocorrências comunicadas por clientes	86
Quadro 26 - Tipificação dos serviços de água	86
Quadro 27 - Investimentos por tipologia	88
Quadro 28 - Número de ações de sensibilização	98
Quadro 29 - Rendimentos e ganhos	102
Quadro 30 - Gastos e perdas	102
Quadro 31 - Resultados	103
Quadro 32 - Capital próprio	104
Quadro 33 - Indicadores da posição financeira	104

Índice de Gráficos

Gráfico 1 - Km de rede de abastecimento de água	19
Gráfico 4 - Balanço de 2024	23
Gráfico 5 - Número de adjudicações por tipo de procedimento	24
Gráfico 6 - Valor dos procedimentos de contratação por tipo de procedimento	24

Handwritten signature and initials in the top left corner.



Handwritten signatures and initials in the top right corner, including a large 'A' and 'David'.

Gráfico 7 - Evolução do número de colaboradores	35
Gráfico 8 - Distribuição por género do total de colaboradores	35
Gráfico 9 - Distribuição por género em funções administrativas	35
Gráfico 10 - Colaboradores por tipo de contrato de trabalho	36
Gráfico 11 - Habilitações literárias	37
Gráfico 12 - Recolha Seletiva Porta-a-Porta Vila Nova de Poiares	42
Gráfico 13 - Quilómetros efetuados por viaturas pesadas	51
Gráfico 14 - Quilómetros efetuados para recolha de Biorresíduos	52
Gráfico 15 - Taxa de sucesso de atendimento telefónico	57
Gráfico 16 - Balcão Digital e EEF	59
Gráfico 17 - Execuções fiscais	62
Gráfico 18 - Canais de cobrança	62
Gráfico 19 - Volumes de água faturados	64
Gráfico 20 - Volumes totais de água adquirida em "alta"	65
Gráfico 21 - Duração das falhas no abastecimento (não programadas)	69
Gráfico 22 - % da qualidade da água	70
Gráfico 23 - Novos ramais de abastecimento de água	71
Gráfico 24 - Remodelação de ramais de abastecimento de água	72
Gráfico 25 - Serviços programadas nas redes de abastecimento de água	72
Gráfico 26 - Efluente entregue em "alta"	73
Gráfico 27 - Desobstruções na rede de saneamento	75
Gráfico 28 - Recolha de resíduos indiferenciados	79
Gráfico 29 - Recolha de resíduos indiferenciados e quantidade de clientes	79
Gráfico 30 - Manutenção corretiva e preventiva	81
Gráfico 31 - Número de intervenções nas viaturas	84
Gráfico 32 - Estatísticas - Cibersegurança	100



1 MENSAGEM DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Nos termos dos estatutos da APIN e da legislação aplicável, o Conselho de Administração da APIN – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, E.I.M., S.A. (APIN) apresenta o Relatório de Gestão e Contas relativo ao exercício de 2024.

O ano de 2024 consolidou a notoriedade e reconhecimento da APIN junto dos seus *stakeholders*, incluindo clientes e acionistas. Mantivemos uma trajetória de crescimento sustentado, alicerçada na concretização de projetos estruturantes e na operacionalização dos investimentos de expansão realizados entre 2020 e 2023. Este foi um ano marcado pela evolução e pelos resultados tangíveis das iniciativas em curso, reforçando o compromisso com a eficiência e a melhoria contínua dos serviços.

A gestão da relação com os clientes permaneceu um dos pilares da nossa atuação. Os indicadores relativos à Gestão de Reclamações e à Linha de Apoio ao Cliente mantiveram uma evolução positiva, refletindo-se na redução do volume de contactos e no aumento da resolatividade. Paralelamente, reforçámos a capacidade de resposta das equipas de Operação e Manutenção, permitindo avanços significativos na rapidez e eficácia na resolução de avarias e ruturas.

Desde o início da sua atividade, a APIN assumiu um compromisso firme com a eficiência hídrica e a redução de perdas de água na rede de distribuição. Em 2024, os resultados deste esforço foram particularmente expressivos: a redução das perdas reais de água atingiu 16%, correspondente a menos 690.000m³ desperdiçados, na sequência da implementação do Projeto de Eficiência Hídrica, transversal a todos os municípios do sistema. Já em 2023 foi possível registar uma descida de mais de 771.000 m³, representando uma redução de perdas de 15% relativamente ao ano anterior. Estes avanços são reflexo de uma estratégia sólida e sustentada, alinhada com as melhores práticas do setor.

No contexto económico e financeiro, os desafios enfrentados nos últimos anos mantiveram-se, com o impacto da inflação a pressionar a estrutura de custos, nomeadamente nos fornecimentos energéticos, nos serviços externos e nos encargos com o tratamento de resíduos. O aumento da tarifa aplicada pela Empresa ERSUC em 2024 (Resíduos Sólidos do Centro) continuou a representar um desafio adicional, exigindo um reforço da eficiência operacional.

Na gestão de resíduos, demos continuidade à otimização de rotas e avançámos com projetos inovadores, como o programa SIC APIN - Sistema de Compostagem Doméstica e Comunitária, implementado em todos os municípios, e o BIO APIN - Sistema de Recolha Seletiva



de Biorresíduos. A adesão positiva da população demonstra o impacto destas iniciativas e reforça a importância de um modelo de gestão mais sustentável e eficiente.

Ao longo destes cinco anos de atividade, a APIN tem demonstrado resiliência e capacidade de adaptação, enfrentando desafios estruturais e conjunturais com determinação. Apesar dos avanços, reconhecemos que ainda há um caminho a percorrer para atingir plenamente os objetivos definidos. Continuaremos a atuar com um enfoque na sustentabilidade, eficiência e qualidade dos serviços prestados, sempre em prol das populações que servimos.

Este progresso só é possível com o empenho de todos os colaboradores, a dedicação da Comissão Executiva e o apoio dos acionistas, a quem expressamos o nosso reconhecimento e agradecimento.

Seguiremos firmes no compromisso de construir uma APIN cada vez mais eficiente, inovadora e sustentável.


(João Miguel Sousa Henriques)
(Jorge Alves Custodio)
(Marta Inês Dinis Brás Cardoso Fernandes)

2 QUEM SOMOS

Integram a APIN os municípios de Alvaiázere, Ansião, Castanheira de Pera, Figueiró dos Vinhos, Góis, Lousã, Pampilhosa da Serra, Pedrógão Grande, Penela e Vila Nova de Poiares. A APIN opera no sector do ambiente, na sequência da autorização para a criação de um sistema intermunicipal de serviços de abastecimento público de água, saneamento de águas residuais e recolha de resíduos urbanos. A APIN cobre uma área de cerca de 1.700 km², com cerca de 66,3 mil habitantes, dos quais aproximadamente 53 mil são clientes.



Nos termos dos seus estatutos, a APIN tem por objeto a gestão de serviços de interesse geral, e mais concretamente a exploração e a gestão do Sistema Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, que agrega os sistemas municipais de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais urbanas e de gestão de resíduos urbanos dos supracitados municípios, no respetivo território.

Esta atividade foi formalizada através de um Contrato de Gestão Delegada, celebrado a 2 de outubro de 2019, por um período mínimo de 30 anos contados a partir do dia seguinte ao termo do período de transição.

A APIN é regulada pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que estabelece o regime jurídico da atividade empresarial local e, subsidiariamente, pelo código das sociedades comerciais. Obedece ao regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, por força da Lei n.º 73/2013, de 13 de setembro e a Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, condicionando o regime de financiamento aos limites legais de endividamento municipal e demais regras aplicáveis.

JP
Luiz
A



27.9
Luis
JP

Cadeia de Valor

As atividades de abastecimento público de água às populações, de saneamento de águas residuais urbanas e de gestão de resíduos urbanos constituem serviços públicos de caráter estrutural, essenciais ao bem-estar geral, à saúde pública e à segurança coletiva das populações, às atividades económicas e à proteção do ambiente. Devem, por isso, obedecer a um conjunto de princípios, entre os quais se destacam a universalidade de acesso, a continuidade e a qualidade do serviço, a eficiência e a equidade de preços.

A serviço
JP

O setor de águas (o qual inclui o abastecimento público de água às populações e o saneamento de águas residuais urbanas) e gestão de resíduos contribuem significativamente para o desenvolvimento económico e social do País, tanto pela capacidade de gerar atividade económica e de criar emprego e riqueza, como pela crescente melhoria que tem conferido às condições de vida da população, gerando externalidades económicas noutros setores.

A cadeia de valor das atividades dos serviços de águas e resíduos permite compreender a sua complementaridade enquanto peças fundamentais do, tradicionalmente designado, saneamento básico (Figura 1).

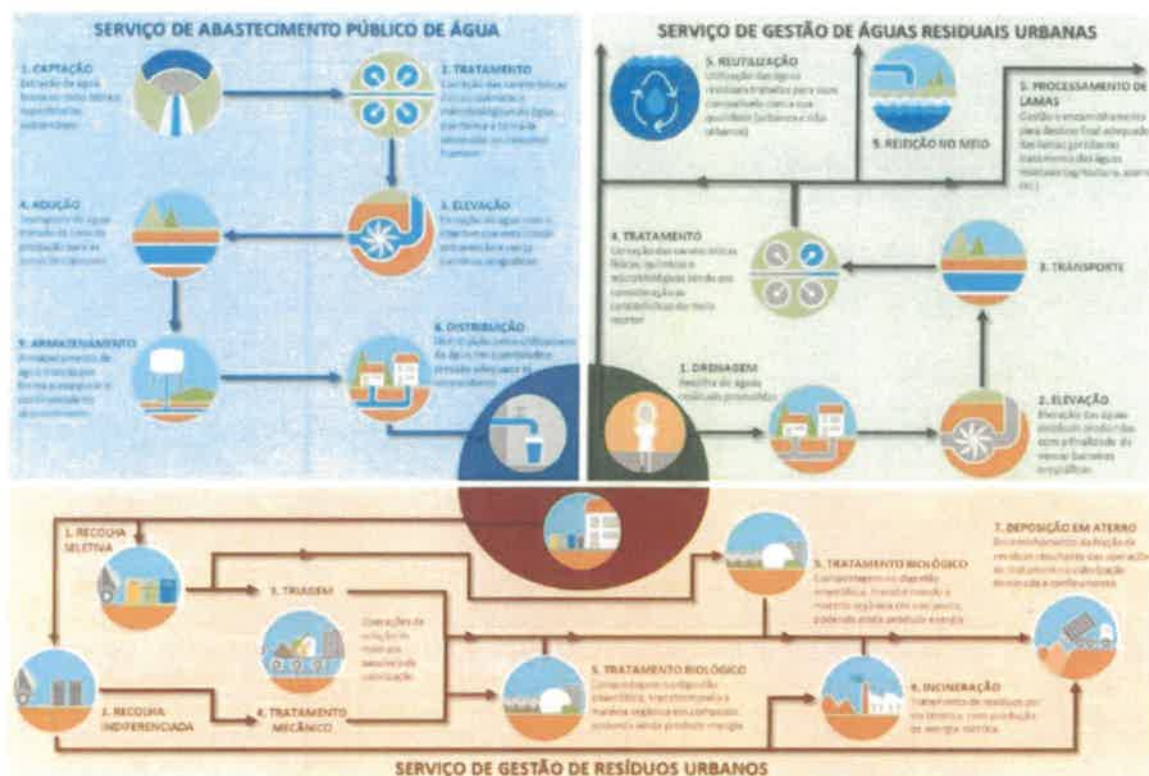
Esta estruturação dos sistemas conduziu a vantagens em termos de economias de escala e conduziu simultaneamente à divisão da cadeia de valor da prestação dos serviços considerando as fases do processo produtivo.

A gestão centralizada e integrada na região favorece o nível de serviço e poupança nos recursos.

Saliente-se que os centros de competências regionais em rede, permitem uma maior sustentabilidade ambiental e financeira e, são potenciadores de economias de escala, face a sistemas municipais isolados.



Figura 1 – Cadeia de valor do setor de águas e resíduos



Fonte: RASARP2023_Volume 1

O ciclo urbano da água engloba todas as referidas fases para as atividades de abastecimento de água e saneamento de águas residuais, desde a captação da água, até à rejeição final da água residual na natureza.

O serviço de gestão de resíduos urbanos compreende as etapas de recolha, transportes, triagem, valorização e eliminação dos resíduos provenientes das habitações.



3 A EMPRESA

Designação Social: APIN - Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, E.I.M., S.A.

Sede Social: Zona Industrial de Penela, Lote 15, 3230-347 Penela

Pessoa Coletiva: 515 515 507

Capital Social: € 1.100.000

Nº Registo na Conservatória do Registo Comercial de Penela: 515 515 507



Quadro 1 - Estrutura acionista

Município	% Capital Social	Valor do Capital Social
Alvaiázere	8,98%	98 780 €
Ansião	13,73%	151 030 €
Castanheira de Pera	4,26%	46 860 €
Figueiró dos Vinhos	5,82%	64 020 €
Góis	7,20%	79 200 €
Lousã	18,39%	202 290 €
Pampilhosa da Serra	7,90%	86 900 €
Pedrógão Grande	5,54%	60 940 €
Penacova	14,04%	154 440 €
Penela	6,77%	74 470 €
Vila Nova de Poiares	7,37%	81 070 €
Total	100,00%	1 100 000 €

A empresa situa-se no interior do País, NUTS III, e caracteriza-se por uma baixa densidade populacional, com municípios entre os 17 mil habitantes (Lousã) e os 2,7 mil habitantes (Castanheira de Pera).

¹ Na decorrência da decisão arbitral proferida no âmbito do Processo Arbitral n.º 15/2021/INS-RAP/ASB, foi determinada a desvinculação do Município de Penacova do Sistema APIN, com efeitos reportados a 31 de dezembro de 2020, o que resultou na nulidade de todas as deliberações da APIN subsequentes a essa data que tenham produzido efeitos relativamente ao Município de Penacova, na qualidade de acionista e entidade delegante. Não obstante, a participação correspondente ao capital social do Município de Penacova permanece registada, encontrando-se a APIN a desenvolver os trâmites formais necessários à amortização das respetivas ações, em conformidade com o estabelecido na decisão arbitral.



No quadro seguinte resumem-se os dados populacionais, de alojamentos e área dos municípios integrantes da agregação:

Quadro 2 - Âmbito territorial

Município	População	Alojamentos	Área (km2)
Alvaiázere	6 238	5 717	160
Ansião	11 642	8 537	176
Castanheira de Pera	2 645	2 683	67
Figueiró dos Vinhos	5 281	4 892	173
Góis	3 811	5 041	263
Lousã	17 006	10 454	138
Pampilhosa da Serra	4 082	5 599	396
Pedrógão Grande	3 390	3 564	129
Penela	5 440	4 364	132
Vila Nova de Poiares	6 803	4 433	84
Total	66 338	55 284	1 721

Os dez municípios que integram a APIN apresentam algumas características distintas, desde logo ao nível da população e área geográfica. Em termos populacionais, a população dos oito municípios menos populosos soma 37,7 mil habitantes, enquanto nos dois municípios mais populosos, Ansião e Lousã, ascendem a 28,7 mil habitantes.

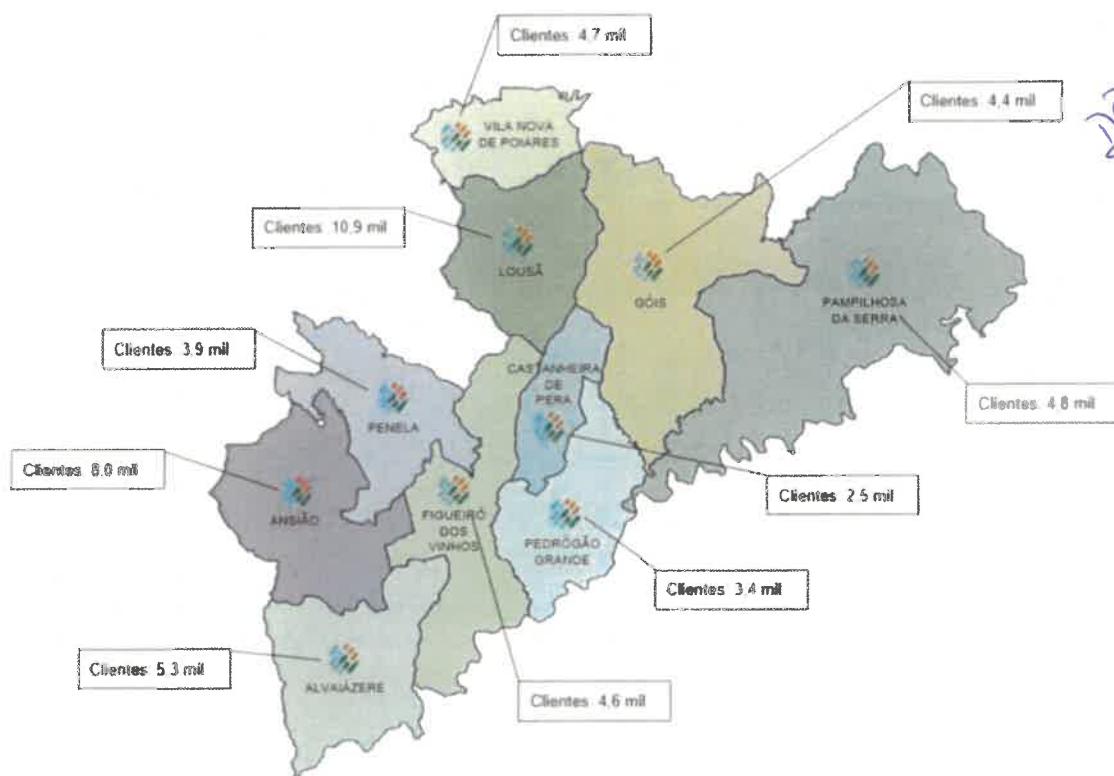
Em termos de densidade populacional obtêm-se variações entre os 10,3 hab./km² (Pampilhosa da Serra) e os 122,9 hab./km² (Lousã).

A acessibilidade física e a taxa de atendimento do serviço de abastecimento de água, do serviço de gestão de resíduos urbanos e a qualidade da água são globalmente boas, havendo, contudo, alguns municípios com baixas taxas de atendimento do serviço de saneamento de águas residuais, mesmo após a conclusão de diversas obras sobretudo nos anos de 2022 e 2023. Importa salientar que no momento da passagem da responsabilidade da gestão destes serviços a manutenção e renovação de condutas e coletores era insuficiente, as perdas de água e infiltrações eram bastante expressivas.



JP. work
d

Figura 2 – Mapa Geográfico da Empresa



David

3.1 Missão, Visão e Objetivos

3.1.1 Missão

Assegurar os serviços públicos de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais e de recolha de resíduos urbanos de forma a garantir elevados níveis de qualidade de serviço ao menor custo para os utilizadores.

Os desafios que os referidos serviços enfrentam, exigem uma gestão mais profissional, com maior capacidade financeira, técnica e tecnológica e com uma dimensão capaz de garantir a sua sustentabilidade atual e também para as futuras gerações.

3.1.2 Visão

Ser reconhecida como referência empresarial no setor, pela qualidade do serviço que presta e pela competência profissional.

Assumir-se como uma empresa intermunicipal, orientada para estabelecer tarifários justos e equilibrados, que sejam:

- Socialmente acessíveis;



- Protetores do ambiente;
- Economicamente sustentáveis;
- Garantindo níveis de excelência consentâneos com as melhores práticas do setor, no que se refere a:
 - ✓ Rigor nos Investimentos;
 - ✓ Rigor na Gestão;
 - ✓ Rigor na Eficiência.

3.1.3 Objetivos

- Promover a qualidade do serviço prestado, potenciando a satisfação dos clientes;
- Aumentar a eficiência operacional, mantendo proximidade com os utilizadores;
- Garantir equidade entre os utilizadores, sendo socialmente responsável;
- Privilegiar a economia circular: redução, reutilização, recuperação e reciclagem de materiais e energia;
- Fomentar uma cultura de inovação, desenvolvimento e de melhoria contínua.

3.2 Órgãos Sociais

3.2.1 Assembleia Geral

A composição da Assembleia Geral da APIN a 31 de dezembro de 2024 é a seguinte:

- Presidente – município da Lousã, representado por: Luís Miguel Correia Antunes
- Secretário – município de Penela, representado por: Eduardo Jorge Mendes Nogueira dos Santos

3.2.2 Conselho de Administração

A composição do Conselho de Administração a 31 de dezembro de 2024 é a seguinte:

- Presidente – município de Vila Nova de Poiares, representado por: João Miguel Sousa Henriques
- Vogal – município da Pampilhosa da Serra, representado por: Jorge Alves Custódio
- Vogal – município de Figueiró dos Vinhos, representado por: Marta Inês Dinis Brás Cardoso Fernandes

O Conselho de Administração delega a gestão corrente da empresa numa Comissão Executiva, fixando-lhes os limites de delegação.

O Conselho de Administração da APIN não sofreu alterações na sua composição durante o ano de 2024.

3.2.3 Fiscal Único

- Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados, SROC, S.A., representado por: Bruno José Machado de Almeida.

Como Fiscal Único suplente: José Joaquim Marques de Almeida

3.3 Estrutura Organizacional da APIN

3.3.1 Regional

Face à elevada área geográfica, à baixa densidade populacional e ao elevado cumprimento de rede de água por alojamento, determinou-se que os serviços operacionais não se deviam concentrar todos num único local.

Efetivamente, ainda que estes serviços se localizassem no centro de gravidade da região, as distâncias a percorrer implicariam ineficiências em termos de custos de transporte e tempo despendido. Assim, optou-se por uma organização com três níveis de funcionalidades:

- Uma Sede;
- Três Polos Operacionais;
- Centros Operacionais².

Com estes pressupostos, obteve-se uma estrutura otimizada, eficiente e com elevada capacidade de decisão e resposta.

A **Sede**, que está localizada no Município de Penela, concentra todos os serviços de suporte, nomeadamente:

- Administração;
- Primeiras linhas de Direção: Comercial, Administrativa e Financeira, Exploração e Manutenção e Engenharia e Qualidade;
- Planeamento, Projetos e Obras, SIG e Segurança e Saúde no Trabalho;
- Gestão dos processos de Faturação e Cobrança;
- Gestão de Reclamações;
- Recursos Humanos;
- Contabilidade e Controlo de Gestão;
- Incentivos Financeiros e Aprovisionamento;

² A 31 de dezembro de 2024 encontravam-se em funcionamento oito centros operacionais.



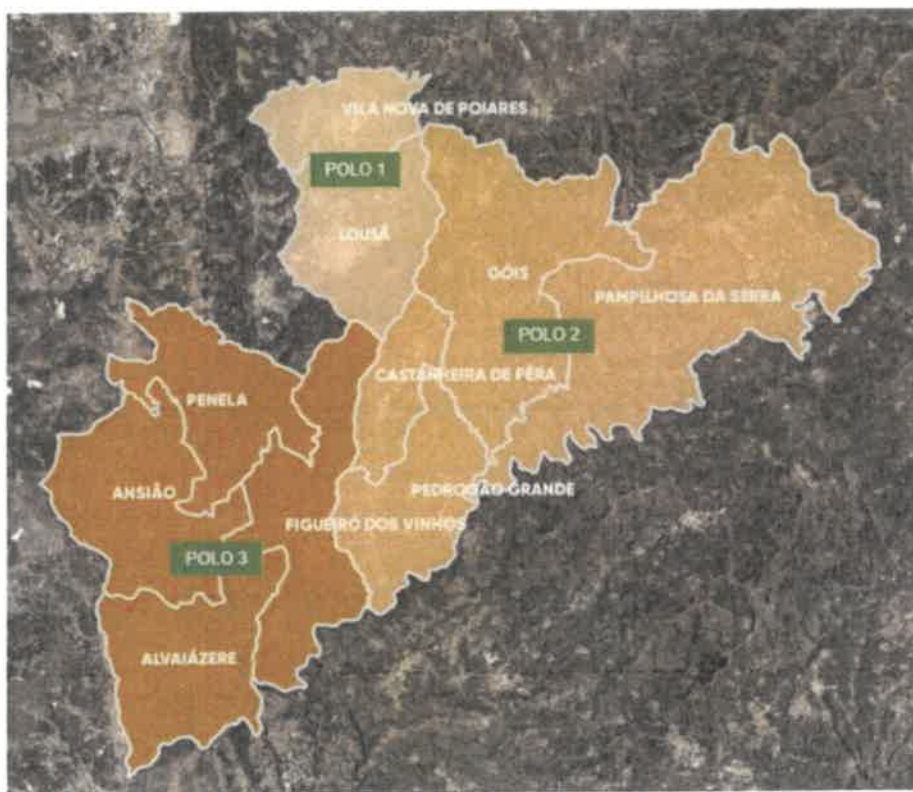
- Serviços Administrativos;
- Apoio Informático;
- Certificação.

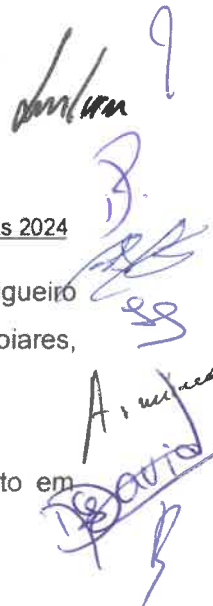
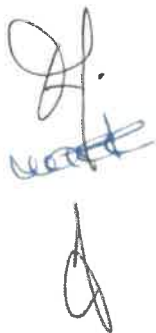
Os **Polos Operacionais**, localizados nos municípios da Lousã (Polo 1), Pampilhosa da Serra (Polo 2) e Penela (Polo 3), concentram os serviços operacionais transversais a todos os municípios, designadamente:

- Gestão de produção de água e de tratamento e rejeição de efluentes (Operação, manutenção e exploração dos sistemas em "alta");
- Armazéns e oficinas;
- Recolha de Resíduos Urbanos;
- Parque de veículos especiais e de inertes;
- Manutenção preventiva.

O edifício do Polo Operacional da Lousã possui instalações para os serviços de Controlo de Qualidade, para o Centro de Gestão de Operações e para a Telegestão.

Figura 3 - Estrutura organizacional





A. Almeida

Os **Centros Operacionais**, localizados nos municípios de Castanheira de Pera, Figueiro dos Vinhos, Góis, Lousã, Pampilhosa da Serra, Pedrógão Grande, Penela e Vila Nova de Poiares, asseguram o serviço e proximidade à população, concentrando concretamente:

- Operação de redes de água e saneamento em “baixa”;
- Manutenção curativa (roturas, colapsos, etc.) das redes de água e saneamento em “baixa”;
- Serviços de atendimento ao público;
- Leituras de contadores.

Por uma questão de organização, os municípios de Ansião e Alvaiázere partilham instalações com o Polo de Penela.

Os Polos e os Centros Operacionais garantem, a todos os municípios, proximidade do serviço à população e capacidade de resposta descentralizada.

Para reduzir sobreposições de dimensionamento de escritórios e pessoal, a Sede coincide com um dos Polos Operacionais e cada Polo Operacional coincide com um Centro Operacional.

3.3.2 Funcional

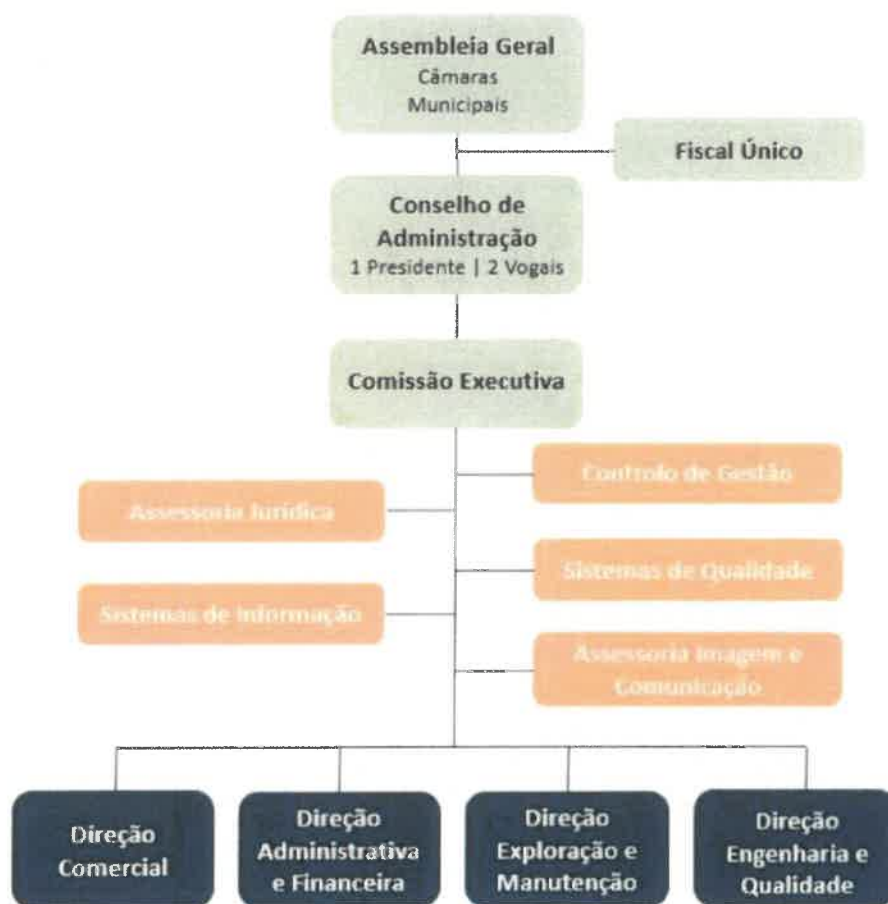
3.3.2.1 Organograma

O organograma da APIN é composto por:

- Órgãos Sociais;
- Comissão Executiva;
- 5 Unidades de suporte à Comissão Executiva;
- 4 Direções;
- 19 Áreas operacionais.



Figura 4 - Organograma da Empresa



3.3.2.2 Aspetos relacionados com os trabalhadores

Segundo o artigo 28.º da Lei n.º 50/2012, o estatuto do pessoal das empresas é o do regime do contrato individual de trabalho (sendo assim o mesmo regulado pelo direito privado), havendo lugar a exercício de funções, por parte de trabalhadores que exerciam funções públicas, através de acordo de cedência de interesse público, aplicando-se, então, as regras de direito administrativo.

Note-se que, os direitos e regalias dos trabalhadores que transitaram em regime de cedência mantêm-se inalterados. Além disso, a transição para a nova estrutura agregada aconteceu numa base voluntária.

A empresa intermunicipal implementa ainda políticas de recursos humanos orientadas para a sua valorização e promoção da igualdade (em conformidade com o artigo 50.º do DL n.º 133/2012).



No final de 2024 verificava-se a existência de 28 colaboradores que transitaram das Câmaras Municipais para a APIN ao abrigo de Acordos de Cedência.

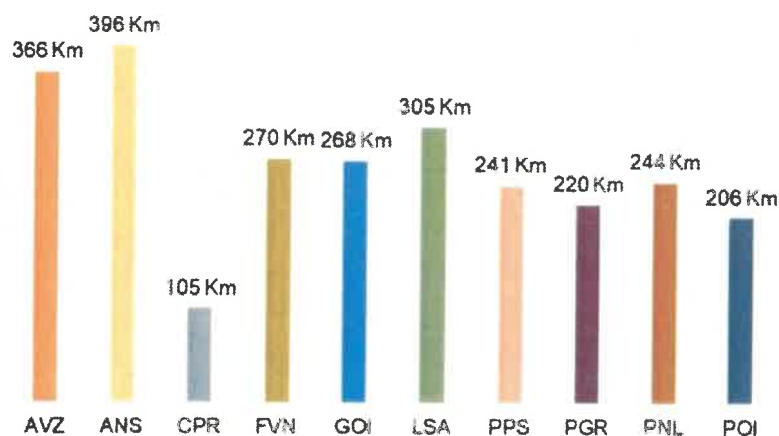
3.4 Caracterização da Situação Atual

A gestão das diferentes fases do ciclo urbano da água em que a APIN tem intervenção – captação, tratamento e distribuição de água para consumo público, saneamento de águas residuais urbanas e recolha de resíduos urbanos – mantém-se orientada pelos princípios fundamentais da sustentabilidade da qualidade do serviço prestado aos seus clientes e utilizadores.

A acessibilidade física e a taxa de atendimento do serviço de abastecimento de água e do serviço de gestão de resíduos urbanos e a qualidade da água são globalmente boas, havendo alguns municípios com baixas taxas de atendimento do serviço de saneamento de águas residuais.

A 31 de dezembro de 2024 existiam nos sistemas de abastecimento de água, 166 captações, 2.621 km de redes, 56 estações de tratamento de água, 345 reservatórios que disponibilizam uma capacidade de reserva total de aproximadamente 22.760 metros cúbicos, 70 estações elevatórias de abastecimento de água e 127 pontos de entrega (“alta”).

Anexo 1. Km de rede de abastecimento de água



Dos 2.621 km de rede de abastecimento de água, os maiores destaques vão para os concelhos de Ansião e de Alvaiázere com 396 km e 366 km, respetivamente.

Nos sistemas de saneamento existiam 701 km de redes, 32 ETAR, 51 fossas sépticas coletivas, 91 estações elevatórias e 25 pontos de recolha em "alta".

No decorrer do ano de 2024 entraram em funcionamento 22 estações elevatórias (EE's), que tinham sido construídas em 2023, com destaque para os municípios, de Figueiró dos Vinhos (7) e Ansião (6).

Os resíduos urbanos contavam com 10.599 contentores (10.248 contentores de resíduos indiferenciados e 351 de Biorresíduos) e 35 viaturas funcionais.



4 REGULAÇÃO

A atividade da APIN está sujeita à regulação económica por parte da ERSAR e rege-se igualmente pelo disposto nos respetivos diplomas constituintes e estatutários, bem como pelo Contrato de Gestão Delegada. As disposições legais e estatutárias, assim como o Contrato de Gestão Delegada, estabelecem obrigações mínimas do serviço público, definem o plano de investimentos.

Os serviços prestados assentam nos princípios da defesa do interesse público, do carácter integrado dos sistemas, da eficiência produtiva e da prevalência da gestão empresarial, alinhados com as políticas públicas e os planos estratégicos sectoriais nacionais.

A atividade da APIN, de exploração de sistemas de titularidade municipal, obedece ao Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, na sua redação atual.

4.1 Regulamento de Serviço APIN

Pretende-se que a gestão da APIN seja realizada de acordo com os normativos nacionais e internacionais, de modo a assegurar um correto cumprimento do desígnio da empresa.

O regulamento de serviço constitui o principal instrumento que regula as relações entre a Entidade Gestora e os utilizadores, pelo que deve conter, de forma clara e detalhada, o conteúdo e a forma de exercício dos direitos e deveres dos utilizadores, por força do dever de informação que impende sobre o prestador de serviços públicos essenciais, nos termos do disposto no artigo 5.º da Lei n.º 23/96, de 26 de Julho, alterada e republicada em anexo à Lei n.º 12/2008, de 26 de Fevereiro, designada por Lei dos Serviços Públicos Essenciais.

Tal como disposto no n.º 8 da Cláusula 12.ª do Contrato de Gestão Delegada e até que seja aprovado o regulamento definitivo, mantém-se em vigor, com aplicação a todo o Sistema, o regulamento de serviço vigente à data do termo do Período de Transição num dos municípios da área territorial abrangida escolhido pela Entidade Gestora, em tudo o que não seja contrariado pelo Contrato de Gestão Delegada e pela lei.

O regulamento de serviço escolhido pela Entidade Gestora para aplicar até ser aprovado o regulamento definitivo foi o do município de Góis. Assim, e até à entrada em vigor do regulamento de serviço proposto pela empresa, é aplicável o regulamento do município de Góis, em tudo quanto não contrarie as condições definidas no contrato de gestão delegada.

Importa salientar que a APIN teve o seu projeto de regulamento geral de serviços de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais urbanas e de gestão de resíduos urbanos patente em Diário da República de 28 de novembro de 2019 exposto a todos os Municípios. Para efetivação do regulamento, este obriga à aprovação por parte de todas as



Entidades Delegantes, processo que até ao presente ainda não foi exequível, pelo facto de não ter sido aprovado por unanimidade dos Municípios integrantes no Sistema APIN.

4.2 Regulação Económica

A atividade da APIN está regulada e sujeita à intervenção da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR) nos termos definidos na Lei n.º 10/2014, de 6 de março, no que diz respeito à regulação económica, regulação da qualidade de serviço, da interface com o utilizador, exercendo ainda a ERSAR a atribuição de autoridade competente para a coordenação e a fiscalização do regime da qualidade da água para consumo humano.

4.3 Regulação da Qualidade do Serviço

A APIN está sujeita à intervenção da ERSAR quer em termos de qualidade de serviço quer no controlo da qualidade da água para consumo humano.

Desta regulação, resulta o controlo da qualidade da água para consumo humano, de acordo com os parâmetros legais e regulamentares aplicáveis.

Nos termos do Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, na redação atual, a APIN deve elaborar anualmente o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA), e submeter para aprovação da ERSAR, cabendo a esta entidade coordenar e a fiscalizar a respetiva implementação.

No cumprimento da legislação, a APIN implementa o PCQA, sendo as situações de incumprimento dos valores paramétricos comunicadas às entidades competentes. Em dezembro de 2024, o PCQA de 2025 da APIN foi aprovado pela ERSAR. Em abril de 2024, houve necessidade de alterar o PCQA de 2024 devido à saída do município de Penacova, tendo sido aprovado pela ERSAR em julho de 2024.

4.4 Política de Privacidade

Para exercer a sua atividade, a APIN recolhe e processa dados pessoais de vários titulares, nomeadamente clientes, colaboradores, fornecedores, entre outros. O objetivo desta política é descrever as orientações da APIN para garantir a proteção dos dados pessoais de todos os que interagem com a nossa empresa. Este documento apresenta orientações para agir com integridade e em conformidade com os requisitos regulatórios no âmbito da proteção dos dados, devendo ser respeitado por todos os colaboradores da APIN.

Al. work



Relatório 1
David

5 INDICADORES DO ANO 2024

No presente capítulo é apresentada informação relativa a quatro aspetos fundamentais da gestão, designadamente: posição económico-financeira, contratação pública, candidaturas a fundos não reembolsáveis e recursos humanos.

5.1 Posição Económico-Financeira

A posição Económico-Financeira da empresa a 31 de dezembro de 2024 foi a seguinte:

Gráfico 2 – Balanço de 2024



A APIN apresentou um total de Balanço de € 55,2 milhões. O Capital Próprio cifrou-se em € 20,5 milhões, que contempla € 1,1 milhões de Capital Social, € 10,8 mil de Reservas Legais, € 718 mil de Resultados Transitados, € 16,3 milhões de Outras Variações do Capital Próprio e € 2,4 milhões de Resultado Líquido do Período. O total do Passivo foi de € 34,7 milhões.

5.2 Aprovisionamento - Contratação Pública

Na aquisição de bens/serviços, locação e empreitadas, a APIN rege-se pelo Código dos Contratos Públicos, utilizando a plataforma eletrónica ACINGOV para o desenvolvimento dos vários tipos de procedimento, garantindo a transparência efetiva sobre todas as suas compras relevantes. A contratação pública permite à APIN uma melhor alocação dos seus recursos financeiros, gerando uma poupança no ato de contratação.

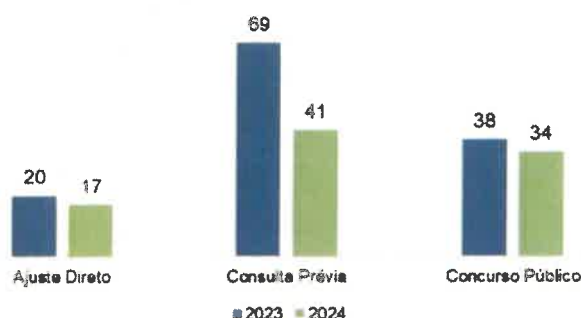
Ao longo do ano de 2024 foram tramitados diversos procedimentos de contratação, nas mais variadas vertentes, no sentido de assegurar o normal funcionamento da empresa.



De forma a transmitir uma ideia mais abrangente da vertente da contratação pública, ao longo do ano de 2024 foram desenvolvidos 92 procedimentos de contratação, menos 35 procedimentos face ao ano de 2023, no valor de € 4,2 milhões (não considerando a contratação por ajuste direto simplificado), dos quais 8 dizem respeito a empreitadas, 37 a aquisições de bens, 44 a aquisição de serviços e 3 a locação operacional de bens móveis.

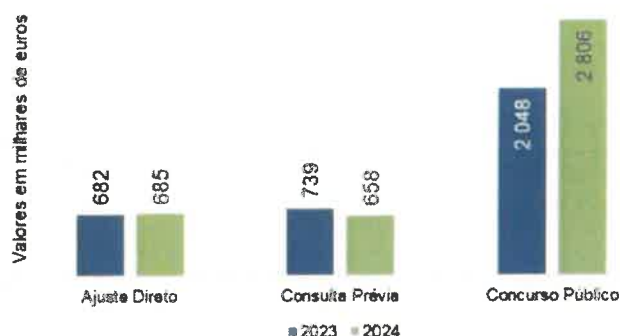
No gráfico seguinte, apresenta-se o número de adjudicações contratualizadas por tipo de procedimento:

Gráfico 3 - Número de adjudicações por tipo de procedimento



No gráfico seguinte, apresenta-se os valores contratualizados por tipo de procedimento:

Gráfico 4 - Valor dos procedimentos de contratação por tipo de procedimento



Nos gráficos acima é possível verificar que a maior fatia da despesa diz respeito a Concursos Públicos no valor de aproximadamente € 2,8 milhões, sendo que as adjudicações por Consulta Prévia, representam cerca de 44,6% do total das contratações.

O valor das adjudicações por Concursos Públicos representa cerca de 94% do total de adjudicações efetuadas no ano de 2024.

H. work



Ambrósio
F. Silva
SS
Ambrósio
Adriano

5.3 Recursos Humanos

A 31 de dezembro de 2024 estavam ocupados 194 postos de trabalho, em resultado de 13 cessações que ocorreram no ano, das quais três por aposentação. Não existiram admissões durante o ano de 2024.

Os 194 colaboradores estão distribuídos por género e por direção, da seguinte forma:

Quadro 3 - Colaboradores por género e por direção

Direção	2024			2023		
	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total
Estrutura	2	1	3	2	1	3
Direção Administrativa e Financeira	4	9	13	5	9	14
Direção Comercial	19	11	30	20	12	32
Direção Exploração e Manutenção	135	3	138	145	3	148
Direção Engenharia e Qualidade	6	4	10	6	4	10
Total	166	28	194	178	29	207

A maioria dos colaboradores da APIN desempenha funções nas áreas de operação e manutenção. O facto de existirem muito poucas mulheres em funções enquadradas nas áreas de operação e manutenção influencia significativamente a estatística global.

5.4 Candidaturas a Fundos Comunitários POSEUR

Durante o ano de 2024 a APIN não submeteu candidaturas a fundos comunitários, sendo que com referência a 31 de dezembro de 2024 a APIN tinha 30 candidaturas aprovadas, tal como se apresenta no quadro que se segue:

Quadro 4 - Candidaturas aprovadas pelo POSEUR por concelho

N.º Candidaturas aprovadas				
Concelho	AA	AR	RU	Total
Alvaiázere	-	2	-	2
Ansião	-	2	-	2
Castanheira de Pera	-	1	-	1
Figueiró dos Vinhos	-	1	-	1
Góis	-	-	-	-
Lousã	7	2	1	10
Pampilhosa da Serra	-	-	-	-
Pedrógão Grande	-	5	-	5
Penela	-	1	-	1
Vila Nova de Poiares	-	3	1	4
Alvaiázere e Figueiró dos Vinhos	-	1	-	1
Sistema APIN	1	1	1	3
Total	8	19	3	30



De referir que a obra Renovação dos sistemas de drenagem de águas residuais – Subsistema de Saneamento da Lousã/Póvoa relativa à operação POSEUR-03-2012-FC-001335 concluída em 2022 com um custo total de € 134,7 mil, viu o seu apoio ter sido revogado por parte do POSEUR.

As 30 candidaturas aprovadas refletem um investimento de cerca de € 39,7 milhões, já com o impacto das revisões de preços, ao qual corresponde um apoio comunitário de € 20,1 milhões, discriminados por tipologia, de acordo com o seguinte quadro:

Quadro 5 - Candidaturas aprovadas pelo POSEUR por tipologia

Tipologia		31 de dezembro de 2024		
		Custo Total	Elegível	Fundo Coesão
AA	Fecho de Sistemas	940 796 €	631 897 €	511 909 €
	Qualidade da Água (ETA)	382 324 €	332 398 €	228 535 €
	Redução de Perdas	5 020 315 €	3 654 994 €	1 830 681 €
	Subtotal	6 343 435 €	4 619 289 €	2 571 125 €
AR	Fecho de Sistemas	30 310 467 €	21 652 682 €	15 885 906 €
	Renovação de Sistemas	445 643 €	444 665 €	377 965 €
	Reforço e Melhoria dos meio móveis	472 751 €	472 751 €	401 838 €
	Subtotal	31 228 861 €	22 570 097 €	16 665 709 €
RU	Bioresíduos	991 104 €	726 763 €	617 748 €
	Porta-a-Porta	78 801 €	70 450 €	59 883 €
	Compostagem	1 037 702 €	1 346 515 €	1 054 101 €
	Subtotal	2 107 607 €	2 143 728 €	1 731 732 €
TOTAL		39 679 903 €	29 333 114 €	20 968 566 €

Do total das candidaturas que estavam aprovadas pelo POSEUR, existem 10 empreitadas no valor de € 8,5 milhões, em que os Concursos Públicos ficaram consecutivamente desertos. Estes investimentos serão submetidos ao próximo ciclo urbano da água que será gerido pelos Programas Operacionais Regionais.

5.5 Candidaturas ao Fundo Ambiental

Durante o ano de 2024 a APIN não submeteu candidaturas ao Fundo Ambiental.

Até 31 de dezembro de 2024 a APIN teve quatro candidaturas submetidas ao Fundo Ambiental, três no âmbito do programa Recolha BIO que ocorreram todas no ano de 2023, e uma no âmbito do Programa de Apoio à Mobilidade Elétrica na Administração Pública (Aquisição da viatura Dacia Sping e carregador) que ocorreu no ano de 2021.

Das candidaturas do programa Recolha BIO, duas foram através da Comunidade Intermunicipal de Leiria e uma candidatura através da Comunidade Intermunicipal de Coimbra, tendo como principal objetivo a implementação de projetos que tenham um contributo positivo



Handwritten notes and signatures in the top left corner.



Handwritten notes and signatures in the top right corner, including the word 'Ambiente'.

para o aumento da quantidade e qualidade da reciclagem dos resíduos, com particular, dando ênfase aos biorresíduos, promovendo a redução da deposição de resíduos em aterro. Estas candidaturas são um complemento aos projetos em curso, no âmbito da valorização dos biorresíduos, quer no tratamento na origem, quer na recolha seletiva.

As 4 candidaturas aprovadas refletem um investimento de cerca de € 492,6 mil, ao qual corresponde um apoio do Fundo Ambiental de € 444,1 mil, discriminados por tipologia, de acordo com o seguinte quadro:

Quadro 6 - Candidaturas aprovadas pelo Fundo Ambiental por tipologia

Tipologia	31 de dezembro de 2024		
	Custo Total	Elegível	Fundo Ambiental
Recolha BIO	474 236 €	432 549 €	429 879 €
Viatura Elétrica + carregador	18 363 €	14 216 €	14 216 €
	492 600 €	446 765 €	444 095 €



6 PRINCIPAIS ACONTECIMENTOS

Em 2024, o setor das águas em Portugal ficou marcado por eventos e iniciativas significativas que visaram aprimorar a gestão hídrica e enfrentar desafios ambientais. O governo aprovou em fevereiro de 2024 o PENSAARP 2030 que traça as grandes linhas orientadoras para o setor dos serviços das águas até ao ano 2030, incluindo no seu âmbito não apenas os serviços de abastecimento de água e de gestão de águas residuais, mas também o serviço de gestão de águas pluviais, apelando ao alinhamento de todos os atores do setor, numa convergência de esforços e de ambição. Os principais objetivos do PENSAARP 2030 são os seguintes:

- ✓ **Garantir a Sustentabilidade dos Serviços de Água** – melhorar a eficiência na gestão dos recursos hídricos, reduzindo perdas de água e assegurando o abastecimento de qualidade.
- ✓ **Reforçar a Resiliência às Alterações Climáticas** – implementar soluções para enfrentar períodos de seca e eventos extremos.
- ✓ **Melhorar a Qualidade e Eficiência da Gestão de Águas Residuais** – reforçar o tratamento e reutilização da água para reduzir impactos ambientais.
- ✓ **Introduzir a Gestão de Águas Pluviais** – pela primeira vez, o plano inclui estratégias para melhorar a drenagem e reduzir riscos de inundações.
- ✓ **Promover a Digitalização e Inovação no Setor** – Incentivar o uso de tecnologia para monitoramento, gestão eficiente e transparência dos serviços de água.

Os investimentos e metas do PENSAARP 2030 são os seguintes:

- ✓ **5,5 mil milhões de euros** destinados ao setor, com **mais de metade** focada na redução de perdas de água.
- ✓ Reforço na **eficiência energética** dos sistemas de abastecimento e saneamento.
- ✓ Incentivo à **reutilização de água tratada** para setores como agricultura e indústria.

O PENSAARP 2030 reforça a importância de uma gestão hídrica eficiente e sustentável, garantindo a segurança no abastecimento e promovendo uma maior resiliência climática para o futuro.

A Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR) divulgou seu relatório anual em 2024, destacando um investimento acumulado de 17,5 milhões de euros no setor de águas e resíduos. O documento também apontou para a necessidade de melhorias na eficiência dos serviços e na redução de perdas de água, alinhando-se aos objetivos estabelecidos no PENSAARP 2030.

Estes acontecimentos refletem um ano de avanços e desafios no setor das águas em Portugal, com esforços concentrados na sustentabilidade, eficiência e cooperação internacional para garantir a segurança hídrica no país.

A gestão de resíduos urbanos tem sido um desafio constante, para as entidades gestoras, dando ênfase à diminuição da deposição dos resíduos urbanos em aterro sanitário, promovendo um aumento de reutilização e reciclagem de materiais, minimizando o impacto ambiental e promovendo a sustentabilidade de recursos naturais, em prol de uma melhor qualidade de vida.

O Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos (PERSU 2030) visa dar continuidade à aplicação da política nacional de resíduos, orientando os agentes envolvidos para a implementação de ações que permitam ao país estar alinhado com as políticas e orientações comunitárias, contribuir para o aumento da prevenção, reciclagem e outras formas de valorização dos resíduos urbanos, com a consequente redução de consumo de matérias-primas naturais de recurso limitado, assim como, contribuição para a neutralidade carbónica em 2050. É neste âmbito que a APA elaborou um documento orientador para a elaboração dos PAPERSU, no qual é indicado que o PERSU 2030 estipula que a "responsabilidade pelo cumprimento de metas deve ser solidária entre os SGRU (Sistema de Gestão de Resíduos Urbanos), os municípios e as CCDR, proceder à "Publicação de documento com objetivos intercalares, indicando o contributo dos municípios, no quadro das suas competências, e partilha de responsabilidades para o cumprimento das metas dos SGRU". É exigido a apresentação pelos municípios, dos Planos municipais de gestão de resíduos, alinhados com as estratégias e metas definidas a nível nacional.

Relativamente à APIN os principais acontecimentos e fatores que influenciaram a performance durante o ano de 2024 foram os seguintes:

- a) Em abril de 2024, a APIN cessou a prestação de serviços no concelho de Penacova, sendo os serviços delegados reassumidos pelo município em regime de gestão direta. Posteriormente, em outubro de 2024, a APIN instaurou uma ação executiva contra o município de Penacova, requerendo o pagamento da quantia de € 4,4 milhões.
- A decisão arbitral estabeleceu que a saída do Município de Penacova do Sistema APIN ocorreu a 31 de dezembro de 2020, tornando nulas todas as decisões da APIN subsequentes a essa data que afetassem Penacova enquanto acionista e entidade delegante. Apesar disso, a percentagem do capital social correspondente ao Município de Penacova ainda se encontra registada, uma vez que a APIN continua a desenvolver as ações formais necessárias para proceder à amortização das ações do município de Penacova, conforme estabelecido na decisão arbitral.



- b) O ano de 2024 fica marcado pelo encerramento financeiro dos investimentos candidatados no âmbito do POSEUR - a conclusão física decorreu até ao final do ano de 2023. Após a conclusão deste processo a APIN receberá os valores retidos de financiamento comunitário (~ 5%). Muito do trabalho realizado e dos objetivos atingidos após todas estes investimentos, tiveram impactos assinaláveis na qualidade do serviço que a APIN presta à comunidade, nomeadamente no serviço de saneamento de água residuais com o aumento da taxa de atendimento em 4,7 p.p. passando para 51,6%.
- c) Em 2024 a APIN recebeu € 1,2 milhões em comparticipações no âmbito dos investimentos ao abrigo do POSEUR e € 429,8 mil da Comunidade Intermunicipal de Coimbra e de Leiria no âmbito do programa Recolha BIO.
- d) Para o cumprimento do PAPERSU 2030 foi elaborado e submetido à APA em agosto de 2024, uma série de elementos técnicos no qual constam as ações previstas executar entre 2024 e 2030, assim como, os respetivos valores de investimento. O investimento total estimado é de € 7,3 milhões (valores a preços constantes).
- e) A empresa é credora do POSEUR no montante correspondente a cerca de 5% do financiamento aprovado. A 31 de dezembro de 2024 o valor por receber correspondia a cerca de € 155 mil, que será desembolsado aquando da entrega e validação dos relatórios finais.
- f) Em 2024 verificou-se um aumento do número de contratos de abastecimento de água (+ 287). Registou-se igualmente a subida do número de clientes de saneamento (+ 2.598), refletindo, assim, as novas integrações na rede de saneamento.
- g) As perdas de água diminuíram em 2024 para 47,4% (52,2% em 2023).
- h) Tal como sucedeu nos últimos anos, ao longo de 2024 a APIN empenhou-se na deteção de ligações diretas à rede de abastecimento, com objetivo de travar a disseminação dos usos não autorizados - foram detetadas 5 ligações diretas (menos 3 face ao ano de 2023). Nestes



Handwritten signature and initials in the top left corner.

Handwritten signatures and initials in the top right corner, including a large '9'.

casos, a metodologia passa pelo corte imediato do fornecimento de água, e pela comunicação formal às autoridades competentes para o respetivo procedimento criminal. Os ilícitos mais comuns referem-se a ligações diretas a ramais, antes dos contadores de água, violação do contadores e acessos através de bocas de incêndios.



7 ANÁLISE DA SUSTENTABILIDADE

7.1 Enquadramento

Os serviços públicos de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais e de recolha de resíduos urbanos obedecem, em primeiro lugar à legislação nacional, pelo que é fundamental atender em especial ao Decreto-Lei 194/2009, de 20 de agosto.

Neste contexto, os princípios pelos quais os mencionados serviços públicos se regem são os seguintes:

- ✓ A garantia da qualidade do serviço e da proteção dos interesses dos utilizadores;
- ✓ A proteção da saúde pública e do ambiente;
- ✓ A promoção da solidariedade económica e social, do correto ordenamento do território e do desenvolvimento regional;
- ✓ A promoção tendencial da sua universalidade e a garantia da igualdade no acesso;
- ✓ O desenvolvimento da transparência na prestação de serviços;
- ✓ A garantia da eficiência e melhoria contínua na utilização dos recursos afetos, respondendo à evolução das exigências técnicas e às melhorias técnicas ambientais disponíveis.

Adicionalmente, tais princípios devem ser prosseguidos eficazmente, de forma a oferecer, ao menor custo para os utilizadores, elevados níveis de qualidade de serviço.

Sustentando a sua atuação num compromisso de promoção da melhoria do capital natural e humano em benefício das populações atuais e das gerações futuras, a APIN assume a sustentabilidade nos alicerces da sua estratégia de gestão, enquanto potenciadora da criação de valor para todas as partes interessadas.

7.2 Linhas Estratégicas

Serão garantidas as condições financeiras que permitam a sustentabilidade operacional da empresa, tendo em vista o cumprimento da missão, da visão e dos objetivos da APIN, nomeadamente ao nível dos custos de exploração e investimento.

Sem comprometer os pressupostos que conduziram à criação da empresa e que delimitaram os objetivos definidos, os órgãos executivos irão procurar implementar medidas que irão contribuir para as orientações estratégicas assim explanadas:

- Aumentar a taxa de cobertura da rede de saneamento de águas residuais;



Handwritten signature and initials in the top left corner.



Handwritten signatures and initials in the top right corner, including the word 'Assinatura'.

- Reduzir as perdas de água aumentando os níveis de eficiência na gestão do recurso "Água";
- Diminuir as afluências indevidas à rede de saneamento, nomeadamente, das águas pluviais cujo peso é expressivo e afeta em demasia o custo do seu tratamento;
- Estabelecer contratos de fornecimento de bens e serviços com fornecedores que partilham dos nossos princípios e ética empresarial, e adquirir produtos e serviços energeticamente eficientes;
- Assegurar a prestação de um serviço sustentável e inovador, focado no cliente e nas demais partes interessadas, respeitando a comunidade envolvente e o ambiente, promovendo a colaboração e a partilha de informação e conhecimento;
- Garantir que os trabalhadores encontram todos os dias um local de trabalho cada vez mais seguro e saudável, integrando aspetos da Segurança e Saúde no Trabalho na gestão dos nossos negócios, para que todas as atividades sejam consideradas sob a perspetiva da prevenção e da minimização dos respetivos riscos;
- Conferir responsabilidade e motivação dos trabalhadores para um desempenho de elevado nível, fomentando o trabalho em equipa, transversal à empresa e promovendo a formação contínua;
- Prestar um serviço de alta qualidade, assegurando o cumprimento da legislação nacional e comunitária;
- Renovação do parque de contentores, e com o aumento do número médio de lavagens;
- Garantir a acessibilidade económica das famílias, através de um tarifário sustentável (tarifário social).



8 GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

A gestão dos recursos humanos da APIN desenvolveu-se de forma integrada e articulada com os objetivos da Empresa, com vista à melhoria dos serviços públicos prestados às populações e ganhos de eficácia da gestão global da APIN, nas diferentes vertentes.

Em consonância com a estrutura organizacional, foi dimensionada a estrutura de pessoal, tendo em consideração:

- O pessoal afeto aos serviços de águas e resíduos em cada município;
- As necessidades específicas da estrutura agregada;
- A otimização e eficiência dos serviços.

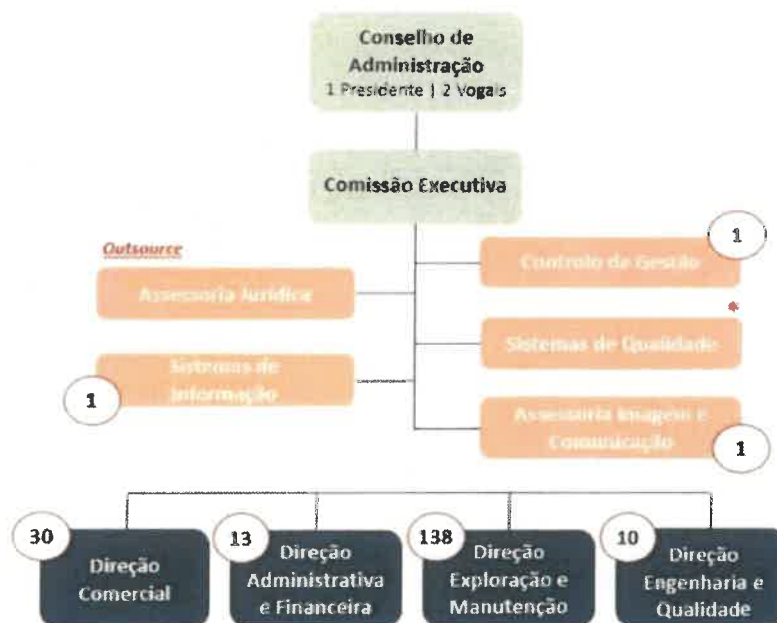
Adicionalmente, atendeu-se à organização regional, adequando a estrutura funcional aos diferentes níveis de descentralização – Polos e Centros Operacionais.

Assim, o número de postos de trabalho ativos a 31 de dezembro de 2024, detalham-se da seguinte forma:

- Sede: 31 colaboradores;
- Polos Operacionais: 88 colaboradores;
- Centros Operacionais: 75 colaboradores.

Até 31 de dezembro de 2024 estavam ocupados 194 postos de trabalho, distribuídos da seguinte forma:

Figura 5 - Número de colaboradores



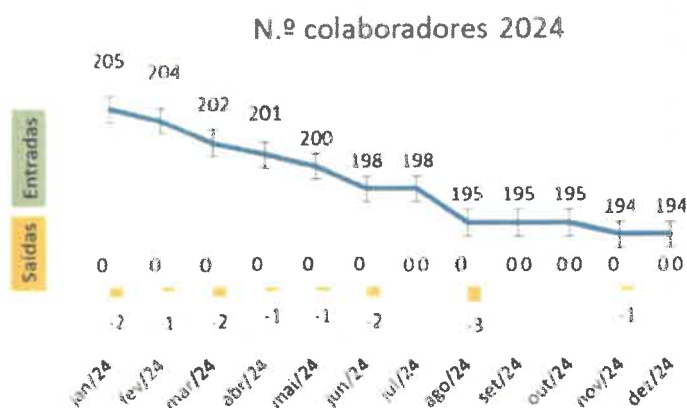
* acumula funções na Direção de Engenharia e Qualidade



A estrutura dos Recursos Humanos da APIN resultou da integração de trabalhadores provenientes dos municípios, em regime de "Acordo de Cedência por Interesse Público", e da contratação de técnicos especializados com o intuito de fortalecer as competências da atividade operacional da empresa e também de suporte à Administração.

O gráfico seguinte apresenta a evolução do número de trabalhadores no decorrer do ano de 2023.

Gráfico 5 - Evolução do número de colaboradores



A análise dos Recursos Humanos no que respeita ao género revela uma maior representação do género masculino nas atividades de cariz mais operacional. Nas atividades associadas à estrutura da empresa (administrativas), a representação é mais equilibrada, tal como se pode verificar nos seguintes gráficos:

Gráfico 6 - Distribuição por género do total de colaboradores. Gráfico 7 - Distribuição por género em funções administrativas



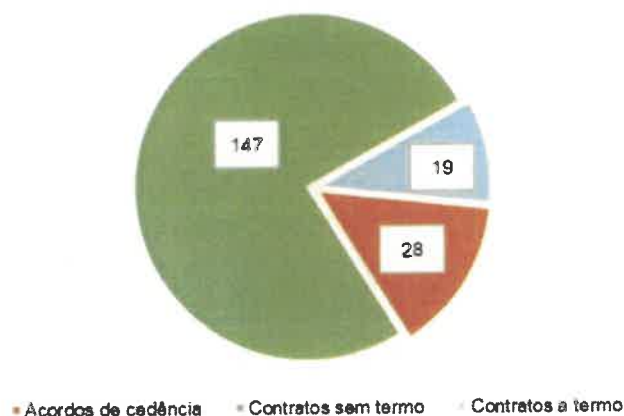
A média de idades dos colaboradores da APIN, à data de 31 de dezembro de 2024, era de 45 anos, distribuída pelos seguintes níveis etários:

Quadro 7 - Idade dos colaboradores por escalões etários

Escalões Etários	Homens	Mulheres	Total
19-27	11	2	13
28-36	26	4	30
37-45	31	14	45
46-54	57	7	64
55-63	25	1	26
>64	16	0	16
Total	166	28	194

Atualmente existem três tipos de contratos: acordo de cedência, contrato a termo e contrato sem termo. O número de trabalhadores no final de dezembro de 2024, por tipo de contrato, encontrava-se assim repartido:

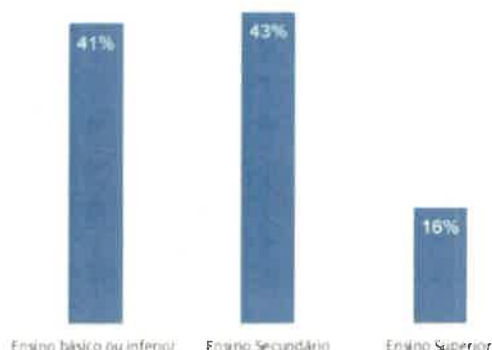
Gráfico 8 - Colaboradores por tipo de contrato de trabalho



Handwritten signatures and initials in the top left corner.

As habilitações literárias dos colaboradores da APIN estão distribuídas da seguinte forma:

Gráfico 9 – Habilitações Literárias



Handwritten signatures and initials in the top right corner, including 'Amílcar', 'P.', 'Armando', and 'David'.

A formação profissional, enquanto instrumento de valorização das competências técnicas, sociais e de gestão dos colaboradores é um dos pilares de gestão de recursos humanos da APIN, encontrando-se consolidadas as rotinas de formação e desenvolvimento dos colaboradores.

Em 2024 foram desenvolvidas 22 ações de formação que gerou um volume total de formação de 183 horas.

A distribuição por tipo de formação é a seguinte:

Quadro 8 - Horas de formação

Tipo de Formação	Nº Horas de Formação	N.º Colaboradores que frequentaram
Acidentes e incidentes de trabalho	39	78
Certificado aptidão de motorista	35	3
Alerta de segurança: acidente de trabalho grave: esmagamento	28	46
Excel para Recursos Humanos	17	1
Gestão de comportamentos	8	2
Utilização de escadas telescópicas	8	15
Elaboração de critérios de adjudicação, júri, análise de propostas e elaboração de relatórios	7	18
Contratação pública: da teoria à prática	7	1
Válvulas Hidráulicas Automáticas de Controlo Manutenção	5	2
MAN ProfiDrive MAN TGL 18 290 4x2 BL CH	4	6
Execução e Reversão Fical	4	1
Aplicação de critérios ecológicos, no âmbito da contratação pública	4	1
MAN ProfiDrive MAN TGL 12.250 4x2 BL	3	5
MAN ProfiDrive MAN TGL 12.250 4x2 BL CH	3	8
Avaliação de Riscos: Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos	3	4
Caracterização da Ameaça Terrorista ao Setor do Abastecimento de Água, em Portugal	2	23
Fracionamento da Despesa e a verificação do Art 22.º do CCP	2	4
Outros	6	20
Total	183	238



No ano 2024 a APIN registou 18 acidentes de trabalho dos quais 7 deram origem a baixas médicas.

Para promoção da saúde e segurança no trabalho a APIN assegura serviços de medicina no trabalho aos colaboradores. Durante o ano de 2024 realizaram-se 126 exames, distribuídos da seguinte forma: exames periódicos: 114; exames ocasionais (após doença): 11; exames de admissão: 1.



Handwritten signature and initials in the top left corner.

Handwritten signature and initials in the top right corner, including the name "Américo" and a date "2024/06/20".

9 PROJETOS ESTRUTURANTES

No capítulo que se segue, identificamos os projetos estruturantes da APIN executados ou que se encontram em fase de implementação.

9.1 Abastecimentos de Água

Eficiência Hídrica - redução de perdas de água

A APIN iniciou em abril de 2022 as obras do projeto da área da Eficiência Hídrica integrado no Plano Estratégico de Controlo de Perdas do Sistema de Abastecimento de Água.

Este investimento, de cerca de € 5,3 milhões (considerando a componente de revisão de preços), é transversal aos concelhos que integram a APIN e tem como objetivo primordial, controlar e reduzir perdas nos sistemas de distribuição e adução de água. Este projeto incluiu a instalação de medidores de nível nos reservatórios e medidores de pressão nas Zonas de Medição e Controlo (ZMC) instaladas nas redes de distribuição, bem como a substituição de condutas com perdas elevadas e o uso de software de telemetria (para a monitorização de perdas e fugas - NAVIA).



Está contemplada a introdução de equipamentos de controlo, medição e telegestão para a antecipação de fugas de água, permitindo deste modo, reduzir as perdas nos sistemas de distribuição, o que se traduz numa maior qualidade do serviço prestado aos municípios e num menor desperdício de água.



A obra terminou no final de novembro de 2023, sendo que apenas no início do ano de 2024 ficaram resolvidos os alguns pontos que não se encontravam concluídos na vistoria realizada para efeitos de Receção Provisória da Obra. Assim, foi assinado o Auto de Receção Provisória em fevereiro de 2024. À data, é feita uma monitorização diária destes pontos, para garantir a boa receção dos dados.

Os caudalímetros já se encontram todos instalados nos pontos de monitorização a enviar dados, cuja análise permite identificar locais com perdas elevadas. De salientar que são realizadas reuniões mensais na APIN com os Diretores de Polo, com o responsável dos Sistemas de Informação e com o Empreiteiro, a fim de solucionar e resolver as anomalias que vão surgindo (parametrizações e algumas avarias dos equipamentos).

Fruto do investimento realizado neste projeto, conseguiu-se diminuir de forma significativa as perdas reais de água nos últimos dois anos. Em 2023 foi possível ver este valor descer em mais de 771 mil m³, representado uma redução de perdas de 3,9 p.p. relativamente ao ano anterior, em 2024, face a todas as ferramentas implementadas e disponíveis, foi alcançada mais uma diminuição de 4,8 p.p., representado menos cerca de 690 mil m³ de perdas de água.

A aposta na eficiência hídrica é uma necessidade urgente a nível global. Até chegar ao consumidor final, há uma grande quantidade de água que se perde, através de fissuras ou roturas que possam surgir durante o transporte.

9.2 Saneamento de Águas Residuais

Aquisição de duas viaturas de limpeza de fossas

Em setembro de 2021 a APIN submeteu a candidatura para aquisição de duas viaturas de limpeza de fossas com uma comparticipação comunitária de 85%, tendo em vista a renovação da frota existente mais antiga, bem como permitir aumentar a capacidade de resposta através de meios móveis próprios ao invés de subcontratar o serviço.

Neste sentido, a APIN adquiriu duas viaturas com capacidade de recolha e transporte de 3 m³ e 9 m³. As viaturas foram entregues a 21 de junho de 2023 (marca IVECO de 3 m³) e a 23 de outubro de 2023 (marca MAN de 9 m³).



Handwritten signature and initials in the top left corner.

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

Viatura IVECO 3 m³



Viatura MAN 9 m³



O valor da viatura IVECO foi de € 114,5 mil enquanto o valor da viatura MAN foi de € 269,9 mil (valores sem IVA).

Durante o ano de 2024 foram executadas, com estas duas viaturas, um total de 1.218 limpezas de fossa e foram recolhidos 7.457 m³ de lamas.

Estas aquisições justificam-se pela necessidade do aumento da autonomia operacional da empresa face à atual dependência externa no que respeita aos serviços de limpeza e transporte de águas residuais urbanas recolhidas tanto em fossas particulares como coletivas, bem como a diminuição do tempo de resposta face às solicitações mitigando, desta forma, a possibilidade de ocorrência de transbordos e consequentes infiltrações.

9.3 Gestão de Resíduos Urbanos

Relativamente aos projetos executados ou que se encontram ainda em fase de implementação na APIN, no âmbito da gestão de resíduos, contribuindo para o cumprimento das metas nacionais e internacionais, destacam-se os seguintes:

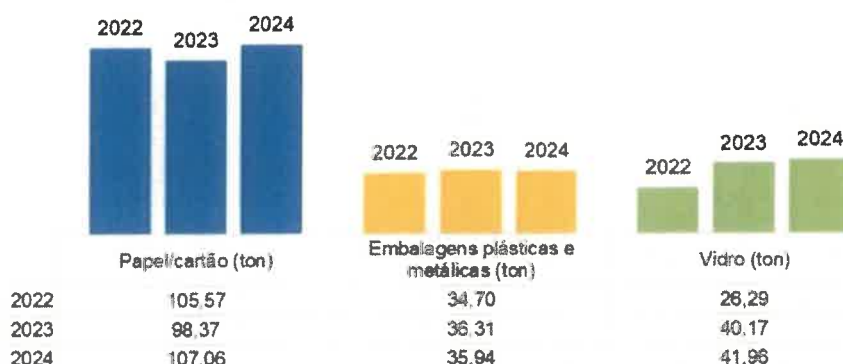
Recolha de resíduos porta-a-porta – Projeto piloto

No âmbito do projeto Recolha Porta-a-Porta, intitulado de “Valorização de Resíduos Urbanos”, cujo objetivo é a valorização de materiais recicláveis, como o papel/cartão, embalagens plásticas e de metal, bem como o vidro, o qual foi implementado na freguesia de Lavegadas, na zona industrial e estabelecimentos comerciais em Vila Nova de Poiares, à semelhança dos anos anteriores, em 2024 manteve-se o projeto.

Foram contabilizados no total 185 toneladas de resíduos recicláveis nas áreas identificadas no ponto anterior, dos quais 107 toneladas de papel e cartão, 36 toneladas de

embalagens plástica e metálicas e 42 toneladas de vidro, refletindo um aumento de cerca de 6% face aos quantitativos recolhidos em 2023 (175 toneladas).

Gráfico 10 - Recolha Seletiva Ponta-a-Ponta Vila Nova de Poiares



Quanto ao número de aderentes ao projeto não houve alterações face ao ano de 2023, tendo sido mantido o registo de 161 aderentes ao projeto, 73 clientes domésticos e 88 clientes não domésticos.

Este projeto resulta de um protocolo em colaboração com a APPACDM (Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental) de Vila Nova de Poiares, em que os utentes efetuam a recolha e a respetiva separação dos resíduos, os quais são colocados nos equipamentos disponíveis nas instalações da associação. De referir que os equipamentos são dois compactadores, um para a fileira do papel/cartão, outro para a fileira das embalagens e um *multibenne* para as embalagens de vidro. Todos os materiais são recolhidos pela Entidade ERSUC - Resíduos Sólidos do Centro, S.A. (ERSUC), sendo posteriormente encaminhados para valorização.

A APIN irá continuar a colaborar na cedência de sacos plásticos para que os aderentes possam efetuar a separação correta dos resíduos valorizáveis nas suas habitações, estabelecimentos comerciais e empresas.

Sistema de compostagem doméstica para reduzir lixo em aterros

O projeto SIC APIN – Sistema Intermunicipal de Compostagem que iniciou no ano de 2022 com o objetivo de sensibilizar e formar os munícipes para a adoção de uma metodologia simples de valorização orgânica, minimizando a deposição de resíduos com valorização em contentores de resíduos indiferenciados, minimizando custos da aquisição de fertilizantes artificiais,

contribuindo para uma economia sustentável. O projeto foi dividido em duas partes, a primeira direcionada para Escolas e Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) da área de intervenção, tendo em conta os 116 compostores comunitários, e a segunda fase abrangendo os clientes domésticos, prevendo-se a entrega de 23.329 compostores.

Já no final de novembro de 2022, efetuámos as primeiras ações de sensibilização e formação, em Escolas e IPSS locais, com a respetiva entrega de compostores comunitários. Foram realizadas no total em 2022, 9 ações de sensibilização e formação e entregues 13 compostores comunitários, nos Municípios de Pedrógão Grande e Castanheira de Pera.

No decorrer de 2023 foi dada continuidade à implementação do projeto, tendo sido realizadas no total 73 ações de sensibilização e formação em Escolas e IPSS, e entregues 63 compostores.

As ações foram dirigidas para alunos, professores e funcionários, mediante a disponibilidade de horário das respetivas instituições. Todas as ações foram articuladas com os respetivos municípios e as instituições aderentes ao projeto.

No ano de 2024 e face ao elevado número de compostores a entregar para cumprimento das metas, foi definido um plano em colaboração com os municípios, traçando objetivos concretos, para que fosse



possível cumprir com o definido com a entidade cofinanciadora. Nesse sentido, foram realizadas reuniões com os intervenientes de cada município tendo sido estabelecido metas diárias para a distribuição de compostores.



Numa primeira fase houve necessidade de entregar os equipamentos de valorização de resíduos orgânicos nos locais indicados pelos municípios, mediante a disponibilidade de espaço. Cada município em colaboração com as juntas de freguesia dinamizaram a entrega de compostores, de formas distintas. Neste âmbito foram entregues no total 1.199 compostores, distribuídos por município da seguinte forma:

Quadro 9 - Número de compostores entregues

Ano	Município	N.º compostores entregues
2024	Alvaiázere	76
	Ansião	172
	Castanheira de Pera	42
	Figueiró dos Vinhos	156
	Góis	128
	Lousã	95
	Pampilhosa da Serra	69
	Pedrógão Grande	192
	Penela	118
	Vila Nova de Poiares	151
Total		1 199

Considerando os compostores entregues em 2024, e os que foram entregues em 2023, a tabela seguinte apresenta os dados acumulados, até final de 2024, assim como o número de compostores a entregar até final de 2026, por município.



Quadro 10 - Número de compostores entregues e por entregar.

Município	N.º compostores entregues	N.º compostores a entregar
Alvaiázere	309	2 552
Ansião	529	3 680
Castanheira de Pera	146	1 213
Figueiró dos Vinhos	357	2 073
Góis	339	2 246
Lousã	135	464
Pampilhosa da Serra	307	2 523
Pedrogão Grande	333	1 495
Penela	348	2 002
Vila Nova de Poiares	518	1 760
Total	3 321	20 008

Para uma análise mais precisa da taxa de execução do projeto SIC-APIN, a tabela seguinte, apresenta a totalidade do número de compostores previstos na candidatura, face ao número de equipamentos entregues em 2024:

Quadro 11 - Taxa de execução da entrega dos compostores

Município	N.º compostores previstos em candidatura	N.º compostores entregues	Taxa de execução
Alvaiázere	2 861	309	11%
Ansião	4 209	529	13%
Castanheira de Pera	1 359	146	11%
Figueiró dos Vinhos	2 430	357	15%
Góis	2 585	339	13%
Lousã	599	135	23%
Pampilhosa da Serra	2 830	307	11%
Pedrogão Grande	1 828	333	18%
Penela	2 350	348	15%
Vila Nova de Poiares	2 278	518	23%
Total Geral	23 329	3 321	14%

Apesar do esforço, dedicação e empenho na implementação do projeto, em colaboração com as entidades locais, nomeadamente, os municípios e as Juntas de Freguesias e envolvendo para além dos recursos externos (Empresa SUMA – Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A.), recursos internos da APIN do sector dos resíduos, bem como dos sectores comercial e da comunicação, iremos delinear uma nova estratégia para a entrega dos compostores nos municípios, a qual será implementada em colaboração com os municípios em 2025.

 Bio Resíduos - recolha seletiva de lixo orgânico no concelho da Lousã – Projeto Piloto

O objetivo da operação BIO-APIN consiste na recolha seletiva de biorresíduos com vista ao aumento da meta de preparação para reutilização e reciclagem, nomeadamente através da valorização do composto orgânico e produção de energia. A operação abrangerá um total de 9.147 alojamentos, representando 98% dos alojamentos existentes na área de intervenção (freguesia das Gândaras, União das freguesias de Foz de Arouce e Casal de Ermio e União das freguesias de Lousã e Vilarinho) representando cerca de 15.419 habitantes. Neste projeto não está incluída a freguesia de Serpins (incluída no projeto SIC APIN). O projeto contempla a aquisição de 286 Ecoboxes, 9.067 baldes, 80 contentores de 140 litros, a aquisição de 2 viaturas pesadas de recolha de resíduos orgânicos, e ainda inclui ações de sensibilização e formação do público-alvo.

O projeto arrancou em 2023 com a distribuição de contentores de 140 litros para clientes não domésticos e posteriormente com a distribuição de baldes e cartões de acesso à Ecoboxes, estas para clientes domésticos. No total, em 2023, foram instaladas apenas 47% do número de Ecoboxes, em espaço público, 3% no número de baldes e cartões de acesso à Ecoboxes e ainda, 49% de contentores de 140 litros entregues em estabelecimentos de restauração e bebidas e hotelaria.



Em 2024 a APIN deu continuidade à implementação do projeto, estando as Ecoboxes instaladas *in loco*, sendo necessário a intervenção em cerca de 30 Ecoboxes, devido a vandalismo ou tampas que não se fecham. Apesar da intervenção de uma empresa (sob prestação de serviço) para a alteração de todos os fechos das tampas das Ecoboxes, devido à má utilização dos equipamentos, existe

uma necessidade maior de intervenção nas Ecoboxes. Quanto aos contentores de 140 litros estão totalmente distribuídos, ou seja, os 80 equipamentos para deposição de resíduos orgânicos. A maior aposta em 2024 da APIN, na implementação do projeto BIO-APIN foi na distribuição de baldes e cartões de acesso às Ecoboxes, tendo sido efetuadas várias campanhas de sensibilização, incluindo ações em Juntas de Freguesia, mas com uma ênfase significativa, nas campanhas porta-a-porta, junto dos clientes não aderentes. O cumprimento das metas

exigidas pelo POSEUR foi crucial, podendo a empresa devolver despesa, pela não entrega dos equipamentos definidos pela entidade financiadora do projeto.

As campanhas porta-a-porta foram preparadas previamente, com comunicação às entidades locais, divulgação nos sítios oficiais da APIN, mas também de forma a criar mais proximidade com o cliente, com o envio de email e/ou sms com uma mensagem com a calendarização e janela horária da campanha.

De forma sucinta, até ao final de dezembro de 2024 foram distribuídos mais de 5.000 baldes e cartões aos clientes, de acordo com a seguinte tabela:

Quadro 12: Número de baldes entregues

Freguesias	N.º aderentes
Foz de Arouce e Casal de Ermio	325
Gândaras	456
Lousã e Vilarinho	4 254
Total	5 035

As campanhas porta-a-porta decorreram nos meses de junho, julho e novembro de 2024. As campanhas no mês de novembro foram efetuadas com recursos internos da APIN, envolvendo diferentes áreas de trabalho, num espírito de equipa e união, para o cumprimento dos objetivos definidos.



Como meta até final de 2025 terão de ser entregues os restantes baldes e cartões de acesso às Ecoboxes para deposição de biorresíduos, num total de 4.032.

Projeto Recolha BIO – “Apoio à Implementação de projetos de Recolha Seletiva de Biorresíduos”

No âmbito do programa Recolha BIO do Fundo Ambiental, ao qual a APIN efetuou três candidaturas em outubro de 2022, duas candidaturas ao Fundo Ambiental, através da Comunidade Intermunicipal de Leiria e uma candidatura através da Comunidade Intermunicipal de Coimbra, tendo como principal objetivo a implementação de projetos que tenham um contributo positivo para o aumento da quantidade e qualidade da reciclagem dos resíduos, com particular, dando ênfase nos biorresíduos, promovendo a redução da deposição de resíduos em aterro. Estas candidaturas são um complemento aos projetos em curso, no âmbito da valorização dos biorresíduos, quer no tratamento na origem, quer na recolha seletiva.

A tabela seguinte apresenta um resumo dos artigos que fizeram parte das candidaturas distintos por cada uma das Comunidades Intermunicipais:

Quadro 13 – Fundo Ambiental - Biorresíduos

Candidatura	Recolha Seletiva de Biorresíduos n.º 203	Recolha Seletiva de Biorresíduos n.º 205	Recolha Seletiva de Biorresíduos n.º 211	Total
Área de intervenção	Ansião e Alvaiázere	Castanheira de Pera, Figueiró dos Vinhos e Pedrógão Grande	Góis, Lousã, Pampilhosa da Serra, Penela e Vila Nova de Poiares	-
Contentores de 120 Litros (n.º)	27	38	71	136
Baldes 7 litros (n.º)	297	407	781	1 485
Viaturas elétricas (€) *1	95 413 €	83 286 €	262 623 €	441 321 €
Sistema de Software *2	2 711 €	2 733 €	5 460 €	10 904 €

*1 - 4 viaturas elétricas (2 com sistema de lavagem) + 1 reboque com plataforma elevatória e 1 reboque com eixo fixo de transporte de contentores e 4 reboques para recolha de resíduos
 *2 - inclui um tablet por viatura, a integração num sistema de gestão de dados de recolha e a instalação do Tag RFID nos contentores de biorresíduos



As viaturas elétricas, e respetivos reboques de recolha de resíduos, entregues em outubro de 2023 têm sido utilizados frequentemente não só para a recolha, mas também para transporte de contentores ou Ecoboxes, quer para reforço, quer para substituição. No âmbito destas candidaturas, os baldes de 7 litros assim como, os equipamentos tablet foram entregues no primeiro trimestre de 2024.

Considerando que os circuitos de biorresíduos definidos para a recolha dos resíduos são no município da Lousã, por questões de proximidade e porque os biorresíduos têm de ser obrigatoriamente entregues na CITVR – ERSUC em Coimbra, a APIN avançou com a implementação da recolha para clientes não domésticos no município de Vila Nova de Poiares, em abril de 2024. No total foram instalados 15 contentores, em 9 locais distintos, onde a produção de biorresíduos é mais relevante.

Os dados de quantitativos recolhidos de biorresíduos têm como origem biorresíduos do município de Lousã e de Vila Nova de Poiares.



Projeto de otimização de circuitos

Decorre na APIN desde junho de 2022 a otimização de circuitos de recolha de resíduos urbanos, com vista à redução de custos, nomeadamente, ao nível do consumo de combustíveis fósseis. Durante o ano de 2024 foram efetuadas reformulações nos circuitos nos municípios de

Castanheira de Pera, Figueiró dos Vinhos, Lousã, Pampilhosa da Serra, Pedrogão Grande e Vila Nova de Poiares. Com as alterações que foram possíveis efetuar, face ao elevado número de pontos de recolha que dispomos na área de intervenção da APIN, e às distâncias até às Estações de Transferências, a tabela seguinte permite visualizar os dados comparativos do início da atividade da APIN e o final do ano de 2024, onde se pode constatar que se reduziu 17% dos circuitos afetos a cada município:

Quadro 14 - Circuitos de recolha de resíduos indiferenciados

	Município / Centro Operacional	N.º circuitos iniciais (2020)	N.º circuitos afetos a cada município após otimização	N.º circuitos atribuídos (2024)	Observações
Polo 1	Lousã	23	17	17	
	Vila Nova de Poiares	10	9	9	
	Castanheira de Pera	5	4	5	Ficou com um circuito que pertencia a Figueiró dos Vinhos
Polo 2	Góis	6	6	5	
	Pedrogão Grande	5	5	5	
	Pampilhosa da Serra	10	8	9	Ficou com um circuito que pertencia a Góis
	Praias (época alta)	4	2	2	Em 2024 houve a necessidade de fazer a Castanheira de Pera 2 vezes ao sábado
	Alvaiázere	5	5	5	
Polo 3	Ansião	10	9	10	Ficou com um circuito que pertencia a Penela
	Figueiró dos Vinhos	10	7	6	
	Penela	6	6	5	
	Total	94	78	78	

No processo de otimização de circuitos considera-se a necessidade de implementar três fases distintas neste processo, mas que caminham "lado a lado", designadamente:

- **Fase 1:** definição de novos circuitos considerando a proximidade e distribuição geográfica dos pontos de recolha de resíduos sólidos urbanos, e respetiva periodicidade, assim como, ajustar os tempos disponíveis ao horário das equipas.
- **Fase 2:** reduzir os pontos de recolha porta-a-porta, com a realocação de contentores existentes nas proximidades ou através do reforço de contentores para aumentar a volumetria disponível.
- **Fase 3:** atualização do cadastro, assim como a contínua necessidade de atualização de contentores, nomeadamente, localização, volumetria, características do corpo do contentor, manutenções e higienizações. Esta fase é fundamental para a análise e implementação do processo de otimização de circuitos.

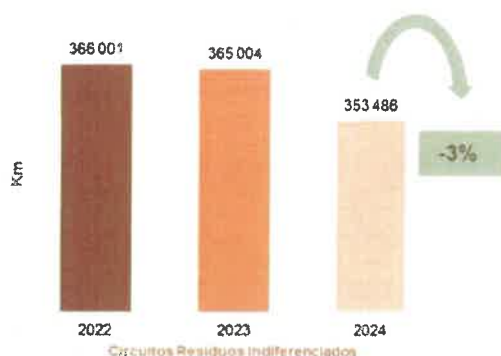
Desde o início de janeiro de 2024 que as equipas dos três Polos registam os dados através de tablet, no software 360 waste, adquirido no âmbito do projeto BIO/APIN. As viaturas de recolha de resíduos dispõem, cada uma, de um tablet para utilização, apenas do motorista. Tinham sido efetuados alguns registos no final de 2023, com as equipas do Polo 3, mas não foi possível alargar aos restantes Polos. Houve necessidade de integração dos contentores e circuitos, conforme estavam a ser efetuados pelas equipas, para servir de base ao estudo da otimização.

Refira-se que praticamente não existia o registo de número de contentores recolhidos, dos quilómetros efetuados, das quantidades de resíduos recolhidos por circuito, bem como outros indicadores. Com base nestes registos foi possível constatar que existiam vários circuitos que podiam ser reorganizados, pelo simples facto de efetuarmos quilómetros e recolher poucos resíduos, sendo que os dados referentes aos níveis de enchimento médio dos contentores foi um dos pontos chave. Os contentores instalados em toda a área de intervenção da APIN têm de ser recolhidos, pelo menos uma vez por semana, pelo que os quilómetros terão de ser sempre efetuados, para a recolha dos resíduos desses equipamentos.

Importa referir que em 2024, face ao elevado aumento de população flutuante, com maior incidência nos municípios de Figueiró dos Vinhos, Góis e Pampilhosa da Serra, houve necessidade de aumentar a periodicidade de recolha em lugares para duas vezes por semana, ou reforçar com contentores, caso fosse exequível. O reforço de contentores na época alta é crucial, considerando o número de ativos disponíveis, porque nem sempre é possível aumentar a periodicidade de recolha.

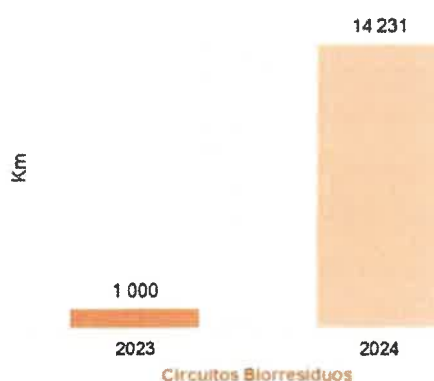
Em termos de resultados obtidos com as alterações aos circuitos existentes, foram efetuados menos quilómetros comparativamente ao ano de 2023, considerando apenas os circuitos de recolha de resíduos indiferenciados, conforme se pode observar na seguinte imagem:

Gráfico 11 - Quilómetros efetuados por viaturas pesadas



No entanto, com a recolha de biorresíduos e o elevado número de contentores instalados para recolha porta-a-porta ou por proximidade, em 2024, terminou com a execução de três circuitos de biorresíduos. Apresenta-se de seguida, em termos de quilómetros efetuados, apenas para a recolha de biorresíduos:

Gráfico 12 - Quilómetros efetuados para recolha de Biorresíduos



Como a recolha de biorresíduos foi efetuada, apenas, no mês de dezembro de 2023 os quilómetros registados são bastante diminutos, face a 2024.

A APIN tem como missão a disponibilização de um serviço de recolha de resíduos equitativo para todos os nossos clientes, mas também criar proximidade com os mesmos, mantendo um compromisso de melhoria continua dos processos.



10 ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO

A atualização do cenário macroeconómico reflete um otimismo cauteloso, considerando as incertezas globais atuais. As previsões continuam a assinalar como provável que a economia portuguesa continue a crescer mais depressa do que a União Europeia devendo continuar a convergir.

O ano de 2024 ficou marcado por um cenário desafiador, influenciado por uma combinação de fatores globais e regionais. A inflação e os juros continuaram a ser pontos críticos, enquanto a geopolítica e a transição energética moldaram o ambiente de negócios. Os avanços tecnológicos, especialmente da Inteligência Artificial (IA), trouxeram transformações rápidas, exigindo adaptação de governos, empresas e trabalhadores.

No quadro que se segue, apresentam-se os dados macroeconómicos perspetivados para a economia portuguesa:

Quadro 15 - Cenário macroeconómico 2023-2025

	2023	2024 Projeção	2025 Projeção
PIB e componentes da despesa (taxa de crescimento real, %)			
PIB	2,5	1,7	2,2
Consumo privado	2,0	3,0	2,7
Consumo público	0,6	1,1	1,1
Formação bruta de capital fixo	3,6	0,5	5,4
Procura interna	1,7	2,2	2,9
Exportações	3,5	3,9	3,2
Importações	1,7	5,2	4,7
Evolução dos preços (taxa de crescimento %)			
Taxa de inflação (IHPC)	5,3	2,6	2,1
Excluindo bens energéticos e alimentares	5,4	2,7	2,4
Evolução do mercado de trabalho (taxa de crescimento %)			
Emprego	1,0	1,3	0,8
Taxa de desemprego	6,5	6,4	6,4
Saldo das balanças (% do PIB)			
Balança corrente e de capital	1,9	3,6	4,0
Balança de bens e serviços	1,2	2,4	2,0

Fontes: Banco de Portugal e INE

O crescimento da economia portuguesa deverá situar-se em 1,7% em 2024 e aumentar para 2,2% em 2025. Este crescimento do PIB assentará sobretudo na melhoria das condições financeiras, a aceleração esperada da procura externa e a maior entrada de fundos da União Europeia. No entanto, o enquadramento externo está sujeito a riscos significativos em baixa de natureza económica e geopolítica.



Estima-se que o consumo privado tenha um crescimento contínuo, embora a um ritmo moderado. Deverá crescer 2,7% em 2025 (2,0% em 2023) e 3,0% em 2024 (projeção), numa subida marcada pela poupança. O crescimento esperado para 2025 está mais em linha com o do rendimento disponível real, que desacelera refletindo um menor crescimento dos salários e do emprego e a dissipação dos efeitos das medidas orçamentais.

As exportações deverão crescer 3,2% em 2025 (3,5% em 2023) e 3,9% em 2024 (projeção), num contexto de aceleração da procura externa, menor dinamismo do turismo e ganhos de quota progressivamente menores. As exportações de bens recuperaram em 2024, de forma mais marcada do que noutros países da área do euro, onde o setor exportador tem sido afetado por problemas de competitividade. No primeiro semestre de 2024, os exportadores portugueses de bens continuaram a ganhar quota em termos nominais nos mercados da União Europeia, com contributos positivos da maioria dos grupos de produtos. As exportações de bens deverão crescer 3,8% em 2024 (após uma contração de 1,5% em 2023) e 3,3% para 2025. A desaceleração das exportações de turismo reflete a normalização dos padrões de consumo global após a forte recuperação pós-pandemia da procura destes serviços. Esta componente deverá crescer ainda a um ritmo superior ao total das exportações em 2024 (5,5%) e relativamente ao ano de 2025 (3,4%).

Relativamente à evolução nos preços, a inflação, medida pelo Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC), desacelera para 2,6% em 2024 e 2,1% em 2025. Este perfil de descida da inflação face a 2023 (5,3%) reflete o seguinte:

- ✓ Menor pressão dos custos energéticos e alimentares – A estabilização dos preços da energia e dos bens alimentares, que foram os principais impulsionadores da inflação nos últimos anos, contribui para uma desaceleração da inflação.
- ✓ Política monetária restritiva do BCE – As taxas de juro elevadas aplicadas pelo Banco Central Europeu (BCE) nos últimos anos ajudaram a conter a inflação, reduzindo a procura e controlando o crescimento dos preços. Apesar da expectativa de cortes graduais nas taxas em 2025, a política monetária continuará a evitar pressões inflacionistas excessivas.
- ✓ Moderação dos salários e do consumo – O crescimento dos salários continua, mas de forma mais contida, e a taxa de poupança das famílias está a aumentar, o que reduz a pressão sobre a procura e, consequentemente, sobre os preços.
- ✓ Diminuição das perturbações nas cadeias de abastecimento – A normalização das cadeias de produção e transporte, após os impactos da pandemia e da guerra na Ucrânia, tem permitido uma redução dos custos logísticos e de produção, aliviando a inflação.



- ✓ Apreciação do euro – Um euro mais forte face a outras moedas pode tornar as importações mais baratas, reduzindo os custos dos bens importados e ajudando a conter a inflação.

Para o mercado de trabalho, o cenário antecipa um maior dinamismo no crescimento do emprego em 2024 e 2025. Prevê-se que o número de pessoas empregadas cresça 1,3% em 2024 (1,0% em 2023) e para 2025 aponta-se para um abrandamento no crescimento do emprego para 0,7%. Prevê-se que a taxa de desemprego diminua para 6,4% da população ativa (6,5% em 2023) e para 2025 deverá manter-se nos 6,4% da população ativa.

Embora as previsões para 2025 sejam positivas, Portugal enfrenta riscos externos e internos que podem afetar a economia, no entanto, é crucial monitorizar estes riscos e implementar políticas que mitiguem os seus potenciais impactos negativos na economia portuguesa. A evolução da política monetária, a estabilidade geopolítica e a implementação eficaz dos fundos europeus serão fatores determinantes para o desempenho económico do país.

Face a este panorama, a APIN está preparada para enfrentar e superar os desafios inerentes ao enquadramento macroeconómico atual e determinada em acelerar e reforçar o posicionamento para o futuro.



11 ATIVIDADE DA EMPRESA

11.1 Atividade Comercial e Gestão de Clientes

A APIN atribuiu forte relevância à melhoria da qualidade dos serviços prestados, nomeadamente à consistência ao nível do processo de faturação, a um atendimento de qualidade, sempre com o propósito de ampliar e melhorar o serviço prestado ao cliente e a sua satisfação. Assim, em 2024 demos continuidade ao compromisso de eficiência suportado pelo desenvolvimento de uma cultura de melhoria contínua.

O contínuo desenvolvimento de uma cultura de serviço ao cliente é uma orientação estratégica que se concretiza no desenvolvimento de iniciativas direcionadas para a melhoria contínua do serviço prestado.

O ano de 2024 marca a saída definitiva do município de Penacova do Sistema APIN de acordo com a Sentença Arbitral do Processo n.º 15/2021/INS-RAP/ASB.

Apresentamos de seguida alguns indicadores da área comercial e de gestão de clientes.

11.1.1 Clientes

O número de utilizadores associados aos vários serviços que a APIN gere, determina-se pelo número de contratos que se encontram em condições de faturar.

A APIN tinha, a 31 de dezembro de 2024, 52.470 contratos ativos, ou seja, em condições de faturar, dos quais cerca de 21% dizem respeito ao município da Lousã, como se pode observar no quadro que se segue:

Quadro 16 - Contratos ativos

Município	2024	2023	Peso (2024)	Varição
Alvaiázere	5 279	5 254	10,1%	0,5%
Ansião	7 999	7 940	15,2%	0,7%
Castanheira de Pera	2 539	2 532	4,8%	0,3%
Figueiró dos Vinhos	4 568	4 555	8,7%	0,3%
Góis	4 374	4 352	8,3%	0,5%
Lousã	10 874	10 833	20,7%	0,4%
Pampilhosa da Serra	4 827	4 803	9,2%	0,5%
Pedrógão Grande	3 447	3 407	6,6%	1,2%
Penela	3 852	3 853	7,3%	0,0%
Vila Nova de Poiares	4 711	4 654	9,0%	1,2%
Total	52 470	52 183	-	0,5%

Os clientes da APIN encontram-se caracterizados ao nível de tipo de utilização, da seguinte forma:



Quadro 17 - Contratos ativos por tipo de utilização

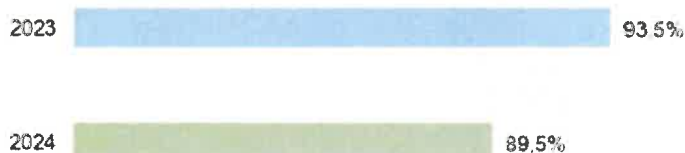
Tipo de Utilização	2024	2023	Peso (2023)	Variação
Doméstico	42 855	42 413	81,7%	1,0%
Familiar 5 pessoas	81	103	0,2%	-21,4%
Familiar 6 pessoas	11	15	0,0%	-26,7%
Familiar 7 pessoas	2	1	0,0%	100,0%
Familiar 8 pessoas	1	2	0,0%	-50,0%
Familiar 9 pessoas	0	1	0,0%	-100,0%
Social Doméstico	3 927	4 208	7,5%	-6,7%
Não Doméstico	4 099	3 963	7,8%	3,4%
Estado	37	41	0,1%	-9,8%
Instituições	520	526	1,0%	-1,1%
Municípios	763	734	1,5%	4,0%
Juntas de Freguesia	150	153	0,3%	-2,0%
Caudalímetros	2	2	0,0%	0,0%
Rede de Incêndio Pública	22	21	0,0%	4,8%
Total	52 470	52 183	-	0,5%

Os clientes domésticos representam cerca de 82% do total de clientes ativos a 31 de dezembro de 2024. Os tarifários sociais atribuídos atingiram uma percentagem de 7,5%.

11.1.2 Serviço de atendimento telefónico

Durante o ano de 2024 o número de chamadas recebidas, através da linha de apoio ao cliente foi de 35.244, o que significa uma média de 2.937 chamadas mensais. Verificou-se uma diminuição de 49 chamadas em média por mês, face ao ano de 2023. A taxa de sucesso no atendimento de chamadas à primeira tentativa foi de 89,5%.

Gráfico 18 - Taxa de sucesso de atendimento telefónico



O aumento de chamadas não atendidas justificam-se pela concentração de chamadas registadas em períodos específicos, nomeadamente pelos avisos de corte emitidos em novembro de 2024, pela diminuição da Equipa afeta ao atendimento (1 colaborador) e pela afetação parcial da equipa de atendimento ao projeto Bio APIN durante o mês de novembro de 2024.

11.1.3 Serviço de atendimento presencial

A APIN tem 8 balcões de atendimento presencial ao cliente, 2 em lojas localizadas na Lousã e em Penela, 2 localizados nas lojas do cidadão de Alvaiázere e Ansião e 4 postos de atendimento situados nos municípios de Figueiró dos Vinhos, Góis, Pedrógão Grande e Vila Nova de Poiares.

No ano de 2024 a loja da Lousã registou uma média de 37 clientes por dia (30 em 2023), a loja de Penela registou uma média de 13 clientes por dia (12 em 2022) enquanto a loja de Ansião registou uma média de 12 clientes por dia (12 em 2022).

11.1.4 Leituras

Ao longo de 2024 foram realizadas cerca de 537,2 mil leituras, das quais 96,1% foram realizadas pelos leitores. Os clientes comunicaram aproximadamente 11,9 mil leituras (2,2%), privilegiando serviço de comunicação de leituras disponibilizado no site da APIN (37,7%), seguido do contacto telefónico (31,3%) e pelo atendimento presencial nos balcões de atendimento da APIN (30,8%).

Quadro 18 – Número de leituras reais

Modo de leitura	2024	2023	Peso (2024)	Variação
Cliente	11 888	11 581	2,2%	2,7%
Corretiva	1 600	1 704	0,3%	-6,1%
Leitor	516 280	535 320	96,1%	-3,6%
Serviço	7 385	9 691	1,4%	-23,8%
Total	537 153	558 296	-	-3,8%

Considerando o potencial de leituras que foram previstas realizar em 2024 pelos leitores, verifica-se uma taxa de sucesso de 96,6%.

11.1.5 Balcão Digital e Envio Eletrónico de Fatura

No balcão digital é possível o cliente observar e interagir sobre os diferentes aspetos do seu contrato. Em 2024 verificou-se um crescente interesse por estes canais, suportado pela adesão à fatura eletrónica e pelo fornecimento de leituras, bem como, pela perceção dos consumos faturados, controlo de cobranças, entre outros.



Figura 6 - Balcão digital

Comunicar Leitura

Comunique regularmente a leitura do contador, de forma a permitir uma faturação ajustada ao consumo real e a evitar acertos de contas.

Leitura

?

Enviar Leitura



Faturação



Tem 1 fatura a pagamento

Última Leitura



Última leitura em: 2025-01-28 por:
APIN: 697,000 m³

Próximas Leituras



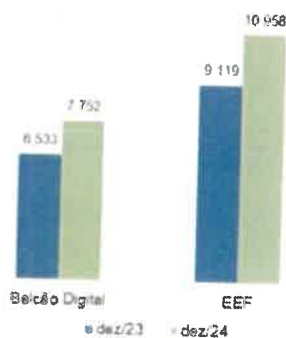
APIN: 2025-02-26
Cliente: 2025-02-26

Descarregar JCS

No final de 2024, existiam 7.752 clientes ligados ao balcão digital, mais 1.219 face ao final ano anterior (6.533) que representa cerca de 14,8% do total de clientes.

Até 31 de dezembro de 2024 aderiram ao envio de faturas por email 10.958 clientes, mais 1.839 face ao final do ano anterior (9.119) representando cerca de 20,9% do total de utilizadores da APIN.

Gráfico 14 - Balcão Digital e EEF



11.1.6 Faturação e Cobrança

No decorrer de 2024, destacam-se na área da faturação os seguintes parâmetros:

- Calendarização do mapa de faturação e leituras para o ano de 2024, respeitando um período mínimo (28 dias) e máximo (33 dias) entre faturas, mitigando o envio de duas faturas por mês.
- Agendamento para recolhas de leituras de contadores fechados ou não lidos há muito tempo.
- Otimização das zonas/áreas de leitura com vista à redução dos quilómetros percorridos pelas equipas de leitura, aumentando a eficiência do processo.
- Melhoria da qualidade da informação registada no sistema de gestão de clientes;
- Desenvolvimento de ações para reduzir o número de clientes sem registo de leitura, nomeadamente com a entrega de boletins de aviso de leitura aos utilizadores, aos quais os leitores não têm acesso ao contador. Desta forma, é fomentado o envio de leituras através das linhas de comunicação disponibilizadas pela APIN.
- Sempre que se verificaram consumos de água excessivos para o perfil de consumo do cliente, foram entregues boletins de aviso a informar do consumo anómalo apresentado. Foram feitas também chamadas de aviso e explicação de procedimentos a adotar em caso de rotura em sistema predial, bem como envio de emails de alerta.


AVISO Código Cliente
Cari Cliente, informo que no dia ____/____/____ verifico que:
☐ O seu contador de água regista um consumo excessivo ____ m³, por este motivo deve verificar se:
- existe alguma rotura na canalização;
- tem algum autoclismo ou torneira a vazar mal;
☐ Não é possível efetuar a leitura pelo que, de forma a evitar estimativa,
- deverá ligar para 800 207 080 ou 239 840 673 a indicar a leitura.
☐ Outros: _____
 Se não se encontra a contar, por favor, indique a leitura no espaço abaixo. O Funcionário _____

As atividades desenvolvidas em 2024 com vista a uma cobrança célebre e eficaz, foram as seguintes:

- Aumento das ações no terreno para suspensão de serviço por falta de pagamento;
- Análise e acompanhamento de situações pendentes relacionadas com as dívidas de clientes;
- Instauração de processos de execução fiscal, que se refletiu numa maior eficiência na gestão da dívida vencida;



- Ênfase no contacto de proximidade com os clientes, no sentido de oferecer um serviço de melhor qualidade e evitar situações de descontentamento que possam dar origem à não regularização da dívida (possibilidade de pagamento em prestações sempre que devidamente justificado);
- Continuidade do serviço de envio de SMS como alerta da data-limite de pagamento da fatura. Este serviço é gratuito para o cliente e só exige que este disponibilize um contacto de telemóvel à APIN. Este serviço prestado ao cliente tem o benefício de evitar o pagamento fora do prazo limite definido, e, por conseguinte, a possibilidade de corte do serviço de abastecimento de água;
- Envio de cartas de avisos de corte notificando o consumidor de uma possível interrupção de serviços. Ao longo do corrente ano foram enviados cerca de € 24,3 mil avisos de corte com notificação de interrupção de serviços onde a APIN obteve um retorno de pagamento de dívida no valor de € 897,3 mil.

Dados de Cobrança

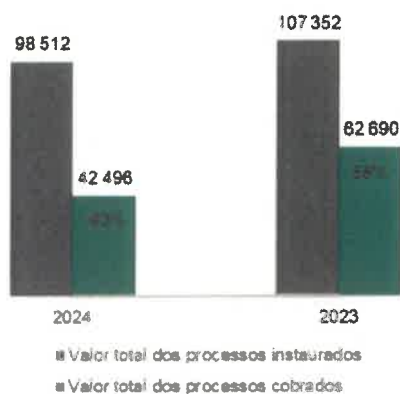
A cobrança coerciva das receitas da APIN é feita por meio do processo de execução fiscal, sendo o mesmo tramitado pelos serviços da Autoridade Tributária, o que permitiu uma relevante recuperação de dívida. Com efeito, é inquestionável a celeridade e eficácia que se conseguiu, o que resulta num claro benefício para o serviço público que prestamos. Os utilizadores também são beneficiados, na medida em que não se avolumam dívidas, que depois se tomam bastantes difíceis de regularizar.

A interrupção do serviço de fornecimento de água, com fundamento na mora, passou a ser uma segunda linha de atuação, sendo utilizado este recurso para as situações em que a dívida não é regularizada juntos dos serviços da Autoridade Tributária, gerando, a cada mês, outras dívidas.

Esta é uma opção que beneficia o utilizador, uma vez que não fica sem o serviço e os encargos adicionais, pela instauração do processo de execução fiscal, que são, por regra, inferiores aos custos que incorreria com o corte de água.

No que concerne à atividade da instauração de execuções fiscais, a situação a 31 de dezembro de 2024, era a seguinte:

Gráfico 15 – Execução fiscal

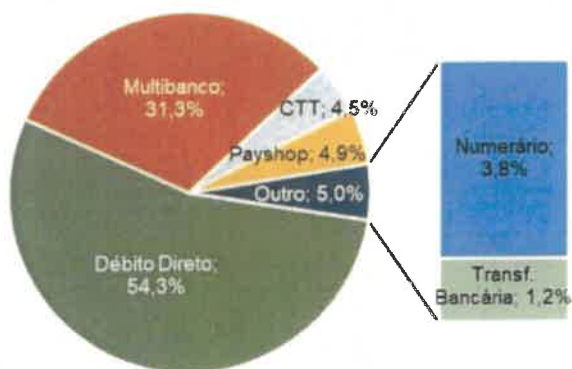


Durante o ano de 2025, prosseguiremos com o desenvolvimento de técnicas e procedimento tendentes a uma maior automatização do tratamento da dívida e da cobrança da dívida.

11.1.7 Formas de Pagamento

Relativamente ao pagamento através dos vários canais de cobrança disponibilizados pela APIN, verifica-se que o débito direto foi o canal mais utilizado pelos utilizadores no ano de 2024 para pagamento das faturas com 54,3% (52,7% em 2023), seguido do pagamento por multibanco com 31,3% (33,0% em 2023) como se pode visualizar de seguida:

Gráfico 16 – Canais de cobrança



11.1.8 Serviços

No decorrer de 2024 o resultado da operação das equipas, sob a responsabilidade da Direção Comercial, poderá ser observado no quadro seguinte:

Quadro 19 – Número de serviços executados

Tipo de Serviço	2024	2023	Peso 2024	Variação
Avaria micro (nicho)	525	551	6,4%	-4,7%
Colocação de contador	1 289	1 186	15,7%	8,7%
Contador suspeito	43	11	0,5%	290,9%
Leitura de contador	50	16	0,6%	212,5%
Retirada de contador	829	811	10,1%	2,2%
Substituição de contador	1 943	3 014	23,7%	-35,5%
Verificação de contador	2 285	2 474	27,9%	-7,6%
Fecho de Água	1 029	679	12,6%	51,5%
Restabelecimento de ligação	3	6	0,0%	-50,0%
Verificações ou informações diversas	193	317	2,4%	-39,1%
Total	8 189	9 065	-	-9,7%

Foram efetuados 8.189 serviços dos quais se destacam a verificação de contadores (2.285), a substituição de contadores (1.943) e a colocação de contadores (1.289), que representam em conjunto cerca de 67,4% do total de serviços.

11.1.9 Reclamações

Durante o ano de 2024 foram registadas 287 reclamações, mais 38 face ao ano anterior (249), das quais 182 (63,4%), correspondem a reclamações efetuadas por email, tal como se apresenta de seguida:

Quadro 20 – Modo de efetuar a reclamação

Município	Email	Formulários	Carta	Livro de Reclamações		ERSAR	Total
				Físico	Online		
Alvaiázere	14	2	1	-	18	1	36
Ansião	18	20	-	2	-	5	45
Castanheira de Pera	9	2	-	1	-	1	13
Figueiró dos Vinhos	18	2	4	-	-	-	24
Góis	12	-	-	-	-	1	13
Lousã	46	4	1	3	-	4	58
Pampilhosa da Serra	15	1	2	-	-	-	18
Pedrogão Grande	12	1	1	1	-	4	19
Penela	15	9	-	1	-	3	28
Vila Nova de Poiares	19	2	2	6	-	-	29
Sem identificação	4	-	-	-	-	-	4
Total	182	43	11	14	18	19	287



As reclamações mencionadas anteriormente estão caracterizadas da seguinte forma:

Quadro 21 – Tipo de reclamação

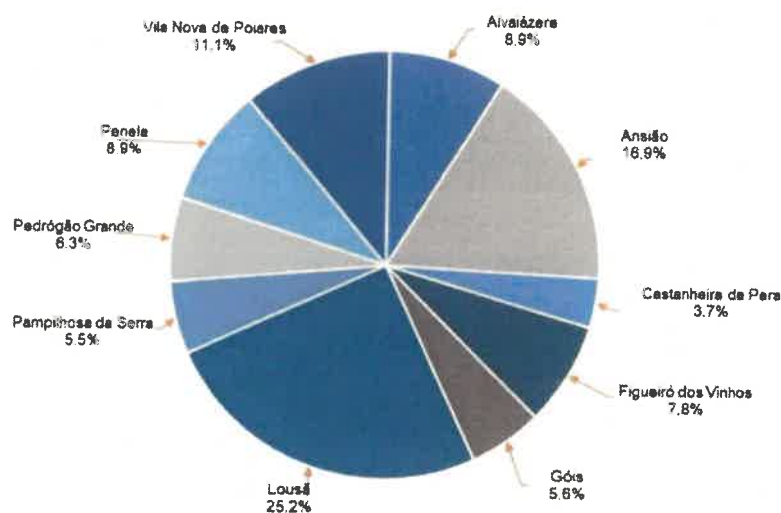
Tipo de Reclamação	Alvaiázere	Ansão	Cast. Pera	F. dos Vinhos	Góis	Lousã	Pamp. Serra	Pedrogão Grande	Penela	V.N. Poiares	Sem Id.	Total
Atendimento	1	-	-	-	-	1	-	-	-	1	-	3
Contratação	2	1	-	-	-	3	2	-	1	-	-	9
Leituras, Faturação e Cobrança	15	14	8	12	6	26	5	8	10	11	3	118
Ligação e Disponib.	1	3	-	1	-	-	-	-	-	-	-	5
Água	2	5	-	7	-	4	-	4	10	3	-	35
Saneamento	1	1	-	-	-	7	1	-	1	1	-	12
Resíduos Urbanos	1	3	-	1	2	1	1	2	1	-	-	12
Qualidade da água	4	5	1	-	-	12	2	2	2	5	-	33
Qualidade do Serviço	1	2	1	-	-	-	-	-	1	5	-	10
Água	5	-	1	2	1	1	1	2	1	1	-	15
Saneamento	3	11	2	1	4	3	6	1	1	2	1	35
Resíduos Urbanos	3	11	2	1	4	3	6	1	1	2	1	35
Tarifário	3	11	2	1	4	3	6	1	1	2	1	35
Total	36	45	13	24	13	58	18	19	28	29	4	287

11.1.10 Volumes de água faturados

O volume de água faturado e contabilizado no ano de 2024 ascendeu a 3.758.312 m³ de água (inclui o concelho de Penacova até abril de 2024). No caso de excluirmos o município de Penacova dos anos de 2024 e 2023, o volume de água faturado seria de 3.537.923 m³ o que reflete um aumento de 1,3% face a 2023.

Abaixo, pode-se verificar, os volumes faturados de água por município e contabilizados em 2024 (excluindo o município de Penacova).

Gráfico 17 – Volumes de água faturados



O município da Lousã apresenta o maior consumo de água faturado com 25,2%. Por outro lado, o município de Castanheira de Pera apresentou apenas 3,7% do total de consumo de água

Handwritten signature and initials in the top left corner.

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

faturado. Foram fornecidos, mas não faturados, 645 m³ de água, referente a consumos em instalações próprias da APIN.

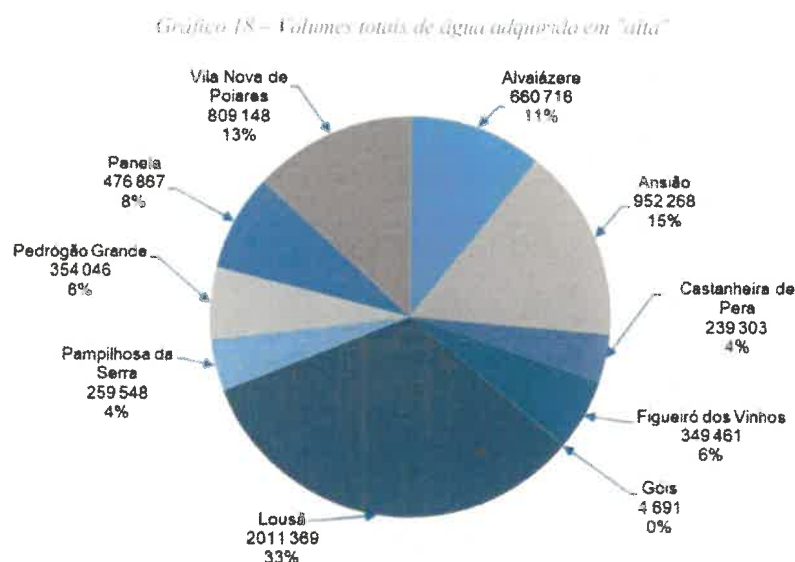
11.2 Abastecimento de Água

11.2.1 Volume aduzido à rede

No ano de 2024 foram aduzidos 7.684.280 m³ nos sistemas de abastecimento público de águas dos municípios geridos pela APIN.

Excluindo o município de Penacova nos anos de 2024 e 2023, os volumes aduzidos em 2024 foram de 7.329.876 m³ ao qual existe uma diminuição de 10,0% face a 2023. Do total de volumes aduzidos, 57,9% foram adquiridos à Águas do Centro Litoral, S.A., 25,4% à Águas do Vale do Tejo, S.A., 16,5% correspondem a captações próprias e 0,1% dizem respeito a aquisição de água em "alta" aos municípios de Arganil e Condeixa.

A distribuição de água aduzida à rede e os volumes totais por município (excluindo o município de Penacova) encontram-se no seguinte gráfico:



O volume de água adquirido no município da Lousã representa cerca de 33% do volume total adquirido em "alta". O município da Lousã com 621,511 m³ e o município de Góis com 314.921 representam em conjunto cerca de 77,2% do total de captações de água (1.212.459 m³).



11.2.2 Balanço Hídrico

O resultado das tendências evidenciadas nos dois pontos anteriores, demonstram uma evolução positiva na eficiência hídrica, onde foi possível constar uma redução da água não faturada superior à redução da água faturada (considerando o município de Penacova)

As perdas de água dividem-se em perdas reais e perdas aparentes, sendo que o indicador de perdas reais representa o volume total de perdas físicas de água do sistema em pressão, até ao contador do cliente, e o indicador de perdas aparentes contabiliza todos os tipos de imprecisões associadas às medições de água produzida e não consumida e, ainda, o consumo não autorizado (por furto ou uso ilícito).

Relativamente a este indicador de água não faturada, calculada entre a diferença entre a água que deu entrada no Sistema e o consumo autorizado faturado, regista-se um decréscimo face ao ano anterior em 4.8 p.p., que traduz uma redução no volume de água não faturada de 16%. Este indicador inclui as perdas reais (fuga, roturas...) e aparentes (consumo ilícitos, erros de medição).

A redução dos volumes de água não faturados constitui um objetivo central da APIN, mas é também um fator determinante, não só com fortes impactos na eficiência ambiental e económica, mas também no bem-estar dos consumidores dos 10 municípios. Centrado na sua redução, a APIN deu continuidade, ao longo de 2024, às medidas que conduzem à consecução deste objetivo, nomeadamente:

- ✓ Substituição de condutas e ramais cuja condição física e desempenho são manifestamente deficientes, selecionados com base na informação complementar recolhida através de diagnóstico do funcionamento da Empresa;
- ✓ Intensificação das ações de gestão e otimização de pressões, por forma a alcançar condições de serviço adequadas e prolongar a vida útil dos equipamentos e infraestruturas de distribuição;
- ✓ Criação de mais 475 zonas de monitorização e controlo, através do projeto "Implementação de Sistemas de Medição, Controlo e Gestão nos Sistemas de Abastecimento de Água - Eficiência Hídrica", por forma a obter dados mais detalhados para o balanço hídrico e análise do comportamento hídrico nas condutas, reservatórios, prevenindo/antecipando faltas de água e possíveis roturas na rede. Estes equipamentos estão a permitir uma análise diária dos consumos em cada das Zonas de Medição e Controlo (ZMC), conseguindo através dos valores obtidos graficamente, detetar fugas, desencadeando imediatamente a sua pesquisa ativa fugas ou consumos indevidos de água;



- ✓ Continuação das ações de pesquisa de fugas ativas, garantindo a deteção de fugas não visíveis à superfície em maior número e num menor espaço de tempo.

Como já evidenciámos, temos vindo a investir em sistemas de monitorização da rede de água, com o objetivo de identificar a ocorrência das fugas e consumos abusivos, densificando o sistema NAVIA e de telegestão, para reforço do controlo e monitorização dos caudais captados e distribuídos, dos valores de pressão, dos níveis de água nos reservatórios e do estado dos equipamentos em geral.

11.2.3 Avarias na rede (roturas)

No que respeita às avarias de rede e de ramal, foram rececionadas 2.895 ocorrências durante o ano de 2024, das quais 1.068 na rede e 1.608 em ramais. Observou-se um aumento de ocorrências na ordem dos 1,0% relativamente a 2023 (2.867 ocorrências). A média de ocorrências neste período foi de 7,9 roturas por dia.

O aumento do número de roturas prende-se, essencialmente, com dois aspetos:

- ✓ Diminuição do número de roturas provocadas por terceiros, de 577 em 2023 para 219 em 2024, ou seja, menos 358 roturas;
- ✓ Aumento do número de roturas detetadas e reparadas no âmbito da campanha de deteção de fugas não visíveis, de 188 em 2023 para 764 em 2024, ou seja, mais 576 roturas.

No ano de 2024, cerca de 26,0% da totalidade das roturas reparadas resultaram de deteção ativa de fugas não visíveis - não considerando as roturas provocadas por terceiros (219), este valor aumenta para cerca de 30,6%.



O maior número de avarias rececionadas foi no município de Lousã, representando 31,7% das avarias totais. Este município contempla 11,6% do total de km de rede do sistema, sendo o terceiro município com maior extensão de rede.

As ocorrências destas avarias deveram-se maioritariamente ao desgaste dos materiais e/ou ao deficiente estado das condutas e ramais.

11.2.4 Detecção de fugas

No âmbito da deteção de fugas, no que diz respeito às perdas de água que se manifestam através do aparecimento à superfície ou as “não visíveis” que são de mais difícil localização, a APIN tem uma equipa de quatro colaboradores para a deteção e localização de fugas, recorrendo a quatro geofones. Nestes últimos anos, a equipa passou por um período de formação e consolidação de conhecimentos sobre técnicas e metodologia de controlo, deteção e localização de fugas para a sua implementação no terreno. As campanhas de deteção de fugas são planeadas após análise dos caudais mínimos noturnos através do sistema de telegestão. Permitindo deste modo alocar os meios disponíveis nas Zonas de Medição e Controlo (ZMC's) com mais Fator de Pesquisa (Fp) permitindo deste modo uma redução do índice de perdas através da tomada de medidas proativas.



No âmbito da campanha de controlo ativo de perdas e apoio às equipas de reparação de roturas foram realizadas 2.420 ações de deteção de roturas durante o ano de 2024, mais 1.269 ações face ao ano de 2023, das quais 483 de apoio às equipas de reparação de roturas, que corresponde a cerca de 20% do total de roturas.



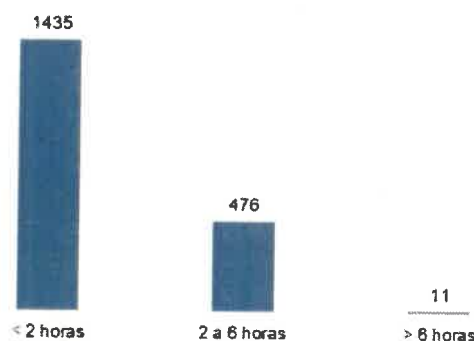
11.2.5 Falhas no abastecimento

As falhas no abastecimento sucedem na sua grande maioria na sequência de ocorrências de roturas nas redes, procedendo os serviços técnicos da APIN à suspensão do abastecimento público para reparação das condutas e restabelecimento da qualidade da água. Efetuou-se também a suspensão do abastecimento devido a intervenções programadas, essencialmente de remodelação de redes e higienização de reservatórios, sendo, nestes casos, emitidos avisos aos moradores das zonas afetadas.

No decorrer do ano de 2024 foram registadas 107 interrupções de fornecimento de água programadas e 1.520 não programadas. Verificou-se uma diminuição significativa de interrupções relativamente ao ano anterior (663 interrupções programadas e 1.922 não programadas). De referir que no ano de 2023 houve a instalação de equipamentos no âmbito da empreitada da Eficiência Hídrica que originou um maior número de interrupções programadas.

As interrupções programadas foram objeto de comunicação através do site da APIN, com uma antecedência mínima de 48 horas, em conformidade com o previsto no n.º 5 do artigo 60.º do DL 194/2009, de 20 de agosto, bem como nas redes sociais da APIN e também com a colocação de editais nas ruas onde se realizaram as interrupções de água.

Gráfico 19 – Duração das falhas no abastecimento não programadas



A duração média das falhas de água em 2024 foi de 1h43 min (1h26 em 2023).

11.2.6 Qualidade da água

No que concerne à qualidade da água para consumo humano, registámos a manutenção de elevados padrões de qualidade na água fornecida pela APIN.

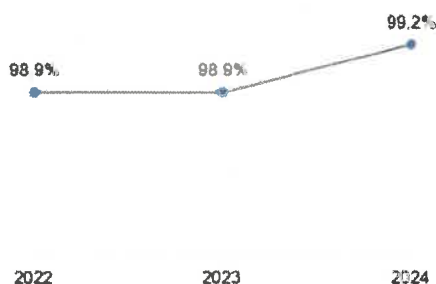
Garantir a qualidade da água em toda a extensão dos sistemas de abastecimento da APIN, desde os recursos hídricos utilizados até à torneira do consumidor, constitui uma das maiores preocupações da nossa atividade.

O programa de monitorização da qualidade da água do Sistema APIN integra duas componentes:

1. Controlo legal – Plano de Controlo de Qualidade da Água aprovado pela Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos (ERSAR), cujo objetivo é comprovar o nível de qualidade de água de acordo com a legislação em vigor (Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017, de 7 de dezembro);
2. Controlo operacional/vigilância da qualidade da água – Realizado em todas as origens de água para consumo humano (captações superficiais e captações subterrâneas), nos reservatórios de água tratada, no controlo da eficiência do tratamento da água nas Estações de Tratamento de Água (ETA) e de pontos da rede de abastecimento de água, com o objetivo de detetar possíveis anomalias na qualidade da água, ocasionais ou de carácter sistemático, de modo a permitir que sejam postas em prática medidas preventivas/corretivas eficazes.

No âmbito do Plano de Controlo de Qualidade de Água, em 2024 foram efetuadas 1.042 análises da qualidade da água e verificados 12.721 parâmetros, dos quais 97 ultrapassaram os valores paramétricos definidos na legislação, o que evidencia um bom desempenho da empresa, com uma percentagem de cumprimento de 99,2%, o que permite classificar a água distribuída pela APIN, como sendo de boa qualidade, uma água segura, de acordo com o Guia de Avaliação da Qualidade de Serviço da ERSAR, que se tem vindo a manter nos últimos anos.

Gráfico 20 - % da qualidade da água



A qualidade da água na torneira do consumidor cumpriu as normas definidas na legislação portuguesa.

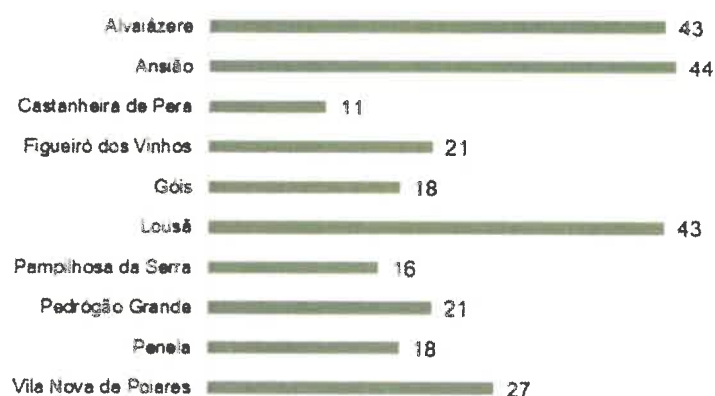
O programa de monitorização da qualidade da água do ano de 2024, aprovado pela Entidade Reguladora, foi integralmente cumprido.

No sítio <https://www.apin.pt> são divulgados os relatórios da qualidade da água, com periodicidade trimestral, de demonstração do programa de controlo legal, efetuado em água colhida nas torneiras dos consumidores.

11.2.7 Ramais de abastecimento de água

No ano de 2024 foram executados pelos serviços de exploração 262 novos ramais de abastecimento de água, uma média de 21 ramais por mês, dos quais 44 no município de Ansião, 43 no município da Lousã e 43 no município de Alvaiázere. Face ao ano de 2023 foram executados mais 69 ramais.

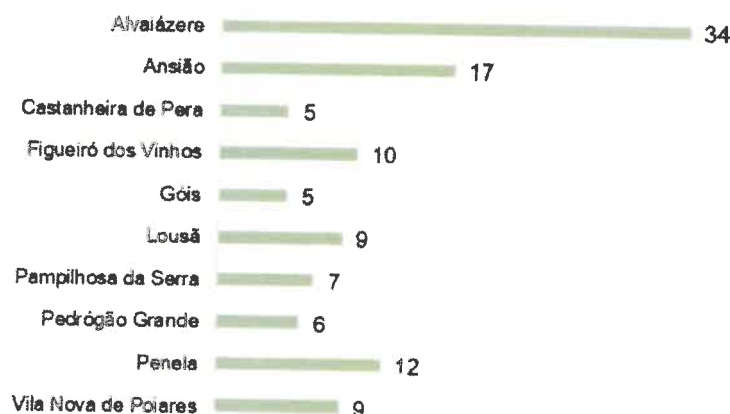
Gráfico 21 – Novos ramais de abastecimento de água



Resultante do estado e condições dos ramais existentes, no ano de 2024 foram remodelados 114 ramais de abastecimento de água, menos 12 do que em 2023, dos quais 34 no município de Alvaiázere e 17 no município de Ansião.



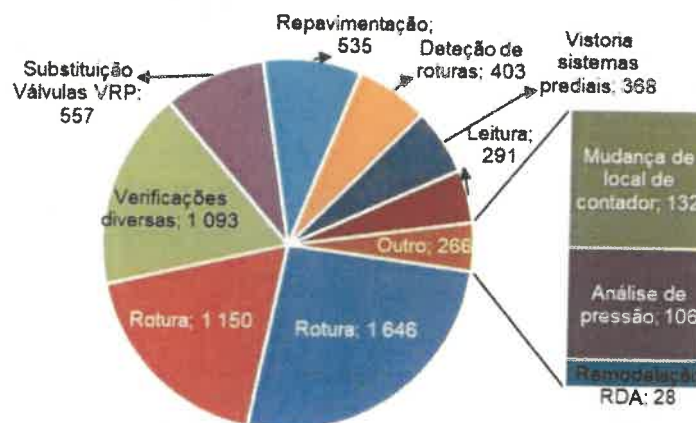
Gráfico 22 – Remodelação de ramais de abastecimento de água



11.2.8 Operação e manutenção de redes de abastecimento

Para além dos trabalhos de reparação de roturas e execução de ramais, destacam-se as seguintes ações realizadas em 2024 nas redes de abastecimento, no âmbito de ocorrências e serviços programadas.

Gráfico 23 – Serviços programados nas redes de abastecimento de água



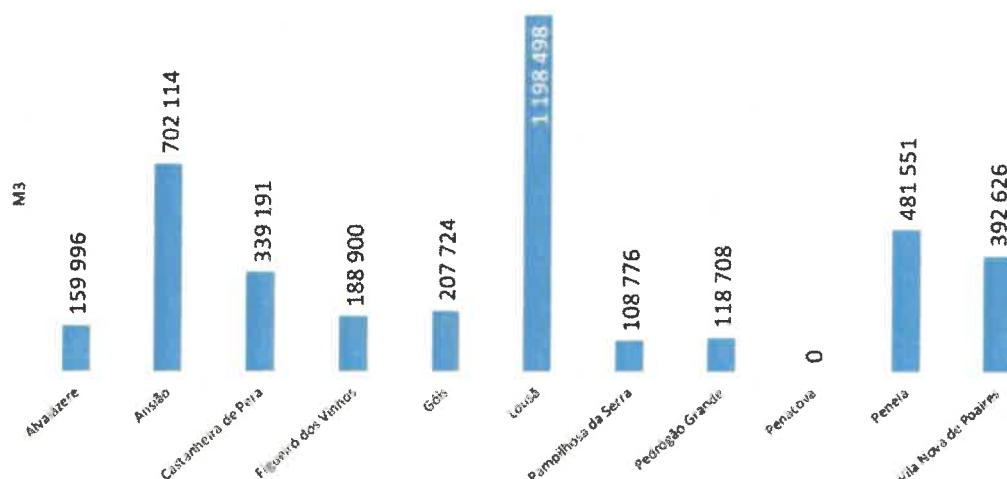
11.3 Saneamento de Águas Residuais

11.3.1 Volumes recolhidos nas redes de saneamento

Nas operações de saneamento de águas residuais foram recolhidos e enviados para tratamento 4.845.956 m³ de efluentes.

Excluindo o município de Penacova, foram recolhidos e enviados para tratamento 4.627.111 m³, dos quais 64,5% à Águas do Centro Litoral, S.A., 19,8% à Águas do Vale do Tejo, S.A. e 15,8% para ETAR próprias.

Gráfico 24 - Efluente entregue em "alta"



O volume recolhido no município da Lousã representa cerca de 30,7% do volume total recolhido em "alta" nas redes de saneamento.

O município da Lousã, com 473.713 m³ representa cerca de 65,0% do total de volume recolhido nas ETAR próprias (729.027 m³).

11.3.2 Quantidade e volumes recolhidos em fossas

O serviço de limpeza de fossas sépticas inclui-se na atividade de saneamento de águas residuais. As fossas sépticas, enquanto instalações particulares, individuais ou coletivas de disposição de águas residuais urbanas, estão largamente disseminadas pela área de intervenção da APIN. O seu adequado funcionamento, nomeadamente quanto ao destino final das lamas, deve ser devidamente acautelado, na medida em que pode constituir um problema ambiental relevante ou mesmo de saúde pública.



Durante o ano de 2024 foram executadas um total de 3.225 limpezas de fossa e foram recolhidos 27.859 m³ de lamas. Verificou-se uma diminuição de 1.038 limpezas de fossa face ao ano anterior, que se deve essencialmente pelos investimentos efetuados na rede de saneamento.

Quadro 22 - Limpeza de fossas realizadas em 2024 e respetivos volumes

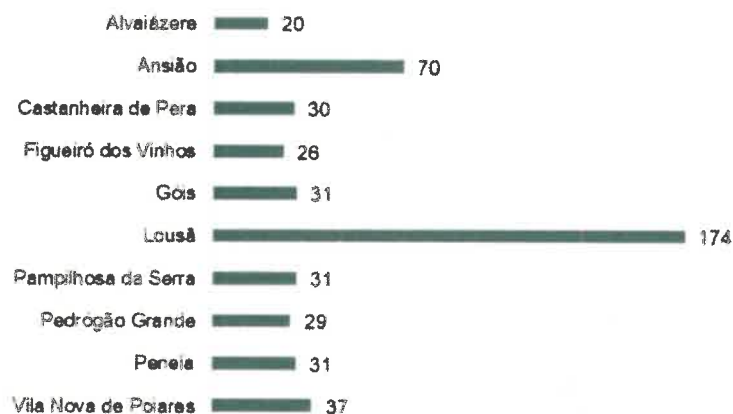
Município	N.º de limpezas de fossas	Volumes recolhidos (m3)
Alvaiázere	147	1 581
Ansião	373	3 806
Castanheira de Pera	233	2 254
Figueiró dos Vinhos	924	6 748
Góis	131	864
Lousã	478	5 225
Pampilhosa da Serra	99	576
Pedrógão Grande	183	1 289
Penela	266	1 868
Vila Nova de Poiares	391	3 649
Total	3 225	27 859

O elevado número de serviços efetuados no município de Figueiró dos Vinhos deve-se essencialmente à baixa cobertura de rede de saneamento deste município.

11.3.3 Intervenções de desobstrução

As equipas de exploração procederam no ano de 2024 a 479 intervenções de desobstrução da rede de drenagem de águas residuais, das quais 174 no município da Lousã (36.3%). Observou-se uma diminuição de 91 intervenções relativamente a 2023.

Gráfico 25 - Desobstruções na rede de saneamento



A média de ocorrências no ano de 2024 foi de 1,3 obstruções/dia, o que representa um aumento de 0,25 obstruções/dia relativamente ao ano anterior.

A ocorrência de obstruções deveram-se na sua maioria ao mau estado dos coletores e caixas de visita, nomeadamente em redes unitárias com coletores em grés, normalmente associadas a entrada de areias e afluições indevidas. Para além deste tipo de episódios, temos ainda a considerar a afluição de caudais associados a eventos pluviométricos causando sobrecarga hidráulica no sistema com várias consequências nefastas, como sejam, descargas sem tratamento adequado. Deste modo, é recomendado o encaminhamento para um sistema separativo, articulando-se com as intervenções dos Municípios.

11.3.4 Operação e manutenção de ETAR

Atualmente a APIN tem sob sua gestão 32 ETAR como se pode visualizar de seguida:

Quadro 23 - ETAR sob gestão da APIN

Município	Quantidade de ETAR	Volumes tratados (m3)
Alvaiázere	-	-
Ansião	-	-
Castanheira de Pera	3	110 624
Figueiró dos Vinhos	-	-
Góis	4	91 090
Lousã	4	473 713
Pampilhosa da Serra	20	50 307
Pedrógão Grande	-	-
Peneia	-	-
Vila Nova de Poiares	1	3 293
Total	32	729 027



No ano de 2024, foram recolhidos mais de 700 mil m³ de águas residuais nas ETAR próprias. As ETAR instaladas nos Municípios de Alvaiázere, Ansião, Figueiró dos Vinhos, Pedrógão Grande e Penela são geridas pelas Entidades em “alta”.

11.3.5 Ramais de Saneamento

Durante o ano de 2024 foram executados 70 novos ramais de ligação de águas residuais. Comparativamente aos 57 ramais executados no ano de 2023, verifica-se, no global das zonas operacionais, um aumento de cerca de 23%.



11.4 Gestão de Resíduos Urbanos

O Departamento de Resíduos Urbanos tem como principais objetivos a gestão diária dos recursos humanos e meios técnicos disponíveis, assim como, promover e implementar medidas que minimizem a deposição de resíduos em aterro sanitário, em prol da saúde dos munícipes e de um ambiente mais sustentável.

A nível operacional o departamento de resíduos terminou o ano de 2024 com 53 operacionais de recolha de resíduos urbanos - motoristas e ajudantes (51 colaboradores de forma ativa e 2 colaboradores com baixas prolongadas), 3 Encarregados de Resíduos e 1 Responsável de Resíduos. Neste último ano não foi possível a contratação de cinco colaboradores, pelo que a gestão de recursos face aos trabalhos a realizar, principalmente, na época mais crítica do ano, nos meses de julho e agosto, foi fundamental, para garantir o serviço ao cliente.

A APIN dispõe de cerca 10.599 contentores com capacidade de 6.530 m³, dos quais 10.248 são contentores de recolha de resíduos urbanos indiferenciados e 351 contentores de recolha de biorresíduos.

Handwritten signature and initials in the top left corner.

Handwritten signatures and initials in the top right corner.



No âmbito da substituição de contentores houve a necessidade de substituir contentores que se encontravam danificados. Foram também efetuados trabalhos de arranjos exteriores para uma maior higienização dos contentores e minimizar o impacte visual.



Durante o ano de 2024 foram efetuadas 3.068 lavagens de contentores de resíduos indiferenciados (que traduz uma redução de 6.288 lavagens face ao ano de 2023) e 2.679 lavagens de contentores de biorresíduos. A diferença verificada nas lavagens de contentores de resíduos indiferenciados, deve-se, sobretudo, por terem sido verificadas dificuldades nos procedimentos de contratação pública para o efeito.



No quadro que se segue, apresenta-se o detalhe do parque de contentores:

Quadro 24 - Parque de contentores

Polo	Município	Contentores (Qt)	Indiferenciados									Biorresíduos				Capacidade instalada (m3)
			Quantidades									Quantidades				
			120l	140l	240l	360l	500l	800l	1 100l	3 000l	Total	120l	140l	360l	Total	
I	Lousã	2 130	294	6	373	342	-	733	46	-	1 794	-	80	256	336	989
	VN Poiares	1 146	264	-	76	326	-	395	70	-	1 131	15	-	-	15	562
II	P. Serra	936	93	-	168	32	1	631	11	-	936	-	-	-	-	580
	Góis	797	15	-	22	170	7	556	27	-	797	-	-	-	-	546
	C. Pera	512	105	-	9	14	6	278	100	-	512	-	-	-	-	355
	P. Grande	772	148	-	9	18	182	374	41	-	772	-	-	-	-	462
III	Penela	712	4	-	4	126	-	532	46	-	712	-	-	-	-	523
	F. Vinhos	793	134	-	3	4	-	561	91	-	793	-	-	-	-	567
	Alvaiázere	1 176	385	-	2	42	-	604	143	-	1 176	-	-	-	-	702
	Ansião	1 625	118	-	6	14	-	1 456	19	12	1 625	-	-	-	-	1 242
Total!		10 599	1 560	6	672	1 088	196	6 120	594	12	10 248	15	80	256	351	6 530

No decorrer do ano de 2024 foram recolhidas 22.904 toneladas de resíduos indiferenciados nos 10 municípios da área de intervenção da APIN, os quais foram entregues nas Estações de Transferência da ERSUC, situadas nos concelhos de Góis e Ansião, o que traduz um aumento de 4,2% face a 2023 (21.972 toneladas). Os dados comparativos, entre 2023 e 2024 não incluem as quantidades de resíduos recolhidos no município de Penacova. O Município da

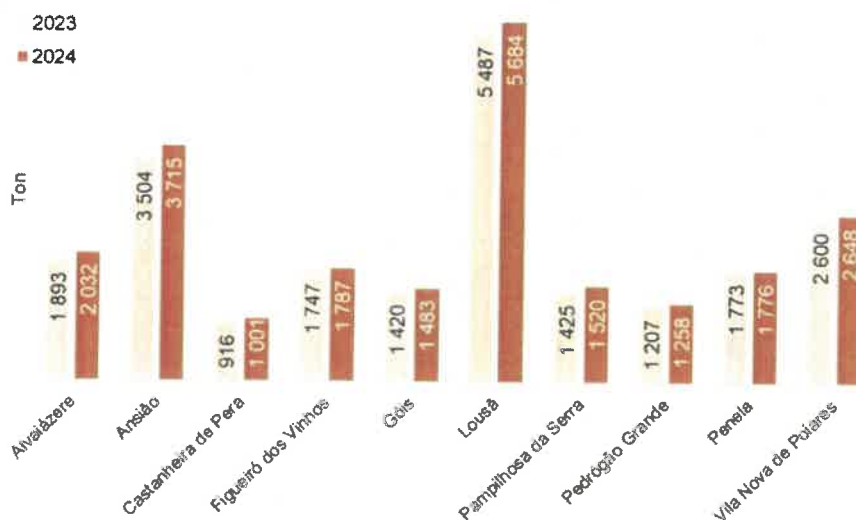


A. work



Lousã, com 5.678 toneladas recolhidas, representa cerca de 24,8%, do total dos resíduos indiferenciados entregues em 2024, como se pode verificar de seguida:

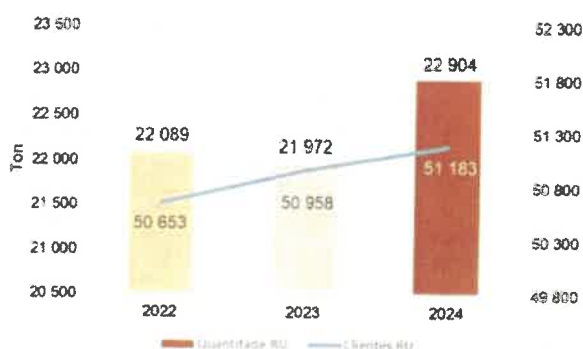
Gráfico 26 - Recolha de resíduos indiferenciados



Observando os dados de quantitativos recolhidos por município de 2023 e 2024, conclui-se que os maiores aumentos foi nos concelhos da Lousã (+24,8%), Ansião (+16,2%) e Vila Nova de Poiares (+11,6%).

Importa salientar que a quantidade de resíduos aumentou, mas o número de clientes de resíduos também aumentou. O gráfico seguinte permite comparar os valores anuais entre 2022, 2023 e 2024:

Gráfico 27 - Recolha de resíduos indiferenciados e quantidade de clientes



Os resíduos urbanos indiferenciados são posteriormente encaminhados pela empresa responsável pelo tratamento de resíduos, designadamente o Sistema Multimunicipal de Tratamento e Valorização de Resíduos Sólidos Urbanos do Litoral Centro, situado em Coimbra, que visa garantir a valorização desses resíduos da forma mais sustentável nas suas diversas áreas de atuação. O tratamento e a recolha seletiva dos resíduos urbanos produzidos nos dez municípios são assegurados pela ERSUC.

Além da recolha de resíduos indiferenciados, a APIN iniciou em dezembro de 2023 a recolha de biorresíduos, no âmbito do projeto BIO/APIN – Recolha de biorresíduos no município da Lousã (exceto a freguesia de Serpins) e no âmbito do projeto Recolha-Bio no município de Vila Nova de Poiares. No ano de 2024 foram recolhidas 147 toneladas de biorresíduos no município da Lousã (excluindo a freguesia de Serpins) e no município de Vila Nova de Poiares (apenas 6 toneladas em 2023).

11.5 Manutenção

A área da manutenção da APIN tem à sua responsabilidade a manutenção das infraestruturas de abastecimento de água, a manutenção das infraestruturas de saneamento e a manutenção da frota de viaturas da APIN, nomeadamente viaturas de apoio à exploração, viaturas de recolha de resíduos, viaturas de limpeza de fossas e máquinas de movimentação de terras.

As 1.108 infraestruturas que fazem parte do sistema de abastecimento de água da responsabilidade da APIN estão distribuídas por diferentes tipologias: captações; estações de tratamento de água; reservatórios; estações elevatórias; caixas com instrumentação de medição e monitorização, ventosas; válvulas reguladoras de pressão; caixas de perda de carga.

Relativamente ao saneamento, as cerca de 126 infraestruturas distribuem-se pelas seguintes tipologias: ETAR e estações elevatórias de águas residuais.

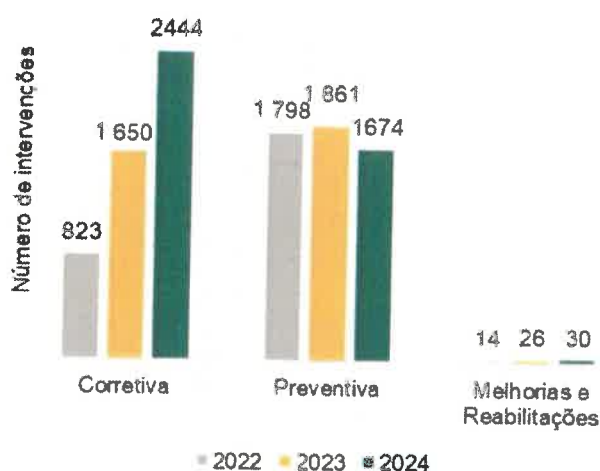
As viaturas que atualmente compõem o parque auto distribuem-se pelos seguintes tipos: ligeiras de passageiros; ligeiras de mercadorias; pesadas de mercadorias; viaturas de resíduos urbanos, máquinas de escavação, atrelados, motas e veículos elétricos.

O objetivo da área da manutenção da APIN é contribuir de forma efetiva e decisiva para assegurar uma melhoria continua da qualidade de serviço prestada à população dos municípios que constituem a APIN. Neste processo a estreita colaboração e interação com a operação é fundamental. Para se assegurar estes objetivos a APIN atua em três vetores fundamentais, nomeadamente: manutenção corretiva; manutenção preventiva, e melhorias e reabilitações.



- ✓ **Manutenção corretiva:** é a atividade técnica executada depois da ocorrência de uma avaria e tem como objetivo restaurar o ativo para uma condição em que pode funcionar como pretendido, quer pela sua reparação ou por substituição.
 - ✓ **Manutenção preventiva:** consiste em intervenções realizadas para prevenir a ocorrência de avarias e monitorizar o desempenho operacional das infraestruturas e respetivos equipamentos. A manutenção preventiva é planeada e realizada independentemente da condição operacional do ativo no momento, com o objetivo de evitar avarias e minimizar as consequências de colapsos.
 - ✓ **Melhorias e Reabilitações:** Em sistemas de abastecimento de água ou de saneamento antigos e em deficiente estado de conservação, a manutenção de melhoria e a reabilitação traduzem-se em intervenções essenciais para garantir o funcionamento adequado, eficiente e sustentável, além de prolongar a vida útil das infraestruturas. Estas ações incluem: atualização tecnológica, melhoria de qualidade de tratamento, redução de perdas, adequação das capacidades às solicitações.
- O trabalho realizado no ano de 2024 nas infraestruturas resume-se de seguida:

Gráfico 28 – Manutenção corretiva e preventiva



Apresenta-se de seguida alguns exemplos de intervenções de melhorias e reabilitações de infraestruturas que ocorreram durante o ano de 2024:

1) Reservatório de Alvares - Góis

Antes



Depois



2) Reservatório da Póvoa – Pampilhosa da Serra

Antes



Depois



3) Reservatório de Pousa Foles - Lousã

Antes



Depois



4) Reservatório dos Palheiros – Figueiró dos Vinhos

Antes



Depois



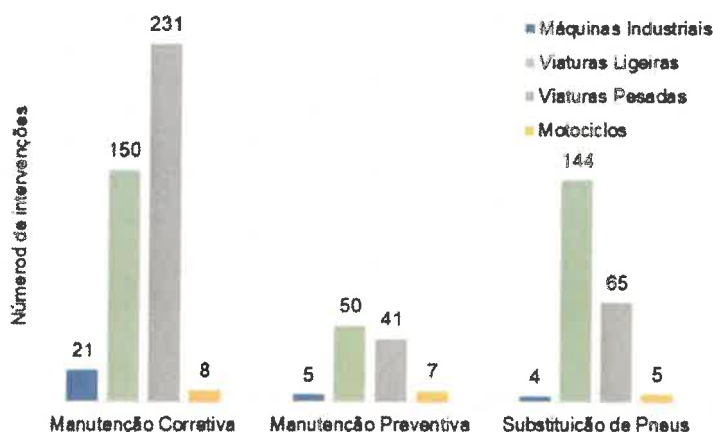
Para apoio à gestão da manutenção e operação a APIN conta com uma importante ferramenta informática, a plataforma "NAVIA", suporte essencial para se conseguir gerir, avaliar, programar e otimizar o trabalho realizado.

No que respeita aos serviços de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais, todas as intervenções efetuadas foram realizadas por meios próprios através das parcas equipas de manutenção existentes em cada um dos três polos em que se encontram organizados e distribuídos os 10 concelhos constituintes da APIN. No que diz respeito à manutenção de equipamentos, recorreu-se apenas a prestadores de serviços para a reparação de equipamentos de bombagem.

Relativamente ao parque de viaturas da APIN, apresenta-se de seguida o número de intervenções por tipo de viatura e por tipos de intervenção:



Gráfica 29 – Número de intervenções nas viaturas



Durante o ano de 2024 entre manutenção preventiva, corretiva e substituição de pneus foram efetuadas um total de 731 intervenções em viaturas, menos 37 intervenções em relação ao ano de 2023, das quais, 30 em máquinas industriais, 344 em viaturas ligeiras, 337 em viaturas pesadas e 20 em motociclos. As intervenções em viaturas pesadas, essencialmente em viaturas de recolha de resíduos urbanos, que apesar de serem em número relativamente reduzido face à restante frota (22 viaturas operacionais de resíduos urbanos; 6 viaturas de limpeza e desobstrução de saneamento; 67 viaturas ligeiras; 6 máquinas e 5 motociclos), apresentam elevadas intervenções de manutenção corretiva, este facto justifica-se pela elevada idade da frota de viaturas de resíduos.

A experiência acumulada ao longo do tempo tem demonstrado que a aposta na manutenção preventiva e na sensibilização dos motoristas para uma utilização mais cuidada das viaturas tem impactos positivos significativos. Esta abordagem tem resultado numa redução expressiva do número de intervenções de manutenção corretiva e, consequentemente, numa diminuição dos custos associados.

No que se refere ao parque de viaturas pesadas, a manutenção auto enfrenta desafios acrescidos, uma vez que conta apenas com um mecânico especializado. Grande parte dos recursos internos são canalizados para a resolução de avarias em viaturas de recolha de resíduos urbanos, muitas vezes com necessidade de intervenção em estrada. A gestão da manutenção preventiva das viaturas pesadas e máquinas é realizada de forma articulada entre o gestor de frota e a manutenção auto da APIN. Através de um planeamento rigoroso, procura-se realizar revisões gerais programadas em todas as viaturas pesadas, complementadas por manutenção condicionada detalhada, abrangendo chassis e superestrutura. Este processo permite identificar e corrigir anomalias latentes, prevenindo avarias de maior dimensão que poderiam implicar custos elevados e tempos de paragem prolongados. Este aspeto assume particular relevância num

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]

parque de viaturas reduzido face às necessidades operacionais e com uma idade média elevada, situada em torno dos 20 anos.

Nos casos em que os recursos internos não são suficientes para responder às necessidades de manutenção, recorre-se a prestadores de serviço externos, através de procedimentos específicos previamente estabelecidos. Desde o início das suas atividades, a manutenção na APIN tem como princípio fundamental garantir diariamente:

- ✓ Abastecimento de água: assegurar a continuidade do fornecimento de água potável a todos os clientes, garantindo o cumprimento dos padrões de qualidade exigidos pela legislação vigente;
- ✓ Tratamento de águas residuais: assegurar o encaminhamento e tratamento adequado de todos os efluentes, em conformidade com as normas e regulamentos legais aplicáveis;
- ✓ Operacionalidade da frota: garantir a plena operacionalidade da frota de viaturas, essencial para a execução eficiente das atividades da APIN.

Para atingir estes objetivos, é essencial assegurar eficiência, eficácia e um controlo rigoroso dos custos.

Perspetivas a curto prazo:

Para os próximos anos, a manutenção da APIN pretende consolidar e evoluir nas seguintes áreas:

- ✓ Plataforma NAVIA: continuar a implementação e aperfeiçoamento da plataforma, permitindo melhorar a organização, eficiência e eficácia das operações de manutenção;
- ✓ Eficiência hídrica: após a conclusão das obras de eficiência hídrica, o foco estará na garantia da fiabilidade dos mais de 400 pontos de recolha de informação, assegurando a sua operação ininterrupta e fidedigna;
- ✓ Infraestruturas de água e saneamento: dar continuidade à reabilitação e melhoria destas infraestruturas, garantindo a sua modernização e eficiência;
- ✓ Parque de viaturas: além de manter a plena operacionalidade da frota, pretende-se melhorar as condições de trabalho para a manutenção interna, bem como renovar progressivamente a frota de viaturas de resíduos urbanos, através da reabilitação das viaturas existentes e da substituição das mais antigas e desgastadas.

Desta forma, a APIN continuará a investir na manutenção preventiva e na otimização dos seus recursos, garantindo um serviço eficiente e sustentável para os municípios que serve



11.6 Central de Gestão de Operações

A Central de Gestão de Operações realiza em permanência a ligação entre os elementos necessários para uma prestação de serviços eficaz e eficiente.

A Central de Gestão de Operações faz o atendimento da linha de roturas e avarias da APIN, fazendo a ponte entre as ocorrências, comunicadas por clientes, entidades, colaboradores da APIN, por equipas no terreno, ou por alarmística dos meios em utilização (telegestão ou telemetria) 24 horas por dia, mantendo todas as partes interessadas informadas quanto ao decorrer dos trabalhos.

No decorrer do ano de 2024 registaram-se 2.584 ocorrências comunicadas por clientes, menos 704 face às ocorrências registadas em 2023, das quais 2.239 correspondem a contactos para serviços de abastecimento de água que reúne cerca de 87% do total de ocorrências, como pode ser visualizado nos quadros que se seguem:

Quadro 25 - Ocorrências comunicadas por clientes

Serviços	Jan 24	Fev 24	Mar 24	Abr 24	Mai 24	Jun 24	Jul 24	Ago 24	Set 24	Out 24	Nov 24	Dez 24	Total	% anual
Água	149	125	120	172	196	221	290	332	235	142	123	134	2 239	87%
Saneamento	28	24	19	16	19	24	20	25	18	28	13	21	255	10%
Resíduos	2	3	3	2	3	3	2	15	4	3	5	1	46	2%
Diversos	4	3	1	2	5	11	2	2	6	5	3	0	44	2%
Total	183	155	143	192	223	259	314	374	263	178	144	156	2 584	100%

Quadro 26 - Tipificação dos serviços de água

Tipificação dos Serviços de Água	Jan 24	Fev 24	Mar 24	Abr 24	Mai 24	Jun 24	Jul 24	Ago 24	Set 24	Out 24	Nov 24	Dez 24	Total	% anual
Rotura	57	41	49	71	92	120	147	165	117	71	53	68	1 051	47%
Sem água	20	26	27	27	33	37	57	68	37	15	15	13	375	17%
Verificação de Contador	29	26	22	43	32	30	40	45	43	27	32	26	395	18%
Falta de Pressão	30	17	8	17	20	20	32	38	26	21	15	18	262	12%
Qualidade da água	2	7	2	6	8	8	8	6	8	1	2	4	62	3%
Situações Diversas	6	2	11	7	6	4	6	7	3	4	4	1	61	3%
Fuga Boca de Incêndio	5	6	1	1	5	2	0	3	1	3	2	4	33	1%
Total	149	125	120	172	196	221	290	332	235	142	123	134	2 239	100%

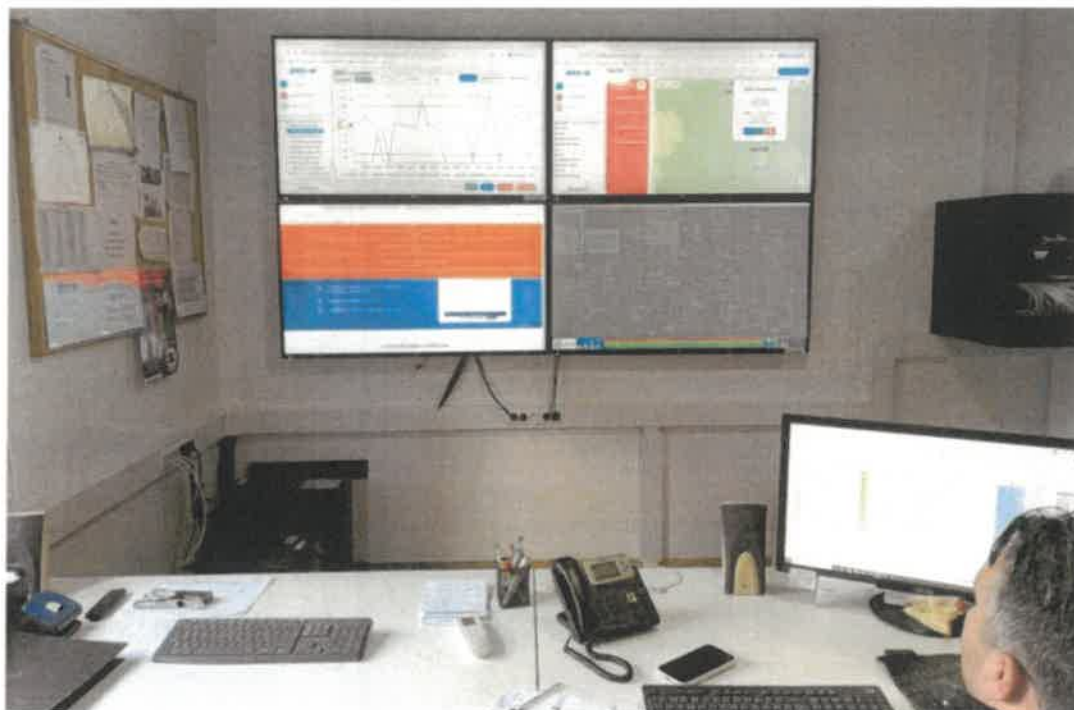
Dos contactos recebidos relativos ao serviço de abastecimento de água cerca de 47% dizem respeito a roturas.

No ano de 2024 consolidou-se a operacionalização do software NAVIA e procedeu-se à sua integração com os dados fornecidos pelos equipamentos instalados no âmbito do projeto de eficiência hídrica através do software Zeus. O acompanhamento permanente destes dados constitui o contributo basilar para o controlo de perdas, permitindo a identificação precoce de roturas e reconhecimento de zonas críticas.

Handwritten signature and initials in the top left corner.

Handwritten signatures and initials in the top right corner, including 'Arminio' and 'David'.

O próximo passo será sistematizar a análise dos consumos mínimos noturnos das Zonas de Medição e Controlo (ZMC's) da APIN, permitindo deste modo um apoio pró-ativo do acompanhamento da evolução das campanhas de deteção de fugas não visíveis, dando, deste modo, continuidade ao trabalho já iniciado de redução do valor do índice de perda de água.



11.7 Investimentos

O investimento realizado pela APIN abrange a execução física e financeira do Plano Investimentos (PPI) e de Outros Investimentos.

No âmbito da execução de investimentos que são objeto de financiamento comunitário ao abrigo das candidaturas ao POSEUR, desde o início da sua atividade até final de 2024, a APIN investiu cerca de € 39,8 milhões, repartido da seguinte forma:

- Investimento em obras de saneamento de águas residuais, no valor de € 30,6 milhões;
- Investimento em obras de abastecimento de água, no valor de € 1,6 milhões;
- Projeto Eficiência Hídrica – Redução de Perdas, no valor de € 5 milhões;
- Projeto BIO-APIN (Biorresíduos), no valor de € 991,1 mil;
- Projeto SIC-APIN (Compostagem), no valor de € 1 milhão;



- Projeto Porta-a-Porta (Recolha Seletiva), no valor de € 78,8 mil;
- Viaturas Limpa Fossas, no valor de € 472,8.

Do investimento realizado, a APIN viu comparticipado a fundo perdido cerca de 52,7% do total investido.

Apresenta-se de seguida os montantes globais de investimento dividido por tipologia:

Quadro 27 - Investimentos por tipologia

Serviço	Tipologia	Investimento Total
Abastecimento de água	Obras AA	1 580 507 €
	Eficiência Hídrica - Redução de Perdas	5 020 315 €
	Sub total	6 600 822 €
Saneamento de águas residuais	Obras AR	30 633 398 €
	Viaturas Limpa Fossas	472 751 €
	Sub total	31 106 149 €
Gestão de Resíduos Urbanos	Compostagem	1 037 702 €
	Biorresíduos	991 104 €
	Porta-a-Porta (Recolha Seletiva)	78 801 €
	Sub total	2 107 607 €
	Total	39 814 578 €

Os investimentos no serviço de saneamento de águas residuais representam cerca de 78,1% do total de investimentos que foram objeto de financiamento comunitário ao abrigo das candidaturas ao POSEUR.

Apesar dos progressos alcançados nos últimos anos, os serviços de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais ainda não revelaram todo o seu potencial, carecendo de um esforço adicional no sentido de se aumentar a taxa de cobertura e garantir um serviço adequado para todos. Nesse sentido, o Quadro Comunitário PT2030 está a iniciar a sua execução e, no seu programa estão previstos apoios a investimentos no Ciclo Urbano da Água. No dia 19 de setembro 2024 foi publicado o Aviso CENTRO2030-2024-54 que se destina a investimentos nos sistemas de abastecimento de água e saneamento de águas residuais, que contem o período para apresentação de candidaturas do dia 19 de setembro de 2024 até ao dia 31 de março de 2026. A empresa está atualmente a preparar projetos para apresentação de candidaturas. De referir que estas candidaturas têm a intervenção das Comunidades Intermunicipais de Coimbra e de Leiria, na qualidade de organismos intermédios. Através destes novos projetos pretende-se continuar a criar e implementar soluções que permitam o uso eficiente da água e reduzir as perdas

Handwritten signature and initials in the top left corner.



Handwritten signatures and initials in the top right corner, including 'Américo' and 'David'.

de água nos sistemas de abastecimento público. A empresa tem sinalizada investimentos nestes dois serviços, entre 2025 e 2026, no valor de cerca de € 45,8 milhões.

11.8 Planeamento e Projeto

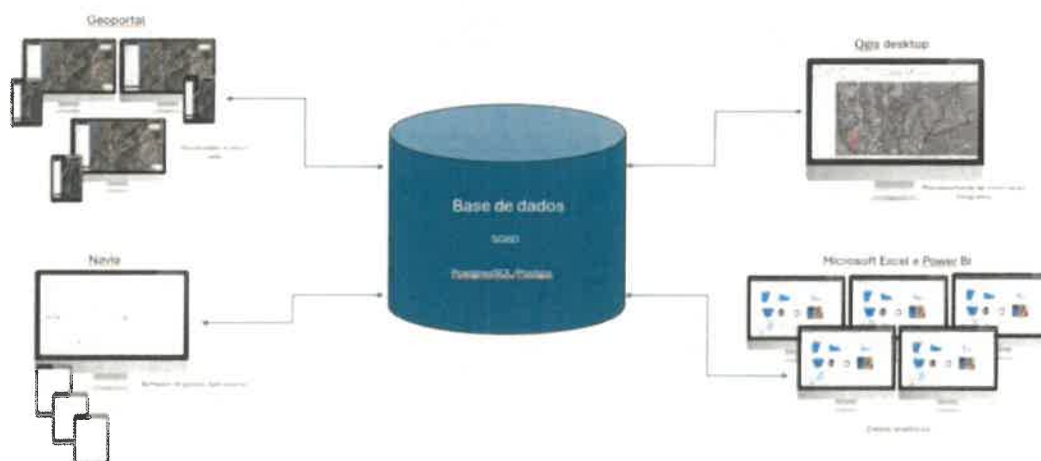
Durante o ano de 2024 deram entrada 281 processos para análise técnica das condições de ligação, dos quais 249 deram entrada via municípios e 32 chegaram diretamente dos clientes. Foram requeridos 46 pedidos de informação cadastral nomeadamente pressão e caudal de abastecimento, e de análise de ramais.

11.9 Sistema de Informação Geográfica (SIG) e Cadastro

Os Sistemas de Informação Geográfica (SIG) são ferramentas essenciais para as organizações que têm sobre a sua tutela as infraestruturas de abastecimento de água e drenagem de águas residuais domésticas, pois permitem integrar, analisar e visualizar dados espaciais sobre a disponibilidade e qualidade, no que diz respeito ao fornecimento e recolha de efluentes.

Estas tecnologias de informação geográfica, são também, nos dias de hoje, poderosos instrumentos na tomada de decisões sobre o planeamento, monitorização e gestão dos recursos hídricos, bem como na prevenção e mitigação de riscos hidrológicos, como secas, inundações e poluição.

Os sistemas de informação integrados, visam facilitar a comunicação e a participação dos diversos atores envolvidos na gestão da água, desde a parte operacional até à gestão financeira de uma organização, querendo sempre demonstrar, através da representação gráfica, a realidade das infraestruturas existentes no terreno, de forma mais incisiva e precisa, que lhe seja possível.



As atividades desenvolvidas, no decorrer do ano de 2024, foram as seguintes:

- Atualização da Informação geográfica e cadastral existente.;
- Elaboração de plantas cadastrais para os vários departamentos e Polos operacionais, bem como para entidades e requerentes externos;
- Construção de mapas temáticos de apoio à tomada de decisão para os vários departamentos organizacionais;
- Conversão e importação de telas finais provenientes de diversas empreitadas de saneamento e eficiência hídrica
- Apoiar os vários departamentos, através da preparação de diversa informação em diversos formatos de dados, e para diferentes objetivos (dados analíticos);
- Desenvolver aplicações temáticas de apoio ao levantamento de informação geográfica e cadastral no terreno;
- Continuação do desenvolvimento da interoperabilidade entre os vários sistemas de informação existentes (SIG – Navia e SIG – Aquamatrix).
- Construção e delimitação em SIG das Zonas de medição e Controlo de Abastecimento de água para todos os sistemas de abastecimento monitorizados e abrangidos pelo projeto da Eficiência Hídrica.
- Criação de scripts automáticos em SQL e *Python*, de modo a melhorar a interoperabilidade entre os diversos sistemas SIG, QGIS Desktop – *QgisWebClient*.

11.10 Segurança e Saúde no Trabalho

No ano de 2024, continuou-se a investir na higiene e segurança da empresa, solidificando as medidas de minimização e prevenção no âmbito das tarefas realizadas, de modo a eliminar ou reduzir a exposição aos perigos e riscos associados.

Durante o ano de 2024, foram desenvolvidas diversas atividades, destacando-se as seguintes:

- Reforço e reposição de equipamentos de proteção individual e fardamento;
- Reavaliação da identificação de perigos e avaliação dos riscos para a segurança dos trabalhadores, com a subsequente definição de medidas de controlo;
- Adaptação dos equipamentos de proteção individual e coletiva e necessidades adicionais dos mesmos;
- Estudo e implementação de medidas preventivas, relativamente à segurança das presentes viaturas afetas ao serviço de RSU, na sequência de acidente de trabalho (AT) grave;

- Aquisição de painéis de entivação, indispensáveis à segurança dos trabalhadores aquando do exercício das suas funções, sendo que o soterramento é o maior risco em trabalhos em valas e frequentemente acarreta a consequência máxima – morte;
- Realização de medições relativas às condições físicas e ergonómicas dos postos de trabalho, por forma a garantir que as medidas em curso se mantêm eficazes e, caso contrário, possam ser melhoradas;
- Acompanhamento de trabalhos e atividades da APIN;
- Controlo, ao nível da segurança, dos prestadores de serviço que desenvolvem atividade sobre alçada da APIN de modo a garantir o cumprimento da legislação aplicável em matéria de segurança;
- Continuação da caracterização dos ativos em termos das necessidades de segurança: guardas, acessos, linhas de vida, entre outros;
- Sensibilização contínua dos fornecedores no sentido da sua consciencialização e do seu comprometimento para o cumprimento das regras de segurança impostas pela legislação aplicável;
- Foram realizadas várias ações de sensibilização de segurança no trabalho, nomeadamente: 1) reforço da sensibilização relativa a riscos associados às atividades praticadas pela APIN e respetivas medidas preventivas na utilização de equipamentos de proteção individual; 2) procedimento em caso de acidentes e incidentes de trabalho; 3) Utilização de escadas telescópicas; 4) Utilização de semi-máscaras de proteção; e; 5) Sensibilização relativa a acidentes de trabalho graves, direcionada às equipas dos Resíduos Urbanos.



11.11 Comunicação e Imagem

O Departamento da Comunicação e Imagem tem como objetivo estratégico o reforço da notoriedade da Empresa junto de todos os *stakeholders*, fortalecendo o bom relacionamento entre estes bem como com os órgãos de comunicação social, e agir como o porta-voz da Empresa, com especial enfoque no que se refere ao envolvimento da Empresa com a comunidade servida pelos serviços prestados pela Empresa, concebendo, acompanhando e participando nas diversas ações e iniciativas promovidas dentro e fora da região.

No que diz respeito à visibilidade externa e à notoriedade da empresa, as relações e a comunicação com os clientes e com a comunicação social local e regional estabilizou, havendo sinais de melhoria constante. Apresenta-se de seguida algumas iniciativas desenvolvidas em 2024 pela APIN:

- Campanha de sensibilização – “Descida das temperaturas mínimas. Proteja o seu contador”.



- PAPERSU – Plano de ação para a aplicação do plano estratégico para os resíduos urbanos 2030 – Participação pública.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

- Dia Mundial da Água "Hora de fechar a torneira".



- A convite do Centro Social e Paroquial de São Tiago da Guarda, que dinamiza atividades dedicadas a um tema específico e diferente todas as semanas, a APIN promoveu duas sessões subordinadas ao setor do ambiente: Ação de sensibilização sobre o uso eficiente da água e formação sobre compostagem.



- A convite da Licenciatura em Ciências do Ambiente da Universidade Aberta, a responsável do Departamento de Resíduos da APIN promoveu uma ação de formação sobre biorresíduos.



- Dia Mundial da Segurança e Saúde no Trabalho – Sensibilização aos colaboradores para a importância do uso de equipamento de proteção individual no trabalho, durante duas semanas, nos vários polos operacionais, do território que abrange este sistema intermunicipal. A APIN convidou os parceiros de produção e distribuição de equipamentos de proteção individual (EPI's) e fardamento para em conjunto promoverem ações de sensibilização de cariz prático, nas instalações dos três Polos Operacionais (Polo da Pampilhosa da Serra, Polo da Lousã e Polo de Penela), no período entre 22 de abril e 3 de maio.



- Dia Mundial do Ambiente "Hoje é dia de assinalar os contributos da APIN para a sustentabilidade Ambiental do Planeta. Vamos unir-nos ao Programa da ONU para o Meio Ambiente".



Handwritten signature and initials in the top left corner.

Handwritten signatures and initials in the top right corner, including 'Arquivo' and 'N. Duarte'.

- Balanço dos investimentos no concelho de Ansião: investimento de € 4,8 milhões relativo à execução de redes de drenagem de águas residuais, permitindo o crescimento superior a 30% da taxa de cobertura de saneamento. Na área dos resíduos orgânicos realça-se o facto da boa adesão por parte dos munícipes no concelho de Ansião.



- Balanço dos investimentos no concelho da Lousã: investimento de € 4,1 milhões relativo à construção de rede de abastecimento de água e à execução de redes de drenagem de águas residuais. Investimento de € 650 mil em Eficiência Hídrica. Na área dos resíduos orgânicos foram realizadas 4 ações de sensibilização e de formação, em colaboração com a respetiva freguesia e município.



- Apresentação da atividade da APIN nas várias áreas de atuação e serviços prestados. Presenças de autarcas dos vários concelhos acionistas.





- Roteiro de visitas aos investimentos realizados pela APIN nos concelhos que integram o Sistema APIN.



Handwritten signature and scribbles in the top left corner.



Handwritten signature and scribbles in the top right corner.

Relatório de Gestão e Contas 2024



- A convite do Jornal Água&Ambiente, o coordenador de Águas e Saneamento da APIN foi um dos oradores 19ª Expo Conferência da Água que decorreu em Lisboa sobre o tema "Maximizar a Eficiência Hídrica"



- Os administradores da APIN Marta Brás e Jorge Custódio marcaram presença na sessão de encerramento do POSEUR. No evento foram apresentados os resultados alcançados com o POSEUR, bem como o impacto transformador deste do Programa na sustentabilidade e eficiência de recursos em Portugal.



- Sítio Institucional - O site permite realizar um conjunto de operações através do Balcão Digital com economia de tempo, conforto e comodidade para os clientes e utilizadores. A plataforma divulga toda a atividade da APIN através das notícias e os alertas para situações imprevistas (roturas, avarias e outros imprevistos que provoquem falhas ou constrangimentos no abastecimento).

Ações de Sensibilização:

Durante o ano de 2024 foram efetuadas várias ações de sensibilização e formação realizadas no âmbito dos projetos implementados no âmbito da gestão de resíduos | SIC-APIN, BIO-APIN e Fundo Ambiental que contribuíram de forma positiva para uma correta separação de resíduos, mas acima de tudo, para um ambiente mais sustentável.

Em 2024, as ações desenvolvidas foram maioritariamente no âmbito do projeto BIO-APIN - "Biorresíduos na Lousã", também cofinanciado pelo POSEUR, uma vez que o projeto tinha arrancado já no final de 2023, pelo que seria premente dar continuidade de forma mais ativa, junto da comunidade local, a este projeto em 2024.

Adicionalmente, foram desenvolvidas ações no âmbito do projeto Recolha BIO, cofinanciado pelo Fundo Ambiental, tendo sido dada prioridade ao município de Vila Nova de Poiares, por proximidade aos circuitos de recolha de biorresíduos no município da Lousã.

No total foram efetuadas 63 ações de sensibilização, incluindo escolas, Centros de dia, Juntas de Freguesias, e campanhas porta-a-porta com entrega de baldes e cartões de acesso às Ecoboxes, conforme o quadro seguinte:

Quadro 28 - Número de ações de sensibilização

Projeto	Município	N.º ações de sensibilização
BIO-APIN	Lousã	52
Recolha BIO	Vila Nova de Poiares	1
SIC-APIN	Ansião	1
	Pampilhosa da Serra	4
	Pedrógão Grande	1
SIC-APIN e BIO-APIN	Lousã	4
Total Geral		63



BIO-APIN



Asminto

SIC-APIN



11.12 Sistemas de Informação

Cibersegurança

A APIN está obrigada a cumprir com a alínea a) do n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei 65/2021, de 30 de julho, que estabelece o regime jurídico de cibersegurança. Assim, e de acordo com o plano de segurança aprovado a 4 de outubro de 2022, a APIN estabeleceu alguns procedimentos para mitigar o risco de ataques para não comprometer a confidencialidade, integridade e disponibilidade da empresa.

A introdução do MDR (*Management Detection and Response*) em novembro de 2023 associada à segurança periférica que a APIN possui (*Firewalls*), permitiu à empresa incrementar a prevenção, análise e resposta a incidentes.

As políticas implementadas para prevenção de ataques são satisfatórias e garantem segurança na rede e nos seus equipamentos. No quadro abaixo podemos verificar que no ano de 2024 foram gerados 400 eventos de segurança em que as políticas foram acionadas:

- 26 eventos onde foi acionada a política para a prevenção de *Ransomware* (mais critica).
- 132 eventos onde foi acionada política para a prevenção de roubo ou remoção ou movimento não autorizado de quaisquer dados de um dispositivo (exfiltração).
- 242 eventos onde foi acionada a política a prevenção de tentativa de execução de *malware*.

Gráfico 30 - Estatísticas - Cibersegurança

EVENTS STATISTICS



400 OVERALL SECURITY EVENTS GENERATED

7 Malicious

1 Suspicious

54 PUP

310 Inconclusive

28 Likely Safe

132 Exfiltration (prevention policies triggered events (33.00%))

26 Ransomware (prevention policies triggered events (6.50%))

242 Execution (prevention policies triggered events (60.50%))

É demonstrativo que a aposta no investimento em cibersegurança aprovado pela Administração, assume um ROI (*Return On Investment*) muito elevado, garantindo ainda a continuidade de negócio. Danos causados por *Ransomware* ou Exfiltração são incalculáveis, quer financeiro quer reputacional.



de Américo
em

Um conjunto de indicadores importantes para reporte à entidade reguladora estão agora disponíveis garantindo um grau de fiabilidade elevado na atividade da APIN.



No âmbito da responsabilidade social, e alinhada com a função social dos municípios que a integram, a APIN incluiu no seu tarifário opções diferenciadas para garantir uma maior equidade no acesso aos serviços prestados. Assim, os utilizadores domésticos podem beneficiar de tarifários especiais, designadamente o tarifário social, destinado a agregados com menor rendimento, e o tarifário para famílias numerosas, proporcionando condições mais ajustadas às suas necessidades.

De acordo com o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 147/2017, de 5 de dezembro, são elegíveis para beneficiar da tarifa social as pessoas singulares com contrato de fornecimento de serviços de águas e que se encontrem em situação de carência económica. Os municípios aderentes solicitam e obtêm a informação sobre a elegibilidade dos potenciais beneficiários, mediante o número de identificação fiscal do titular do contrato e do código do local de consumo, através da Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL), que para este efeito consulta os serviços competentes da Autoridade Tributária e Aduaneira e da Segurança Social.



12 ANÁLISE ECONÓMICO FINANCEIRA

Nos subcapítulos que se seguem, apresenta-se o detalhe da estrutura de rendimentos, gastos, bem como a situação patrimonial no final de dezembro de 2024.

12.1 Estrutura de Rendimentos

A estrutura de rendimentos da APIN foi de € 23,2 milhões, conforme quadro abaixo:

Quadro 29 - Rendimentos e ganhos

Rendimentos e Ganhos	2024	2023
Vendas	4 027 664	4 450 373
Prestação de serviços	11 283 604	11 051 153
Subsídios à exploração	14 903	8 664
Outros rendimentos e ganhos	7 907 803	316 318
Total	23 233 974	15 826 508

Valores em euros

Fonte Própria

O volume de negócios totalizou € 15,3 milhões, distribuído pelas seguintes áreas de atuação: abastecimento de água (47,9%), saneamento de águas residuais (23,0%) e gestão de resíduos (29,1%). Adicionalmente, o valor registado em "Outros rendimentos e ganhos" no ano de 2024 inclui a contabilização da indemnização devida pelo Município de Penacova, no âmbito do processo arbitral, cuja sentença transitou em julgado em dezembro de 2023, no montante de € 6,8 milhões.

12.2 Estrutura de Gastos

A estrutura de gastos da APIN foi de € 19,4 milhões, conforme quadro abaixo:

Quadro 30 - Gastos e perdas

Gastos e Perdas	2024	2023
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	3 488 450	4 619 073
Fornecimentos e serviços externos	7 536 133	7 974 211
Gastos com o pessoal	4 543 230	4 494 037
Gastos de depreciação e de amortização	1 975 003	998 983
Perdas por imparidade	85 917	331 959
Outros gastos e perdas	391 978	119 039
Gastos de perdas de financiamento	1 354 371	475 701
Total	19 375 083	19 013 003

Valores em euros

Fonte Própria



Os Fornecimentos e Serviços Externos (FSE), no montante de € 7,5 milhões, representaram cerca de 38,9% dos gastos operacionais. A rubrica de CMVMC's diz respeito ao custo com a aquisição de água em "alta". Por sua vez, o custo com o tratamento de efluentes e a gestão de resíduos em "alta", estão considerados em subcontratos, refletindo 53,8% do total contabilizado em FSE.

Os gastos com o pessoal traduzem um total de 194 colaboradores no final de dezembro de 2024, tendo-se verificado uma diminuição de 13 colaboradores face ao final de dezembro de 2023.

12.3 Resultado

O Resultado líquido do período de 2024 é de € 2,9 milhões.

Quadro 31 - Resultados

Resultados	2024	2023
Resultado antes de depreciações, financiamento e impostos	7 188 265,45	-1 711 812
Resultado operacional (antes de financiamento e impostos)	5 213 262,12	-2 710 794
Resultado antes de impostos	3 858 890,93	-3 186 495
Imposto sobre o rendimento do período	-377 696,66	-9 777
Imposto diferido	-587 324,76	652 970
Resultado líquido do período	2 893 869,51	-2 543 302

Valores em euros

Fonte Própria

12.4 Capital Próprio

O Capital Próprio da APIN no final de 2024 foi de € 20,2 milhões, dos quais € 16,2 milhões dizem respeito à contabilização de candidaturas ao POSEUR, reconhecido na rubrica Outros devedores e credores em contrapartida da rubrica de Subsídios atribuídos e da rubrica Ajustamento em subsídios (€ 4,0 milhões em 2024).

A rubrica de Resultados Transitados (após a aplicação de resultados de 2023) foi incrementada no valor de € 3,2 milhões referente à compensação financeira a cargo dos sócios. Foi considerada também nesta rubrica o valor de € 2,2 milhões referente às receitas líquidas obtidas entre janeiro de 2021 e dezembro de 2023 com o município de Penacova de acordo com a sentença arbitral, bem como a correção de excesso de estimativa de gastos com os serviços em alta.



Quadro 32 - Capital próprio

Capital Próprio	2024	2023	Δ Valor	Δ %
Capital realizado	1 100 000	1 100 000	0	0,0%
Reservas legais	10 863	10 863	0	0,0%
Resultados transitados	10 423	1 416 223	-1 405 800	-99,3%
Outras variações no capital próprio	16 181 172	16 774 837	-593 665	-3,5%
Resultado líquido do período	2 893 870	-2 543 302	5 437 172	-213,8%
Total do Capital Próprio	20 196 328	16 758 621	3 437 707	20,5%

Valores em euros

Fonte Própria

12.5 Principais Rácios Financeiros

No quadro que se segue apresenta-se os principais indicadores financeiros relativos aos anos de 2024 e 2023:

Quadro 33 - Indicadores da posição financeira

Indicadores da Posição Financeira	Fórmulas	2024	2023
Debt to Equity (x)	Dívida Financeira Líquida / Património Líquido	13,61	8,38
EBIT - Earnings Before Interest and Taxes (€)	Resultado Operacional	5 213 262	-2 710 794
EBITDA - Earnings Before Interest, Taxes and Depreciation (€)	Resultado Operacional + Amortizações + Impendentes	7 274 182	-1 379 853
Autonomia Financeira	Capital Próprio / Ativo	0,37	0,31
Solvabilidade	Capital Próprio / Passivo	0,58	0,46
Rentabilidade dos Capitais Próprios	Resultado Líquido / Capital Próprio	0,14	n.a.

Fonte Própria

O *Debt to Equity* apresenta um nível de endividamento de 13,61x, superior face ao ano anterior (8,38x). Os resultados operacionais apresentam o valor de € 5,2 milhões. Por seu lado, o EBITDA apresenta um valor de cerca de € 7,3 milhões, refletindo uma margem EBITDA de 47,5%.

A autonomia financeira da empresa em 2024 ascende a 0,37, enquanto o rácio de solvabilidade evidencia uma estrutura de capitais de 0,58 que apresenta um aumento face ao ano anterior (0,46).

A melhoria dos rácios financeiros está associada à contabilização da indemnização por lucros cessantes do município de Penacova no valor de € 6,8 milhões.

12.6 Gestão de Riscos

A APIN encontra-se sujeita a uma variedade de riscos: risco de liquidez, risco de mercado e risco de catástrofe.

As decisões tomadas pela Administração assentam em regras de prudência, pelo que entende que as obrigações assumidas geram apenas riscos regularmente suportáveis pela empresa.

Tal como se verificou no quadro do capital próprio, a organização não detém quotas próprias nem efetuou aquisições ou alienações de ações próprias no decurso do exercício.

Dando cumprimento ao artigo 397.º do Código das Sociedades Comerciais, não existiram negócios entre a sociedade e os seus administradores no período de 2024.

A sociedade não detém sucursais em território nacional nem fora do território nacional.

À data de encerramento das contas, a empresa não tem em mora qualquer dívida à Administração Fiscal e à Segurança Social.



13 PERSPETIVAS FUTURAS

Após a saída do município de Penacova do Sistema APIN no ano de 2024, a APIN mantém para o ano de 2025 o compromisso inalterado de salvaguardar o cumprimento das obrigações legais, na defesa do serviço público prestado e dos interesses das populações.

Enunciam-se de seguida as principais iniciativas estratégicas a desenvolver pela APIN durante o ano de 2025:

- a) Redução de Perdas - a APIN assegurará a continuidade da implementação de estratégias de controlo de perdas de água, por forma a assegurar uma redução de água não faturada. Ao nível da gestão de perdas reais propõe-se implementar mais ZMC's, reforçar a atividade de pesquisa ativa de fugas e continuar com a redução e estabilização de pressões nas redes de distribuição de água. Ao nível da gestão de perdas aparentes iremos intensificar a pesquisa de atos ilícitos e continuar com a renovação do parque de contadores.
- b) Infiltrações e Afluências Indevidas – pretende-se assegurar a continuidade da implementação das estratégias definidas para o controlo das infiltrações e afluências indevidas, por um lado, melhorar a eficácia e a eficiência do funcionamento hidráulico dos sistemas de drenagem e, por outro, reduzir o risco de inundações e extravasamentos de águas residuais. Entre as principais medidas propõe-se implementar zonas de monitorização de caudais em bacias de drenagem urbanas, intensificar a deteção de afluências indevidas de caudais pluviais aos sistemas de saneamento de águas residuais e reabilitar e substituir as infraestruturas (caixas de visita e coletores) desagregadas ou tecnicamente deficientes nos sistemas de drenagem.
- c) Reabilitação de Conduatas e Ramais - pretende-se assegurar a continuidade das intervenções de substituição de conduatas e ramais de modo a garantir a sustentabilidade do sistema de abastecimento de água e adequados níveis de serviço. Para 2025, propõe-se substituir/reabilitar os componentes mais críticos, com base em registos cadastrais, e cuja condição física e desempenho estejam manifestamente deficientes.
- d) Segurança da Água para Consumo Humano – a APIN pretende obter uma melhoria continua dos processos que permitam aumentar a eficiência da gestão dos sistemas de controlo da qualidade da água.
- e) Reforçar-se-ão as ações de fiscalização, tanto no que respeita a consumos ilícitos, como no que se refere ao cumprimento da obrigação de ligação dos alojamentos às redes públicas de água e saneamento.







- f) Proceder a uma dinamização da economia circular através da promoção da reciclagem multimaterial e valorização orgânica de resíduos urbanos.
- g) Continuidade da implementação da renovação, lavagem e higienização do parque de contentores.
- h) O planeamento e o cronograma de investimentos da APIN são revistos com periodicidade anual, sendo objeto de acompanhamento mensal no que respeita designadamente à execução física e financeira. A revisão do plano de investimentos constitui uma linha de continuidade e evolução com base nas variáveis já conhecidas, e condicionantes impostas por procedimentos e prazos decorrentes dos mesmos.
- i) Apesar dos progressos alcançados nos últimos anos, os serviços de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais ainda não revelaram todo o seu potencial, carecendo de um esforço adicional no sentido de se aumentar a taxa de cobertura e garantir um serviço adequado para todos. Nesse sentido, o Quadro Comunitário PT2030 está a iniciar a sua execução e, no seu programa estão previstos apoios a investimentos no Ciclo Urbano da Água. No dia 19/09/2024 foi publicado o Aviso CENTRO2030-2024-54 que se destina a investimentos nos sistemas de abastecimento de água e saneamento de águas residuais, que contem o período para apresentação de candidaturas do dia 19/09/2024 até ao dia 31/03/2026. A Empresa está atualmente a preparar projetos para apresentação de candidaturas. De referir que estas candidaturas têm a intervenção das Comunidades Intermunicipais de Coimbra e de Leiria, na qualidade de organismos intermédios. Através destes novos projetos pretende-se continuar a criar e implementar soluções que permitam o uso eficiente da água e reduzir as perdas de água nos sistemas de abastecimento público.

A administração da APIN está comprometida com um modelo de gestão que assegure as melhores condições de trabalho e uma adequada remuneração.

14 IMPOSTO DIFERIDO SOBRE O RENDIMENTO

Nos termos da Norma Contabilística e de Relato Financeiro n.º 25 do SNC, o reporte de imposto decorrente do prejuízo fiscal é reconhecido como um ativo do período em que ocorre quando “é provável que o benefício fluirá para a entidade” nos períodos seguintes.

Considerando as perspetivas futuras de revisão do Estudo de Viabilidade Económica e Financeira, perspetivar-se-á a sustentabilidade da operação e a realização de lucro tributável por forma a recuperar o valor de ativos por impostos diferidos.



15 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Conselho de Administração expressa o profundo agradecimento a todos os colaboradores que, com o seu profissionalismo e dedicação, contribuíram para a evolução deste projeto e desenvolvimento da atividade em mais um ano de dificuldades, mas desafiante.

Aos municípios que constituem o Sistema, pelo empenho e colaboração, aos nossos fornecedores, pelo esforço evidenciado na pronta satisfação das necessidades da Empresa e a todos os clientes particulares e empresariais que através da exigência fomentam uma melhoria contínua.

O rigor, a exigência, a transparência, a ética e um forte sentido de serviço público continuarão a estar no centro da atividade da APIN, tendo em conta o interesse dos utilizadores dos sistemas públicos de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais e de gestão de resíduos urbanos.

16 PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Nos termos do disposto do artigo 30.º dos Estatutos da APIN e nos artigos 31.º a 33.º, na alínea f) do n.º 5 do artigo 66.º, no artigo 295.º e nos n.ºs 1, alínea b) e 2 do artigo 376.º todos do Código das Sociedades Comerciais, o Conselho de Administração propõe que o resultado líquido positivo do período de 2024, no valor de € 2.893.869,51, tenha a seguinte aplicação:

- Reserva legal, equivalente a 5% do resultado líquido, no valor de € 144.693,48;
- Remanescente, no valor € 2.749.176,03 para resultados transitados.

17 TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A CARGO DOS SÓCIOS (Artigo 40.º, n.ºs 2 e 8 da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto)

Não aplicável no ano de 2024.

18 FACTOS RELEVANTES OCORRIDOS APÓS O TERMO DO EXERCÍCIO

Não se verificaram factos ou acontecimentos relevantes posteriores a 31 de dezembro de 2024.

América

estão e Contas 2024

Arminio

De Souza

Penela, 11 de março de 2025

O Presidente do Conselho de Administração da APIN,

(João Miguel Sousa Henriques)

O Vogal do Conselho de Administração da APIN,

(Jorge Alves Custódio)

O Vogal do Conselho de Administração da APIN,

(Marta Inês Dinis Brás Cardoso Fernandes)

19 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS



19.1 BALANÇO

Balanço - (modelo normal)
em 31-12-2024
(montantes em EURO)

APIN - EMPRESA INTERMUNICIPAL DE
AMBIENTE DO PINHAL INTERIOR E I.M.S.
A

RUBRICAS	Notas	2024	2023
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	9	39.125.075,32	40.776.158,37
Ativos intangíveis	8	123.844,09	239.840,24
Outros investimentos financeiros		46,19	39.424,77
Créditos a receber	24	1.550,00	1.550,00
Ativos por impostos diferidos	24	983.488,02	1.470.812,78
		40.134.003,62	42.527.786,16
Ativo corrente			
Inventários	20	7.097,69	22,28
Clientes	23	1.151.657,91	1.509.969,80
Estado e outros entes públicos	25		9.177,67
Outros créditos a receber	24	11.031.355,51	6.775.646,36
Diferimentos		549.074,27	549.986,32
Caixa e depósitos bancários	5	2.053.169,42	2.014.151,21
		14.792.354,80	10.858.953,64
Total do ativo		54.926.358,42	53.386.739,80
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital próprio			
Capital subscrito	33	1.100.000,00	1.100.000,00
Reservas legais		10.863,28	10.863,28
Resultados transitados	33	10.423,19	1.416.223,38
Ajustamentos / outras variações no capital próprio		16.181.171,90	16.774.836,77
Resultado líquido do período		2.893.869,51	2.543.302,19
Total do capital próprio		20.196.327,88	16.758.621,24
Passivo			
Passivo não corrente			
Financiamentos obtidos	11,12	9.012.225,29	9.314.167,30
Outras dívidas a pagar	24	12.966.331,98	12.214.018,66
		21.978.557,27	21.528.185,96
Passivo corrente			
Fornecedores	24	3.633.125,44	3.643.967,38
Estado e outros entes públicos	25	187.694,34	687.972,79
Financiamentos obtidos	11,12	556.387,94	5.093.549,72
Outras dívidas a pagar	24	8.043.069,23	5.673.490,37
Diferimentos		31.196,32	952,34
		12.751.473,27	15.099.932,60
Total do passivo		34.730.030,54	36.628.118,56
Total do capital próprio e do passivo		54.926.358,42	53.386.739,80

Administração

Certificado nº 5060
Página 1 de 1

19.2 DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

Demonstração dos Resultados por
Naturezas - (modelo normal)
do período findo em 31-12-2024
(montantes em EURO)

APIN - EMPRESA INTERMUNICIPAL DE
AMBIENTE DO PINHAL INTERIOR E I M S
A

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	PERÍODO	
		2024	2023
Vendas e serviços prestados	22	15.311.267,53	15.501.526,06
Subsídios à exploração	32	14.902,74	8.663,99
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	20	-3.488.449,69	-4.619.073,47
Fornecimentos e serviços externos	27	-7.536.133,43	-7.974.210,94
Gastos com o pessoal	28	-4.543.229,87	-4.494.037,17
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	14	-85.917,00	-331.959,00
Outros rendimentos	29	7.907.803,38	316.318,42
Outros gastos	30	-391.978,21	-119.039,44
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		7.188.265,45	-1.711.811,55
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	31	-1.975.003,33	-998.982,91
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		5.213.262,12	-2.710.794,46
Juros e gastos similares suportados	26	-1.354.371,19	-475.700,53
Resultado antes de impostos		3.858.890,93	-3.186.494,99
Imposto sobre o rendimento do período	4	-965.021,42	643.192,80
Resultado líquido do período		2.893.869,51	-2.543.302,19

Assinatura do
Administrador
H. Costa

Contabilista Certificado N.º 5068
Assinatura do Contabilista

APIN – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior



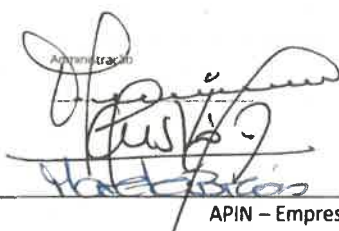
19.3 DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR FUNÇÕES

Demonstração dos Resultados por
Funções - (modelo normal)
do período findo em 31-12-2024
(montantes em EURO)

APIN - EMPRESA INTERMUNICIPAL DE
AMBIENTE DO PINHAL INTERIOR E I M S
A

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	PERÍODO	
		2024	2023
Vendas e serviços prestados	22	15.211.267,53	15.501.526,06
Custos das vendas e dos serviços prestados	20,27	-7.973.061,42	-9.525.622,16
Resultado bruto		7.238.206,11	5.975.903,90
Outros rendimentos	29,32	7.922.706,12	324.982,41
Gastos administrativos	27,26	-3.051.531,70	-3.067.662,25
Outros gastos	30	-6.996.123,41	-5.944.018,52
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		5.213.242,12	-2.710.794,46
Gastos de financiamento (liquidez)	25	-1.354.371,19	-475.700,53
Resultado antes de impostos		3.858.870,93	-3.186.494,99
Imposto sobre o rendimento do período	4	-965.021,42	643.192,80
Resultado líquido do período		2.893.849,51	-2.543.302,19

Administração



Contabilidade Certificado Nº 5060

Página 1 / 1



19.4 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Demonstração dos Fluxos de Caixa
do período findo em 31-12-2024
(montantes em EURO)

APIN - EMPRESA INTERMUNICIPAL DE
AMBIENTE DO PINHAL INTERIOR E I M S
A

RUBRICAS	Notas	2024	PERÍODO	2023
Fluxos de caixa das atividades operacionais				
Recebimentos de clientes		17.574.927,11		16.582.834,18
Pagamentos a fornecedores		11.723.634,17		14.158.878,45
Pagamentos ao pessoal		3.050.945,80		3.973.928,80
Caixa gerada pelas operações		2.800.347,14		1.549.973,07
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		9.777,19		9.176,55
Outros recebimentos/pagamentos		185.538,29		32.369,18
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)		2.605.031,66		1.526.780,64
Fluxos de caixa das atividades de investimento				
Pagamentos respeitantes a:				
Ativos fixos tangíveis		1.276.001,05		24.899.699,78
Ativos intangíveis				69.247,24
Investimentos financeiros				43,33
Recebimentos provenientes de:				
Ativos fixos tangíveis		539.584,70		308.462,07
Investimentos financeiros		35.702,09		1.122,91
Subsídios ao investimento		1.589.089,70		12.473.236,78
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)		888.375,44		-12.186.168,59
Fluxos de caixa das atividades de financiamento				
Recebimentos provenientes de:				
Financiamentos obtidos				10.599.016,93
Outras operações de financiamento		2.739.111,09		1.830.206,21
Pagamentos respeitantes a:				
Financiamentos obtidos		4.839.128,79		21.621,39
Juros e gastos similares		1.354.371,19		475.700,53
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)		-3.454.388,89		11.931.901,22
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		39.018,21		-1.781.047,81
Caixa e seus equivalentes no início do período		2.014.151,21		3.795.199,02
Caixa e seus equivalentes no fim do período		2.053.169,42		2.014.151,21

Assinatura do Administrador

Contratante Certificado Nº 5060

Página: 1 / 1



19.5 DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO - 2024

Demonstração das Alterações no Capital Próprio
do período findo em 31-12-2024
(montantes em EURO)

DESCRIÇÃO	Notas	Capital Subscrito	Adições/retiradas do capital próprio	Outros instrumentos de capital próprio	Prémios de emissão	Reservas Legais	Outras Reservas	Resultados Transitados	Excedentes de reavaliação	Ajustamentos / alterações de avaliação no capital próprio	Resultado Líquido do Período	Total	Interesses que não controlam o Capital Próprio	Total do Capital Próprio
POSICÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2024	4	38				93.863,28		1.405.300,19		16.774.836,77	2.543.302,79	16.796.620,24		16.796.620,24
ALTERAÇÕES NO PERÍODO														
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	7							-1.405.300,19		-993.664,87	2.543.302,79	543.837,13		543.837,13
RESULTADO INTEGRAL	8										2.893.849,51	2.893.849,51		2.893.849,51
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO	9-14										3.437.706,64	3.437.706,64		3.437.706,64
POSICÃO NO FIM DO PERÍODO 2024	10	38	4-7-14-10			93.863,28		19.433,19		16.881.171,90	2.893.849,51	20.394.327,88		20.394.327,88

Assinado e
Validado



19.6 DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO - 2023

Demonstração das Alterações no Capital Próprio
do período findo em 31-12-2024
(montantes em EURO)

NOTAS	Capital Substância	Adicionalmente investimentos de capital próprio	Outros	Prêmios de emissão	Reservas Legais	Outras Reservas	Resultados Transfêrendos	Exercícios de resultados	Ajustamentos / variações de capital próprio	Resultado Líquido do Período	Total	Investimentos realizados	Total do Capital Próprio
1	1.000.000,00				90.000,00		853.989,83		10.879.316,40	-1.077.400,00	17.901.304,09		17.901.304,09
ALTERAÇÕES NO PERÍODO													
2							543.073,55		64.477,69	1.077.400,00	2.796.361,94		2.796.361,94
3							543.073,55		64.477,69	1.077.400,00	2.796.361,94		2.796.361,94
4-7-5										-2.543.302,79	-2.543.302,79		-2.543.302,79
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO													
8										347.140,25	347.140,25		347.140,25
ENCERRAMENTO NO FIM DO PERÍODO 2023													
9-12-13-14	1.000.000,00				90.000,00		1.406.273,38		10.714.834,17	-2.543.302,79	16.756.634,24		16.756.634,24

Comptroller General of the United States

Page 11



Relatório de Gestão e Contas 2024

20 ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS



NOTA 1 - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE E PERÍODO DE RELATO

- 1.1 Designação da entidade: APIN - Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, E.I.M., S. A.
- 1.2 Morada: Zona Industrial de Penela, Lote 15, 3230-347 Penela
- 1.3 Número de identificação fiscal: 515 515 507
- 1.4 Natureza da atividade: Exploração e gestão do Sistema Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, o qual agrega os sistemas municipais de abastecimento público de água, de saneamento, de águas residuais urbanas e de gestão de resíduos urbanos dos municípios de Alvaiázere, Ansião, Castanheira de Pera, Figueiró dos Vinhos, Góis, Lousã, Pampilhosa da Serra, Pedrógão Grande, Penela e Vila Nova de Poiares, no respetivo território.
- 1.5 Conservatória: Registo comercial e predial de Penela
- 1.6 Capital Social: 1.100.000 €
- 1.7 Período das demonstrações financeiras: Período findo em 31 de dezembro de 2024

NOTA 2 - REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**2.1 Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras**

Em 2024, as presentes demonstrações financeiras da APIN - Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, E.I.M. S.A., foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos da Empresa e de acordo com as normas do Sistema de Normalização Contabilística, regulado pelos seguintes diplomas legais:

- Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 julho (Sistema de Normalização Contabilística), com as alterações introduzidas pela Lei n.º 298/2015 de 2 junho;
- Portaria n.º 220/2015, de 24 de julho (Modelos de Demonstrações Financeiras);
- Aviso n.º 8254/2015, 29 de julho (Estrutura Conceptual);
- Aviso n.º 8256/2015, 29 de julho (Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro);
- Portaria n.º 218/2015, de 23 de julho (Código de Contas).

De forma a garantir a expressão verdadeira e apropriada, quer da posição financeira quer do desempenho da empresa, foram utilizadas as normas que integram o Sistema de Normalização Contabilística ("SNC"), antes referidas, em todos os aspetos relativos ao reconhecimento,

mensuração e divulgação, sem prejuízo do recurso supletivo às Normas Internacionais de Contabilidade adotadas ao abrigo do Regulamento n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de julho, e ainda às Normas Internacionais de Contabilidade e às Normas Internacionais de Relato Financeiro emitidas pelo *International Accounting Standard Board* e respetivas interpretações (SIC-IFRIC), sempre que o SNC não contemple aspetos particulares das transações realizadas e dos fluxos ou situações em que a Empresa se encontre envolvida.

As demonstrações financeiras foram elaboradas com um período de reporte coincidente com o ano civil, no pressuposto da continuidade de operações da Empresa e no regime de acréscimo, utilizando os modelos das demonstrações financeiras previstos no artigo 1º, da Portaria n.º 220/2015, de 24 de julho, designadamente o balanço individual, a demonstração individual dos resultados por naturezas, a demonstração individual das alterações no capital próprio, a demonstração individual de fluxos de caixa e o anexo, com expressão dos respetivos montantes em Euros.

2.2 Derrogação das disposições do SNC e efeitos nas demonstrações financeiras

Não existiram, no decorrer do exercício a que respeitam estas demonstrações financeiras, quaisquer casos excepcionais que implicassem a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC.

2.3 Comparação com o ano anterior

As demonstrações financeiras são comparáveis com o ano anterior.

NOTA 3 - ADOÇÃO PELA PRIMEIRA VEZ DAS NCRF – DIVULGAÇÃO TRANSITÓRIA

A adoção das Normas Contabilísticas de Relato Financeiro (NCRF) ocorreu pela primeira vez em 2010, pelo que a data de transição do referencial contabilístico POC para este normativo é 1 de janeiro de 2009, tal como estabelecido pela NCRF 3 – Adoção pela primeira vez das Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro.

Nos termos dessa norma, não há efeitos reportados à data de transição para as NCRF (1 de janeiro de 2009).



NOTA 4 - PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas de contabilidade aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras são as que abaixo se descrevem. Estas políticas foram consistentemente aplicadas a todos os exercícios apresentados, salvo indicação em contrário.

4.1 Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras de APIN - Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, E.I.M. S.A. são apresentadas em euros. O euro é a moeda funcional e de apresentação.

As transações em moeda estrangeira são transpostas para a moeda funcional utilizando as taxas de câmbio prevalecentes à data da transação.

Os ganhos ou perdas cambiais resultantes dos pagamentos/recebimentos das transações bem como da conversão de taxa de câmbio à data de balanço dos ativos e passivos monetários, denominados em moeda estrangeira são reconhecidos na demonstração dos resultados na rubrica "Gastos de financiamento", se relacionados com empréstimos ou em "Outros gastos ou perdas operacionais", para todos os outros saldos/transações.

4.2 Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis são inicialmente valorizados pelo seu custo.

O custo do ativo fixo tangível além do preço de compra, inclui os direitos de importação e impostos não reembolsáveis, custos necessários para colocar o ativo na localização e condição de funcionamento, e exclui descontos comerciais e abatimentos.

É adotado o modelo do custo na mensuração subsequente à mensuração inicial, os ativos fixos tangíveis são valorizados pelo custo, menos depreciação acumulada e perdas por imparidade.

Os bens com vida útil limitada são depreciados em função da sua utilização, e assim que estejam concluídos ou em estado de uso. Dado que os terrenos têm vida ilimitada não são depreciados.

A quantia depreciável do ativo fixo tangível é imputada pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado para cada classe de bens. As taxas de depreciação utilizadas estão de acordo com a legislação aplicável.

O método de depreciação, vida útil e valor residual dos bens foram revistos e consideram-se apropriados.



As despesas de investigação incorridas com novos conhecimentos técnicos são reconhecidas na demonstração dos resultados quando incorridas.

As despesas de desenvolvimento são capitalizadas, quando a Empresa demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e iniciar a sua comercialização ou uso e para as quais seja provável que o ativo criado venha a gerar benefícios económicos futuros. As despesas de desenvolvimento que não cumpram estes critérios são registadas como gasto do período em que são incorridas.

Os gastos internos associados à manutenção e ao desenvolvimento de software são registados na demonstração dos resultados quando incorridos, exceto na situação em que estes gastos estejam diretamente associados a projetos para os quais seja provável a geração de benefícios económicos futuros para a Empresa. Nestas situações estes gastos são capitalizados como ativos intangíveis.

As amortizações são calculadas, após o início de utilização, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado, com exceção dos direitos de gestão de instalações, os quais são amortizados de acordo com os períodos de vigência dos contratos que os estabelecem.

Nos casos de marcas e patentes, sem vida útil definida, não são calculadas amortizações, sendo o seu valor objeto de testes de imparidade numa base anual.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada e estão de acordo com a legislação em vigor.

Rúbricas	Vida Útil - Anos
Projetos de desenvolvimento	3
Outros ativos intangíveis	3 a 10

4.5. Investimentos financeiros

Os investimentos financeiros em empresas subsidiárias e associadas, nas quais a Empresa detenha influência ou controlo significativos (geralmente com participação superior a 20% do capital social), são mensurados pelo método da equivalência patrimonial.

Os restantes investimentos financeiros são mensurados pelo método do custo.



4.6. Imposto sobre o rendimento

A Empresa encontra-se sujeita a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) à taxa de 17% sobre a matéria até ao montante de 50.000,00 e 21% sobre o excedente. Ao valor de coleta de IRC assim apurado, acresce ainda a Derrama, incidente sobre o lucro tributável registado e cuja taxa poderá variar até ao máximo de 1,5% bem como a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88.º do Código do IRC. No apuramento da matéria coletável, à qual é aplicada a referida taxa de imposto, são adicionados e subtraídos ao resultado contabilístico os montantes não aceites fiscalmente. Esta diferença, entre resultado contabilístico e fiscal, pode ser de natureza temporária ou permanente.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Assim, as declarações fiscais da Empresa dos anos de 2020 a 2024 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

A Empresa procede ao registo de impostos diferidos, correspondentes às diferenças temporárias entre o valor contabilístico dos ativos e passivos e a correspondente base fiscal, conforme disposto na NCRF 25 – Impostos diferidos, sempre que seja provável que sejam gerados lucros fiscais futuros contra os quais as diferenças temporárias possam ser utilizadas. Refira-se que esta avaliação se baseia no plano de negócios da Empresa.

4.7. Inventários

As mercadorias, matérias-primas subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas ao custo de aquisição, o qual é inferior ao custo de mercado, utilizando-se o FIFO (*First In First Out*) como método de custeio habitual, ou em alternativa o método do custo específico. É registada uma imparidade para depreciação de inventários nos casos em que o valor destes bens é inferior ao menor do custo médio de aquisição ou de realização.

Os produtos e trabalhos em curso encontram-se valorizados ao custo de produção, que inclui o custo dos materiais incorporados, mão-de-obra direta e gastos gerais.



4.8. Ativos biológicos

A entidade não detém ativos biológicos.

4.9. Clientes e outros créditos a receber

As contas de “Clientes” e “Outros créditos a receber” não têm implícitos juros e são registadas pelo seu valor nominal diminuído de eventuais perdas de imparidade, reconhecidas nas rubricas ‘Perdas de imparidade acumuladas’, para que as mesmas reflitam o seu valor realizável líquido.

As imparidades de clientes são constituídas a 100% para clientes com dívidas vencidas superiores a 30 dias de antiguidades, excluindo as classes de consumo: 1) Municípios; 2) Juntas de Freguesia e 3) Estado.

4.10. Ativos financeiros detidos para negociação

A entidade não detém ativos financeiros detidos para negociação.

4.11. Ativos não correntes detidos para venda

De igual modo, a entidade não detém de investimentos disponíveis para venda.

4.12. Caixa e equivalentes de caixa

Esta rubrica inclui caixa, depósitos à ordem em bancos e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez com maturidades até três meses. Os descobertos bancários são incluídos na rubrica “Financiamentos obtidos”, expresso no “passivo corrente”.

4.13. Capital social

As ações ordinárias são classificadas em capital próprio.

Os custos diretamente atribuíveis à emissão de novas ações são apresentados como uma dedução, líquida de impostos, ao valor recebido resultante desta emissão. Os custos diretamente imputáveis à emissão de novas ações ou opções, ou para a aquisição de um negócio, são incluídos no custo de aquisição como parte do valor da compra.

4.14. Provisões

Sempre que a empresa reconhece a existência de uma obrigação fruto de um evento passado, a qual exige o dispêndio de recursos, e sempre que o seu valor possa ser razoavelmente estimado é constituída uma provisão. Estas provisões são revistas à data do balanço de forma a transmitirem uma estimativa atual.

Na impossibilidade de uma das condições anteriores não ser cumprida, mas mantenha-se a possibilidade de afetar os exercícios futuros, a empresa não reconhece um passivo contingente mas promove a sua divulgação.

As provisões são mensuradas ao valor presente dos dispêndios estimados para liquidar a obrigação utilizando uma taxa antes de impostos, que reflete a avaliação de mercado para o período do desconto e para o risco da provisão em causa.

4.15. Fornecedores e outras dívidas a pagar

As contas a pagar a fornecedores e outros credores, são registadas pelo seu valor nominal, que é substancialmente equivalente ao seu justo valor.

4.16. Financiamentos bancários

Os empréstimos são registados no passivo pelo valor nominal recebido líquido de comissões com a emissão desses empréstimos. Os encargos financeiros apurados de acordo com a taxa de juro efetiva são registados na demonstração dos resultados de acordo com o regime do acréscimo.

Os empréstimos são classificados como passivos correntes, a não ser que a Empresa tenha o direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por mais de 12 meses após a data de relato.

4.17. Locações

Os contratos de locação são classificados ou como (i) locações financeiras se através deles forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação ou como (ii) locações operacionais se através deles não forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação.

A classificação das locações, em financeiras ou operacionais, é feita em função da substância económica e não da forma do contrato.

Os ativos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados pelo método financeiro, reconhecendo o ativo fixo tangível, as depreciações acumuladas correspondentes e as dívidas pendentes de liquidação, de acordo com o plano financeiro contratual. Adicionalmente, os juros incluídos no valor das rendas e as depreciações do ativo fixo tangível são reconhecidos como gasto na demonstração dos resultados do exercício a que respeitam.

Nas locações consideradas como operacionais, as rendas devidas são reconhecidas como gasto na demonstração dos resultados numa base linear durante o período do contrato de locação.

4.18. Rédito e regime do acréscimo

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal da Empresa. O rédito é reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos.

A Empresa reconhece rédito quando este pode ser razoavelmente mensurável, seja provável que a Empresa obtenha benefícios económicos futuros, e os critérios específicos descritos a seguir se encontrem cumpridos. O montante do rédito não é considerado como razoavelmente mensurável até que todas as contingências relativas a uma venda estejam substancialmente resolvidas. A Empresa baseia as suas estimativas em resultados históricos, considerando o tipo de cliente, a natureza da transação e a especificidade de cada acordo.

Os rendimentos são reconhecidos na data da prestação dos serviços.

Os juros recebidos são reconhecidos atendendo ao regime do acréscimo, tendo em consideração o montante em dívida e a taxa efetiva durante o período até à maturidade.

Os dividendos são reconhecidos na rubrica "Outros ganhos e perdas líquidos" quando existe o direito de os receber.

4.19. Reconhecimento do rédito em contratos de construção

A entidade não detém situações de contratos de construção.



4.20. Subsídios

Os subsídios do governo são reconhecidos ao seu justo valor, quando existe uma garantia suficiente de que o subsídio venha a ser recebido e de que a Empresa cumpre com todas as condições para o receber.

Os subsídios atribuídos a fundo perdido para o financiamento de projetos de investimento estão registados em balanço na rubrica "Capital Próprios" e são reconhecidos na demonstração dos resultados de cada exercício, proporcionalmente às depreciações dos ativos subsidiados.

Os subsídios à exploração destinam-se à cobertura de gastos, incorridos e registados, com o desenvolvimento de ações de formação profissional, sendo os mesmos reconhecidos em resultados à medida que os gastos são incorridos, independentemente do momento de recebimento do subsídio.

4.21. Principais pressupostos relativos ao futuro

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Empresa, mantidos de acordo com princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Os eventos ocorridos após a data do balanço que afetem o valor dos ativos e passivos existentes à data do balanço são considerados na preparação das demonstrações financeiras do período. Esses eventos, se significativos, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

4.22. Julgamentos e estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras, a Empresa adotou certos pressupostos e estimativas que afetam os ativos e passivos, rendimentos e gastos relatados. Todas as estimativas e assunções efetuadas pelo órgão de gestão foram efetuadas com base no seu melhor conhecimento existente, à data de aprovação das demonstrações financeiras, dos eventos e transações em curso.

As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras incluem: i) vidas úteis dos ativos fixos tangíveis e intangíveis; ii) análises de imparidade, nomeadamente de contas a receber; iii) provisões; iv) acréscimos e diferimentos e v) avaliação de impostos diferidos.

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras e com base no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas.

NOTA 5 - FLUXOS DE CAIXA

5.1 - Os valores apresentados em caixa e seus equivalentes estão disponíveis para uso.

5.2 - A tabela seguinte apresenta a desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários em 31 de dezembro de 2024.

MEIOS LÍQUIDOS FINANCEIROS	2024	2023
Caixa	2 905	1 825
Depósitos à Ordem	2 050 265	2 012 327
Outros depósitos bancários	-	-
Outros Instrumentos financeiros	-	-
Total	2 053 169	2 014 151

NOTA 6 - POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS E ERROS

Os valores estimados referentes aos ativos e passivos são baseados nas últimas informações disponíveis: As revisões das estimativas em exercícios seguintes não são consideradas um erro. São reconhecidas em resultados e são objeto da divulgação adequada à sua materialidade.

De acordo com a NCRF 4, os erros de períodos anteriores são omissões e declarações incorretas nas demonstrações financeiras da entidade de um ou mais períodos anteriores decorrentes da falta de uso, ou uso incorreto, de informação fiável que estava disponível quando as demonstrações financeiras desses períodos foram autorizadas para emissão e que se poderia razoavelmente esperar que tivesse sido obtida, e tomada em consideração na preparação e apresentação dessas demonstrações financeiras. Tais erros incluem os efeitos de erros matemáticos, erros na aplicação de políticas contabilísticas, descuidos ou interpretações incorretas de factos e fraudes.

No presente exercício não foram detetados erros fundamentais nem foram alteradas as políticas e as estimativas contabilísticas.



NOTA 7 - PARTES RELACIONADAS

Na data de reporte financeiro a Empresa era participada pelas seguintes Entidades:

- O município de Alvaiázere com o número de contribuinte 506 605 949 detém 8,98% do capital social, no valor nominal de € 98.780 - Início da participação: 29 de julho de 2019.
- O município de Ansião com o número de contribuinte 506 605 930 detém 13,73% do capital social, no valor nominal de € 151.030 - Início da participação: 29 de julho de 2019.
- O município de Castanheira de Pera com o número de contribuinte 506 731 324 detém 4,26% do capital social, no valor nominal de € 46.860 - Início da participação: 29 de julho de 2019.
- O município de Figueiró dos Vinhos com o número de contribuinte 506 546 381 detém 5,82% do capital social, no valor nominal de € 64.020 - Início da participação: 29 de julho de 2019.
- O município de Góis com o número de contribuinte 506 613 399 detém 7,20% do capital social, no valor nominal de € 79.200 - Início da participação: 29 de julho de 2019.
- O município de Lousã com o número de contribuinte 501 121 528 detém 18,39% do capital social, no valor nominal de € 202.290 - Início da participação: 29 de julho de 2019.
- O município da Pampilhosa da Serra com o número de contribuinte 506 811 883 detém 7,90% do capital social, no valor nominal de € 86.900 - Início da participação: 29 de julho de 2019.
- O município de Pedrógão Grande com o número de contribuinte 507 011 937 detém 5,54% do capital social, no valor nominal de € 60.940 - Início da participação: 29 de julho de 2019.
- O município de Penacova com o número de contribuinte 506 657 957 detém 14,04% do capital social, no valor nominal de € 154.440 - Início da participação: 29 de julho de 2019.³
- O município de Penela com o número de contribuinte 506 778 037 detém 6,77% do capital social, no valor nominal de € 74.470 - Início da participação: 29 de julho de 2019.

³ A decisão arbitral (já explicada anteriormente no Relatório de Gestão) estabeleceu que a saída do Município de Penacova do Sistema APIN ocorreu a 31 de dezembro de 2020, tornando nulas todas as decisões da APIN subsequentes a essa data que afetassem Penacova enquanto acionista e entidade delegante. Apesar disso, a percentagem do capital social correspondente ao Município de Penacova ainda se encontra registada, uma vez que a APIN continua a desenvolver as ações formais necessárias para proceder à amortização das ações do município de Penacova, conforme estabelecido na decisão arbitral.



- O município de Vila Nova de Poiares com o NIF 505 371 600 detém 7,37% do capital social, no valor nominal de € 81.070 - Início da participação: 29 de julho de 2019.

Os saldos com Entidades relacionadas apresentam os seguintes montantes:

SALDOS COM PARTES RELACIONADAS	Ativo		Passivo	
	2024	2023	2024	2023
Clientes - Sócios				
Alvaiázere	10 293	6 874	-	-
Ansião	6 456	14 956	-	-
Castanheira de Pera	20 856	4 127	-	-
Figueiró dos Vinhos	66 417	64 418	-	-
Góis	2 024	28 625	-	-
Lousã	57 137	167 855	-	-
Pampilhosa da Serra	4 992	6 394	-	-
Pedrógão Grande	436	201	-	-
Penacova	3 641	151 518	-	-
Penela	55 469	387	-	-
Vila Nova de Poiares	1 530	4 853	-	-
Outros Devedores (Refaturação)				
Lousã	58 587	58 587	-	-
Penela	768 803	768 803	-	-
Fornecedores - Sócios				
Alvaiázere	-	-	-	-
Ansião	-	-	-	-
Castanheira de Pera	-	-	23 433	23 433
Figueiró dos Vinhos	-	-	1 154	1 913
Góis	-	-	-	14 730
Lousã	-	-	2 594	1 744
Pampilhosa da Serra	-	-	98 295	98 182
Pedrógão Grande	-	-	122 908	122 908
Penacova	-	-	-	-
Penela	-	-	2 204	2 435
Vila Nova de Poiares	-	-	57 773	57 773
Total	1 056 643	1 277 599	308 361	323 119



[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials]

As transações com Entidades relacionadas apresentam os seguintes montantes:

TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS	2024	2023
Cientes - Sócios		
Alvaiázere	199 743	146 572
Ansião	225 481	167 171
Castanheira de Pera	88 392	75 339
Figueiró dos Vinhos	211 950	194 525
Góis	65 152	61 151
Lousã	507 808	475 955
Pampilhosa da Serra	135 701	119 581
Pedrógão Grande	132 310	108 062
Penacova	113 001	341 391
Penela	190 818	138 764
Vila Nova de Poiares	104 857	103 371
Outros Devedores (Refaturação)		
Lousã	-	58 587
Penela	-	768 803
Fornecedores - Sócios		
Alvaiázere	-	-
Ansião	-	-
Castanheira de Pera	-	-
Figueiró dos Vinhos	5 369	5 250
Góis	-	-
Lousã	4 743	-
Pampilhosa da Serra	10 302	9 728
Pedrógão Grande	-	122 908
Penacova	-	-
Penela	13 028	9 742
Vila Nova de Poiares	-	-

NOTA 8 - ATIVOS INTANGÍVEIS

O método de depreciação, vida útil e valor residual dos bens foram revistos e consideram-se apropriados.

O método de amortização usado é o das quotas constantes.

As seguintes tabelas evidenciam a movimentação nos ativos intangíveis de 2024 e 2023:





As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada e estão de acordo com a legislação em vigor, como segue:

Rúbricas	Vida Útil - Anos
Edifícios e outras construções	8 a 50
Equipamento básico	3 a 30
Equipamento de transporte	4 a 8
Equipamento administrativo	3 a 8
Outros ativos tangíveis	4 a 8



As despesas, com reparação e manutenção destes ativos, são consideradas como gasto no período em que ocorrem.

Os ativos fixos tangíveis em curso representam bens ainda em fase de construção/promoção, encontrando-se registados ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas por imparidade.

Estes bens são depreciados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam concluídos ou em estado de uso.

As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação/abate, sendo registadas na demonstração dos resultados nas rubricas "Outros rendimentos operacionais" ou "Outros gastos operacionais", consoante se trate de mais ou menos valias.

A quantia escriturada do bem é desreconhecida no momento da alienação ou quando não se espere futuros benefícios económicos do seu uso ou alienação. Sendo, o ganho ou perda decorrente incluído nos resultados.

4.3. Propriedades de investimento

A entidade não detém propriedades de investimento.

4.4. Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e das perdas por imparidade acumuladas. Estes ativos só são reconhecidos se for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Empresa, sejam controláveis pela Empresa e se possa medir razoavelmente o seu valor.



ATIVOS INTANGÍVEIS	31 de dezembro de 2024				
	Saldo em 01/01/24	Aquisições Amort.	Abates Transf.	Revaloriz.	Saldo em 31/12/24
Goodwill	-	-	-	-	-
Projetos de desenvolvimento	299 602	-	-	-	299 602
Programas de computador	-	-	-	-	-
Propriedade industrial	-	-	-	-	-
Outros ativos intangíveis e em curso	295 843	10 168	-	-	306 011
Total do ativo bruto	595 445	10 168	-	-	605 613
Amortizações acumuladas	(355 605)	(126 164)	-	-	(481 769)
Outros ativos intangíveis e em curso	-	-	-	-	-
Total do ativo líquido	239 840	(115 996)	-	-	123 844

ATIVOS INTANGÍVEIS	31 de dezembro de 2023				
	Saldo em 01/01/23	Aquisições Amort.	Abates Transf.	Revaloriz.	Saldo em 31/12/23
Goodwill	-	-	-	-	-
Projetos de desenvolvimento	278 377	21 225	-	-	299 602
Programas de computador	-	-	-	-	-
Propriedade industrial	-	-	-	-	-
Outros ativos intangíveis e em curso	143 153	152 690	-	-	295 843
Total do ativo bruto	421 530	173 915	-	-	595 445
Amortizações acumuladas	(209 817)	(145 787)	-	-	(355 605)
Outros ativos intangíveis e em curso	-	-	-	-	-
Total do ativo líquido	211 713	28 127	-	-	239 840



NOTA 9 - ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

A seguinte tabela evidencia a movimentação nos ativos fixos tangíveis de 2024 e 2023:

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	31 de dezembro de 2024				
	Saldo em 1/jan/24	Aquisições Deprec.	Abates Transf.	Revaloriz.	Saldo em 31/dez/24
Ativo bruto					
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	108 390	566	-	-	108 955
Equipamento básico	3 536 385	34 485 129	(159 192)	-	37 862 322
Equipamento de transporte	3 305 640	62 474	-	-	3 368 114
Equipamento administrativo	283 098	7 187	-	-	290 285
Equipamento biológico	-	-	-	-	-
Outros ativos fixos tangíveis	1 308 186	1 250 409	(1 436 646)	-	1 121 949
Investimentos em curso	34 067 460	263 320	(34 330 765)	-	14
Total do ativo bruto	42 609 159	36 069 084	(35 926 603)	-	42 751 640
Depreciações acumuladas					
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	(36 938)	(9 632)	-	-	(46 570)
Equipamento básico	(324 090)	(844 535)	4 786	-	(1 163 839)
Equipamento de transporte	(1 224 042)	(673 983)	-	-	(1 898 025)
Equipamento administrativo	(131 437)	(61 621)	-	-	(193 058)
Equipamento biológico	-	-	-	-	-
Outros ativos fixos tangíveis	(116 494)	(259 069)	50 490	-	(325 073)
Total de depreciações acumuladas	(1 833 001)	(1 848 839)	55 276	-	(3 626 564)
Total de perdas por imparidade	-	-	-	-	-
Total do ativo líquido	40 776 158	34 220 244	(35 871 327)	-	39 125 075



ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	31 de dezembro de 2023				
	Saldo em 1/jan/23	Aquisições Deprec.	Abates Transf.	Revaloriz.	Saldo em 31/dez/23
Ativo bruto					
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	108 051	339	-	-	108 390
Equipamento básico	1 065 370	2 471 015	-	-	3 536 385
Equipamento de transporte	2 328 679	977 161	(200)	-	3 305 640
Equipamento administrativo	203 745	79 354	-	-	283 098
Equipamento biológico	-	-	-	-	-
Outros ativos fixos tangíveis	26 612	1 281 574	-	-	1 308 186
Investimentos em curso	11 642 867	22 424 592	-	-	34 067 460
Total do ativo bruto	15 375 324	27 234 035	(200)	-	42 609 159
Depreciações acumuladas					
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	(27 156)	(9 782)	-	-	(36 938)
Equipamento básico	(141 853)	(182 237)	-	-	(324 090)
Equipamento de transporte	(720 881)	(503 273)	113	-	(1 224 042)
Equipamento administrativo	(83 264)	(48 173)	-	-	(131 437)
Equipamento biológico	-	-	-	-	-
Outros ativos fixos tangíveis	(6 904)	(109 590)	-	-	(116 494)
Total de depreciações acumuladas	(980 057)	(853 056)	113	-	(1 833 001)
Total de perdas por imparidade	-	-	-	-	-
Total do ativo líquido	14 395 267	26 380 979	(87)	-	40 776 158

NOTA 10 - ATIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA E UNIDADES DESCONTINUADAS

Não aplicável.

NOTA 11 - LOCAÇÕES

Quando aplicável os saldos pendentes de locações são os que se apresentam de seguida:

LOCAÇÕES	2024		2023	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Locações financeiras	3 300	4 785	8 322	4 073
Total	3 300	4 785	8 322	4 073



NOTA 12 - FINANCIAMENTOS OBTIDOS

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 o saldo da rubrica "financiamentos obtidos" está discriminado como se segue:

FINANCIAMENTOS OBTIDOS	2024		2023	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Empréstimos bancários	9 008 926	551 603	9 305 845	5 089 477
Descobertos bancários	-	-	-	-
Locações financeiras	3 300	4 785	8 322	4 073
Outros empréstimos	-	-	-	-
Total	9 012 225	556 388	9 314 167	5 093 550

As taxas de juro dos empréstimos estão de acordo com as condições normais de mercado.

Relativamente à rubrica de empréstimos bancários cerca de € 1,9 milhões dizem respeito ao financiamento da Linha BEI PT 2020 – Autarquias e € 7,7 milhões ao financiamento de banca comercial.

No exercício em análise, a APIN mantém em curso contratos de financiamento que visam garantir a sustentabilidade financeira das suas operações e investimentos.

Atualmente, a estrutura de financiamento da empresa inclui um empréstimo bancário junto da Caixa de Crédito Agrícola suportado por créditos e receitas consignadas, ou seja, receitas futuras que garantem o cumprimento das obrigações associadas a esses financiamentos.

Adicionalmente, um dos empréstimos contratados junto do Banco Europeu de Investimento (BEI) - Linha BEI – Autarquias, conta com uma garantia bancária emitida em favor da instituição financeira credora. Esta garantia está diretamente associada à contratualização do referido financiamento, que também assenta em créditos e receitas consignadas.

NOTA 13 - PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

Não aplicável.

NOTA 14 - IMPARIDADE DE ATIVOS**14.1 Imparidade de Inventários**

Não aplicável.

14.2 Imparidade de Dívidas a Receber

O quadro seguinte apresenta a discriminação dos gastos relativo a Imparidade de Dívidas a Receber dos períodos de 2024 e 2023.

IMPARIDADE DE DÍVIDAS A RECEBER	2024	2023
Imparidade acumulada no início do período	1 047 239	715 280
Perdas do exercício	85 917	331 959
Reversões do exercício	-	-
Imparidade acumulada no fim do período	1 133 156	1 047 239

A Empresa constituiu imparidades a 100% para clientes com dívidas vencidas superiores a 30 dias de antiguidades, excluindo as classes de consumo: 1) Municípios; 2) Juntas de Freguesia e 3) Estado.

NOTA 15 - INTERESSES EM EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS E INVESTIMENTOS EM ASSOCIADAS

Não aplicável.

NOTA 16 - CONCENTRAÇÕES DE ATIVIDADES EMPRESARIAIS

Não aplicável.

NOTA 17 - INVESTIMENTOS EM SUBSIDIÁRIAS E CONSOLIDAÇÃO

Não aplicável.

NOTA 18 - EXPLORAÇÃO E AVALIAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS

Não aplicável.

NOTA 19 - AGRICULTURA

Não aplicável.



[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials]

NOTA 20 - INVENTÁRIOS

O consumo de mercadorias vendidas e das matérias consumidas, assim como, a discriminação do inventário apresentado pela gerência a 31 de dezembro de 2024 e 2023, é descrito na seguinte tabela:

INVENTÁRIOS E ATIVOS BIOLÓGICOS	2024	2023
Inventário inicial de Mercadorias, Mat. Consumidas e At. Biológicos Consumo	22	-
Compras	3 495 525	4 619 096
Reclassificação e regularização	-	-
Custo das mercadorias vendidas, matérias e ativos biológicos consumidos	(3 488 450)	(4 619 073)
Inventário final de Mercadorias, Mat. Consumidas e At. Biológicos Consum.	-	-
Imparidade acumulada de Merc. Mat. Consumidas e At. Biológicos Consum.	-	-
Sub-total:	7 098	22
Produtos acabados e intermédios	-	-
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	-	-
Produtos e trabalhos em curso	-	-
Ativos biológicos de produção	-	-
Imparidade acumulada de produtos e At. Biológicos de produção	-	-
Sub-total:	-	-
Total de inventários e de ativos biológicos	7 098	22

Variação nos Inventários da Produção

Não aplicável.

Custo das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas

O quadro seguinte apresenta a discriminação dos rendimentos relativo a Custo das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas, períodos de 2024 e 2023:

CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E MATÉRIAS CONSUMIDAS	2024	2023
Mercadorias	-	-
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	3 488 450	4 619 073
Ativos biológicos (consumíveis)	-	-
Total	3 488 450	4 619 073

Nesta rubrica encontra-se registada sobretudo a compra de água em "alta" adquirida à Águas do Centro Litoral, S.A. e à Águas do Vale do Tejo, S.A. e em menor escala à Águas do Planalto, S.A., ao município de Arganil e ao município de Condeixa. A diminuição face a 2023 deve-se à diminuição da entrada de água no Sistema por via da diminuição do índice de perdas e devido à saída do município de Penacova do Sistema APIN.



NOTA 21 - CONTRATOS DE CONSTRUÇÃO

Não aplicável.

NOTA 22 - RÉDITO

O quadro seguinte apresenta a discriminação dos rendimentos relativo a Vendas e Prestação de Serviços dos períodos de 2024 e 2023.

VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS por Naturezas	2024	2023
Vendas de Mercadorias	4 027 664	4 450 373
Vendas de Produtos Acabados	-	-
Prestação de Serviços	11 283 604	11 051 153
Total	15 311 268	15 501 526

VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS por Mercados	2024	2023
Nacional	15 311 268	15 501 526
União Europeia	-	-
Países Terceiros	-	-
Total:	15 311 268	15 501 526

A diminuição verificada em 2024 face a 2023 deve-se à saída do município de Penacova do Sistema APIN. O valor apurado no final de 2024 incorpora cerca de € 603,3 mil relativo ao acréscimo de rendimentos de vendas e prestações de serviços.

NOTA 23 - CLIENTES

O saldo correspondente à rubrica de Clientes no final do exercício 2024 e 2023 apresenta o seguinte detalhe:

CLIENTES	2024	2023
Clientes conta corrente	1 151 658	1 509 670
Clientes títulos a receber	-	-
Clientes factoring e outros	-	-
Clientes cobrança duvidosa	1 133 156	1 047 239
Clientes perda por imparidade acumuladas	(1 133 156)	(1 047 239)
Total	1 151 658	1 509 670
Adiantamentos de Clientes	-	-



NOTA 24 - FORNECEDORES E OUTROS DEVEDORES E CREDITORES

O saldo correspondente à rubrica de Fornecedores no final do exercício 2024 e 2023 apresenta a seguinte decomposição:

FORNECEDORES	2024	2023
Fornecedores gerais	3 436 927	2 917 872
Fornecedores de investimentos	196 198	726 095
Fornecedores títulos a pagar	-	-
Fornecedores confirming e outros	-	-
Fornecedores facturas em recepção e conferência	-	-
Fornecedores perdas por imparidade acumuladas	-	-
Total	3 633 125	3 643 967

A rubrica de Fornecedores encontra-se influenciada pelo valor em dívida aos fornecedores Águas do Centro Litoral, S.A. (€ 1,5 milhões), Águas do Vale do Tejo, S.A. (€ 740,6 mil) e ERSUC – Resíduos Sólidos do Centro, S.A. (€ 377,2 mil), que representam em conjunto cerca de 72,9% do total da dívida a fornecedores a 31 de dezembro de 2024.

OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E DÍVIDAS A PAGAR	2024	2023
A RECEBER	11 916 394	8 248 009
Fornecedores - Devedores	8 430	16 597
Ativos por impostos diferidos	883 488	1 470 813
Devedores de fornecedores de investimentos	10 013	1 844
Devedores por acréscimos de rendimentos	603 305	541 164
Outros devedores	10 411 158	6 217 591
A PAGAR	(21 009 401)	(17 887 509)
Credores por acréscimos de gastos	(1 627 437)	(2 019 470)
Outros credores	(19 381 964)	(15 868 039)
Total	(9 093 008)	(9 639 500)

Face ao lucro fiscal do ano de 2024 foi apurado o valor de € 587,3 mil relativo a Ativos por Impostos Diferidos (utilização), sendo o valor acumulado desta rubrica de € 883,5 mil.

A rubrica de Outros devedores inclui o valor de € 4,5 milhões relativos à indemnização do município de Penacova, subsídios para investimentos com o financiamento no âmbito de projetos POSEUR no montante de € 221,8 mil, € 169,7 mil da Comunidade Intermunicipal de Coimbra e de Leiria e € 14,2 mil do Fundo Ambiental, € 3,5 milhões relativo ao registo da TRH (Taxa de Recursos Hídricos) e da TGR (Taxa de Gestão de Resíduos), € 1,1 milhões relativo à cobertura de prejuízos dos resultados líquidos negativos dos anos de 2021, 2022 e 2023 alocados inicialmente ao município de Penacova, mas que por via da Sentença Arbitral serão reclamados aos restantes acionistas na proporção da percentagem do capital social, bem como € 827,2 mil referente a valores refaturados aos municípios no âmbito de obras cuja responsabilidade é dos

próprios municípios, uma vez que a sua finalidade não se enquadra nas atividades delegadas na APIN.

As referidas obras (refaturadas aos municípios) foram incluídas nos projetos de execução, cuja elaboração foi da responsabilidade dos municípios, e cuja construção veio mais tarde a ser delegada pelos mesmos na APIN, sendo os municípios os únicos beneficiários das referidas obras. Estes investimentos consubstanciam maioritariamente: 1) intervenções em redes pluviais; 2) pavimentações para além da largura da vala necessária à execução de redes de água/saneamento e; 3) outros investimentos da responsabilidade do município, como por exemplo: arranjos urbanísticos, muros, entre outros, configurando assim obras excluídas do âmbito das funções delegadas na APIN. À data de 31 de dezembro de 2024 a APIN tinha já executado as obras desta natureza que foram refaturadas aos municípios correspondentes pelo mesmo exato valor do custo da obra. O valor refaturado aos municípios é contabilizado na rubrica de Outros Devedores. A 31 de dezembro de 2024 encontra-se refaturado e não liquidado por parte dos municípios (saldo em aberto) o valor de € 768.603,59, correspondente ao Município de Penela e o valor de € 58.586,93 ao município da Lousã.

A rubrica Credores por acréscimos de gastos inclui o valor referente ao gasto que a APIN tenderá a suportar com a operação no município de Penacova, tendo por base o valor da componente fixa do protocolo estabelecido em janeiro de 2020 entre a APIN e os onze Municípios.

A rubrica Outros credores inclui o valor de € 11,6 milhões, referente a acordos de pagamento com a Águas do Centro Litoral, S.A. e a Águas do Vale do Tejo, S.A, a contabilização do saldo de impostos diferidos associados ao reconhecimento dos subsídios ao investimento no valor de € 4,0 milhões, bem como o valor de € 3,5 milhões referente ao registo da TRH e da TGR.

Os impostos diferidos associados ao reconhecimento dos subsídios ao investimento são calculados de acordo com o saldo da conta 5931 – Subsídios atribuídos, multiplicando pela taxa de IRC definida para 2025 (20%).



[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials]

NOTA 25 - ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 a rubrica “Estado e outros entes públicos” no ativo e no passivo, apresentava os seguintes saldos:

ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS	2024	2023
Ativo	-	9 177
Imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC)	-	9 177
Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS)	-	-
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	-	-
Segurança social / CGA	-	-
Outros impostos e taxas	-	-
Passivo	(487 694)	(687 972)
Imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC)	(377 870)	(18 954)
Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS)	(17 926)	(20 535)
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	(5 634)	(561 666)
Segurança social / CGA	(86 265)	(85 223)
Outros impostos e taxas	-	(1 594)
Total	(487 694)	(687 972)

NOTA 26 - RESULTADOS FINANCEIROS

O quadro seguinte apresenta a discriminação dos “resultados financeiros” dos períodos de 2024 e 2023:

RESULTADOS FINANCEIROS	2024	2023
Juros e rendimentos similares obtidos	-	-
Juros obtidos	-	-
Dividendos obtidos	-	-
Outros rendimentos similares	-	-
Juros e gastos similares suportados	1 354 371	475 701
Juros suportados	1 354 371	475 701
Diferenças de câmbio desfavoráveis	-	-
Outros gastos e perdas de financiamentos	-	-
Total	1 354 371	475 701



NOTA 27 - FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

A seguinte tabela evidencia a repartição dos fornecimentos e serviços externos nos períodos findos a 31 de dezembro de 2024 e 2023:

FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	2024	2023
Subcontratos	4 484 612	4 906 549
Serviços especializados	1 367 926	1 244 847
Trabalhos especializados	613 125	476 318
Publicidade e propaganda	1 533	1 595
Vigilância e segurança	3 014	-
Conservação e reparação	712 340	723 577
Outros	37 914	43 358
Materiais	48 407	45 539
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	29 240	19 708
Livros e documentação técnica	222	432
Material de escritório	6 870	7 936
Outros	12 075	17 463
Energia e fluidos	875 318	969 524
Electricidade	312 623	404 923
Combustíveis	562 656	561 262
Outros	39	3 339
Deslocações, estadas e transportes	2 252	2 841
Outros	2 252	2 841
Serviços diversos	757 619	804 911
Rendas e alugueres	200 638	125 189
Comunicação	332 215	359 118
Seguros	147 632	129 805
Contencioso e notariado	569	380
Limpeza, higiene e conforto	55 723	167 690
Outros serviços	20 842	22 729
Total	7 536 133	7 974 211

A rubrica de subcontratos representa cerca de 59,5% do total de gastos com fornecimentos e serviços externos. Esta rubrica inclui sobretudo o custo do tratamento de efluentes em "Alta" e o custo com a gestão dos resíduos em "Alta". A diminuição verificada de 8,6% face a 2023 deve-se à saída do município de Penacova do Sistema APIN.

A rubrica de trabalhos especializados apresenta um aumento de cerca de 29%, devido essencialmente ao registo dos seguintes gastos: 1) reforço da subcontratação para o serviço de recolha de resíduos urbanos (€ 55 mil); 2) serviço de reposição de pavimentos (€ 41,4 mil), e; 3) serviço de deteção de fugas (€ 30,3 mil).



O aumento da rubrica de rendas e alugueres deve-se essencialmente ao aluguer de novas viaturas de resíduos urbanos, ao ajuste de quilómetros com viaturas em final de contrato de leasing e ao aluguer de máquinas.

De referir que a Empresa teve custos com a lavagem e desinfeção de contentores no ano de 2024 no valor de aproximadamente € 25,3 mil (face a € 116,9 mil em 2023), registado na rubrica de Limpeza, higiene e conforto. Esta diminuição deve-se ao facto de terem sido verificadas dificuldades nos procedimentos de contratação pública para o efeito.

NOTA 28 - GASTOS COM PESSOAL

O quadro seguinte apresenta a discriminação dos valores relativo a Gastos com Pessoal dos períodos de 2024 e 2023:

GASTOS COM PESSOAL	2024	2023
Remunerações dos órgãos sociais	-	-
Remunerações do pessoal	3 635 080	3 580 550
Benefícios pós-emprego	-	-
Indemnizações	-	-
Encargos sobre remunerações	799 392	783 513
Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	55 969	62 664
Gastos de ação social	-	-
Outros gastos com o pessoal	52 789	67 310
Total	4 543 230	4 494 037

Na rubrica de Outros gastos com o pessoal foram registados € 29,6 mil respeitantes a gastos com fardamento, € 8 mil referente a gastos com Higiene e Segurança no Trabalho e € 3,4 mil relativo a gastos com formação.

No período de 2024, a Empresa remunerou em média 198 colaboradores (207 em 2023).

NOTA 29 - OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS

O quadro seguinte apresenta a discriminação dos rendimentos relativo a Outros Rendimentos e Ganhos dos períodos de 2024 e 2023:

OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS	2024	2023
Rendimentos suplementares	-	-
Descontos de pronto pagamento obtidos	3 826	5
Recuperação de dívidas a receber	-	-
Ganhos em inventários	-	-
Rendimentos e ganhos nos restantes activos financeiros	-	2
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros	55 213	-
Imputação de subsídios para investimentos	880 011	249 253
Outros rendimentos	6 968 753	67 059
Total	7 907 803	316 318

No valor registado em 2024 na rubrica de Outros Rendimentos, estão registados € 6,8 milhões da indemnização por lucros cessantes referentes à saída do município de Penacova do Sistema APIN e € 70,7 mil relativo ao envio de cartas de 2.º aviso aos clientes para pagamento de faturas em atraso, incumprimentos contratuais, bem como indemnizações de seguros.

NOTA 30 - OUTROS GASTOS E PERDAS

A tabela seguinte mostra de uma forma discriminada a rubrica “outros gastos e perdas” considerados nos exercícios findos a 31 de dezembro de 2024 e 2023:

OUTROS GASTOS E PERDAS	2024	2023
Impostos e taxas	45 942	92 663
Descontos de pronto pagamento concedidos	-	-
Dívidas incobráveis	-	-
Perdas em inventários	-	-
Gastos e perdas nos restantes investimentos financeiros	-	43
Gastos e perdas em investimentos não financeiros	-	87
Correções relativas a períodos anteriores	57 013	5 130
Quotizações	530	530
Ofertas e amostras de inventários	-	-
Insuficiência da estimativa para impostos	2 200	-
Outros gastos e perdas não especificados	286 292	20 585
Total	391 978	119 039

Na rubrica de Outros gastos e perdas não especificados foram registados € 112,9 mil respeitantes a indemnizações relativas a reduções de preço contratual em virtude de ter havido trabalhos a menos nas empreitadas (artigo 381.º do Código dos Contratos Públicos).

NOTA 31 - GASTOS / REVERSÕES DE DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO

O quadro seguinte apresenta a discriminação dos gastos relativo a Gastos / Reversões de depreciação e amortização dos períodos de 2024 e 2023:

GASTOS / REVERSÕES DE DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO	2024	2023
Propriedades de investimento	-	-
Ativos fixos tangíveis	1 848 839	853 196
Ativos intangíveis	126 164	145 787
Reversões	-	-
Total	1 975 003	998 983

O aumento verificado em 2024 face a 2023, reflete a entrada em funcionamento dos investimentos efetuados pela Empresa no decorrer do ano de 2023, nomeadamente na renovação e expansão das redes de drenagem de águas residuais.

NOTA 32 - SUBSÍDIOS E OUTROS APOIOS DAS ENTIDADES PÚBLICAS

O quadro seguinte apresenta a discriminação dos rendimentos relativo a Subsídios à Exploração dos períodos de 2024 e 2023:

SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO	2024	2023
Subsídios do Estado e outros entes públicos	14 903	8 664
Subsídios de outras entidades	-	-
Total	14 903	8 664

O valor da rubrica subsídios à exploração diz respeito na sua totalidade a rendimentos provenientes de subsídios do Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP). De referir que durante o ano de 2024 não houve qualquer subsídio atribuído e a 31 de dezembro de 2024 a APIN é credora do valor de € 26,9 mil.

NOTA 33 - CAPITAL PRÓPRIO**33.1 - Capital Subscrito:**

O capital social, que se encontra inteiramente subscrito e realizado, é de € 1,1 milhões, representado por 1,1 milhões de ações nominativas, com valor nominal de € 1 cada, conforme pode ser visualizado no quadro seguinte:

Accionistas	Tipo de ações	€ Accionistas	€ nominal por ação	N.º de Ações	% Capital
Município da Lousã	nominativas	202 290	1	202 290	18,39%
Município de Penacova	nominativas	154 440	1	154 440	14,04%
Município de Ansião	nominativas	151 030	1	151 030	13,73%
Município de Alvaiázere	nominativas	98 780	1	98 780	8,98%
Município de Pampilhosa da Serra	nominativas	86 900	1	86 900	7,90%
Município de Vila Nova de Poiares	nominativas	81 070	1	81 070	7,37%
Município de Góis	nominativas	79 200	1	79 200	7,20%
Município de Penela	nominativas	74 470	1	74 470	6,77%
Município de Figueiró dos Vinhos	nominativas	64 020	1	64 020	5,82%
Município de Pedrogão Grande	nominativas	60 940	1	60 940	5,54%
Município de Castanheira de Pera	nominativas	46 860	1	46 860	4,26%
		1 100 000		1 100 000	100,00%

O capital subscrito não sofreu qualquer alteração desde a constituição da Empresa em 2019.

O capital social foi realizado em € 1,1 milhões (em dinheiro), através da transferência para a APIN dos bens municípios que estavam afetos à atividade de abastecimento e distribuição de águas e saneamento e de gestão de resíduos urbanos.⁴

33.2 - Resultados Transitados:

Em 31 de dezembro de 2024 o saldo desta rubrica tinha a seguinte composição:

Resultados transitados	2024	2023
Saldo no início do período	1 416 223	853 190
Aumentos no período	8 959 819	2 893 820
Ajustamentos no período	(10 365 619)	(2 330 787)
Saldo no final do período	10 423	1 416 223

Verificou-se um agravamento da rubrica de resultados transitados sobretudo pela contabilização dos valores decorrentes da sentença arbitral relativa ao município de Penacova (anos de 2021, 2022 e 2023).

NOTA 34 – HONORÁRIOS DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS

No ano de 2024, os honorários totais faturados pelos Revisor Oficial de Contas (sem IVA) ascenderam a € 7.800,00 e referem-se na íntegra ao serviço de revisão legal das contas.

⁴ A decisão arbitral (já explicada anteriormente no Relatório de Gestão) estabeleceu que a saída do Município de Penacova do Sistema APIN ocorreu a 31 de dezembro de 2020, tornando nulas todas as decisões da APIN subsequentes a essa data que afetassem Penacova enquanto acionista e entidade delegante. Apesar disso, a percentagem do capital social correspondente ao Município de Penacova ainda se encontra registada, uma vez que a APIN continua a desenvolver as ações formais necessárias para proceder à amortização das ações do município de Penacova, conforme estabelecido na decisão arbitral.

NOTA 35 - EFEITOS DE ALTERAÇÕES EM TAXAS DE CâMBIO

Não aplicável.

NOTA 36 - ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO

Em 2024 o grau de incerteza ainda persiste, com o conflito armado que se desencadeou entre a Federação Russa e a Ucrânia e também no médio oriente entre Israel e a Faixa de Gaza que perdura até à data de apresentação deste relatório. Até ao momento, as operações têm decorrido com normalidade e sem interrupção, não sendo ainda possível estimar com razoável grau de confiança, eventuais impactos na atividade da Empresa face ao atual enquadramento de elevada incerteza e rápida evolução.

NOTA 37 - MATÉRIAS AMBIENTAIS

Não aplicável.

NOTA 38 - INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Não aplicável.

NOTA 39 - BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

Não aplicável.

NOTA 40 - PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES

Não aplicável.

NOTA 41 – GARANTIAS PRESTADAS

A relação das garantias bancárias prestadas a terceiros em 31 de dezembro de 2024 era a seguinte:



Data	Prestada por:	Montante	N.º Garantia	Beneficiário	Natureza
17/08/2021	Caixa de Crédito Agrícola	7 748 889 €	n.a.	Caixa de Crédito Agrícola	Bom cumprimento do financiamento dos investimentos a realizar no âmbito do POSEUR
28/12/2021	Caixa de Crédito Agrícola	1 912 843 €	72007104041	Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.	Linha BEI PT 2020 – Autarquias (POSEUR-03-2012-FC-001086 - Despoluição integrada da Bacia do Dueda - Penela)
14/09/2022	Millennium BCP	179 440 €	1252321300	Infraestruturas de Portugal, S.A.	Boa execução (cumprimento de obrigações emergentes de alvará de licença de obra)
04/05/2023	Millennium BCP	72 576 €	125-02-2348700	Infraestruturas de Portugal, S.A.	Boa execução (cumprimento de obrigações emergentes de alvará de licença de obra)
30/08/2023	Millennium BCP	1 000 €	125-02-2365156	Infraestruturas de Portugal, S.A.	Boa execução (cumprimento de obrigações emergentes de alvará de licença de obra)

NOTA 42 - EVENTOS SUBSEQUENTES

Não aplicável.

NOTA 43 - INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

O Conselho de Administração informa que a Empresa não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estipulado no Decreto n.º 411/91, de 17 de outubro, a Administração informa que a situação da Empresa perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

Para efeitos da alínea d) do n.º 5 do Artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais, durante o exercício de 2024, a Empresa não efetuou transações com ações próprias, sendo nulo o n.º de ações próprias detidas em 31 de dezembro de 2024.

Não foram concedidas quaisquer autorizações nos termos do Artigo 397º do Código das Sociedades Comerciais, pelo que nada há a indicar para efeitos do n.º 2, alínea e) do Artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais.

NOTA 44 – DATA DE AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO

As demonstrações financeiras individuais para o período findo em 31 de dezembro de 2024 foram aprovadas pelo Conselho de Administração e autorizadas para emissão em 11 de março de 2025.

O Conselho de Administração entende que as demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da empresa.



NOTA 45 – OUTRAS INFORMAÇÕES

O Conselho de Administração propõe que o resultado líquido positivo do período de 2024, no valor de € 2.893.869,51, tenha a seguinte aplicação:

- Reserva legal, equivalente a 5% do resultado líquido, no valor de € 144.693,48;
- Remanescente, no valor € 2.749.176,03 para resultados transitados.





XII. CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS CONSOLIDADAS DO MUNICÍPIO

Exmo. Sr.:

António José Ferreira Lopes

Presidente da Câmara

Municipal de Pedrógão Grande

Largo da Devesa, nº 14

3271-909 Pedrógão Grande

ASSUNTO: Parecer e CLC Contas Consolidadas

Entroncamento, 2025.06.26

Exmo. Senhor Presidente:

Para os devidos efeitos junto anexo Parecer e Certificação Legal das Contas Consolidadas do Município referentes ao ano de 2024

Apresentamos os nossos melhores cumprimentos.

Atentamente



José de Jesus Gonçalves Mendes

RELATÓRIO E PARECER DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS
(Contas Consolidadas)

1. Nos termos das disposições legais e estatutárias submetemos à apreciação do Órgão Deliberativo do Município de Pedrógão Grande o nosso parecer sobre os documentos de prestação de contas consolidadas do **Município de Pedrógão Grande**, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.
2. Na qualidade de Revisores Oficiais de Contas do Município, emitimos a respetiva Certificação Legal de Contas Consolidada que para todos os efeitos, aqui se dá como integralmente reproduzida.
3. No âmbito das nossas atribuições e competências acompanhámos a elaboração das contas consolidadas, tendo recebido dos Serviços Administrativos todos os elementos e esclarecimentos que entendemos necessários para o desempenho das nossas funções.

PARECER DA SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

4. Em face do exposto, não tendo tomado conhecimento de violação da lei somos de parecer que:
 - Que o relatório de gestão e demonstrações financeiras consolidadas 2024, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, está em condições de ser aprovada pela Assembleia Municipal.

Finalmente, os Revisores Oficiais de Contas desejam agradecer ao órgão Executivo e aos Serviços do Município toda a colaboração prestada no exercício das suas funções.

Entroncamento, 26 de junho de 2025

Rosa Lopes, Gonçalves Mendes & Associados, SROC, Lda.,
representada por



José de Jesus Gonçalves Mendes
(ROC n.º 833 – CMVM n.º 20160459)

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Opinião com reservas

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas do **Município de Pedrógão Grande**, (o Grupo) que compreendem o balanço consolidado em 31 de dezembro de 2024 (que evidencia um total de 41 316 milhares de euros e um total de património líquido consolidado de 33 556 milhares de euros, incluindo um resultado líquido negativo consolidado de 353 milhares de euros), a demonstração consolidada de resultados por natureza, a demonstração consolidada das alterações no património líquido, a demonstração consolidada de fluxos de caixa, relativas ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras consolidadas que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos efeitos (ou possíveis efeitos) da matéria referida na secção “Bases para opinião com reservas”, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada do **Município de Pedrógão Grande** em 31 de dezembro de 2024, o seu desempenho financeiro e os fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Bases para a opinião com reservas

1 - A participação financeira na Petroensino, Lda., detida em 48,3%, registada pelo método da equivalência patrimonial, no montante de 488 milhares de euros no Balanço consolidado do Município (Investimentos financeiros), agravando em 130 milhares de euros negativos o resultado líquido consolidado do exercício do Município, foi ajustada, no caso do balanço, tendo por base as demonstrações financeiras de 2023 aprovadas e no caso da demonstração de resultados, tendo por base demonstrações financeiras provisórias com referência a 30/06/2024. Não foi facultado o conjunto das demonstrações financeiras assinadas e auditadas, nem provisórias, com referência a 31/12/2024, pelo que não é possível determinar o impacto que as mesmas teriam, nem se seriam necessários quaisquer ajustamentos a estas quantias em termos de investimentos financeiros, resultados líquidos ou património líquido.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas” abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas;
- elaboração do relatório de gestão e demonstrações financeiras consolidadas 2024 nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras consolidadas.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;

- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras consolidadas representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- planeamos e executamos a nossa auditoria para obtermos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou unidades dentro do Grupo como base para formar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e revisão do desempenho do trabalho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da coerência da informação constante do relatório de gestão e demonstrações financeiras consolidadas 2024 com as demonstrações financeiras consolidadas.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre as demonstrações orçamentais consolidadas

Auditamos as demonstrações orçamentais anexas do Grupo que compreende a demonstração consolidada do desempenho orçamental (que evidencia um total de receita total de 11 287 milhares de euros e um total de despesa total de 8 228 milhares de euros) e respetivos mapas de execução orçamental da receita e da despesa relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

O Órgão de gestão é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais consolidadas no âmbito da prestação de contas do Grupo. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e relato previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 – Contabilidade e Relato Orçamental, do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, exceto quanto às limitações referidas na prestação de contas consolidadas - ano

de 2024, em especial no que respeita à não preparação da demonstração consolidada de direitos e obrigações por natureza, pois o perímetro da consolidação orçamental corresponde apenas à entidade consolidante.

Em nossa opinião, as demonstrações orçamentais consolidadas anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, considerando as limitações referidas, de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Sobre o relatório de gestão e demonstrações financeiras consolidadas 2024

Dando cumprimento aos requisitos legais aplicáveis, exceto quanto aos efeitos (ou possíveis efeitos) da(s) matéria(s) referida(s) na secção “Bases para a opinião com reservas” do Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras, somos de parecer que o relatório de gestão e demonstrações financeiras consolidadas 2024 foi preparada de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras consolidadas e demonstrações orçamentais consolidadas auditadas, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais.

Entroncamento, 26 de junho de 2025



Rosa Lopes, Gonçalves Mendes & Associados, SROC, Lda
Representada por José de Jesus Gonçalves Mendes
(ROC nº 833; CMVM nº 20160459)